



MARCUS VINICIUS DE FREITAS ROSA

**ALÉM DA INVISIBILIDADE:
HISTÓRIA SOCIAL DO RACISMO EM PORTO ALEGRE
DURANTE O PÓS-ABOLIÇÃO (1884-1918)**

CAMPINAS

2014



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

MARCUS VINICIUS DE FREITAS ROSA

**Além da invisibilidade:
história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-abolição
(1884-1918)**

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Clementina Pereira Cunha

**Tese de Doutorado apresentada ao
Departamento de História, do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade
Estadual de Campinas, para obtenção do
Título de Doutor em História, na área de
concentração em História Social.**

**Este exemplar corresponde à versão final da tese
defendida pelo aluno Marcus Vinicius de Freitas
Rosa, orientada pela Prof.^a Dr.^a Maria Clementina
Pereira Cunha e aprovada em 26/03/2014.**

**CAMPINAS
2014**

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/338

R71a Rosa, Marcus Vinicius de Freitas, 1980-
Além da invisibilidade : história social do racismo em Porto Alegre
(1884-1918) / Marcus Vinicius de Freitas Rosa. – Campinas, SP : [s.n.], 2014.

Orientador: Maria Clementina Pereira Cunha.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas.

1. Escravidão. 2. Racismo - Brasil . 3. História social . I. Cunha, Maria
Clementina Pereira, 1949-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Beyond the invisibility : social history of racism in Porto Alegre
(1884-1918)

Palavras-chave em inglês:

Slavery

Racism - Brazil

Social history

Área de concentração: História Social

Titulação: Doutor em História

Banca examinadora:

Maria Clementina Pereira Cunha [Orientador]

Silvia Hunold Lara

Sidney Chalhoub

Regina Célia Lima Xavier

Wlamyra Ribeiro de Albuquerque

Data de defesa: 26-03-2014

Programa de Pós-Graduação: História



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Tese de Doutorado, em sessão pública realizada em 26 de março de 2014, considerou o candidato MARCUS VINICIUS DE FREITAS ROSA aprovado.

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora.

Profa. Dra. Maria Clementina Pereira Cunha

Prof. Dr. Sidney Chalhoub

Profa. Dra. Sílvia Hunold Lara

Profa. Dra. Wlamyra Ribeiro de Albuquerque

Profa. Dra. Regina Célia Lima Xavier

RESUMO

Esta tese aborda as relações estabelecidas entre negros e brancos em Porto Alegre entre 1884 e 1918. Os momentos finais da escravidão no Rio Grande do Sul, mais particularmente a conjuntura emancipacionista da primeira metade da década de 1880 constitui o ponto de partida. Este período foi marcado pela preocupação acerca do destino dos libertos, pelo debate acerca da concessão de direitos civis àqueles que, até então, eram não-cidadãos, pela incidência de diversas medidas de controle social sobre os trabalhadores e pela busca de soluções para a suposta “ausência de mão de obra” gerada pelo cada vez mais elevado número de alforrias, problemas que deveriam ser resolvidos através da importação de trabalhadores europeus. Pelas três décadas posteriores à Lei Áurea, este estudo se volta para uma das principais e inevitáveis consequências da política de imigração em um país marcado pela escravidão: a proximidade e a coexistência entre trabalhadores com variados tons epidérmicos e diversas origens étnicas e raciais. Buscou-se identificar os significados atribuídos à raça – implícitos ou explícitos, fosse por meio da cor, da nacionalidade ou de certas “qualidades” e “origens” distintas, e até mesmo através de certos silêncios – envolvidos nessas relações, tendo como palco a capital do Rio Grande do Sul. Ainda que se tenha prestado atenção às interações entre sujeitos provenientes dos mais diversos círculos sociais, bem como às políticas civilizatórias, modernizantes e seus desdobramentos sociais, este estudo buscou identificar as condições de trabalho, de moradia e de lazer que tornavam possíveis e condicionavam a proximidade, a coexistência e as interações entre trabalhadores pobres. Neste sentido, pretendeu-se escrever uma história social do racismo entre as classes subalternas.

Palavras Chave: Escravidão; Racismo; Brasil; História Social

ABSTRACT

This thesis addresses the relationships established between blacks and whites from 1884 to 1918. Its starting point is the final moments of slavery in the state of Rio Grande do Sul, especially the emancipation environment of the first half of the 1880s. This period was characterized by concerns about the freedmen's future, by the debate on the concession of civil rights to those that were non-citizens up until that moment, by the incidence of several social control mechanisms among workers, and by the search for solutions for the supposed "lack of manpower" generated by the increasing number of manumissions, a problem that would likely be solved by importing European workers. Going through the three decades following Lei Áurea [Golden Law], this study focuses on one of the main, inevitable consequences of immigration policies in a country marked by slavery: the proximity and coexistence among workers with varied epidermal tones and several ethnic and racial origins. It tried to identify the implicit or explicit meanings attributed to race—whether through color, nationality, certain distinguished "qualities" or origins", or even certain silences—involved in these relationships, having the capital of the state of Rio Grande do Sul, Porto Alegre, as the main stage. Even though we paid attention to the interactions between subjects from the most diverse social circles, as well as to civilizing, modernizing policies and their social consequences, this study aimed at identifying labor, housing and leisure conditions that enabled and conditioned the proximity, coexistence and interactions between poor workers. Thus, we intended to write a social history of racism among lower classes.

Keywords: Slavery; Racism; Brazil; Social History

Sumário	
Introdução.....	01
Capítulo 1	
Um mundo à parte: a construção da invisibilidade.....	29
I. Três bacharéis e um tipo gaúcho.....	34
II. “Origens” e “qualidades”.....	47
III. Visões da crise.....	64
Capítulo 2	
A Cidade Baixa e outras partes da cidade: predicados da cor	85
I. Lugar de negros, lugar de brancos.....	95
II. Cor, suspeição e controle.....	111
III. Em busca da cidadania (parte 1): um liberto, um relho e um português.....	118
IV. Em busca da cidadania (parte 2): Virgília contra Francisca.....	124
V. Disparidades da cor (parte 1): o assassinato no baile.....	129
VI. Disparidades da cor (parte 2): crioula, preta, ignorante e boçal.....	133
VII. Predicados brancos (parte 1): um alemão morigerado.....	135
VIII. Predicados brancos (parte 2): João Foguista e Maria Cândida	137
IX. Iguais no idioma, distintos na cor.....	140
Capítulo 3	
Colônia Africana: cor, raça e nacionalidade nos conflitos pela moradia.....	161
I. Por que <i>colônia</i> ? Por que <i>africana</i> ? Do lugar e seus habitantes.....	166
II. Modernização <i>versus</i> Cortiços.....	176
III. Moradores <i>versus</i> Moradores (parte 1): nacionais e estrangeiros.....	192
IV. Moradores <i>versus</i> Moradores (parte 2): os indesejáveis.....	203
V. Os anzóis do infernal pescador: bailes e batuques.....	219
Capítulo 4	
<i>O Exemplo</i> e a Liga dos Homens de Cor.....	235
I. Vivendo para <i>O Exemplo</i>	241
II. Dando <i>O Exemplo</i> para quem?.....	249
III. Da invisibilidade à classe da cor da epiderme.....	258
IV. A sociedade “dos nossos”.....	265
V. Agremiações em conflito e outras dissonâncias.....	276
VI. Dos clubes bailantes à Liga dos Homens de Cor.....	285
Considerações finais.....	297
Fontes e Bibliografia.....	303

*Para Maria Lady e Serafim Dias,
que viram este projeto começar, mas não viram terminar.
E para Vera, Regina e Ricardo (sempre).*

AGRADECIMENTOS

Ao ver a cidade imperial devastada em nome da cidade republicana, Achylles Porto Alegre, já senil e saudoso no início do século XX, concluiu ser preciso ver “flores entre ruínas”. E eu, que nunca fui original em matéria de escrita (apesar de sempre ter jurado que eram muito meus os versos dedicados às muitas marias-sem-vergonha que cruzaram minhas noites mal dormidas e dias mal acordados) logo pensei que é preciso ver a poesia lá, justamente lá, exatamente lá, *onde ela não existe*. Sábio Achylles. Pois ainda que um século nos separe, com ele aprendi que ver a poesia – lá onde ela não existe – é o *único* modo de dar poesia ao mundo. Minha gratidão pertence a todos aqueles que, nos últimos anos, me apoiaram na árdua tarefa de enfeitar os jardins de Clio.

Maira Graciela Daniel, com uma câmera na mão, foi e voltou, foi e voltou, foi e voltou ao arquivo, e cansou de fotografar papéis que ela nem sabia para que serviriam; foi companheira lá no início e, vejam só que mundo imprevisível, foi companheira também no fim. Benito Bisso Schmidt foi decisivo em minha formação e, ainda hoje, continua sendo para mim um modelo de historiador. Regina Célia Lima Xavier foi determinante em minha escolha de seguir os caminhos da história social (sem falar no tema de estudo). Maria Clementina Pereira Cunha, de quem sou fã confesso desde outros carnavais, foi orientadora segura, atenta, divertidíssima e soube ser compreensiva, quando eu tive de largar a bolsa de pesquisa para tornar-me servidor público. Tenham certeza de que as qualidades desta tese pertencem a vocês. Loyvana Carolina Peruchi cumpriu a função de me manter acordado, quando eu precisava dormir, tão bem quanto a de me manter acordado, quando eu precisava escrever. Entre os meus erros e os teus acertos, Loylina Carovana, é eterna a minha saudade da tua alegria e companhia, como é eterna minha gratidão por ti.

Ainda que a vida nos conduza por caminhos diferentes, Cássia Daiane, Diego Marins e Gabriel Berute continuam sendo o que sempre foram: únicos, especiais, fundamentais. Portanto, procurem com atenção: os nomes de vocês estão escritos em todas as páginas. Entre conselhos mútuos, cervejas artesanais e jantares deliciosos, Frederico Bartz e Mariana Neumann me ajudam a ver a poesia lá onde ela não existe (na verdade, vocês dois fazem isto muito melhor do que eu). Sei que as versões preliminares desta tese não puderam ser lidas pelos competentes historiadores Rodrigo Weimer, Ricardo Soares,

Alessandra Gasparotto, Ricardo De Lorenzo, Alexandre Blankl, Jonas Vargas e Rodrigo Motta. Então, já que não posso culpá-los por não me apontarem os erros da tese, posso responsabilizá-los pelos nossos excelentes momentos juntos desde a graduação. Hoje, eu sou um pouco de todos vocês (e bem sabemos que estamos ficando velhos, pois nosso tempo juntos já pode ser contado em décadas). Soraia Dornelles e Carlos Casanova, entre filmes e músicas dos anos 80 (vida longa ao Cine Club Paula Toller!), acolheram-me em São Paulo nos momentos que antecederam a defesa. Soraia e Alemão, vocês dois sabem, que eu me amarro em vocês! Maria Emília, a tagarela, foi companhia divertida, com a qual aprendi muito, mas muito mesmo, sobre o que significa viver, conviver e estar no mundo. Aos quarenta e quatro minutos do segundo tempo, ingressaram no time – fazendo toda a diferença no ataque – Fábio Castro e Marcelo Neves (viva os esclarecidos!), assim como Jardélia de Sá e Melina Perussatto. Sem vocês, a tese teria ficado pronta muito antes, mas a vida seria menos divertida, a madrugada menos prolongada, a boemia menos prazerosa, o samba e o blues menos afinados.

Quando este projeto começou, Maria Lady (minha avó) e Serafim Dias (meu padrasto) ainda estavam comigo. Quero crer que hoje continuam. Lady e Serafim, tanto quanto Ricardo (meu padrinho), foram essenciais, quando precisei deixar Porto Alegre e morar em Campinas. Minha mãe, Vera, e minha madrinha, Regina, foram as responsáveis por garantir que eu seguisse o caminho que me trouxe até aqui e continuam garantindo o caminho que me levará ainda mais longe. Amo vocês. Por fim, espero que Moisés, Raí, Lucas e Schaoana, meus primos, aprendam algo com este estudo, que também é para eles.

Emil Landenberger, viajante alemão, ao visitar Porto Alegre no início do século XX:

“O trem passa por ali, em meio a carroças e crianças brincando. Até quando vai durar essa situação? O subúrbio está se acabando, as malocas de palha, lata e galhos vão sendo erguidas cada vez mais miseráveis. Que proletariado de negros! Que contraste, que antinomia entre os palácios de mármore da Praça Marechal Deodoro e essas malocas! Vi em Porto Alegre mais mendigos do que em todo o resto do Brasil”.

[FRANCO, Sérgio da Costa; FILHO, Valter Antônio Noal. *Os viajantes olham Porto Alegre. 1890-1941*. Santa Maria: Ed. Anatterra, 2004. p. 214.]

LISTA DAS PLANTAS URBANAS DE PORTO ALEGRE

Colônia Africana e Cidade Baixa na Planta de 1906.....	147
Planta de 1881.....	149
Planta de 1888.....	151
Planta de 1896.....	153
Planta de 1906.....	155
Planta de 1914.....	157
Planta de 1916.....	159

Introdução

“E lá tem negros? Na capital do Rio Grande do Sul?” É o que deve estar se perguntando o leitor depois de passar os olhos sobre o título deste estudo sobre *racismo* em Porto Alegre. Certamente não causaria estranhamento algum se fosse referida apenas a presença de imigrantes italianos e alemães naquelas bandas do Brasil; afinal, brasileiros do Oiapoque ao Chuí aprenderam na escola (e através do senso comum) a estabelecer uma forte associação entre o Rio Grande do Sul e a presença europeia. Essa imagem de região “embranquecida” e “europeizada” é reforçada anualmente através de jornais e reportagens dedicados a noticiar para todo o país o “rigoroso inverno” e as ocasionais “nevascas” sulinas. Retratado dessa forma, o Rio Grande do Sul – europeu, frio e distante – surge e ressurge sempre como um forte contraponto à imagem de um Brasil tropical e mestiço. Conclusão: se não existem negros no sul, como poderia haver racismo? Não é difícil perceber que a referida combinação entre clima frio e imigração europeia acabam atuando, ainda hoje, de acordo com uma velha ideologia de branqueamento ancorada na ideia de formar uma Europa nos trópicos. Essa ideologia parece demonstrar sua persistência através dos meios de comunicação de massa, e uma de suas principais consequências é dar continuidade à invisibilidade dos negros no Brasil meridional.

A presente tese resulta de uma curiosidade bem mais antiga, surgida em um estudo sobre o carnaval de Porto Alegre.¹ Pergunta-se agora o leitor: além de negros, lá também tem carnaval? Pois tem. Durante as décadas de 1930 e 1940, em pleno regime varguista, os folguedos dedicados a Momo na capital dos gaúchos foram fortemente associados pela imprensa e poderes públicos a certos espaços urbanos classificados como “populares”, regiões em que era larga a presença de trabalhadores. A referida curiosidade, então, consistia no desejo de saber, afinal, como e quando aqueles espaços haviam se formado, quem morava lá e de que forma seus habitantes lá chegaram. Maior – muito maior – que a

¹ROSA, Marcus. *Quando Vargas caiu no samba: um estudo sobre os significados do carnaval e as relações sociais estabelecidas entre os poderes públicos, a imprensa e os grupos de foliões em Porto Alegre durante as décadas de 1930 e 1940*. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 2008.

tal curiosidade era a expectativa inquietante de saber como aqueles grupos subalternos interagiam para além dos dias carnavalescos. Enquanto a política cultural varguista investiu pesado na construção de uma identidade nacional abrangente, festiva e miscigenada, fortemente calcada no racialmente pacificador “mito das três raças”, ficava cada vez mais aguçada a vontade de compreender como se davam os conflitos e solidariedades que permitiam a construção de identidades mais restritas e mais próximas dos trabalhadores. Pois foi a partir dessas inquietações que resultou o presente estudo.

Os momentos finais da escravidão no Rio Grande do Sul, mais particularmente a conjuntura emancipacionista da primeira metade da década de 1880 constitui o ponto de partida. Este período foi marcado pela preocupação acerca do destino dos libertos; pelo debate acerca da concessão de direitos civis àqueles que, até então, eram não-cidadãos; pela incidência de diversas medidas de controle social sobre os trabalhadores; e pela busca de soluções para a suposta “ausência de mão de obra” gerada pelo cada vez mais elevado número de alforrias, problemas que, segundo muitos administradores públicos e jornalistas, deveriam ser resolvidos através da importação de trabalhadores europeus, que serviriam também para tornar produtivas as terras “vazias” do Rio Grande do Sul e guarnecer as fronteiras provinciais diante das repúblicas platinas. Pelas três décadas posteriores à Lei Áurea, este estudo se volta para uma das principais e inevitáveis consequências da política de imigração em um país marcado pela escravidão: a proximidade e a coexistência entre trabalhadores com variados tons epidérmicos e diversas origens étnicas e raciais.

O principal objeto de análise são as *relações* estabelecidas entre negros e brancos;² buscou-se identificar os significados atribuídas à raça – implícitos ou explícitos, fosse por meio da cor, da nacionalidade ou de certas “qualidades” e “origens” distintivas, e até mesmo através de certos silêncios – envolvidos nessas relações, tendo como palco a capital do Rio Grande do Sul. Ainda que se tenha prestado atenção às interações entre sujeitos provenientes dos mais diversos círculos sociais, bem como às políticas civilizatórias,

² Não se trata de tema novo. Na década de 1950, Florestan Fernandes, Otavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso foram, indiscutivelmente, os precursores dos estudos sobre relações raciais no Brasil meridional. Posteriormente, outros autores se dedicaram ao estudo das relações entre negros e brancos em outras regiões do Brasil: ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. Bauru: Edusc, 1998; CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

modernizantes e seus desdobramentos sociais, este estudo buscou identificar as condições de trabalho, de moradia e de lazer que tornavam possíveis e condicionavam a proximidade, a coexistência e as interações entre trabalhadores pobres. Neste sentido, pretendeu-se escrever uma *história social do racismo entre as classes subalternas*. As análises tomaram duas regiões de Porto Alegre como referência e ponto de partida, não ficando restritas a elas.

Entre o final do século XIX e as primeiras décadas do XX, os negros estavam fortemente associados a dois bairros da cidade: Colônia Africana e Cidade Baixa (as plantas urbanas que permitem situar esses espaços foram inseridas entre os capítulos 2 e 3). De um modo geral, estes locais ficaram conhecidos pela falta de melhorias urbanas, pelo oferecimento de moradias baratas e principalmente por concentrar os negros e os pobres em geral. Embora não tenham sido encontrados dados demográficos específicos sobre a cor da população naqueles espaços, a elevada densidade populacional negra ficou bastante evidente nas fontes; ao mesmo tempo, lá também havia indivíduos cuja cor da pele tinha outros matizes. A presença de imigrantes europeus que ao lado de ex-cativos compartilhavam as condições de pobreza tornaram a Cidade Baixa e a Colônia Africana objetos referenciais privilegiados, mas não exclusivos, para a análise das formas de coexistência e proximidade, solidariedades e conflitos, hierarquias e fronteiras construídas por negros, pretos, pardos, mulatos, crioulos e brancos, além das designações como africanos, brasileiros, italianos, alemães, judeus e portugueses.

Ao investigar os discursos sobre a germanidade em Porto Alegre durante a segunda metade do século XIX, Magda Gans se voltou para os significados das identidades teutas na cidade enquanto produtos discursivos elaborados por intelectuais alemães e teuto-brasileiros em língua alemã na imprensa local.³ A ênfase dada aos sentidos identitários emitidos a partir “de cima”, por assim dizer, e a ausência de análises a respeito da construção de identidades por meio das relações estabelecidas entre alemães e nacionais ou entre imigrantes e negros é uma decorrência dos pressupostos da autora. Para Magda Gans, predominava uma “distribuição diferenciada destas coletividades pelo espaço urbano”, pois

³ GANS, Magda Roswita. *Presença Teuta em Porto Alegre no Século XIX. (1850-1889)*. Porto Alegre: Editora da Ufrgs/Anpuh, 2004. p. 16, p. 17.

os “segmentos pobres nacionais” construíram “espaços próprios, onde criavam teias de solidariedade e disputas entre si e com as autoridades” e “esses espaços são absolutamente outros, diferentes daqueles em que viviam os teutos”.⁴

Baseando suas análises em um banco de dados incrivelmente amplo e diversificado, a autora percebeu, com frequência, a necessidade de relativizar suas conclusões para, em seguida, reafirmar suas apostas interpretativas. Apesar de enfatizar que não havia uma “divisão espacial rígida” ou “uma segregação absoluta do espaço urbano”, os imigrantes alemães “não viviam nas regiões ‘suspeitas’ da cidade, nos seus ‘subterrâneos’”, tais como a Cidade Baixa e a Colônia Africana, que eram os bairros “dos negros”. Em Porto Alegre, segundo Gans, “não havia isolamento geográfico”, mas o “fechamento cultural” alemão foi “bastante forte”. Em outro momento, no mesmo sentido, a autora afirmou que “não havia uma área específica em que se concentrasse” a população teuta de nível socioeconômico baixo: “os teutos pobres pareciam distribuir-se de acordo com suas oportunidades de trabalho”. Contudo, ainda que a mobilidade estivesse orientada pela necessidade de obter formas de sustento e de ganhar a vida (e vale acrescentar que isto não se aplicava somente aos imigrantes alemães), mesmo assim Gans afirmou que os teutos se aglomeravam em certos locais. As ruas Cristóvão Colombo e Voluntários da Pátria, repletas de fábricas e pequenas indústrias artesanais, eram por excelência os locais de concentração de patrões e empregados alemães.⁵ A autora se voltou para a construção da identidade alemã entre os próprios alemães, e bem menos para as relações sociais estabelecidas entre eles e os “outros” grupos sociais, tais como africanos, portugueses, italianos e brasileiros negros e brancos, enquanto sujeitos ativos dos processos multilaterais de construção de identidades entre as classes mais baixas.

De forma geral, para Magda Gans, havia uma distribuição étnica geradora de fronteiras entre as populações de uma cidade em que cada nacionalidade teria o seu próprio lugar. A ênfase conferida às identidades teutas produzidas discursivamente nos jornais

⁴ Ibidem, p. 48-49.

⁵ Ibidem, p. 36-39; p. 49-51; p. 117. Assim como Magda Gans, o estudo de Alexandre Fortes também está baseado na ideia de divisão étnica do espaço urbano e, além disso, se voltou para as experiências e formas associativas de imigrantes alemães no chamado Quarto Distrito de Porto Alegre, região formada por diversos bairros operários durante o pós-abolição. FORTES, Alexandre. *Nós, do Quarto Distrito. A classe trabalhadora e a Era Vargas*. Caxias do Sul: Educ; Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

alemães em combinação com a interpretação de que os setores nacionais estabeleciam conflitos e solidariedades “entre si”, e não com os estrangeiros, resulta numa profunda desatenção aos contatos, trocas, conflitos e coexistências, ou seja, à identidade como processo relacional e aos significados que os sujeitos envolvidos nessas interações atribuíam às identidades alheias para além das suas próprias. Como explicar os diversos casos de pretos, crioulos e mulatos (estudados no último capítulo desta tese) que surpreendiam e, por vezes, assustavam os viajantes europeus ao se comunicarem em idioma alemão no campo e na cidade? Afinal, de que forma muitos negros aprenderam tal idioma? A própria Magda Gans identificou diversos casos de teutos que compraram escravos em Porto Alegre, comprometendo suas afirmações de que eles viviam separados.

Helga Piccolo e Margaret Bakos, a partir da década de 1980, assim como Maria Angélica Zubarán e Marcos Tramontini, que posteriormente renovaram as análises anteriores, elaboraram profundas críticas à historiografia da imigração no Rio Grande do Sul, que por muito tempo permaneceu tributária da ideia de “substituição” e que propôs a interpretação de que, pelos mais diferentes motivos, imigrantes e colonos não teriam possuído escravos. A respeito da servidão nas regiões de colonização alemã, afirmaram todos os referidos autores, existe um “vácuo” historiográfico, justificado pelo argumento de que a economia familiar baseada no cultivo da pequena propriedade dispensaria o uso de cativos; ou então pelo fato de que os trabalhadores europeus estariam imbuídos de uma cultura que valorizava o trabalho livre em oposição ao arcaísmo da mentalidade lusitana, escravista e colonialista. Uma das consequências dessa suposta ausência de adesão ao escravismo seria a falta de estudos sobre as relações entre negros e europeus. Na contramão dessas afirmações, Piccolo e Bakos, Zubarán e Tramontini defenderam, em diferentes momentos, que a ética liberal do trabalho não era uma ideologia incompatível com a escravidão. Assim, a posse de escravos pelos imigrantes europeus acabou se tornando um dos vários fatores de inserção dos estrangeiros na sociedade escravista no Rio Grande do Sul. Além disso, os imigrantes, sobretudo os colonos, se organizaram para conquistar

espaço e autonomia na nova pátria, e não para se isolar como frequentemente tem afirmado a historiografia.⁶

Nos estudos a respeito do período pós-abolição há certo consenso acerca do fato de que os negros foram muito mais estudados enquanto permaneceram escravos, ou seja, como não-cidadãos; depois disso, a historiografia deslocou o foco para os grupos de imigrantes, suas experiências de trabalho e suas organizações político-sindicais.⁷ De um lado, como outros historiadores já apontaram,⁸ os estudos sobre o processo de imigração no Rio Grande do Sul tendem a abordar quase exclusivamente as trajetórias e experiências de europeus nas “colônias” de imigrantes situadas em regiões rurais. De outro, os estudos sobre a população negra na capital porto-alegrense tendem a iluminar experiências e formas de sociabilidade enquadradas no que se convencionou chamar de “territórios negros” urbanos, expressão conceitual largamente difundida nestes estudos que também se caracterizam pela forte ênfase dada ao imaginário e às representações construídas por jornalistas e cronistas acerca dos espaços de moradia da população de pele escura. Produzindo seus estudos durante a década de 1990, autores como Ivaldir Bittencourt, Josiane da Silva, Eduardo Kersting, Iris Germano e Jane Mattos forneceram contribuições historiográficas e políticas fundamentais, ao enfatizar a presença da escravidão e dos afro-descendentes, seus clubes e tradições festivas, seus locais de circulação e moradia, bem como os péssimos predicados atribuídos

⁶ PICCOLO, Helga Iracema Landgraff. “Escravidão, imigração e abolição. Considerações sobre o Rio Grande do Sul do século XIX”. *Anais da VIII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. São Paulo: SBPC 1989. pp.53-62; Idem. “Século XIX: alemães protestantes no Rio Grande do Sul e a escravidão”. *Anais da VIII Reunião da SBPH*. São Paulo: SBPC, 1989. pp. 103-107; BAKOS, Margaret Marchiori. O imigrante europeu e o trabalho escravo no Rio Grande do Sul. *Véritas*, Porto Alegre, ano XXVIII, nº 112, dezembro de 1983, pp. 455-461; Idem. O imigrante europeu e o trabalho escravo. In: *Anais do IV Simpósio de História da Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Instituto Histórico de São Leopoldo, 1987. pp. 399-405; ZUBARAN, Maria Angélica. “Os teuto-rio-grandenses, a escravidão e as alforrias”. MAUCH, Cláudia; VASCONCELOS, Naira. (Orgs.). *Alemães no Sul do Brasil*. Canoas: Edulbra, 1994. pp.65-74; TRAMONTINI, Marcos Justo. “A escravidão na colônia alemã (São Leopoldo, primeira metade do século XIX)”. *Primeiras Jornadas de História Regional Comparada*. Porto Alegre: Anais das Primeiras Jornadas de História Regional Comparada, 2000. pp. 01-17.

⁷ Apontamentos nesse sentido podem ser encontrados em: ANDREWS, George Reid. Op. Cit.; LARA, Silva Hunold. “Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil”. *Projeto História*, São Paulo, (16), fevereiro, 1998.

⁸ TRAMONTINI, M. J. ; ENGSTER, Maria Isabel Cristina . A Imigração alemã na historiografia rio-grandense: Pellanda, Porto e Truda. In: TRAMONTINI, Marcos Justo; DREHER, Martin; RAMBO, Arthur Blásio. (Orgs.). *Imigração e Imprensa*. 1ed. Porto Alegre: EST, 2004, v. 1, p. 357-361.

a esses espaços, durante o pós-abolição na capital do Rio Grande do Sul.⁹ Entretanto, essas mesmas análises revelam certa desatenção à proximidade, à coexistência e às relações entre negros e brancos, motivo pelo qual acabam assumindo um aspecto quase etnocêntrico: os deslocamentos espaciais e as diversas formas de sociabilidade cotidiana – conflitos, solidariedades e desigualdades – entre africanos, brasileiros e europeus permanecem pouco estudados. Em geral, todos esses estudos estão baseados em uma espécie de distribuição étnica do espaço, além de reforçar uma cisão artificial entre o campo e a cidade: italianos e alemães do mundo rural, vivendo na órbita de suas “colônias”, parecem não ter interagido com os negros; estes, por sua vez, vivendo em “territórios”, parecem não ter coexistido com outros grupos étnicos nesses *mesmos* espaços. Alguns autores se limitaram a fazer rápidos apontamentos acerca da coexistência racial, mas não a tomaram como principal objeto de análise.¹⁰

Em Porto Alegre, trabalho e moradia eram condições indissociáveis. Homens e mulheres pobres eram suscetíveis às flutuações da oferta no mercado de trabalho, motivo pelo qual era abundante, por exemplo, a categoria dos “jornaleiros”, indivíduos que aceitavam desempenhar temporariamente as diferentes atividades de trabalho que surgissem. As mulheres, por sua vez, desdobravam-se entre as atividades de lavadeiras, criadas domésticas, cozinheiras, amas de leite e mucamas. Deslocar-se pela cidade em busca de empregos disponíveis e moradias acessíveis aos baixos e incertos salários era uma estratégia de sobrevivência. A necessidade de deslocamento combinada com um crescimento da demanda por moradias a partir de meados da década de 1880 surgem como

⁹ Ver: GERMANO, Iris. *Rio Grande do Sul, Brasil e Etiópia: os negros e o carnaval de Porto Alegre nas décadas de 1930 e 40*. Dissertação de Mestrado. UFRGS, Porto Alegre, 1999; KERSTING, Eduardo Henrique de Oliveira. *Negros e a modernidade urbana em Porto Alegre: a Colônia Africana (1890-1920)*. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 1998; MATTOS, Jane Rocha de. *Que arraial que nada, aquilo lá é um areal. O Areal da Baronesa: imaginário e história (1879-1921)*. Dissertação de Mestrado. PUCRS. Porto Alegre, 2000; SILVA, Josiane Abrunhosa da. *Bambas da Orgia: um estudo sobre o carnaval de rua de Porto Alegre, seus carnavalescos e os territórios negros*. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 1993; BITTENCOURT Jr., Iosvaldir Carvalho. *Relógios da Noite: uma antropologia da territorialidade e da identidade negra em Porto Alegre*. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 1995.

¹⁰ Eduardo Kersting afirmou que, apesar de uma maioria negra, não eram somente pessoas de pele escura que residiam na Colônia Africana – embora ele próprio tenha enfatizado essa presença. Jane Mattos identificou nomes de origem italiana nos títulos de estabelecimentos comerciais da Cidade Baixa – indicando que não eram apenas pessoas de pele escura que moravam ou circulavam na região. Ver: KERSTING, Eduardo. Op. Cit. p. 11; p. 133-134; MATTOS, Jane Rocha de. Op. Cit., p. 33-34.

um dos fatores explicativos para a aglomeração e a convivência de africanos, imigrantes e brasileiros em bairros empobrecidos como a Cidade Baixa e a Colônia Africana, especialmente nas famigeradas habitações coletivas. Os trabalhadores da cidade possuíam muito em comum e, ao mesmo tempo, muitas diferenças. As relações que eles estabeleciam em terras tropicais jamais deixaram de levar em consideração as suas nacionalidades, as suas origens, a cor de suas peles e os significados culturalmente construídos para estas diferenças.

É consenso que os projetos imigrantistas no Brasil foram orientados, entre outras motivações, pela noção de raça. De acordo com Thomas Skidmore (durante a década de 1970), Célia Maria Marinho de Azevedo (em meados dos anos 80) e Lília Schwarcz (no início da década seguinte) não faltava no Brasil da segunda metade do século XIX quem defendesse a imigração europeia como fator de “branqueamento”, de “progresso”, de “civilização” e também como um incentivo à formação do mercado de trabalho livre por meio da “substituição” da mão de obra compulsória.¹¹ Médicos, advogados, higienistas, literatos, jornalistas atuando em museus etnográficos, hospitais, institutos históricos, faculdades de direito e de medicina; deputados em longas discussões nas câmaras parlamentares e presidentes provinciais metidos em seus gabinetes palacianos – todos eles estavam profundamente preocupados em arranjar soluções para o atraso da economia, para a salvação da lavoura, para a elevada dose de sangue africano entre os brasileiros, para o dia em que faltasse o braço cativo, temerosos diante das possíveis rebeliões nas senzalas; foi nesse contexto – de crise da escravidão – que as teorias raciais científicas, biológicas e deterministas produzidas na Europa teriam sido adaptadas às especificidades políticas e sociais brasileiras, tornando vitoriosos os projetos de importação de europeus. Ao longo de todo o período coberto pelo presente estudo, nos debates sobre o desenvolvimento econômico do país, sobre a identidade regional e nacional ou sobre os significados da herança africana, em suma, nas discussões em que eram elaborados e disputados distintos

¹¹ SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites. Século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004; SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo: Companhia da Letras, 1993.

projetos civilizatórios para o Brasil e os brasileiros, o padrão racial branco ocidental europeu, compreendido como “superior” tanto em sua conformação biológica quanto em seus atributos morais e sociais, foi desejado e perseguido.

O brasilianista Thomas Skidmore esclareceu – na década de 1970, mas com perspicácia atual – que sua análise sobre a construção da identidade nacional vinculada à raça estava centrada no pensamento das elites intelectuais, abordagem que, segundo o próprio autor, inseria-se em uma demanda historiográfica por estudos “a respeito das atitudes populares” em relação à questão racial.¹² Célia Azevedo, que analisou os debates sobre emancipação, imigração e substituição, bem como os aspectos raciais desses processos de modernização conservadora, realizados por governadores, deputados e chefes de polícia paulistas, chamou atenção para os limites de sua abordagem: “certamente, não consegui abarcar todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, participaram desse debate”.¹³ Por fim, Lília Schwarcz, estudando as teorias raciais importadas da Europa, pretendia mesmo produzir uma “história social dessas idéias”, mais propriamente uma “história construtivista da ciência”, com ênfase nas instituições e nos cientistas.¹⁴ Ainda que tenham fornecido profundas reflexões a respeito das consequências sociais da raça entre os círculos sociais mais baixos,¹⁵ os estudos de Skidmore, Azevedo e Schwarcz (referências obrigatórias, guardadas suas diferenças temáticas e períodos em que suas análises foram produzidas), compartilham certa tendência a tomar a raça como proveniente “de fora” do Brasil e disseminada por meio de um debate feito a partir “de cima”, por gente que ocupava cargos burocráticos em certas instituições, por letrados num país de analfabetos ou por administradores públicos que exerciam funções dotadas de elevado poder político. Suas análises são essenciais, na medida em que os “de cima”, orientados pela noção de raça – como se verá muitas vezes nos próximos capítulos – de fato tomaram atitudes com ampla repercussão sobre os “de baixo”. Ainda assim, diversos sujeitos, de diferentes lugares

¹² SKIDMORE, Thomas. Op. Cit. p. 18-19.

¹³ AZEVEDO, Célia. Op. Cit. p. 25.

¹⁴ SCHWARCZ, Lília. Op. Cit. p. 17.

¹⁵ A crítica a estes autores deve ser matizada. Célia Azevedo, por exemplo, apesar de voltar-se principalmente para o “negro no imaginário das elites”, para a “visão dos chefes de polícia e presidentes de província”, para os debates parlamentares sobre imigração, abolição e “substituição”, jamais perdeu de vista a “onda negra”, ou seja, as rebeliões, os assassinatos e outras formas de resistência executados por negros que se recusavam a permanecer como escravos nas fazendas paulistas. AZEVEDO, Célia. Op. Cit. p. 24-26.

sociais, que participaram daqueles debates ou expressaram significados raciais em suas relações, ficaram ausentes nessas abordagens.

O surgimento da noção de raça no Brasil foi um processo complexo, bastante difícil de datar com precisão já que tal noção estava sujeita às variações contextuais e às múltiplas apropriações por diferentes grupos sociais conforme suas buscas por distinção e suas conveniências políticas; sua emergência pode ser apreendida a partir de diferentes temporalidades e pontos de vista, justamente porque ocorreu de forma disseminada, da base ao topo do edifício social. Ainda que seu conteúdo tenha sido renovado, a palavra “raça” não era nenhuma novidade no século XIX. Em 1712, Raphael Bluteau explicou que, “falando em gerações”, a raça “se toma sempre em má parte”; em seguida, aplicou essa definição depreciativa a dois grupos sociais específicos: “ter raça (sem mais nada) vale o mesmo que ter raça de Mouro ou de Judeu”.¹⁶ Vistos na Europa daqueles tempos como “impuros” e portadores de “defeitos” espirituais e sanguíneos, as identidades mourisca e judaica estavam na origem de uma noção inferiorizante de raça, que, na definição de Bluteau, não parecia estar associada diretamente aos negros, mas a dois grupos étnicos que não pertenciam ao mundo cristão. Para além do contexto Europeu, contudo, a raça poderia ser usada de outras maneiras, ter outros significados e, por meio de um processo de alargamento do conceito, incidir sobre outros grupos sociais.

Silvia Hunold Lara enfatizou as especificidades das relações raciais na América Portuguesa durante a segunda metade do século XVIII. Entre as peculiaridades que estabeleciam distinções entre a colônia e a metrópole, estava o caráter estrutural da escravidão brasileira. A correspondência entre cor e condição social não era direta, podendo ser combinada com diversos outros critérios de identificação, tais como as roupas, tecidos e adornos luxuosos; o nascimento na escravidão ou fora dela; os antepassados europeus ou africanos; numa combinação complexa, todos esses critérios foram capazes de fazer com que o tom de pele recebesse sentidos positivos ou negativos. Contudo, entre os administradores coloniais, havia uma tendência a associar cor e condição social: quanto mais escura a epiderme, maior a tendência a ser vinculado ao cativo. A inovação histórica naquele

¹⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino. Volume VII*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. p. 86.

momento – meados dos Setecentos – foi a necessidade de evitar confusão entre, de um lado, os brancos e, de outro, os negros e mulatos, independente de serem livres ou cativos. Embora já houvesse autoridades judiciárias argumentando que os pretos e mulatos apresentavam “propensão” para os crimes, ainda não se tratava da “raça” vigente no século XIX, que vinculava a cor preta ou mulata a uma origem africana inferior ou que adotava parâmetros científicos para diferenciar e hierarquizar grupos sociais. No século XVIII, os critérios classificatórios no Brasil estavam associados à complexa hierarquia das sociedades do Antigo Regime.¹⁷

Larissa Viana estudou a construção de identidades mestiças nas irmandades religiosas formadas por pardos na América Portuguesa dos séculos XVII e XVIII. Os estatutos de pureza de sangue permitiam ou barravam o ingresso em determinadas instituições militares e religiosas, como as irmandades e confrarias. As cores epidérmicas não estabeleciam diferenças apenas entre brancos e negros, mas também entre pardos que buscavam diferenciar-se dos mulatos e dos pretos (os africanos, naquele contexto). Nascer no Brasil ou na África, ser livre ou liberto, possuir ancestrais brancos – indício inequívoco da mestiçagem – também eram critérios seletivos e distintivos entre os grupos sociais intermediários, formados por pardos, e os círculos sociais baixos, compostos por mulatos e pretos. Tratava-se de uma noção de raça profundamente complexa, que atravessava a hierarquia colonial de alto a baixo e estava associada às ancestralidades, às origens, às etnias e à religiosidade.¹⁸

Enquanto os estudos clássicos de Skidmore, Azevedo e Schwarcz tenderam a tomar a raça como algo importado “de fora” e disseminado a partir “de cima” durante a segunda metade do século XIX, Silvia Hunold Lara se voltou para as especificidades locais da complexa combinação entre noções raciais e diversos outros critérios hierarquizantes durante o século XVIII; Larissa Vianna, debruçada sobre o mesmo período, centrou o foco na forma como os pardos se apropriavam dos significados da cor associada a critérios

¹⁷ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Ver especialmente os capítulos 2 e 3, respectivamente: “Diferentes e desiguais”, pp. 79-125; “A multidão de pretos e mulatos”, pp. 126-172.

¹⁸ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

étnicos e religiosos para formar irmandades e confrarias entre si, mas também para criar fronteiras em relação aos outros grupos igualmente de cor, situados abaixo deles na hierarquia do Antigo Regime. A comparação entre os referidos estudos revela certas diferenças de perspectiva na abordagem dos lugares sociais, das temporalidades e dos sujeitos que produziram, ressignificaram ou manipularam noções de raça disponíveis em diferentes momentos. A raça poderia ser apropriada por médicos, letrados e governantes, mas também por gente proveniente das classes subalternas, perspectiva adotada no presente estudo.

O século XIX inaugurou um novo capítulo na história da percepção das diferenças físicas entre europeus e não-europeus. A noção científica de raça era a crença segundo a qual a humanidade estava naturalmente dividida e hierarquizada em grupos biológicos, portadores de especificidades e inerências morais e comportamentais imutáveis, determinadas e transmissíveis hereditariamente. Diante dos “atavismos” próprios daquela noção, a vontade e a ação de indivíduos e grupos seriam nulos. A raça não tinha existência natural, não era um “fato biológico” e muito menos um componente cientificamente identificável. Tratava-se de uma poderosa construção cultural, inventada durante a expansão europeia em busca de territórios e mão de obra exploráveis, mas também *reinventada nesses mesmos territórios*. Assim, a raça passou a existir efetivamente como componente das relações estabelecidas entre dominantes e dominados, mas também daquelas estabelecidas entre os próprios dominados.

Abordando as relações entre negros e brancos em São Paulo, entre 1888 e 1988, George Reid Andrews argumentou que, depois de passar por processos emancipacionistas, as sociedades escravistas tenderam a transformar seus sistemas de organização racial em algo novo.¹⁹ O autor recomendou que os estudos sobre pós-abolição no Brasil devem evitar compreender a escravidão como determinante das relações raciais posteriores à Lei Áurea. É preciso, portanto, levar em consideração as maneiras como as novas condições históricas transformaram a herança escravista.²⁰ Todavia, a ênfase sobre as inovações históricas não descarta por completo certas continuidades. Andrews defendeu que, em São Paulo, nas três

¹⁹ ANDREWS, George. Op. Cit. p. 39.

²⁰ Ibidem, p. 27.

primeiras décadas do século XX, havia uma barreira racial impedindo a ascensão social dos negros. O autor chamou atenção para o fato de que no Brasil, diferente dos Estados Unidos e da África do Sul, a discriminação racial prescindiu das leis, ocorreu na informalidade e dependeu dos usos e das intenções individuais.²¹ A perspectiva comparativa empregada por Andrews permitiu perceber a competição entre negros e imigrantes no mercado de trabalho, as diferentes oportunidades, as desigualdades salariais e a atuação estatal favorável aos trabalhadores europeus em São Paulo. Além de identificar casos de racismo no movimento operário e certas distinções sociais entre a população de cor, o autor voltou-se também para as organizações políticas dos negros e suas formas de agir para solucionar os problemas gerados pela opressão social e pelo preconceito racial.²²

Não foi mera casualidade, portanto, o fato de que a noção de raça tenha sido renovada no século XIX, momento crítico da desagregação das relações servis. Ao deixarem de ser cativos, os negros ingressaram na cidadania. Do ponto de vista senhorial, a liberdade e outros direitos civis que dela decorriam eram frequentemente vistos como uma ameaça, como um caos, como uma reversão da ordem estabelecida, como uma perda de poder e de privilégios. A corrosão das formas escravistas de domínio criou uma demanda por novos meios de controle dos trabalhadores. Lentamente, ainda durante o escravismo, a raça forneceu uma justificativa tácita para barrar a ampliação dos direitos civis aos cativos à medida que se tornaram livres, ou seja, para manter velhas hierarquias políticas entre os que viviam em liberdade. De modo bastante particular, a raça como componente das relações sociais tinha vínculos muito mais diretos com a liberdade dos negros – e suas consequências – do que com a escravidão. A desagregação do domínio e da autoridade senhoriais durante o século XIX foi acompanhada por essa crescente importância da raça nas relações sociais, em que os significados atribuídos aos tons de pele orientaram a redefinição das hierarquias e dos conflitos sociais no Brasil. Assim raça e cor, principal critério racial, passaram a ser componentes centrais das relações sociais, atendendo a propósitos políticos de naturalização e perpetuação das desigualdades. Se antes da abolição a condição social dos negros era dada pelos estatutos jurídicos escravistas, depois da Lei

²¹ Ibidem, p. 193-198.

²² Ibidem. Ver especialmente o subcapítulo da referida obra de George Andrews, intitulado “Conseguindo se organizar”. pp. 218-228.

Áurea tal condição passou a ser definida principalmente pela cor. Contudo, em determinados contextos, foi produzido certo silêncio a respeito da coloração epidérmica.

Até meados do século XIX, na qualificação de réus e testemunhas de inquéritos policiais e processos criminais, afirmou Hebe Mattos em seu estudo sobre o sudeste escravista, “a cor era informação sempre presente”; “toda e qualquer pessoa, arrolada como testemunha nos processos cíveis ou criminais, definia-se por sua cor”.²³ A segunda metade dos Oitocentos, entretanto, foi marcada por profundas transformações. A distinção entre senhores e escravos, entre nascidos livres e libertos, se embaralhou por consequência do crescimento demográfico de negros e mestiços livres ou forros. Lentamente, a coloração epidérmica deixava de ser lida como marca necessária ou provável da condição escrava. Durante esse período, de acordo com Hebe Mattos, houve um lento “desaparecimento da cor” como critério de diferenciação social. O apagamento dos “brancos” e dos “pardos” nascidos livres nos processos criminais foi bastante significativo, “praticamente absoluto”.²⁴ Nesta perspectiva, a “cor inexistente” nas fontes não significava branqueamento; para Hebe Mattos, o silêncio acerca da coloração epidérmica era um signo de cidadania, sendo a liberdade sua precondição. Quanto mais clara a cor, maior a tendência ao sumiço, porque maior a distância em relação à escravidão.²⁵ Entretanto, havia um grupo de exceção: nos processos e inquéritos, libertos e recém libertos continuaram sendo “testemunhas racialmente identificadas” como “pardos” e “pretos”. Nestes casos, o registro da cor funcionava como um estigma do cativo, acompanhando quem havia deixado de ser escravo; tratava-se, segundo Mattos, de uma “referência à condição cativa, presente ou pretérita, e à marca que esta impunha à descendência”.²⁶ As análises da autora são referências tão fundamentais para o presente estudo que merecem, por isto mesmo, atenção mais prolongada.

As interpretações de Hebe Mattos conduzem à constatação de que inicialmente dois grupos constaram de formas distintas nos processos e inquéritos: de um lado, estariam os

²³ CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. p. 34; p. 37; p. 107.

²⁴ *Ibidem*, p. 48; p. 107-109; p. 318; p. 329.

²⁵ *Ibidem*, p. 109.

²⁶ *Ibidem*, p. 108-109.

brancos e homens de cor nascidos livres, que tendiam a escapar ao registro da cor; de outro, estariam os pretos e pardos que nasceram escravos e conseguiram abandonar a escravidão, mas continuaram a ser identificados pela coloração. Já que não era possível embranquecer ao ingressar naquela condição jurídica em que a pele branca era indicativa da liberdade, teve início a omissão do registro da cor; quanto maior a distância geracional em relação à condição cativa, posto que a marca racial também era imposta aos descendentes, maior a possibilidade de não ser identificado por meio do tom epidérmico. Assim, para Hebe Mattos, a “invisibilidade” se aplicaria não apenas aos brancos, mas também aos indivíduos de cor nascidos livres que, se houvessem nascido na escravidão durante a segunda metade do século XIX, apareceriam nos inquéritos e processos como pretos, pardos, mulatos e crioulos. Essas interpretações suscitam certas questões: escapariam ao registro da cor, por exemplo, pretos e pardos que fossem netos ou bisnetos de libertos? No contexto dos últimos anos do século XIX, em que as alforrias ocorriam em larga escala, integrar o grupo dos “invisíveis” significaria que as epidermes escuras daqueles indivíduos que não nasceram na escravidão e que ficaram “ocultos” nas fontes – junto com os brancos – receberiam os mesmos significados que a cor branca? Na ausência de distinções jurídicas entre os nascidos livres, as cores epidérmicas teriam perdido a capacidade de estabelecer distinções entre aqueles que compunham o grupo dos “invisíveis”?

O desaparecimento da sinalização racial dos homens nascidos livres nos registros policiais e judiciais não foi uma invenção republicana, de acordo com Hebe Mattos, mas prática corrente desde as últimas décadas da escravidão. Deixar de ser reconhecido como “preto” ou “negro”, até então sinônimos de escravo, ou evitar ser classificado como “liberto”, isto é, como ex-cativo, equivalia a perder os estigmas do cativo, as marcas dos não-cidadãos. A ausência da cor, portanto, era uma expressão da cidadania.²⁷ Submetida a uma “implosão”, a raça e a cor na interpretação da autora deixariam de estabelecer distinções entre os brancos e pardos subalternos. Durante a segunda metade do século XIX, as experiências de escravidão e liberdade, a crescente pressão pela concessão de alforrias, a convivência entre pretos, pardos e brancos nas fazendas, a construção de uma identidade camponesa entre os nascidos livres “implodiram com a divisão racial dos homens livres

²⁷ Ibidem, p. 309.

pobres em brancos e pardos”, argumentou Hebe Mattos.²⁸ Este movimento de indiferenciação, entretanto, não se restringiu a brancos e pardos, mas se alargou cada vez mais.

Se inicialmente a omissão do registro da cor incidiu sobre os homens nascidos livres, Hebe Mattos identificou certa ampliação deste silenciamento. Ela reconhece que “a história do negro, após o fim do cativo” está marcada pela “quase impossibilidade de alcança-los” e oferece vários exemplos.²⁹ Em uma fazenda paulista, a negligência de um escrivo a respeito da cor “incidiu indiferentemente sobre as crianças brancas, pardas ou mesmo filhas de recém-libertos (negras)”.³⁰ Em outra unidade produtiva, os libertos que realizaram uniões familiares com os nascidos livres “tendiam a perder também a marca do cativo”, caracterizando assim uma “profunda indiferenciação” na última década do século XIX.³¹ A ausência da menção à cor representaria novamente uma “zona de indiferenciação entre brancos pobres e pardos livres”, na qual ingressaram também os recém-libertos – pretos, pardos, crioulos – que conseguiram se tornar pequenos produtores livres.³² O crescente “processo de indiferenciação entre brancos pobres, negros e mestiços livres” levou “à perda da cor de ambos”. Tratava-se sobretudo de um silêncio ocasionado pela absorção de negros e mestiços ao mundo dos livres, desconstruindo uma noção de liberdade baseada na cor branca.³³ Para Hebe Mattos, portanto, a ampliação do silêncio a respeito da cor acompanhava a própria expansão da liberdade e da cidadania (já que o silêncio era uma expressão delas) e gerava uma *indiferenciação* entre trabalhadores brancos, pardos e negros – fossem libertos ou livres – no mundo rural do sudeste paulista. Isto dá a entender que os homens de pele escura escapavam ao registro da cor da mesma maneira que os brancos. E a ideia de um apagamento das distinções raciais entre subalternos foi repetida ao longo da obra.

Após a Lei Áurea, a ação política dos últimos libertos, afirmou Mattos, “conseguiu concluir este verdadeiro processo de implosão, *a nível da vivência popular em sentido*

²⁸ Itálicos meus. *Ibidem*, p. 403.

²⁹ *Ibidem*, p. 107.

³⁰ *Ibidem*, p. 372.

³¹ *Ibidem*, p. 341.

³² *Ibidem*, p. 374-375

³³ *Ibidem*, p. 110.

horizontal, do quadro de referência de uma sociedade construída sobre a diferenciação racial”.³⁴ O silenciamento presente nas fontes, omissão que incidia indiferenciadamente, levou Hebe Mattos a sugerir que a cor, principal atributo racial, deixou de ser um componente da “vivência popular em sentido horizontal”, ou seja, das relações estabelecidas entre os integrantes dos círculos sociais mais baixos. Tal impressão foi reforçada ainda em outros trechos. Ao analisar entrevistas de descendentes de libertos, Hebe Mattos afirmou que as “representações sobre identidade e relações interétnicas, a nível horizontal” estavam marcadas por um “silêncio sobre a cor” e sobre os “critérios raciais”, levando à conclusão de que cor e raça não parecem ter atuado como “uma categoria organizadora de sua compreensão da realidade”.³⁵ Em suma: da omissão sobre a cor nos documentos do período, assim como nos depoimentos dos entrevistados, Hebe Mattos deduziu sua ausência como componente das interações entre gente pobre à medida que a escravidão acabava.

Entre a população de cor durante o imediato pós-abolição, surgiram diferentes escolhas, atitudes e estratégias para obter cidadania e reagir à opressão racial. Hebe Mattos parece ter identificado um desses caminhos possíveis, em que a omissão generalizada sobre a cor dos brancos, pretos, pardos e crioulos faziam de sua invisibilidade nas fontes uma expressão do ingresso dos negros no mundo dos cidadãos livres. Contudo, é provável que a escolha de caracterizar um processo generalizado e indiferenciado de construção de silêncios raciais tenha certas consequências analíticas. Ainda que para muitos negros do sudeste escravista escapar ao registro da cor estivesse associado ao ingresso na liberdade e na cidadania, o que parece faltar em *Das cores do silêncio* é a análise de um amplo conjunto de situações e relações sociais verticais e horizontais em que as referências à cor escura, não apenas enquanto fatores de negação de cidadania, mas também enquanto expressões de distinção, suspeição e principalmente enquanto insulto e inferiorização, incidiram sobre os negros, à revelia de suas vontades e escolhas, tornando-os absolutamente *visíveis* nas fontes. Além disso, a ênfase de Hebe Mattos no silêncio absoluto, generalizado e indistinto sobre a cor parece não deixar espaço em suas análises para que pretos, pardos e

³⁴ Itálicos meus. Ibidem, p. 403.

³⁵ Ibidem, p. 385.

crioulos afirmassem sua condição racial por meio da ressignificação dos péssimos predicados atribuídos às suas colorações epidérmicas e, desta forma, reagissem à invisibilidade em busca de cidadania. Por fim, convém salientar que a autora reafirmou em diversos momentos que suas interpretações são válidas para o período, as fontes e a região estudados – o mundo agrário do sudeste escravista em processo de desagregação.

Este estudo deve a Hebe Mattos – mas também a um grupo de jornalistas negros que atuou em Porto Alegre entre as décadas de 1890 e 1930 (tema do último capítulo) – a interpretação de que o registro da cor durante o pós-abolição era de fato uma forma de aproximar do passado escravista e, portanto, de negar cidadania. Além disso, é preciso advertir desde já que, semelhante ao ocorrido no sudeste estudado por Mattos, também houve no Brasil meridional um profundo e persistente silêncio a respeito dos africanos e seus descendentes (assunto abordado no primeiro capítulo).³⁶Entretanto, pretos, pardos, mulatos e crioulos nem sempre escolheram – no sul – o silêncio a respeito da cor como forma de ingresso na cidadania, pois ao mesmo tempo em que sua invisibilidade simbólica lhes negava até mesmo *existência* na província gaúcha, seu cotidiano estava repleto de situações em que eles foram identificados, classificados, inferiorizados e estigmatizados por meio da cor. Nesse caso, o descontentamento diante das formas desabonadoras com que os negros se tornavam *visíveis* tornava necessário que eles ressignificassem as qualidades raciais pejorativas atribuídas à pele escura. É possível que tenha sido assim que muitos homens pretos e pardos tenham participado, a seu modo, dos debates sobre raça. Por exemplo, para o já referido grupo de jornalistas negros – que forneceu ao presente estudo não apenas análises, mas também muitas chaves para interpretar os significados dos tons epidérmicos – afirmar a condição racial enquanto homens “de cor” (tornarem-se *visíveis*, portanto) era uma atitude indissociável da reivindicação de direitos por meio da unificação das agremiações negras. E há uma última ordem de distinções entre o sudeste e o Rio Grande do Sul. Ainda para aquele mesmo grupo de jornalistas, o costume de omitir

³⁶ A invisibilidade simbólica dos negros no Rio Grande do Sul será tema do primeiro capítulo. Ver: GUTFREIND, Ieda. “O negro no Rio Grande do Sul: o vazio historiográfico”. *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, XVI (1,2), jul. e dez., 1990, pp. 178-187. OLIVEN, Ruben. “A invisibilidade social e simbólica do negro no Rio Grande do Sul”. In: LEITE, Ilka Boaventura. (Org.). *Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996. pp. 13-32.

referências à pele clara denotava a abrangência de uma visão racial para a qual gente branca parecia “incolor” ou mesmo “invisível. Tratava-se de um procedimento baseado em costumes para os quais a epiderme alva, tradicionalmente associada à liberdade, não tinha o mesmo potencial ofensivo, pejorativo, de criminalização ou de negação da cidadania que os tons mais escuros. Portanto, se no Brasil pós-13 de maio, os negros poderiam se valer da invisibilidade e do silêncio raciais como expressão de uma liberdade supostamente incolor, como muito bem demonstrou Hebe Mattos, havia outras possibilidades.

Por meio da análise de um contexto urbano no Brasil meridional, a hipótese que o presente estudo tentará demonstrar é a seguinte: eram os negros que tendiam a ser mais – muito mais – identificados pela cor do que os brancos, sobretudo durante o pós-abolição; simultaneamente, aqueles que tinham cor, por assim dizer, eram associados a adjetivos negativos, enquanto a pele branca (ainda que silenciada) recebia bons predicados. Caracterizou-se, assim, uma profunda disparidade no que dizia respeito aos padrões de referência à coloração epidérmica e seus significados. Em outras palavras: nas fontes e períodos aqui analisados, a universalização da liberdade não foi acompanhada por uma omissão indiferenciada no que dizia respeito às formas de identificar pessoas de cores diversas; não houve uma atribuição equilibrada de significados igualitários para os distintos tons de pele. Ainda que largamente amparado nas interpretações e análises fornecidas por Hebe Mattos, aqui foram seguidos outros caminhos.

Karl Monsma tem produzido diversos estudos sobre as relações entre pretos, pardos, caboclos e imigrantes europeus durante o pós-abolição no oeste paulista. O autor enfatiza o quanto era tênue a fronteira entre, de um lado, a convivência amigável, a colaboração e as cortesias, e, de outro, os insultos, as agressões físicas e as explosões de violência. Mesmo entre negros e brancos subalternos havia disputas em torno da igualdade e da diferença, entre quem desejava mandar e quem não queria obedecer. Essas relações, adverte Monsma, não eram consequência das noções de raça e preconceitos das classes dominantes; negros e imigrantes percebiam e interpretavam a proximidade e a coexistência a partir de seus próprios pontos de vista e valores, definidos pela identidade étnica e racial, pela posição social que desejavam ocupar e pelas relações pessoais. Karl Monsma tem chamado atenção, sobretudo, para a persistente posição de desvantagem dos negros em regiões

comsignificativa população branca (como Rio Grande do Sul e São Paulo, convém acrescentar) sugerindo que as formas raciais da discriminação têm sido reconstruídas ao longo do tempo.³⁷

Nos Estados Unidos, agrupados em torno dos *critical whiteness studies* (expressão traduzida como “estudos críticos da branquidade”), diversos pesquisadores começaram a colocar a cor branca no centro de suas análises acerca de diferentes processos de racialização, buscando identificar os significados nem sempre evidentes envolvidos na construção social da “raça”. Nesses estudos, teve lugar fundamental a noção de “branquidade”, que não é consensual, pois varia conforme filiações teóricas, abordagens e consequentemente assume definições diversas.³⁸ Ainda assim, Ruth Frankenberg sintetizou em linhas gerais um conjunto de ideias e preocupações analíticas comuns, e convém salientar as definições mais úteis para fornecer alguns subsídios à análise da racialização no Brasil. Para Frankenberg, a branquidade significa: um lugar de vantagem, de privilégio e de poder em sociedades racialmente estruturadas; um ponto de vista normativo, um lugar social de onde se vê e se atribui significados para os “não-brancos”, caracterizando situações em que frequentemente a cor branca se torna “invisível”; um lugar de elaboração de práticas e identidades não-marcadas e não-denominadas ou marcadas e denominadas como nacionais, em vez de raciais; por fim, uma categoria relacional culturalmente construída, mas com implicações sociais e políticas bastante concretas.³⁹ Essas reflexões teóricas e abstratas precisam ser aplicadas a lugares e temporalidades específicos, além de serem preenchidas com práticas e significados construídos por gente de carne e osso.

Os inquéritos policiais e os processos judiciais, nos quais é preciso decifrar diferentes versões e pontos de vista fornecidos por policiais e depoentes; as crônicas e

³⁷ O autor tem publicado vários artigos sobre o tema. A título de exemplo, ver: MONSMA, Karl. “Vantagens dos imigrantes e desvantagens de negros: emprego, propriedade, estrutura familiar e alfabetização depois da abolição no oeste paulista”. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 53, nº 3, pp. 509-540; Idem. “Conflito simbólico e violência interétnica. Europeus e negros no oeste paulista, 1888-1914”. *VII Encontro Estadual de História*, Pelotas, RS, Julho de 2004. pp. 01-21; Idem. “Racialização, racismo e mudança: um ensaio teórico, com exemplos do pós-abolição paulista”. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*. ANPUH. Natal, 2013. pp. 01-16; Idem. Histórias de violência: processos criminais e conflitos interétnicos. *XXIV Encontro Anual da ANPOCS*, Petrópolis, RJ, outubro de 2000. pp. 01-24.

³⁸ WARE, Vron. (Org.). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária/ Centro de Estudos Afro-Brasileiros, 2004.

³⁹ FRANKENBERG, Ruth. “A miragem de uma branquidade não-marcada”. In: WARE, Vron. Op. Cit., pp. 307-338.

artigos de jornal redigidos por jornalistas e outros letrados, bem como os relatos de viajantes, cujas opiniões sobre a cor da pele eram bastante semelhantes aos dos imigrantes que depunham nos referidos processos e inquéritos, constituem fontes muito diversas, mas que apresentaram algumas características comuns, especialmente no que dizia respeito à desigualdade dos padrões de referência à cor, antes e depois da Lei Áurea. Nesse sentido, a característica mais persistente na documentação utilizada – e, cabe ressaltar, veio a ser a hipótese deste estudo – era o fato de que os diversos sujeitos que produziram ou participaram da construção daquelas mesmas fontes davam movimento à racialização através da forte tendência a identificar a cor *nas* pessoas de pele escura, atribuindo-lhes uma série de sentidos inferiorizantes. Negros, pretos, crioulos, africanos, caboclos e mestiços em geral – em suma, gente não-branca – é que era identificada pela cor. Ao mesmo tempo, era como se a pele branca estivesse submetida ao silêncio: porque não tinha potencial ofensivo como os tons epidérmicos mais escuros, não era evocada como insulto ou xingamento em momentos de conflito; porque fora tradicionalmente associada à liberdade durante a escravidão, não funcionava como estigma do cativo ou critério de negação da cidadania depois da Lei Áurea; e porque se tratava de uma sociedade que perseguia o branqueamento, a identidade branca constituía um modelo a ser seguido, mas também um lugar simbólico referencial, de onde se emitia sentidos para todos aqueles que não traziam no corpo os atributos visíveis necessários para figurarem como brancos.

Branquear a população brasileira significava enquadrar as massas racialmente heterogêneas e miscigenadas nos modernos padrões *eurocêtricos* de civilização e desenvolvimento, tidos como “universais”. Seguindo essa mesma lógica, os imigrantes europeus tendiam fortemente a não serem referidos pela cor, mas pela nacionalidade. Entretanto, as políticas de *branqueamento* no Brasil daqueles dias estavam baseadas na tese de que estes mesmos trabalhadores seriam o antídoto *racial* para a degradação dos proletários brasileiros, degenerados pela convivência e pela miscigenação com os africanos. Assim, as noções de cor e raça *brancas* ficaram implícitas, invisíveis, diluídas nas peculiaridades positivas e regenerativas atribuídas aos trabalhadores importados, cujas nacionalidades atestavam indiscutivelmente sua origem e índole europeias. Em suma: enquanto os imigrantes eram identificados sobretudo pela nacionalidade e por suas

qualidades, para a população não-branca havia péssimos predicados e formas de referência em profusão. Ainda que ao longo do debate sobre a formação da nação brasileira e sua identidade, a raça nunca tenha deixado de ser construída como uma relação, um dos aspectos pouco explorados na forma como a noção de raça foi apropriada no Brasil diz respeito ao ocultamento produzido a respeito da cor branca e seus significados.

Em vários aspectos, a ideia de raça foi adaptada “a partir de cima”. Entretanto, simultaneamente e do mesmo modo que a noção foi apropriada e ressignificada de maneiras não consensuais por médicos, advogados e higienistas, as significações da raça podiam ser manipuladas de diversos modos por sujeitos bem diferentes nas camadas mais baixas da população. Nessa direção, Frederick Cooper, Thomas Holt e Rebecca Scott demonstraram como os conceitos de “igualdade”, “cidadania”, “liberdade” e “trabalho livre”, entre outros, foram formulados e impostos – assim como a raça – durante a expansão imperialista europeia. Tais conceitos ampararam as práticas de domínio e ocupação territorial em diferentes países, sobretudo na África, sob o argumento de que era necessário “modernizar” hábitos de trabalho e “civilizar” trabalhadores incapazes de exercer autonomia política e econômica por si mesmos. Tidos como “princípios universais”, mas restritamente formulados por Estados europeus, cidadania e trabalho livre acabaram assumindo significados inicialmente inesperados pelos colonizadores: escravos, libertos, negros e brancos de diferentes nacionalidades fizeram uso próprio daqueles conceitos, adaptando-os aos seus interesses políticos e condições sócio-culturais em regiões coloniais emancipadas ou em processo de abolição da escravidão.⁴⁰

Negar à raça a sua função naturalizante e determinista equivale a compreendê-la como uma *construção cultural*, e não como fato biológico atemporal e cientificamente comprovável, já que ela não pertence ao reino da natureza, e sim ao mundo social; para desconstruir sua ilusória fixidez, convém mergulhá-la na história. A inserção da raça nesse mundo formado por grupos sociais, cujas identidades em constante transformação demandam sempre novos e renovados critérios norteadores de suas relações, hierarquias e diferenças, implica que seu conteúdo está sujeito a apropriações, usos com diferentes fins e

⁴⁰COOPER, Frederick; HOLT, Thomas; SCOTT, Rebeca. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

disputas pela fixação do seu sentido, que podia vir a ser bastante subversivo em relação aos propósitos iniciais. Como todo o processo de formação de identidades, a raça foi construída a partir do estabelecimento de diferenças e oposições multilaterais, motivo pelo qual tomá-la como uma construção cultural constantemente sujeita à mudança, enquanto critério organizador das interações e identidades sociais, equivale a compreendê-la como *processo* e como *relação*. Eis o que neste estudo se compreende por *racialização*; estudá-la num contexto em que a raça era já um antigo componente das formas de convívio demanda a percepção de que o período escolhido para análise é apenas *um momento* inserido em uma temporalidade muito mais longa.

Com objetivo de demonstrar a articulação entre a questão racial e o desmonte do escravismo, Wlamyra Albuquerque analisou como a raça fazia parte das relações e hierarquias sociais, especialmente quando orientava certas decisões tomadas por administradores imperiais do final do século XIX. Estavam em funcionamento políticas públicas fundadas (de forma velada) em critérios raciais, mas que ficavam expressas nas medidas tomadas para barrar a entrada de pessoas de cor no Brasil – fossem livres ou escravas. Ao mesmo tempo, para muito além de buscar a raça nos debates jurídicos, nas decisões políticas, nos prognósticos e planos para o futuro da nação, Wlamyra Albuquerque identificou elaborações raciais na agência dos próprios negros que, interpretando a seu modo o processo de racialização, desenvolveram vínculos e elaboraram simbolicamente suas heranças e origens. Assim, as identidades raciais foram entendidas como uma construção da qual os negros também participaram, por meio de apropriações e ressignificações em que a raça era tomada em proveito próprio.⁴¹

Os estudos aqui mencionados parecem fornecer duas possibilidades complementares de abordagem do tema: de um lado, estão as análises que enfatizam mais a raça como algo proveniente “de fora” e sua adaptação ao contexto brasileiro a partir “de cima”, mas que permanecem atentas para os desdobramentos que as atitudes das classes dominantes, sempre preocupadas com a questão racial no Brasil, tiveram sobre as camadas mais baixas da população; de outro, estão as análises sobre a reprodução autóctone dos significados

⁴¹ ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

raciais, sua presença nas relações de conflito e de solidariedade, bem como seus variados usos por sujeitos pertencentes a diferentes alturas da sociedade brasileira. Buscando inserir-se mais propriamente neste último campo de estudos, a presente tese pretende ser uma *história social do racismo*, por motivos que convém justificar.

Como se verá, os capítulos vindouros abordam uma ampla gama de situações aparentemente desconexas, mas que encontram elos comuns nos alvos dos significados raciais depreciativos e na subalternização concreta de uma parcela da população. Esta tese centra a análise nas experiências negras e sugere que até mesmo as relações estabelecidas entre pessoas empobrecidas envolviam, implícita ou explicitamente, significados raciais distintivos e hierarquizantes, em que os negros despontaram como alvo primordial dos estigmas e da depreciação. Da maneira como foi utilizada no Brasil, a raça tomou os não-brancos, especialmente os indivíduos “de cor”, como alvos principais de um amplo campo de preocupações, reservando a eles lugares subalternos, marginais e vulneráveis. Em síntese: uma história social do *racismo* demarca a tomada de uma posição política neste estudo que se voltou para as formas como os negros experimentaram, reagiram e ressignificaram os perversos e prejudiciais desdobramentos da noção de raça.

Em Porto Alegre, entre o final do século XIX e o início do XX, significações raciais emergiram entre as classes subalternas, por meio da cor ou da nacionalidade, nas formas com que, por exemplo, muitos trabalhadores europeus já fixados no Brasil referiam depreciativamente os brasileiros em geral (tidos por inferiores, porque miscigenados) e os negros em particular (porque carregavam mais visivelmente as marcas da ascendência africana), procedimento encontrado também entre viajantes recém desembarcados dos navios e indicativo do quanto os predicados raciais atribuídos àqueles que nasceram em terras tropicais eram conhecidos na Europa. Via de regra, como se verá muitas vezes nas próximas páginas, cor e raça eram explicitadas em momentos de tensão: assassinatos, brigas entre vizinhos, desentendimentos em botecos, disputas por moradias em regiões urbanas empobrecidas. O fato de que as significações raciais depreciativas emergiam em momentos profundamente desarmônicos não as tornavam justificáveis do ponto de vista daqueles que eram depreciados por elas, mas sugere que elas eram ferramentas poderosas, e por isto mesmo importantes, para aqueles que as usavam como critérios de diferenciação(e

vale lembrar que no Brasil do século XXI aquelas mesmas significações continuam surgindo nos meios de comunicação de massa, havendo quem as considere aceitáveis, porque ditas em forma de pilhérias).

Analisando os anos finais da escravidão e o período pós-abolição, é possível perceber que vincular as supostas peculiaridades étnicas e raciais aos xingamentos, estigmatizações, distinções e hierarquizações era um procedimento recorrente em situações que envolviam ampliação ou restrição de direitos, apagamento ou reforço das distinções sociais, desrespeito ou reafirmação das hierarquias e, em alguns casos, certa intolerância ao convívio. Ou seja, tais significados nem sempre eram consequências das dissensões: muitas vezes, eram a causa e serviam para manter os negros nos seus “devidos lugares”. A atitude de atribuir adjetivos depreciativos e inferiorizantes à pele escura era um costume disponível a sujeitos pertencentes a diferentes alturas da hierarquia social, incluindo gente pobre, que recorria aos significados raciais em situações particulares e de acordo com seus próprios interesses. Na maior parte do tempo, as depreciações da raça permaneciam silenciosas e simultâneas à tolerância, à cordialidade e à colaboração em condições de trabalho e de moradia nas quais conviviam sujeitos com perfis étnico-raciais variados – como acontecia na Cidade Baixa, na Colônia Africana e em outros locais de Porto Alegre.

O primeiro capítulo, intitulado “Um mundo à parte”, trata da construção da invisibilidade dos negros no Rio Grande do Sul ou, o que dá no mesmo, do processo de invenção da província gaúcha como “lugar de europeus”. Desde muito cedo, administradores públicos e redatores de “memórias” recomendaram a imigração europeia como fator de progresso e civilização; predominava entre eles um entendimento racializado das nacionalidades importadas da Europa para colonizar as terras da província. Na análise destes projetos imigrantistas, foi conferida atenção às formas indiretas de construir significados raciais, ou seja, às ocasiões em que a raça não estava literalmente enunciada, mas ficavam explícitos os distintos adjetivos atribuídos a grupos sociais diferentes. Processo persistente e sujeito à historicidade, em que a noção de raça sofreu ressignificações, a construção da imagem do Rio Grande do Sul como província branca não era novidade no final do século XIX; como o capítulo tentará demonstrar, tal imagem foi atualizada nos primeiros anos da década de 1880 por três bacharéis republicanos

comprometidos com o fim da monarquia, mas também com a construção da identidade regional, em que o gaúcho despontou como um “tipo” profundamente racializado em suas “origens” e “qualidades” europeias. O capítulo finaliza abordando mais diretamente o processo que havia sido o pano de fundo de todo esse debate: o fim da escravidão.

O capítulo seguinte, “A Cidade Baixa e outras partes da cidade”, se abre em tom descritivo com a finalidade de caracterizar a região e seus moradores nos últimos anos do século XIX. Para além do consenso de que se tratava de um local precário, insalubre, sujeito a enchentes, havia duas formas de caracterizar a parte baixa da urbe: a primeira, como lugar “dos pobres”; a segunda, como lugar “dos negros”. A relação entre a Cidade Baixa e a população de pele escura não é recente, mas também não era tão direta, por assim dizer, como passou a ser estabelecida por historiadores da segunda metade do século XX, orientados pela noção de divisão étnica do espaço urbano. Este capítulo está centrado na proximidade e na coexistência entre africanos e seus descendentes, libertos e ex-senhores, brasileiros e imigrantes que moravam naquele, mas também em outros espaços empobrecidos de Porto Alegre, ao quais foram necessárias as referências porque os trabalhadores circulavam pela cidade, mas principalmente porque havia significados comuns aos diferentes casos analisados. Apesar da coexistência e da proximidade, certas hierarquias (ainda que precárias) e certos significados atribuídos à cor se reproduziam até mesmo entre subalternos. Para além da finalidade de descortinar a variedade populacional do bairro, o objetivo principal do segundo capítulo foi identificar os predicados da cor e da raça expressos nas relações que os pobres em geral estabeleciam entre si, especialmente as formas de interações conflituosas depois da Lei Áurea, sobretudo durante a década de 1890. O capítulo finaliza analisando as significações expressas nas experiências de contato entre viajantes germânicos e negros que se comunicavam em idioma alemão.

O terceiro capítulo trata da famigerada “Colônia Africana” de Porto Alegre e se volta para as formas como os significados da raça, por meio da cor e da nacionalidade, foram expressos por gente pobre em suas disputas pelas moradias disponíveis naquele bairro. Diferente da Cidade Baixa, tratava-se de um espaço recente; seu surgimento na década de 1890 esteve intimamente associado à ampliação da mobilidade geográfica dos ex-cativos durante o desmonte do domínio senhorial, mas também à fixação de libertos em

pequenas unidades produtivas, já que grande parte da Colônia Africana era considerada “sub-urbana” e apresentava características rurais. A “colônia” possuía a incrível peculiaridade de estar situada simultaneamente dentro e fora da cidade; acabou desaparecendo à medida que a urbanização se ampliou e se intensificou. Nos primeiros anos da República, as brigas pelas residências naquela pequena África – onde também havia europeus – faziam parte de um contexto fortemente marcado pelos impactos da modernização urbana sobre as possibilidades e formas de convivência entre subalternos. O capítulo tentará demonstrar que a expulsão de uma parcela dos moradores – justamente os negros – não foi tarefa levada a cabo exclusivamente pela higiene pública, pela especulação imobiliária, pela polícia ou pelos administradores municipais. Tal processo de profilaxia social contou também com a participação de proletários que viviam no bairro e compartilhavam com os negros a vala comum da miséria.

Inserido na temática que orientou as análises sobre a Colônia Africana e a Cidade Baixa, o quarto capítulo dá continuidade ao estudo das relações raciais entre os círculos sociais mais baixos. Entretanto, desloca-se para outros aspectos daquelas mesmas interações e busca iluminar certos pontos de vista mais particulares. Diferentemente dos capítulos anteriores, que se voltaram mais para as formas litigiosas de convivência, esta parte da tese possui outros objetivos: o primeiro, mais geral, é estabelecer vínculos entre os negros e o movimento operário; o segundo, mais específico, enfatizar que a raça estava sujeita a processos de ressignificação, caracterizando situações em que os negros se apropriavam dela, elaboravam suas próprias identidades e criavam espaços particulares de reivindicação política. Neste sentido, a última parte analisa um jornal fundado, dirigido e escrito por negros em Porto Alegre – *O Exemplo* – durante o seu segundo surgimento, entre 1902 e 1911.⁴² Acompanhar as trajetórias individuais dos seus diretores e redatores, a partir dos últimos anos do século XIX, fez perceberas múltiplas dimensões políticas de suas identidades: eles participaram das agremiações “de cor”, mas também das sociedades operárias; aderiram ao Partido Republicano Rio-Grandense, mas não pouparam críticas à República. Em diversos momentos, os redatores de *O Exemplo* posicionaram-se explicitamente ao lado do proletariado na luta de classes; ao mesmo tempo, travaram

⁴² O jornal *O Exemplo* foi publicado entre 1892 e 1930, com diversas interrupções.

debates contundentes com alguns jornais porto-alegrenses, tendo por objeto o persistente uso de certos vocábulos herdados da escravidão. Dedicados às reelaborações semânticas que combatiam os péssimos predicados atribuídos aos negros, os redatores d'*O Exemplo* se apropriaram da imprensa e da noção de raça como instrumentos políticos para estabelecer vínculos entre “pretos”, “pardos”, “mulatos” e “crioulos”, atitude que resultou em uma campanha para tentar criar a Liga dos Homens de Cor, cuja principal finalidade seria garantir instrução, entendida como principal instrumento de inserção social dos negros durante o pós-abolição. Os artigos publicados no periódico (convém admitir) impressionam, deslumbram e fascinam o historiador.

Capítulo 1

Um mundo à parte: a construção da invisibilidade

“As raças mestiças, tão comuns aqui, herdaram os hábitos inertes e descuidados de seus antepassados índios e áfricos; apenas alguns têm a ambição de erguer-se da vida animal. [...] Hão de desaparecer em grande parte, à medida que da terra se forem apossando gentes mais industriosas; hão de submergir-se e morrer diante da onda de imigração europeia. Pois que morram! É o único serviço que podem prestar ao país, e a lei inexorável do progresso determinou sua extinção”.¹

Tais foram as palavras do naturalista inglês Herbert H. Smith, passeando pelos arredores de Porto Alegre na década de 1880, diante de um pescador que, aos olhos do viajante, não pareceu lá muito branco. Ainda que o enunciado seja explícito e bastante contundente no que dizia respeito ao futuro de certos grupos populacionais – convém advertir que nas fontes do período a temática racial era abordada de forma bem mais sutil e velada – não havia novidade alguma nos registros do naturalista: a população resultante das misturas sanguíneas entre africanos, índios e europeus deveria “desaparecer”, “submergir”, “morrer”; a incompatibilidade entre os mestiços e o progresso seria resolvida pela importação de “gentes mais industriosas”. O autor, entretanto, não deixava de registrar que as “raças mestiças” eram “tão comuns aqui” e era justamente essa condição racial que justificava sua expectativa de branqueamento. Tratava-se de uma perspectiva profundamente eurocêntrica, compartilhada por muita gente no Brasil daqueles dias e que continuou presente muito tempo depois.

A formulação de interpretações racializadas acerca do Rio Grande do Sul e seu “povo” fez escola, e estava diretamente associada à presença de imigrantes. Já avançado o século XX, o escritor Rubens Barcelos elogiou os serviços prestados pelo Visconde de São Leopoldo em prol da formação de colônias alemãs no distante ano de 1824. Para Barcelos, aqueles “germanos louros” eram “persistentes e laboriosos”, motivo pelo qual introduziram uma “nova fonte de riqueza” no Rio Grande do Sul. Tratava-se “de outra raça”, de “gente

¹ SMITH, Herbert H. *Do Rio de Janeiro a Cuyabá*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1922. p. 43.

diversa pelo sangue” e que levou para o sul do Brasil “a mentalidade europeia, forjada na escola do trabalho”. Ao olhar para a história da província e sua ocupação, o escritor via “a Europa repetindo-se”.² O apagamento da presença não-branca, sobretudo da africana, produzido por Smith e Barcelos em momentos muito distintos denuncia a persistência de certas formas interpretativas que, se em algum momento integraram o senso comum, encontraram desdobramentos igualmente persistentes na historiografia.

Ieda Gutfreind analisou os embates interpretativos entre a matriz lusa (que reivindica a origem portuguesa do Rio Grande do Sul) e a matriz platina (que defende a contribuição espanhola para a formação da província) e concluiu que a história gaúcha está marcada por um “vazio historiográfico” a respeito dos negros.³ Seguindo os passos de Gutfreind, Ruben Oliven chamou atenção para o fato de que a imagem de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul no Brasil foi (e continua sendo) caracterizada pela ênfase na contribuição cultural, política e econômica de italianos e alemães, o que determinou a concepção de um estado mais “branco” e menos “miscigenado”.⁴ A crítica historiográfica do caráter europeu do gaúcho foi compreendida por Gutfreind e Oliven como uma atitude política bastante recente.

De forma geral, os estudos a respeito dos significados da imigração em regiões onde ela foi mais intensa, como no Rio Grande do Sul e em São Paulo, tendem a situar a execução do projeto imigrantista durante a segunda metade do século XIX,⁵ mais particularmente entre as décadas de 1870 e 1880.⁶ Parece haver um consenso a respeito das

² As opiniões do escritor gaúcho Rubens Barcelos a respeito dos procedimentos do Visconde de São Leopoldo a favor da imigração europeia constam em uma das epígrafes dos Anais, reeditado na década de 1970. PINHEIRO, José Feliciano Fernandes. *Anais da Província de São Pedro*. Petrópolis: Ed. Vozes; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1978. [1ª edição de 1819]. p. 13.

³ Ver: GUTFREIND, Ieda. “O negro no Rio Grande do Sul: o vazio historiográfico”. *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, XVI (1,2), jul. e dez., 1990, pp. 178-187.

⁴ OLIVEN, Ruben. “A invisibilidade social e simbólica do negro no Rio Grande do Sul”. In: LEITE, Ilka Boaventura. (Org.). *Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996. pp. 13-32.

⁵ GANS, Magda Roswita. *Presença Teuta em Porto Alegre no Século XIX. (1850-1889)*. Porto Alegre: Editora da Ufrgs/Anpuh, 2004; SILVA, Márcio Antônio Both da Silva. *Por uma lógica camponesa: caboclos e imigrantes na formação do agro do planalto rio-grandense (1850-1900)*. Dissertação de mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 2004.

⁶ STORMOWSKI, Márcia Sanocki. *Crescimento econômico e desigualdade social: o caso da ex-colônia Caxias (1875-1910)*. Dissertação de Mestrado, UFRGS, Porto Alegre, 2005; AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda Negra, Medo Branco. O negro no imaginário das elites no século XIX*. São Paulo:

distinções entre os processos de colonização implementados em diferentes províncias: se em São Paulo os imigrantes deveriam trabalhar para os fazendeiros, no Rio Grande do Sul o objetivo predominante era formar uma classe de pequenos proprietários agrícolas. Há certa desatenção, entretanto, para os sentidos raciais da presença europeia durante a primeira metade do século XIX: na província gaúcha, o desejo de branqueamento surgiu *muito cedo* entre os administradores e burocratas do Império, e estava vinculado ao debate sobre as indesejáveis consequências políticas e econômicas do fim do tráfico e da escravidão desde as primeiras décadas dos Oitocentos. Jaime Rodrigues, analisando outras regiões, demonstrou que, neste mesmo período, os africanos estavam no centro das preocupações das elites políticas, que perdiam o sono diante da possibilidade de “haitianização” e “africanização” do país, além de ver na população proveniente do continente negro um agente de corrupção dos costumes. Para Rodrigues, o que estava em jogo era a construção de uma identidade nacional, processo que colocava em disputa diferentes projetos de civilização e concepções de cidadania.⁷ A expectativa de branqueamento do Rio Grande do Sul era uma das projeções do medo senhorial no Brasil escravista.

Este capítulo percorre, portanto, apenas alguns dos caminhos possíveis que levaram à invenção do Rio Grande do Sul como “lugar de europeus”; volta-se, sobretudo, para o processo de construção da invisibilidade dos negros. Ao longo de todo o século XIX, foi conferida absoluta centralidade à identidade europeia como referencial seletivo (logo, excludente) das nacionalidades que deveriam ou não ser aproveitadas na composição da mão-de-obra livre. Os processos de colonização, imigração e substituição jamais foram neutros; as referências diretas à cor e à raça poderiam estar presentes, mas também poderiam ser dispensadas nos casos em que a nacionalidade, o continente de proveniência e certas peculiaridades distintivas, abonadoras ou depreciativas cumpriam a função de identificador racial. O Rio Grande do Sul oitocentista foi palco de um processo de modernização conservadora baseado em um entendimento racializado das “origens” e das

Annablume, 2004; ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. Bauru: Edusc, 1998.

⁷ RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000. Ver especialmente o capítulo 1, intitulado “Diagnóstico dos males”. pp. 31-68.

“qualidades” dos trabalhadores, procedimento que não dispensava convenientes atualizações de sentido na noção de raça, como se tentará demonstrar.

A imagem de uma província branca – portanto, racializada – não era novidade no final do século XIX, mas foi reabilitada naquele momento, tanto por bacharéis comprometidos com o fim da monarquia e da escravidão quanto por administradores públicos. Ao mesmo tempo, foram revividas também certas leituras acerca das relações senhoriais, dos costumes e da história do Rio Grande do Sul. Em 1884, podia-se ler nas páginas d’A *Federação*, jornal republicano e abolicionista, que “o passado” da província fornecia “imorredouras tradições liberais”, motivo pelo qual os senhores gaúchos não eram “conspurcados” pelos mesmos “sentimentos pouco nobres dos escravocratas do Império”; tratava-se de ver no “passado” a origem da “generosidade tradicional do caráter rio-grandense”, que obviamente ainda estava presente naqueles dias. Guiado por tais costumes, o Rio Grande do Sul não deveria “esperar pela futura lei” da abolição, mas “antecipar-se” a ela, assim fazendo jus ao seu “amor tradicional à liberdade”.⁸ A crença em certas peculiaridades do Rio Grande do Sul e de seus habitantes podia ser encontrada facilmente nos argumentos republicanos, mas também nas palavras de gente designada pelo Imperador para exercer elevados cargos públicos. Em 1887, Rodrigo de Azambuja Villanova, último presidente provincial em tempos de escravismo, registrou em seu relatório de governo que, no Rio Grande do Sul, “a escravidão foi sempre uma instituição familiar”, condição em que “o escravo” participava “de todas as vantagens dos senhores”. Postos em liberdade, argumentou Villanova, os negros emancipados deveriam “acompanhar aos seus antigos benfeitores”, caracterizando uma situação em que ambos permaneceriam “presos pelos laços da gratidão”.⁹

Monarquistas e republicanos, liberais e conservadores, frequentemente compartilhavam a ideia de que havia na história da província e no espírito de seus habitantes certos atributos distintivos, definidos pela liberdade, pela reciprocidade, pela boa

⁸A *Federação*, 30.07.1884, capa; 01.08.1884, capa.

⁹ VILLANOVA, Rodrigo de Azambuja. *Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo de Azambuja Villanova passou a administração da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul a Sua Excelência o Senhor Barão de Santa Thecla, 1º Vice-Presidente, no dia 9 de agosto de 1888*. Porto Alegre: Oficinas Typográficas d’O Conservador, 1889. p. 71.

vontade e nobreza de sentimentos, resultando na concepção de um escravismo marcado por relações “familiares” e “igualitárias”. Ao mesmo tempo, tal concepção não levava ao questionamento de como o caráter libertário e generoso dos gaúchos fora até então perfeitamente compatível com a utilização compulsória da mão-de-obra africana. Naquele momento – de “crise”, vale ressaltar – tal interpretação veio a calhar enquanto forma de justificar a desejada subordinação dos libertos aos ex-senhores. A interpretação de uma abolição sem “crise” ou “desordem” – ou seja, sem conflitos sociais – convergia em linhas gerais com uma leitura socialmente igualitária e harmônica da escravidão gaúcha. No debate sobre as consequências do fim do escravismo, o branqueamento da província e o abrandamento das relações senhoriais eram, por assim dizer, ideologias irmãs, ambas profundamente comprometidas com propósitos de dominação política e homogeneização social.

Escrever *uma* história da invisibilidade negra e, por conseguinte, sobre a formação da identidade gaúcha, não é algo que se possa fazer de forma desvinculada dos debates mais amplos sobre a formação identitária do Brasil e dos brasileiros. O Rio Grande do Sul – do clima frio, das paisagens rurais, dos imigrantes europeus e da escravidão cordial – era um contraponto ao Brasil – do clima quente, das paisagens tropicais, da miscigenação e da escravidão brutal. Justamente porque essas duas identidades, a regional e a nacional, se constituíram por meio de constantes antagonismos, é possível afirmar que elas estavam intimamente relacionadas. As predileções e recusas dos administradores públicos por determinadas nacionalidades em detrimento de outras eram relevantes, porque integravam e condicionavam projetos de desenvolvimento político e econômico regional ou nacional, sendo possível escrever uma história dessas preferências, seus embates e suas derrotas. Naqueles mesmos velhos papéis em que se podia vislumbrar expectativas e desejos acerca de uma emancipação “sem crise”, era possível encontrar avaliações baseadas em pressupostos bem menos harmônicos – tema da última parte deste capítulo. Afinal, para todos os que vivenciaram aqueles dias, tratava-se *também* dos últimos momentos de um longo passado escravista.

I. Três bacharéis e um tipo gaúcho

A formação universitária no Brasil, que só ocorreu após a Independência, resultou na formação de uma geração distinta de letrados. As faculdades de Direito de São Paulo, criada em 1827, e de Recife, que funcionou a partir de 1854, cumpriram papéis políticos importantes, tanto no que dizia respeito à formação de uma burocracia nacional quanto no que se referia às apropriações locais, críticas e seletivas das teorias raciais europeias.¹⁰ Ao contrário dos abastados e aristocráticos estudantes que até então conquistavam seus diplomas em Portugal, a formação jurídica concentrada em duas capitais provinciais promoveu o contato entre estudantes oriundos das mais diversas cidades brasileiras ao longo da segunda metade dos Oitocentos. Além de nem sempre terem uma origem lá muito fidalga, não viam com bons olhos a intensa centralização política imperial. Na década de 1880, esses bacharéis em Direito eram, em grade medida, representantes das ideias republicanas e abolicionistas. Assim eram os três personagens da primeira parte deste capítulo: diplomados cuja formação permitiu que eles viessem a ocupar cargos públicos de elevado prestígio e poder político, gente cujas ideias sobre raça – noção que dificilmente eles vieram a conhecer apenas na faculdade – podem ser percebidas em suas obras e interpretações históricas, especialmente o modo de construir a imagem do Rio Grande do Sul, o “caráter” e a “formação” da sua população.

Joaquim Francisco de Assis Brasil nasceu no município de São Gabriel, em 1857. Filho de grande estancieiro, realizou estudos preparatórios para o ensino superior em Pelotas e Porto Alegre, ocasião em que entraram em contato com as ideias republicanas. Em 1876, ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo, onde se formou em 1882. Cinco anos depois, foi eleito como primeiro deputado republicano para a Assembléia Legislativa Provincial, vindo a ser deputado federal para a Assembleia Constituinte em 1891. O outro jovem estudante chamava-se Alcides de Mendonça Lima. Nascido em Bagé, em 1859, era filho do comerciante português João Pereira de Mendonça Lima, proprietário de um armazém de secos e molhados. Em meados da década de 1870, residia em Porto Alegre,

¹⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. Sobre as Faculdades de Direito, ver especialmente o capítulo 5, intitulado “As faculdades de Direito ou os eleitos da nação”. pp. 141-188.

preparando-se para os estudos superiores. Alcides Lima ingressou naquela mesma Faculdade de Direito de São Paulo em 1878. Já bacharel, foi juiz e promotor público, além de deputado provincial e federal. Para além de terem nascido na mesma província, Assis Brasil e Alcides Lima viveram em um espaço acadêmico comum, e não parece ter demorado muito para que entre os dois futuros advogados surgissem também outras afinidades.¹¹

Ainda durante o período de faculdade, Assis Brasil e Alcides Lima escreveram em diversos jornais divulgadores da propaganda republicana nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, além de integrarem agremiações defensoras daquela mesma orientação política. Entre os mais importantes estavam o Clube Republicano Rio-Grandense e, sobretudo, o Clube Vinte de Setembro, fundado por ocasião do 47º aniversário da Revolução Farroupilha, em 1882, e “composto de estudantes republicanos rio-grandenses da faculdade jurídica de São Paulo”, como registrou o próprio Assis Brasil.¹² Entre os fundadores daquelas duas agremiações, constavam nomes como Júlio de Castilhos, Ângelo Gomes Pinheiro Machado, Antônio Augusto Borges de Medeiros, João de Barros Cassal e Germano Hasslocher.¹³ Tratava-se de gente que acabou tendo papel destacadíssimo nos rumos da jovem república no Rio Grande do Sul, bem como nas suas crises durante a década de 1890, além de ser praticamente o mesmo grupo que, em 1884, havia fundado o jornal *A Federação*. Pois foi por encomenda dos integrantes do Clube Vinte de Setembro, e com finalidade de comemorar o levante farrapo, que Assis Brasil e Alcides Lima redigiram respectivamente a *História da República Rio-Grandense* e a *História Popular do Rio Grande do Sul*, ambas em 1882.

Enquanto a *História Popular* de Alcides Lima pode ser considerada uma espécie de “história geral” do Rio Grande do Sul, a *História da República* de Assis Brasil foi dedicada mais especificamente à Revolução Farroupilha. Entretanto, os dois compêndios apresentam mais semelhanças do que diferenças; a principal delas é o fato de compreenderem aquela

¹¹ Informações biográficas sobre Assis Brasil e Alcides Limes foram colhidas em: SAPALDING, Walter. *Construtores do Rio Grande*. Livraria e Editora Sulina: Porto Alegre, 1973.

¹² BRASIL, Assis. *História da República Rio-Grandense*. Volume 1. Rio de Janeiro: Typografia de G. Leuzinger & Filhos, 1882. p. 05.

¹³ LIMA, Alcides. *História Popular do Rio Grande do Sul*. Edição da Livraria do Globo: Porto Alegre, 1935. [1ª edição de 1882]. p. 203-204.

revolução como um levante essencialmente republicano. Além disso, ambos dedicaram capítulos inteiros à caracterização do “espaço” e do “clima” rio-grandenses – intitulados “O Rio Grande do Sul em relação ao meio cósmico”¹⁴ e “O meio físico”¹⁵ – inserindo-se nas concepções deterministas bastante comuns em obras oitocentistas daquele gênero. Nenhuma outra característica do meio sulino recebeu tanta atenção e importância quanto as baixas temperaturas, porque consideradas decisivas na formação do “gaúcho” e seu “caráter”.

Os dois jovens bacharéis conheciam muito bem as variações climáticas anuais e convém dar atenção aos usos políticos que eles fizeram delas, bem como aos significados que a elas foram atribuídos. Alcides Lima argumentou que o clima do Rio Grande “recebe quase em iguais quantidades o calor e o frio”, sendo que, durante o verão, “o calor não cede em nada aos calores das províncias do norte”.¹⁶ Assis Brasil, por sua vez, afirmou que “no verão, reina por vezes calor insuportável, igual ao mais intenso dos trópicos”.¹⁷ O leitor desatento poderia ser levado a concluir que, tomando as estações do ano como critério, o Rio Grande do Sul em nada era diferente das outras províncias brasileiras. Entretanto, os dois autores pensavam justamente o contrário, pois também afirmaram que durante o inverno “o frio faz-se sentir sem piedade”, conforme Alcides Lima, levando-o a concluir que, diferente do resto do país, “o clima do Rio Grande era o mais próprio para colonos europeus”.¹⁸ Já Assis Brasil chegou a salientar que “os lugares mais expostos têm chegado a congelar, resistindo a massa de gelo à ação do sol por três dias e mais sem dissolver-se”.¹⁹ E o mesmo autor foi ainda mais explícito ao estabelecer as vinculações entre a temperatura e a população do Rio Grande do Sul:

“A posição astronômica da província torna o seu clima demasiadamente frio. [...] Esta temperatura imprime um tom especial à fibra do habitante. Os povos que habitam países frios, quando este fenômeno não é levado ao excesso, ostentam em geral organização rígida e forte e adquirem maior agilidade e persistência para os labores da vida. A raça branca particularmente apresenta estes resultados; nem é outra a explicação de grande parte dos méritos da raça”.²⁰

¹⁴ BRASIL, Assis. Op. Cit. pp. 03-12.

¹⁵ LIMA, Alcides. Op. Cit. pp. 33-42.

¹⁶ Ibidem. p. 36.

¹⁷ BRASIL, Assis. Op. Cit. p. 03-04.

¹⁸ LIMA, Alcides. Op. Cit. p. 36; p. 174.

¹⁹ BRASIL, Assis. Op. Cit. p. 03-04.

²⁰ Ibidem. p. 22-23.

Recebendo atenção central, o frio despontou como uma verdadeira especificidade gaúcha, demarcando um decisivo contraponto em relação às “províncias do norte”, tidas por quentes e tropicais. É preciso ressaltar que havia ambiguidade e seletividade a respeito desse tema: os dois autores caracterizaram a província como quente e fria, atribuindo tal oscilação às diferentes estações do ano. Entretanto, toda e qualquer dicotomia acabou sendo resolvida por meio de certas escolhas e generalizações: de fato, havia verão e inverno no Rio Grande do Sul, mas as temperaturas baixas, restritas a uma determinada época, acabaram sendo vistas como peculiaridade distintiva. Conclusão: tratava-se de uma província fria, e por isso mesmo propícia ao acolhimento de “colonos europeus”, segundo Alcides Lima; ou ao desenvolvimento de gente da “raça branca”, nos termos de Assis Brasil.

Difícilmente os dois bacharéis entraram em contato com tais formas interpretativas apenas na faculdade de Direito. Conforme demonstrou Alexandre Lazzari, diversos jovens acadêmicos gaúchos que estudaram em São Paulo – tais como Assis Brasil, Alcides Lima, Júlio de Castilhos e muitos outros – realizaram cursos preparatórios nas escolas particulares da capital rio-grandense com docentes republicanos, durante a década de 1870; destacava-se, então, o professor Apollinario Porto Alegre, que ensaiava comparações entre as províncias “do sul” e “do norte”, nas quais a raça era um importante fator explicativo das distinções entre as populações brasileiras e do papel de cada uma no futuro da nação.²¹ As interpretações de Alcides Lima e Assis Brasil no início da década de 1880 não eram nem novas, nem originais; eles estavam comprometidos com a construção já recorrente de um “tipo” regional adaptado ao clima meridional.

Ao longo de sua *História Popular*, Alcides Lima enfatizou os vínculos entre o Rio Grande do Sul e os países platinos – que não casualmente já haviam proclamado a república – mais do que com o império luso-brasileiro. Não deixa de ser significativo o fato de que, para Lima, até mesmo os “selvagens” gaúchos tinham “hábitos e modos de vida” dotados de um “cunho original, distinto das tribos brasileiras”, e que os aproximava dos

²¹ LAZZARI, Alexandre. *Entre a grande e a pequena pátria: literatos, identidade gaúcha e nacionalidade (1860-1910)*. Tese de Doutorado. UNICAMP. Campinas. 2004. p. 216, p. 269.

indígenas do Uruguai e Paraguai.²² Todavia, o jovem bacharel fazia pouco caso dessas peculiaridades; para ele, o papel dos índios na “formação do povo” gaúcho era mesmo desimportante:

“Resta-nos agora examinar a curta história desse povo [indígena] e estudar a influência que poderia ter exercido na população o seu cruzamento com a raça conquistadora. Não nos parece que essa mestiçagem tenha-se desenvolvido largamente. O elemento índio, o sangue indígena entra no organismo da sociedade rio-grandense em doses mínimas, quase inapreciáveis. É o que nós concluimos estudando a história desses índios”.²³

Assis Brasil, por seu turno, pensava diferente, mas não muito:

“é conclusão rigorosa que, se mais tarde o elemento aborígene cooperou na formação da população rio-grandense, pelo menos em 1835, a época do pronunciamento revolucionário, a mescla desse fator era ainda inapreciável. E, de fato, poucos mestiços havia por esse tempo. Os índios que existiam na província eram ainda caboclos puros na sua quase totalidade”.²⁴

Com tais palavras, Assis Brasil retirava dos indígenas qualquer contribuição à revolta farroupilha; ficava nas entrelinhas a sugestão de que lutar pela república era coisa de “brancos puros” ou quase isso, já que naquele “tempo”, segundo o autor, haveria “poucos mestiços”. Fábio Kühn demonstrou que, desde meados do século XVIII, os criadores de gado e fazendeiros locais possuíam escravos, sendo frequentes os casos de bastardia e miscigenação resultantes das relações entre senhores e mulheres africanas e indígenas.²⁵ De fato, nem Alcides Lima nem Assis Brasil negaram a existência de alguma contribuição do “elemento aborígene” para a formação do “tipo” gaúcho; ao mesmo tempo, trataram de minimizá-la. Para além do clima e da raça, a miscigenação – tida por praticamente ausente – era outro fator central para o lugar do Rio Grande do Sul no Brasil. É verdade que Alcides Lima reafirmou, em vários momentos, sua postura crítica da escravidão indígena e africana na província;²⁶ contudo, sequer se pronunciou a respeito de “misturas” entre brancos e negros. O autor não disse, mas deu a entender, que a população

²² LIMA, Alcides. Op. Cit. p. 43-44.

²³ Ibidem. p. 49-50.

²⁴ BRASIL, Assis. Op. Cit. p. 18-19.

²⁵ A respeito de diversos casos de mestiçagem e bastardia no Rio Grande do Sul do século XVIII, ver KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – Século XVIII..* Tese de Doutorado. UFF. Niterói, 2006. Ver especialmente os subcapítulos intitulados “A marca da mestiçagem: a doação dos serviços de Francisco de Brito Peixoto”, pp. 58-62; e “Em busca dos campos de Viamão: algumas trajetórias familiares”, pp. 75-102.

²⁶ LIMA, Alcides. Op. Cit. p. 108, p. 176.

gaúcha era praticamente “pura”. Já Assis Brasil admitiu a ocorrência do “cruzamento de brancos com africanos e indígenas”;²⁷ contudo, em seguida, desdobrou-se em argumentos ao longo de dois capítulos cujos títulos sintetizam seu conteúdo: “A insignificância do elemento africano” e “A insignificância do elemento índio” como formadores do “gaúcho”. Pode-se concluir que, assim como nos debates acerca da identidade brasileira naquele mesmo período, o que estava no cerne dessas duas análises acerca das “origens” da população provincial eram mesmo as noções de raça e de miscigenação. A “insignificância” das “misturas” despontou como mais um fator distintivo a contribuir para a construção das peculiaridades gaúchas. Esta forte tendência a tratar com menosprezo toda e qualquer contribuição sanguínea não-europeia sugere uma tácita presunção de pureza racial. Refletindo acerca da combinação entre clima e raça, Assis Brasil chegou mesmo a concluir que, “relativamente ao resto do país”, a província era “o que se pode chamar – um mundo à parte”.²⁸ Para além do frio que propiciava o acolhimento e o desenvolvimento de europeus, a população da província estaria praticamente livre do hibridismo sanguíneo. Assim, caminhava-se rumo ao branqueamento da história da região.

Das linhas escritas por Alcides Lima e Assis Brasil saltava um tema sensível, recorrente e bastante caro à história da província e do Império: a vinculação do Rio Grande do Sul à nação brasileira e os critérios dessa relação. Convém chamar atenção para o fato de que eram ideais republicanos que orientavam a redação daquelas duas histórias, residindo justamente neste caráter republicano a historicidade daqueles argumentos: eles nada mais eram do que uma apropriação e uma adaptação de teorias e interpretações racializadas à história do Rio Grande do Sul (interpretações já bastante antigas na década de 1880, como se verá). Em obras comemorativas da Revolução Farroupilha, tida como paradigma de levante antimonárquico, aqueles dois jovens bacharéis faziam apologia ao regime político federativo em oposição ao intervencionismo imperial,²⁹ combinando o ideal

²⁷ BRASIL, Assis. Op. Cit. p. 15.

²⁸ Ibidem. p. 04.

²⁹ Os ideais políticos dos jovens bacharéis reunidos no Clube Vinte de Setembro, bem como o fato de que tomavam a Revolução Farroupilha como modelo de levante republicano, podem ser sintetizados pelas palavras de Assis Brasil: “É convicção minha, fortalecida cada vez mais pelo estudo e pela meditação, que as revoluções mais importantes que abalaram outrora o país, e cujo ideal ainda não foi satisfeito, tiveram como causa principal a *necessidade do estabelecimento do sistema racional da federação*, que também se pode

republicano com um uso político da raça em seus modos de representar um Rio Grande que pretendiam frio, republicano, federativo, branco e praticamente puro em oposição ao Brasil monárquico, centralizador, intervencionista, quente e miscigenado. Em suma: havia uma forte vinculação entre política e raça naquelas narrativas.

Tamanha oposição ao regime imperial luso-brasileiro não significava um desejo de ruptura total com o que ele representava: a colonização portuguesa havia propiciado um elo com o Velho Mundo. Ainda que não chegassem a refutar totalmente os argumentos do Visconde de São Leopoldo, ex-governador do Rio Grande do Sul e “patrono perpétuo” do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, letrado bastante próximo ao Imperador e para quem o Rio Grande era incontestavelmente uma parte indissociável da geografia do império – para o Visconde, a história da nação deveria ser contada por meio das histórias provinciais³⁰ – os dois jovens republicanos tratavam de selecionar com bastante cuidado, exceções e raciocínios tortuosos qual era, afinal, a contribuição lusitana aceitável. Tratavam de revisar os nexos entre a província gaúcha e a nação, mas sem perder os liames com a Europa. Neste sentido, assim afirmava Assis Brasil:

“Os elementos de que se formou a população do Rio Grande diferem em muito dos que originaram a dos outros territórios do país. Foram, na verdade, portugueses os primeiros povoadores, mas portugueses que já não eram, por sua vez, iguais aos que tinham imigrado antes na América. Eram açorianos, e nos Açores a primitiva população lusitana se havia modificado sob o influxo do meio. Era uma raça forte e persistente, singularmente predisposta para constituir sólido tronco a uma nova população”.³¹

Com tais palavras, o autor estabeleceu importantes distinções raciais entre os açorianos e os “outros” lusitanos. Como se verá em muitos momentos ao longo do presente estudo, distinções como essas eram frequentemente atribuídas à população europeia por brasileiros preocupados em estabelecer quais eram as melhores nacionalidades para embranquecer a província. Em suma: havia populações mais eficazes do que outras para atingir tal propósito, o que denuncia a crença na existência de diferenças raciais entre os

chamar sistema de liberdade, porque a liberdade é a ordem de acordo com as prescrições da natureza. A revolução riograndense, *que deu em resultado a república*, é neste sentido a mais característica” [grifos meus]. BRASIL, Assis. Ibidem. p. 07.

³⁰ LAZZARI, Alexandre. Op. Cit. p. 30-32.

³¹ BRASIL, Assis. Op. Cit. p. 13.

européus.³² Nessa lógica, presente nos argumentos dos dois autores, o Rio Grande do Sul foi povoado, obviamente, pelo que havia de melhor: os açorianos se diferenciavam por ser uma “raça forte e persistente”, como acreditava Assis Brasil; e foram eles, sobretudo, que “concorreram com as suas qualidades e sentimentos para a produção do gênio rio-grandense”, segundo Alcides Lima, motivo pelo qual os gaúchos constituíam “um povo laborioso e industrial”.³³ Eis aí o dilema republicano: era preciso vincular a província e sua população à Europa por meio da colonização portuguesa tanto quanto era necessário criticar e combater o domínio político do império luso-brasileiro sobre o Rio Grande do Sul, como fizeram os revoltosos farroupilhas. E havia ainda outros problemas para resolver.

Além da ampliação do sentimento antilusitano entre brasileiros, tanto na ideologia republicana quanto entre as classes subalternas (e que resultava em frequentes conflitos que opunham os nacionais aos portugueses³⁴) era bastante comum entre intelectuais do final do século XIX a tese da “degenerescência latina”, que encontrava nos lusitanos a personificação de uma longa série de estigmas: falta de perseverança, de energia corporal, de caráter e de inteligência, além da tendência à decadência social e à indolência. Silvio Romero, por exemplo, advertia que as “raças nórdicas” (como a alemã) eram superiores às “raças latinas” (representadas por portugueses e italianos).³⁵ Contornando obstáculos que poderiam tornar a origem lusitana um tanto indesejável, o que certamente causava certo incômodo, os jovens republicanos desenvolveram malabarismos retóricos e raciocínios bastante criativos e originais ao afirmarem que o tipo de português colonizador do Rio Grande do Sul era racialmente superior aos “outros” portugueses colonizadores do Brasil. Colocavam-se assim na contracorrente de certas tendências interpretativas racializadas e, ao mesmo tempo, conforme a conveniência, selecionavam, rejeitavam e adaptavam à história

³² Como no Rio Grande do Sul, as distinções raciais entre brancos nos Estados Unidos estavam associadas à forte ampliação da presença de imigrantes. Conforme Matthew Jacobson, a origem das segmentações e hierarquias internas aos brancos nos Estados Unidos tornou-se um traço cada vez mais destacado no discurso racial à medida que se ampliaram as sucessivas levas de importação de estrangeiros durante o século XIX. JACOBSON, Matthew Frye. “Pessoas brancas livres na República, 1790-1840”. WARE, Vron. (Org.). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. pp. 63-96.

³³ LIMA, Alcides. Op. Cit. p. 52-53.

³⁴ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

³⁵ SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 76, p. 108-109.

da província e sua população o termos de um amplo debate nacional sobre a identidade racial dos brasileiros. Não é difícil perceber que o tipo gaúcho construído pelos jovens bacharéis republicanos estava profundamente vinculado ao que eles desejavam como rumo para a República no Brasil: uma nação branca, europeia de “origem”, cujas peculiaridades raciais – de preferência livres da influência africana e indígena – colocariam o país na senda do progresso.

Ainda que em nome da República Alcides Lima e Assis Brasil fossem contrários à postura imperial politicamente centralizadora, nem todos os procedimentos da coroa eram passíveis de crítica e contestação. Ambos viam com otimismo e entusiasmo o favorecimento imperial às correntes migratórias, que introduziam no Brasil gente nascida no Velho Mundo. Alcides Lima, por exemplo, chamou atenção para o fato de que, “desde o reinado de D. João VI, existia já nas alturas governamentais o desejo de ir-se pouco a pouco transformando o trabalho escravo em livre, por meio da colonização européia”; em sua opinião, foi “sem dúvida um fato de grande importância na história rio-grandense a entrada de colonos europeus da raça germânica na província”, “agricultores morigerados e laboriosos”, que “vieram trazer um acréscimo notável à população”.³⁶ E assim – nas entrelinhas – Alcides Lima elogiou, em 1882, o trabalho realizado pelo velho Visconde de São Leopoldo, quando presidente provincial no então longínquo ano de 1824. No que dizia respeito aos significados e funções da imigração, velhos monarquistas e novos republicanos tinham muito em comum: a decisão imperial que autorizou a formação daquela “colônia de alemães” louvava a “reconhecida utilidade” e a “superior vantagem” de “empregar gente branca, livre e industriosa”.³⁷

Não é difícil preencher as lacunas dessa linha de raciocínio e constatar seus pressupostos: fossem açorianos ou alemães, as ótimas qualidades atribuídas aos imigrantes europeus, principalmente aquelas referentes à disposição para o trabalho, sintetizavam, na verdade, a crença nas peculiaridades *raciais* superiores de gente branca; um conjunto de atributos que acabava sendo transferido para a população gaúcha, porque os açorianos

³⁶ LIMA, Alcides. Op. Cit. p. 172-173.

³⁷ Palácio do Rio de Janeiro, Decisão Imperial nº 80, de 31 de março de 1824. IOTTI, Luiza Horn. (Org.). *Imigração e colonização. Legislação de 1747 a 1915*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Caxias do Sul: Editora da Universidade de Caxias, 2001. p. 79.

constituíam o “tronco originário” desta mesma população, cujos predicados foram posteriormente aprimorados pela introdução de “germânicos”. Para além da vinculação entre raça e política, havia também uma associação entre “qualidades” e “origens” naquelas narrativas sobre a formação do povo gaúcho. E se para Alcides Lima e Assis Brasil era sempre “insignificante” a contribuição de africanos e índios, também é verdade que havia gente pensando diferente – mas não muito.

Chamava-se Alfredo Augusto Varela de Vilares o terceiro e último jovem republicano cujas ideias expressas em obra acerca da história do Rio Grande do Sul merecem atenção e análise. Nascido no município de Jaguarão, em 1864, é certo que, por volta da segunda metade da década de 1870, Alfredo Varela – como era mais conhecido – já estudava na Escola de Guerra em Porto Alegre, onde provavelmente entrou em contato com os ideais republicanos. Em 1886, transferiu-se para a Faculdade de Direito de Recife, tendo antes passado rapidamente pela de São Paulo. Ainda acadêmico, redigiu a *Homenagem ao Clube Republicano Rio-Grandense*, criado pelos mesmos integrantes do Clube Vinte de Setembro, dos quais faziam parte Alcides Lima, Assis Brasil, Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros e Pinheiro Machado. Apesar de ter chegado à faculdade posteriormente, Alfredo Varela conviveu com todos aqueles indivíduos. Bacharelou-se em 1889 e retornou ao Rio Grande do Sul, onde desempenhou as funções de diretor do jornal *A Federação*, entre 1890 e 1891, e de procurador geral da república até 1893.³⁸ Colaborou ativamente com o governo de Júlio de Castilhos, tendo sido Varela um dos idealizadores da primeira constituição estadual.³⁹ Suas interpretações sobre a formação racial da população gaúcha estão presentes na obra intitulada *Rio Grande do Sul: descrição física, histórica e econômica*, publicada em 1897.⁴⁰ Decretada a abolição e proclamada a República, tratava-se de um contexto já bastante distinto daquele em que, no início da década de 1880, Alcides Lima e Assis Brasil refletiram acerca das “origens” da população rio-grandense.

³⁸ Informações biográficas a respeito de Alfredo Varela foram colhidas em: MARTINS, Ari. *Escritores do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro; UFRGS, 1978. pp. 616-617.

³⁹VARELA, Alfredo. *A constituição Rio-grandense em defesa da mesma política*. Porto Alegre: A Federação, 1896.

⁴⁰ Idem. *Rio Grande do Sul: descrição física, histórica e econômica*. Porto Alegre & Pelotas: Livraria Universal, 1897.

“De nossa gente pode dizer-se que saiu do berço pelejando”, redigiu o jovem republicano; e tal peleja tinha o objetivo de “aumentar os estreitos domínios em que a apertaram as ambições de Castela, e assim continuou por muitas dezenas de anos, até conseguir os limites desejados que hoje demarcam a Pátria”.⁴¹ Atribuindo aos gaúchos um importante papel nos conflitos ibéricos pela definição das fronteiras do Império luso-brasileiro, Alfredo Varela considerava o Rio Grande do Sul uma “bela e vasta porção do Brasil”⁴². E “foi nessa escola de guerra”, concluiu o autor, “que se educou o rio-grandense”.⁴³ Com tais palavras, Alfredo Varela fechava um ciclo, e dava novo fôlego às velhas interpretações do Visconde de São Leopoldo, “Presidente Perpétuo” do IHGB, para quem a população do Rio Grande era guerreira e expansionista em nome do Império luso-brasileiro em seus constantes litígios territoriais com a Espanha.⁴⁴ Ao seu modo, Varela nada mais fazia do que retomar o tema da vinculação política do Rio Grande do Sul ao Brasil. Todavia, ao contrário de Assis Brasil e Alcides Lima, já não precisava buscar na história da Revolução Farroupilha as justificativas para a república e o federalismo: ele redigiu sua obra após o 15 de novembro de 1889.

Ainda que se mostrasse bem menos preocupado do que seus antecessores em estabelecer contrapontos políticos entre, de um lado, o Rio Grande republicano e federalista e, de outro, o império arbitrário e centralizador, Varela identificou várias peculiaridades rio-grandenses bastante diferenciadoras, e elas passavam pelo determinismo do meio e pela europeização. Neste ponto – a perspectiva profundamente eurocêntrica – Varela em nada se distinguia de seus colegas republicanos. O Rio Grande do Sul tinha “o melhor clima do Brasil”, pois “muito parecido ao do sul da Europa”.⁴⁵ E nesta ânsia persistente de ver a região por meio de lentes europeias, Varela chegou a afirmar que a província era repleta de “lagos que lembram os da Suíça”. Da combinação entre características do ambiente e peculiaridades raciais resultava um Rio Grande profundamente distinto “dos Estados do norte do Brasil”, dotados de “riquezas naturais incalculáveis”, mas inviabilizados pela

⁴¹ *Ibidem*, p. 25.

⁴² *Ibidem*, p. 01.

⁴³ *Ibidem*, p. 25.

⁴⁴ PINHEIRO, José Feliciano Fernandes. *Anais da Província de São Pedro*. Porto Alegre: Editora Mercado Aberto, 1982. [1ª edição de 1819].

⁴⁵ VARELA, Alfredo. *Op. Cit.* p. 24.

“indolência” e “preguiça” que “estraga as populações”. Seguindo essa linha de raciocínio, as conclusões do autor tornam-se previsíveis: “os fatores consideráveis na transformação do tipo europeu [em gaúcho] foram o meio físico e a guerra”.⁴⁶ Uma das maiores peculiaridades distintivas do Rio Grande era justamente o ambiente propício ao desenvolvimento da raça branca: o gaúcho era mesmo uma adaptação ao ambiente sulino de gente nascida na Europa. Contudo, apesar das convergências interpretativas, Varela diferenciava-se de seus antecessores republicanos no que dizia respeito a outros temas igualmente significativos. E, ao final, como se verá, acabava chegando às mesmas conclusões de seus pares.

Enquanto Assis Brasil e Alcides Lima buscaram minimizar as contribuições sanguíneas dos negros e índios para a formação do povo rio-grandense, Varela via aquelas duas populações com certa, por assim dizer, positividade:

“Renegue muito embora o orgulho dos brancos toda e qualquer ligação com os homens de cor e ufanem-se em purificar as genealogias; a verdade é que ao caudal latino afluíram ondas consideráveis de sangue indígena e africano, que o enriqueceram, enobrecendo-o também, cumpre repeti-lo à saciedade. Não dissiparemos da memória humana a lembrança do quase extermínio das tribos americanas e do martírio da raça bondosa e seu nefando sacrifício em proveito dos civilizados ocidentais; repudiando mesquinamente a parte que teve o negro em nossa gênese social, estulta pretensão que agrava ainda mais a falta dos escravizadores! Mostremos antes o nosso arrependimento, despidendo-nos de iníqua soberba e dizendo ao mundo que nossa raça tem raízes na fecunda África, berço, aliás, dessa orgulhosa civilização do Ocidente”.⁴⁷

Em outros trechos, e ainda no mesmo sentido, o autor dizia não haver dúvida de que os “grupos indígenas trouxeram forte contribuição à gênese da nossa gente”,⁴⁸ além de destacar o “curso inolvidável e precioso que nos trouxe a raça preta”, à qual “devemos em boa parte as qualidades morais”.⁴⁹ Essas duas raças teriam mesmo, na opinião de Varela, “enriquecido” e “enobrecido” o sangue gaúcho. A presunção de pureza racial, apenas sugerida tacitamente nos outros dois autores, foi abertamente criticada por Varela em sua referência ao “orgulho dos brancos” que se ufanavam em “purificar genealogias”. Assim, ele sugeriu a existência da miscigenação no Rio Grande do Sul. A originalidade das

⁴⁶ Ibidem, p. 02; p. 109.

⁴⁷ Ibidem, p. 354-355.

⁴⁸ Ibidem, p. 351.

⁴⁹ Ibidem, p. 353.

opiniões do autor, entretanto, tinha lá os seus limites. Por diferentes caminhos, Alfredo Varela, Assis Brasil e Alcides Lima chegavam aos mesmos lugares. Convém, então, manter o ceticismo e dar mais atenção às interpretações capazes de anular (ou tornar “insignificante”) qualquer contribuição afro-indígena:

“A raça latina, representada pelo português, é, porém, a que por excelência contribuiu na criação do tipo rio-grandense, que oferece todos os caracteres da mais completa originalidade no gaúcho, [...]; tipo que vai perdendo as dessemelhanças e avizinhando-se do tipo comum, oriundo dos lusitanos, vencendo assim afinal a raça preponderante”.⁵⁰

Foi nesses termos que o bacharel deixou transparecer sua inabalável crença no branqueamento populacional: em um primeiro momento, admitia as “ondas consideráveis de sangue indígena e africano” nas veias do gaúcho; mais adiante, porém, deixava evidente que a guerra sanguínea entre os diferentes tipos raciais seria vencida pela “raça preponderante” – lusitana, europeia, branca. Enquanto os outros dois bacharéis desenvolveram artifícios retóricos ao elencar distinções entre os açorianos e os “outros” lusos, Varela parecia fechar os olhos para a tese da inferioridade latina. E por este caminho ele concluiu que a população gaúcha era “herdeira e continuadora das tradições cavalheirescas da península ibérica, *de que descende*”.⁵¹ Negros e índios, mais uma vez, desapareciam. E o Rio Grande do Sul, em sua imagem racializada, podia finalmente figurar como branco.

Mais do que as diferenças entre os três autores, o que importa são as suas convergências. Ao adotar procedimentos bastante seletivos no que dizia respeito tanto à escolha das identidades ancestrais disponíveis quanto à ênfase em determinadas características do meio, os três jovens republicanos eliminavam contradições, ambiguidades e chegavam a um lugar comum referente à construção do “tipo” regional: das quatro estações, escolheram o inverno; das variações climáticas, o frio; entre índios, africanos e portugueses, os portugueses; e por meio de uma original defesa da superioridade açoriana, matizaram o antilusitanismo republicano e, principalmente, rejeitaram a tese da

⁵⁰ Ibidem, p. 351-352.

⁵¹ Itálicos meus. Ibidem, p. 01.

“degenerescência latina”. O resultado desse esforço simbólico e político era uma “raça” gaúcha “branca” e praticamente “pura”.

A apropriação de tendências interpretativas já um tanto antigas naquele momento, como se verá a seguir, e sua adaptação à história do Rio Grande do Sul resultava naquilo que José Murilo de Carvalho chamou de “mito das origens” na retórica republicana.⁵² Para Assis Brasil e Alcides Lima, a Revolução Farroupilha surgiu como mito de fundação política, enquanto a colonização portuguesa, especialmente a açoriana, despontou como mito de fundação racial, ambos complementares e explicativos das “origens” da pequena pátria rio-grandense, da sua população e do seu caráter. Ainda que fossem representantes de novas ideias políticas, os três jovens bacharéis não deixavam de estar, ao mesmo tempo, inseridos numa tradição: em seus aspectos raciais, aquelas interpretações eram mais uma continuidade do que uma ruptura; suas formas de caracterizar a identidade regional, construídas durante as duas últimas décadas do século XIX, estavam profundamente baseadas em formas mais “tradicionais”, por assim dizer, de representar a província gaúcha. Se obviamente carregavam as marcas de seu próprio tempo, seus argumentos não deixavam de estar alicerçados em certas continuidades simbólicas, tais como a persistência de estabelecer vínculos entre o Rio Grande do Sul e a Europa por meio da raça. Este é o próximo tema de análise.

II. “Origens” e “qualidades”

Os historiadores já estão acostumados a identificar nos sentidos da cor um dos principais atributos raciais. Entretanto, seria possível chegar à raça por meio de variados caminhos. Em velhos alfarrábios oitocentistas, a atribuição de uma série de peculiaridades elogiáveis e desejáveis, bem como os indícios de apreço e simpatia por determinadas populações, não eram nada neutros ou imparciais. Convém ao historiador chamar atenção para a disparidade das formas de caracterização, pois a justificação das preferências, sempre repleta de adjetivações, também era indicativa da raça.

⁵² CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas. O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Ver especialmente os capítulos 2 e 3, respectivamente: “Utopias republicanas”, pp. 17-34; e “Tiradentes: um herói para a República”, pp. 55-74.

Em 1821, João Severiano Maciel da Costa dedicou à Coroa uma longa “memória”, na qual fornecia infindáveis conselhos acerca da supressão do tráfico de escravos, bem como soluções para a “falta de braços” que seria produzida pela extinção total do comércio de almas africanas.⁵³ Tal interrupção não poderia ocorrer da noite para o dia, pois “é manifesto que não podemos nós”, acreditava o autor, “adquirir uma rápida população branca”.⁵⁴ A importação de “colonos” europeus com a finalidade de formar unidades agrícolas, advertia Maciel da Costa, era um “meio de ir substituindo braços livres aos dos escravos”.⁵⁵ E aconselhava aos administradores do Império que, ao longo de vinte anos, fossem introduzidos no Brasil números cada vez menores de cativos. Simultaneamente, deveria se realizar uma “judiciosa distribuição” dos africanos pelas diferentes capitanias brasileiras, com a finalidade de que eles não se aglomerassem mais em umas do que em outras.⁵⁶ Maciel da Costa, neste sentido, destacou certa região meridional que deveria receber tratamento diferenciado, ou seja, menor quantidade de gente nascida em África:

“Parece-nos que, nesta *distribuição*, deveria ser *menos aquinhoada* quanto fosse possível a Capitania Geral do Rio Grande do Sul. A natureza do seu *clima*, o gênero de indústria de seus habitantes, que consistem em criar o gado grosso cuja carne exportam, e em cultivar cereais, estão clamando que ela seja a *primeira vestida à Europa*; que para ela se mandem *colônias* de trabalhadores *europeus*; e que nela se adote a *marcha econômica* que seguem as nações cultas. Se a imaginação nos não ilude, temos esperança que a dita Capitania, *protegida*, se elevará a um ponto de *prosperidade* invejado pelas outras”.⁵⁷ [itálicos meus]

Poucos foram capazes de sintetizar tão bem – e em data tão recuada – os sentidos envolvidos na construção do Rio Grande do Sul como “lugar de europeus”. Ao tomar as características produtivas e o clima como critérios para uma distribuição de trabalhadores pelo país, Maciel da Costa acabava sugerindo também que gente com origens continentais distintas ocupasse regiões diferentes. Concedia-se à capitania gaúcha o direito de receber menos africanos e de ser a “primeira vestida à Europa”. Em suma: tratava-se de reverter a africanização do Brasil por meio da europeização, sendo o Rio Grande do Sul o palco

⁵³ COSTA, João Severiano Maciel da. *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos africanos no Brasil; sobre como e condições com que esta abolição se deve fazer; e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821.

⁵⁴ *Ibidem*, p. 39.

⁵⁵ *Ibidem*, p. 75.

⁵⁶ *Ibidem*, p. 40-41.

⁵⁷ *Ibidem*, p. 41.

privilegiado deste processo. Dando sua contribuição ao debate acerca de duas extinções, a do tráfico e a da escravidão, Maciel da Costa deixava evidente que sua concepção de “substituição” implicava uma comparação e uma escolha: eram os trabalhadores europeus, não os africanos, os mais adequados para conduzir o Rio Grande do Sul e o Brasil na “marcha econômica” das “nações cultas”. Só assim a capitania sulina estaria “protegida” das indesejáveis consequências da presença africana. Seria possível que a “substituição” proposta pelo conselheiro imperial implicasse uma noção de raça? Ou tratava-se meramente de uma perspectiva eurocêntrica? Repare-se que os termos utilizados por Maciel da Costa foram “população branca”, “Europa” e “europeus”. Até então, a palavra raça propriamente dita não foi enunciada.

Depois de redigir umas três dezenas de páginas, já lá pela metade do livro, o autor finalmente empregou certo termo até então ausente. Refletindo a respeito das consequências do convívio entre africanos e europeus, o conselheiro imperial se questionava: “para que misturar e confundir raças?”. Maciel da Costa temia profundamente que a “mistura” com “imensos africanos” resultasse no “abastardamento total” e “inevitável” da “bela raça d’homens portugueses”. “Consentiremos nós”, indagava ainda o conselheiro, que “venha o Brasil a confundir-se com a África?”.⁵⁸ A presença negra caracterizava uma ameaça política ao império luso recém transferido para terras tropicais, já que oferecia “risco iminente” à “segurança do Estado”.⁵⁹

O que interessa nos argumentos de Maciel da Costa, bem como nos de outros homens que cumpriam a função de dar conselhos à Coroa ou eram eles próprios detentores de cargos públicos, não é apenas a crença na miscigenação degradante (da qual a capitania gaúcha deveria estar “protegida”), nem tão somente o risco de desordem suscitado pela africanização do Brasil, mas principalmente a forma como as referências à nacionalidade, à África e à Europa eram acompanhadas por atributos e qualidades capazes de complementar, ocultar ou reforçar um entendimento racializado das distinções entre europeus e africanos. Sim, havia uma noção de raça explicitamente enunciada nos argumentos de Maciel da Costa, e ela foi mencionada de modo complementar à nacionalidade: *raça* de homens

⁵⁸ Ibidem, p. 34-35.

⁵⁹ Ibidem, p. 07.

portugueses. Abastardamento e desordem eram as consequências negativas da presença africana, enquanto os europeus foram associados à “prosperidade”. Guiando o processo de formação de “colônias” no Rio Grande do Sul haveria uma noção racializada das nacionalidades e dos atributos conferidos a pessoas nascidas em continentes distintos?

Ainda na década de 1820, e apenas cinco anos depois de José Maciel da Costa defender que a província gaúcha deveria ser a “primeira vestida à Europa”, o debate sobre a extinção do tráfico de escravos e suas consequências recebeu nova contribuição. José Eloy Pessoa da Silva, coronel que veio a ser deputado pela Bahia e presidente da província de Sergipe,⁶⁰ dedicou um calhamaço à “Augusta Pessoa de Vossa Majestade Imperial”.⁶¹ Tratava-se de mais um “projeto de colonização” do Brasil por meio de europeus – mas também por meio de africanos. Ainda que Pessoa da Silva afirmasse que os “pretos da África” constituíam uma “porção mísera da espécie humana”, sendo comparáveis a “animais em estado de coação”, não deixava de acreditar que eles eram civilizáveis, a exemplo do que fazia a Inglaterra em alguns “países da África”.⁶² Assim, o coronel combinava entendimentos naturalizados, como a animalização, com um possível processo pedagógico de recuperação e aproveitamento de africanos, além de saber muito bem que os “pretos” provenientes do mesmo continente estavam divididos em diferentes “países”. No que dizia respeito aos escravos, é certo que, desde o século XVIII, a referência à nação – compreendida como lugar de origem ou nascimento – era frequentemente acompanhada pela designação nominal (Manoel Congo, João Mina...), como argumentou Sílvia Hunold Lara. A percepção e o registro das diferenças de nacionalidade entre a escravaria interessavam ao domínio senhorial, que encontrava nas expressões “africano” e “crioulo” uma forma de estabelecer distinções entre os escravos nascidos na África ou no Brasil. Portanto, origem e nascimento – critérios de classificação do Antigo Regime – eram

⁶⁰ Infelizmente, não conseguir ter acesso a nenhuma obra publicada sobre o referido autor. As informações biográficas a respeito de José Eloy Pessoa da Silva foram capturadas em 15/07/2012, no site http://www.cbg.org.br/arquivos_genealogicos_s_04.html.

⁶¹ SILVA, José Eloy Pessoa da. *Memória sobre a escravatura e projeto de colonização dos europeus e pretos da África no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Imperial Typographia de Plancher, Impressor Livreiro de Sua Majestade Imperial, 1826. p. 03.

⁶² *Ibidem*, p. 12; p. 16-17.

importantes há bastante tempo, conforme Silvia Lara, e “serviam para avaliar as qualidades dos escravos”.⁶³

Acontece que o “projeto de colonização” elaborado por José Maciel da Costa não propunha importar apenas africanos. Em relação aos trabalhadores oriundos do Velho Mundo, não foram elencadas características depreciativas; entretanto, convém ressaltar que o autor realizou uma advertência bastante significativa: era preciso prestar atenção à “qualidade dos colonos” que o Império pretendia buscar na Europa, ficando implícita a constatação de que, portanto, haveria europeus de *diferentes qualidades*, que deveriam ser levadas em consideração.⁶⁴ Hebe Mattos argumentou que, apesar da inexistência de referência às relações escravistas na constituição de 1824, a ordem corporativa herdada do Império Português tinha premissas hierárquicas que pressupunham e naturalizavam diferentes “qualidades” para os súditos e preservavam privilégios senhoriais.⁶⁵ A questão permanece: haveria no Brasil do início do século XIX certa vinculação entre país, continente, qualidades e uma noção de raça no momento de definir quem deveria ser aceito ou recusado para compor a população do Brasil?

Um rápido diálogo com a historiografia dedicada à análise da raça em outros momentos e contextos pode oferecer algumas diretrizes capazes de elucidar certas questões. Analisando o debate racial nos Estados Unidos, Sarah Nuttal chamou atenção para as ambiguidades e incoerências das identidades brancas ao identificar nelas um paradoxo: a constante oscilação entre mostrar-se e esconder-se, entre a visibilidade e a ocultação. Segundo a autora, nos momentos em que a identidade branca deixa de ser demarcada, é possível “vê-la” por meio dos atributos que ela carrega ou pelas “peculiaridades” que a ela são atribuídas, e não por meio de referências explícitas à cor ou do emprego inequívoco do termo “raça”.⁶⁶ Analisando a África em contextos emancipatórios, Frederick Cooper, Thomas Holt e Rebeca Scotta chamaram atenção para a recorrente interpretação de que os

⁶³ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 162-163.

⁶⁴ SILVA, José. Op. Cit. p. 20.

⁶⁵ CASTRO, Hebe. “Prefácio”. In: COOPER, Frederick; HOLT, Thomas; SCOTT, Rebeca. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 24-25.

⁶⁶ NUTTALL, Sarah. “Subjetividades da branquidade”. In: WARE, Vron. Op. Cit. p. 83; p. 190-191.

africanos e seus descendentes fora da África eram preguiçosos e desordeiros, incapazes de aspirar à racionalidade econômica, motivo pelo qual passaram a ser considerados como exceção às regras universais do comportamento econômico. A “peculiaridade do africano” foi invocada para explicar o motivo pelo qual a intervenção colonial era necessária para obrigar o africano a fazer o que seu próprio bem-estar exigia.⁶⁷ O Rio Grande do Sul do século XIX definitivamente não oferecia um caso de ocultação da identidade branca; tratava-se justamente do contrário. Entretanto, as advertências feitas por esses historiadores, relativas aos atributos, peculiaridades e qualidades tidas por “intrínsecas” ou “próprias” a certos grupos populacionais são úteis à análise dos significados conferidos à presença de europeus e à desejada ausência de africanos.

Na década de 1840, o Visconde de Abrantes foi solicitado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros a analisar formas e viabilidades de “engajar colonos” como “agricultores e artífices” no Brasil. Depois de prestar auxílio ao governo, Abrantes explicou as medidas tomadas pela administração imperial para o desenvolvimento econômico do país.⁶⁸ Entre todos os europeus disponíveis à “imigração para as províncias meridionais” – entenda-se, na definição do próprio autor, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Abrantes tinha especial predileção por determinada nacionalidade, à qual se deveria dar a tarefa de “substituir, em tempo, os braços escravos”.⁶⁹ Para justificar sua predileção, o Visconde lembrou como

“tem-se feito o elogio da moralidade dos alemães, e do seu préstimo para a colonização. Está mesmo demonstrado que, apesar da sua natural repugnância à escravidão, os colonos da *raça alemã* são [...] opostos à opinião abolicionista, só porque aborrecem profundas e rápidas mudanças na ordem estabelecida. Amor ao trabalho e à família, sobriedade, resignação, respeito às autoridades, são as *qualidades que distinguem os colonos alemães*, em geral, dos colonos de *outras origens*”.⁷⁰ [itálicos meus]

Nenhum outro trabalhador europeu foi tão desejado, elogiado, bem visto e positivamente qualificado quanto os alemães nos debates oitocentistas acerca de quais

⁶⁷ COOPER, Frederick; HOLT, Thomas; SCOTT, Rebeca. *Além da escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁶⁸ ABRANTES, Visconde de. *Memória sobre meios de promover a colonização*. Berlim: Typographia Unger Irmãos, 1846. p. 01.

⁶⁹ *Ibidem*, p. 39-40.

⁷⁰ *Ibidem*, p. 02.

eram, afinal, os melhores “colonos” para povoar o Rio Grande do Sul. De fato, no debate sobre substituição e colonização, a noção de raça convergia com a nacionalidade: “raça d’homens portugueses”, nos termos de Maciel da Costa; “raça alemã”, segundo o aristocrático Visconde de Abrantes. E não havia dúvidas de que, nos dois casos, a “origem” era europeia, critério que tornava prescindível a enunciação da cor branca. Ainda que os nexos entre “origem”, “nação” e “qualidades” fossem próprios à América Portuguesa setecentista, não estavam totalmente ausentes durante a primeira metade do século XIX, revelando a permanência de uma lógica classificatória que, já na década de 1820 e cada vez mais, *convergia com certa noção de raça*.

Realizada no contexto dos debates sobre o fim do tráfico, orientados pela ideia de que era preciso evitar a “africanização” e a “haitianização” do Brasil,⁷¹ essa convergência entre antigos critérios de identificação e a “raça” guiava de forma seletiva a “substituição” dos cativos por livres, a importação de colonos e, mais especificamente, a formação de pequenas propriedades agrícolas no Rio Grande do Sul. Entretanto, ao que parece, não se tratava de uma compreensão racial baseada em peculiaridades naturais imutáveis. Ainda que constituíssem a “porção mísera da espécie humana”, o coronel José Eloy Pessoa da Silva acreditava, em 1826, que os “pretos da África” eram civilizáveis. Célia Maria Marinho de Azevedo identificou outras propostas de colonização nas quais a visão acerca dos africanos como “selvagens” e “incivilizados” coexistia com a opinião de que eles poderiam ser estabelecidos como “colonos livres” no Brasil; tais casos levaram a autora a concluir que estavam em disputa diferentes projetos de importação de trabalhadores.⁷² Tratava-se de uma noção racial bastante complexa, resultante da combinação de diferentes critérios herdados das sociedades de Antigo Regime e adaptados ao Brasil escravista; todavia, era poderosa e abrangente a ponto de estabelecer distinções até mesmo entre trabalhadores provenientes do mesmo continente, motivo pelo qual era preciso prestar atenção à “qualidade” e à “origem” dos colonos que o Império desejava importar da Europa. Longe de serem neutras, imparciais e meramente econômicas, a “substituição” e a “colonização” representavam reformas sociais profundamente seletivas – portanto,

⁷¹ RODRIGUES, Jaime. Op. Cit.

⁷² AZEVEDO, Célia. Op. Cit., p. 32; p. 36.

excludentes – e que implicavam um processo racial de branqueamento do Brasil e, mais particularmente, do Rio Grande do Sul.

Ainda na década de 1840, Manuel Antônio Galvão, velho conselheiro imperial e presidente da província gaúcha, alertou que a colonização já era “a necessidade mais palpitante do Império”; ainda assim, apesar de tratar-se de uma demanda econômica urgente, ele deu um alerta bastante significativo aos deputados provinciais: “a vastidão das terras desertas” no Rio Grande do Sul “não quereis sem dúvida povoar com negros”.⁷³ Ainda que, do ponto de vista de Galvão, a colonização condicionasse a produtividade provincial, sendo absolutamente necessária, prevaleceu a vontade de erguer uma restrição, que acabou registrada no relatório apresentado à Assembleia Legislativa. Um dicionário publicado em 1850 dava como equivalentes as expressões “negro” e “homem preto”, podendo significar também “africano”.⁷⁴ Não se tratava de uma referência direta a escravo, ainda que pudesse ser uma alusão indireta, na medida em que a pele escura e a origem africana fossem associadas à escravidão; sobretudo, a expressão empregada pelo governador significava “cor de cousa queimada, negra”.⁷⁵ Enquanto a legislação do período advertia que as “terras devolutas” de todas as províncias seriam “exclusivamente destinadas à colonização”, não podendo “ser roteadas por braços escravos”,⁷⁶ o administrador público identificou os alvos da sua própria restrição não por meio da condição jurídica, mas por meio da cor – critério ausente na referida lei. As preferências de Galvão ficaram ainda mais óbvias, quando ele se referiu aos habitantes da “colônia” de São Leopoldo: “por fortuna, são quase todos alemães”, “os mais próprios para a agricultura, de que tanto precisa a província”.⁷⁷ Era com gente de pele clara, loira, europeia e cheia de qualidades, “por fortuna”, que o presidente provincial desejava ocupar e tornar produtivas as terras gaúchas.

⁷³ GALVÃO, Manoel Antônio. *Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o senador conselheiro Manoel Antônio Galvão, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 5 de outubro de 1847, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o ano de 1847 a 1848*. Porto Alegre: Typographya de Argos, 1847. p. 11-12.

⁷⁴ FÁRIA, Eduardo. *Novo dicionário da língua portuguesa seguido de um dicionário de synônimos*. Lisboa: Typographia Lisbonense de José Carlos D’Aguiar Vianna, 1850. p. 295-296.

⁷⁵ *Ibidem*, p. 295.

⁷⁶ Lei Nº 514 de 28 de outubro de 1848. In: IOTTI, Luiza. Op. Cit. p. 108.

⁷⁷ GALVÃO, Manoel Antônio. *Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o senador conselheiro Manoel Antônio Galvão, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 5 de outubro de 1847, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o ano de 1847 a 1848*. Porto Alegre: Typographya de Argos, 1847. p. 11-12.

Manuel Antônio Galvão não falou em “raça”, mas os bons predicados acompanhavam gente identificada pela nacionalidade (pela “origem”) enquanto os considerados impróprios para exercer a função de “colonos” foram designados por meio do tom epidérmico – os “negros”. É certo que diferentes projetos de reforma agrícola e de “substituição” dos cativos estavam em disputa; entretanto, predominava a ideia de que a presença negra deveria ser evitada. Se por “colonização” entendia-se a ocupação das terras disponíveis para a ampliação da agricultura, por “colono” entendia-se pequeno agricultor, livre, branco, europeu. Em suma: longe de serem neutras, as noções de substituição e colonização eram profundamente racializadas.

Sob pena de incorrer em anacronismo, o historiador não deve procurar na primeira metade do século XIX a mesma raça que viria predominar durante a segunda metade daquele mesmo período. Célia Maria Marinho de Azevedo identificou distintos projetos de colonização e concluiu que “a questão da diferença biológica – cada vez mais atribuída pelas ciências aos africanos em termos de inferioridade biológica – era algo ainda não resolvido” durante a primeira metade dos Oitocentos.⁷⁸ Thomas Skidmore e Lília Schwarcz já demonstraram que as décadas de 1860 e 1870 constituíram momentos mais intensos do processo de importação das teorias raciais científicas europeias e sua adaptação ao contexto nacional.⁷⁹ A noção de raça identificável mais especificamente entre as décadas de 1820 e 1840 parecia herdeira dos critérios setecentistas de hierarquização social, voltados para as “origens” e “qualidades”, e que permitiam à raça abarcar a nacionalidade. É certo que no início da década de 1860 já era possível encontrar indícios de uma inovadora vinculação entre raça e ciência.

Foi em 1862 que Aureliano Cândido de Tavares Bastos estabeleceu uma oposição entre o “atraso” da Bahia, atribuído ao “maior número de negros”, indivíduos “incultos”, “incapazes” e “improdutivos”, e o “desenvolvimento” do Rio Grande do Sul, propiciado pelos “núcleos de colonos europeus”, gente inclinada ao “progresso”, ao “trabalho” e à

⁷⁸ AZEVEDO, Célia. Op. Cit. p. 36.

⁷⁹ SKIDMORE, Thomas. Op. Cit. SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo: Companhia da Letras, 1993.

“civilização”.⁸⁰ Analisados à luz do debate sobre a ocupação de diferentes regiões do Brasil por populações com “origens” e “qualidades” distintas, os termos de Tavares Bastos não trazem novidade alguma. Entretanto, ao estabelecer uma comparação entre, de um lado, o “homem livre” e “branco” (termos que o autor empregava quase como sinônimos) e, de outro, o “africano” e o “negro” (ambos associados à escravidão), Bastos concluiu que a existência de um “abismo” entre “esses dois extremos” era “fato que a *ciência* afirma de um modo positivo”.⁸¹ A inovação deste argumento não residia na distribuição desigual de predicados entre pessoas com tons epidérmicos distintos, procedimento indicativo de certa noção de raça, mas na ideia de que as diferenças – abismais, radicais – entre o grupo dos brancos/livres e o dos negros/africanos/escravos eram atestadas cientificamente. Às antigas formas de classificação sociais baseadas na cor, na condição jurídica e nas qualidades, Tavares Bastos acrescentou um argumento de autoridade – sem falar em raça, mas profundamente racializado – que inovava a legitimidade explicativa do que ele julgava ser o “atraso” da Bahia e o “desenvolvimento” do Rio Grande do Sul. Velhas desigualdades, novas justificativas. A noção de raça sofreu modificações e atualizações, pois não foi sempre científica, biológica e determinista. Contudo, houve certa continuidade em determinado aspecto.

No final da década de 1860, deputados e senadores debatiam acerca da viabilidade da imigração asiática para o Brasil – e convém advertir que ela jamais foi cogitada para o Rio Grande do Sul. Antônio Augusto da Costa Aguiar então polemizava com Quintino Bocayuva, classificando como inaceitável empregar “dinheiros públicos em demanda de *uma raça, como é a chinesa*”.⁸² Os custos, todavia, não eram a única motivação impeditiva. Ao apresentar os argumentos que embasavam sua rejeição aos “chins”, cuja importação (assim como a dos africanos) rebaixaria o Brasil ao nível “de degradação de Macau e Gôa”, Aguiar manifestava também, de forma relacional, os critérios de sua predileção. Ele

⁸⁰ BASTOS, Aureliano Cândido de Tavares. *Cartas do Solitário*. 3ª edição feita sobre a 2ª edição de 1863. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938. [1ª edição de 1862]. p. 164.

⁸¹ Itálico meu. *Ibidem*, p. 160.

⁸² Itálicos meus. AGUIAR, Antônio Augusto da Costa. *Crise da lavoura ou resposta ao opúsculo com o mesmo título que publicou na Corte o Sr. Quintino Bocayuva*. Rio de Janeiro: Typographia de H. Schroeder, 1868. p. 05.

desejava “raças inteligentes e intrépidas” tais como “alemães e americanos”.⁸³ Costa Aguiar parecia empregar uma noção binária de raça-nacionalidade que levava em consideração também o que ele julgava ser a “origem” europeia (portanto, aceitável) de gente nascida fora do velho mundo, no caso os estadunidenses. Portanto, se a segunda metade do século XIX inovou a noção de raça, houve também *continuidade de uma compreensão racializada das nacionalidades*.

A raça nem sempre estava enunciada nos argumentos dos defensores da imigração e não era admitida como critério nas leis; mas tanto os argumentos extrajurídicos quanto a legislação faziam certas referências à cor e comportavam um entendimento racializado das nacionalidades, das origens e das qualidades. Nas primeiras décadas oitocentistas, “empregar gente branca, livre e industriosa”, no caso os “colonos alemães”, oferecia uma “superior vantagem” ao Rio Grande do Sul, conforme uma decisão imperial;⁸⁴ e as embarcações que conduzissem “colonos brancos” aos “diversos portos do Brasil” estavam “isentas de pagar o imposto de ancoragem”, segundo uma lei.⁸⁵ Em 1852, um projeto de lei era bastante contundente acerca dos critérios que deveriam orientar a “introdução de trabalhadores livres” no país: da categoria “colonos importados” – previa já o primeiro artigo – ficavam “excetuados os filhos d’África”.⁸⁶ A proposta não chegou a ser sancionada nos tempos do Império; entretanto, é impressionante a semelhança dos seus termos com um decreto editado nos primeiros anos da República, indicando certas continuidades: da “introdução de imigrantes” no país ficavam excluídos os “indígenas da Ásia ou da África”; a redação era taxativa e tornava evidente, por meio de normas legais, os objetivos de gente que ocupava elevados cargos públicos: “os agentes diplomáticos e consulares dos Estados Unidos do Brasil *obstarão pelos meios a seu alcance* a vinda dos imigrantes daqueles

⁸³ Ibidem, p. 08.

⁸⁴ Palácio do Rio de Janeiro, Decisão Imperial nº 80, de 31 de março de 1824. IOTTI, Luiza Op. Cit. p. 79.

⁸⁵ Lei nº 99, de 31 de outubro de 1835. Idem, ibidem. p. 94.

⁸⁶ *Systema de medidas adoptaveis para a progressiva e total extinção do tráfico e da escravatura no Brasil confeccionado e aprovado pela Sociedade contra o tráfico de africanos e promotora da colonização e da civilização dos indígenas*. Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, Rua d’Asemblea, nº 30, 1852. p. 19.

continentes”.⁸⁷ Escritas por quem administrava o país com uma noção de raça na cabeça, dificilmente as normas (e as práticas) orientadas por aquela noção estariam isentas.

Como demonstrou Wlamyra Albuquerque, foram elaborados mecanismos jurídicos anti-africanos no Brasil da segunda metade do século XIX – e pode-se acrescentar que eles apenas deram continuidade às práticas anteriores. Por meio de interpretações interessadas da legislação e debates jurídicos ambíguos, os integrantes da comissão de justiça do Conselho de Estado, sediado no Rio de Janeiro, ora proibiam a imigração de africanos em particular, ora rejeitavam a entrada de quaisquer homens de cor, independente de sua nacionalidade ou condição jurídica. Conforme a autora, casos muito diferentes foram analisados pelo Conselho em momentos diversos, mas sempre orientados pela diretriz de que pessoas “de cor”, livres ou libertas, não podiam imigrar para o Brasil. Tratava-se de uma política nacional. O Conselho de Estado assim enfrentava o problema de restringir a entrada de negros sem elaborar uma legislação racista.⁸⁸ Em suma: não era preciso falar em raça, quando havia projetos de modernização – tais como a imigração, a colonização e a “substituição” – orientados por um entendimento racializado das nacionalidades. O modo como o Rio Grande do Sul era governado naqueles dias estava inserido em um contexto muito mais amplo. Para além das práticas governamentais marcadas pelo desejo de branqueamento populacional, a condição racialmente heterogênea da população gaúcha era inegável. Negros e indígenas – assim como outras categorias – jamais foram “insignificantes” como tentaram fazer crer os jovens republicanos na década de 1880 e muitos outros antes deles.

No final do século XVIII, certas autoridades públicas defendiam que os “pretos”, “crioulos” e “mulatos livres” que vivessem como “vadios” e possuíssem hábitos “viciosos” deveriam ser deportados para as províncias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Cantagalo, para serem empregados na agricultura e na criação de gado.⁸⁹ Isso sugere que o objetivo de vestir a província gaúcha com roupagem europeia foi mesmo uma invenção

⁸⁷ Itálicos meus. Decreto Nº 528 de 28 de junho de 1890. In: IOTTI, Luiza Horn. (Org.). *Imigração e Colonização...*, Op. Cit., p. 452.

⁸⁸ ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 38, p. 46-48; p. 79.

⁸⁹ LARA, Silvia Op. Cit. p. 16.

oitocentista. De acordo com o censo provincial de 1814, a população gaúcha era de 70.656 pessoas, assim distribuídas: os brancos somavam 32.300 indivíduos (45,71% do total); os indígenas, 8.655 (12,24%); livres pretos e pardos, 5.399 (7,65%); os escravos, 20.611 (29,17%).⁹⁰ Somada aos cativos, a população de cor chegava a 26.010 indivíduos, perfazendo 36,82% da população provincial; somada aos indígenas, a população não-branca totalizava 34.665 pessoas, 49,06% do total. Ou seja, os brancos (45,71%) não eram maioria no Rio Grande do Sul em 1814. A balança populacional então pendia para o lado dos pretos, pardos e indígenas, que possuíam uma pequena vantagem demográfica de 3,35%.⁹¹

Cerca de seis décadas depois, o censo de 1872 contabilizou um total de 434.813 habitantes na província; 367.022 (84,4% do total) eram livres; 67.791 (15,6%), cativos. Havia 258.367 brancos, enquanto pretos, pardos e caboclos somavam 176.446 pessoas. Ao contrário do que acontecia em 1814, a balança em 1872 pendia para o lado dos brancos, que totalizavam 59,42% da população, enquanto os não-brancos representavam 40,58% do total,⁹² contingente longe de ser “insignificante”. É provável que se possa ver aí os efeitos da persistente intenção dos administradores públicos de importar europeus: a vantagem demográfica dos brancos era de 18,84%. Entretanto, o estatístico Graciano Azambuja realizou uma análise bastante crítica da contagem populacional feita em 1872, e concluiu que “mui longe da verdade andou o recenseamento” no Rio Grande do Sul. Azambuja argumentou que a quantidade de escravos naquele ano era maior, pois o número de matrículas até 30 de setembro de 1873 denunciou a existência de 98.378 cativos. Em sua

⁹⁰ Pretos e pardos livres aparecem diluídos na categoria dos “livres de todas as cores”. É preciso reparar que “brancos” e “livres de todas as cores” constituem categorias distintas, havendo larga diferença numérica entre eles. Posto que a categoria dos “brancos” por si só pressupunha liberdade, a dos “livres de todas as cores” – categoria que excluía brancos e indígenas – correspondia, na verdade, ao conjunto dos libertos e livres pretos e pardos. FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Censos do RS: 1803-1950*. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 1981. p. 50.

⁹¹ A soma dos brancos (45,71%) e não-brancos (49,06%) não atinge os 100%, por que para a categoria dos “recém nascidos”, presente nos censo de 1814, não foram dadas informações sobre cor ou estatuto jurídico, motivo pelo qual eles ficaram de fora do cálculo. Além disso, supondo-se que todos os “recém nascidos” pudessem ser acrescidos à categoria dos brancos, a proporção entre brancos (50,94%) e não-brancos (49,06%) estaria praticamente equilibrada.

⁹² O censo de 1872 foi disponibilizado na internet pelo Núcleo de Pesquisa em História Econômica e Demográfica, órgão integrado ao Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG. Informações capturadas em 18/11/2012 no site <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72/index.html>.

opinião, o censo de 1872 deixou de contabilizar cerca de 30 mil trabalhadores compulsórios na província.⁹³ Se computado, seria possível que esse numeroso contingente “de cor” elevasse a população provincial para mais de 464 mil pessoas e reduzisse a vantagem numérica dos brancos. Ainda que se possa dar crédito a esta hipótese, mesmo assim a maioria da população gaúcha continuaria sendo de pele clara.

Centrar a análise histórica somente nos dados quantitativos equivaleria a adotar os pontos de vista daqueles que, antes e depois da Lei Áurea, desejaram o branqueamento da província gaúcha. Ao analisar diversos autores que, ao longo da primeira metade do século XX, deram continuidade ao “mito da democracia sulina”, Fernando Henrique Cardoso percebeu que sempre que as desigualdades raciais eram admitidas, eram também fornecidos dados numéricos que serviam para comprovar a pequena participação do “coeficiente negro” na população gaúcha.⁹⁴ Em outras palavras: enfatizar a inexpressividade quantitativa da população “de cor” em uma sociedade supostamente “igualitária” era uma forma de fazer pouco caso das desigualdades raciais. É possível virar o feitiço contra o feiticeiro, por assim dizer, e utilizar aquelas mesmas informações com objetivo de desestabilizar a imagem de uma província “vestida à Europa”. Por meio de uma análise mais atenta aos significados do que aos números, convém decifrar mais especificamente certas categorias censitárias, com a finalidade de questionar a eficácia do embranquecimento, dirimir qualquer pretensão à “pureza” racial e, assim, dar continuidade à crítica da invisibilidade negra.

Repare-se que pretos, pardos, indígenas e caboclos estiveram presentes – sempre e de forma significativa – nas contagens populacionais realizadas em momentos muito diferentes: sua presença representava 38,9% da população gaúcha em 1808;⁹⁵ 49,06%, em 1814; e 40,58%, em 1872. Além de oscilar ao longo do tempo, é certo que a população não-branca variava de cidade para cidade no interior da província, dependendo dos níveis de

⁹³ AZAMBUJA, Graciano. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1888*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Cia. Livreiros, 1887, p. 199-200.

⁹⁴ CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional. O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. [1ª edição de 1962]. p. 136.

⁹⁵ *Mappa geral de toda a população existente na Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul no anno de 1807* Apud ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do sul. Alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre (1800-1835)*. Dissertação de mestrado. UFF. Niterói, 2008. p. 114.

dependência da produção local em relação à utilização do braço escravo. A existência de “pardos”, e conseqüentemente de seu correlato pejorativo, “mulato”, indicava a persistência das misturas sanguíneas, ainda que isto não possa ser lido como indício de igualdade racial, pois aquelas duas expressões, apesar de variantes em seus significados, frequentemente indicavam uma passagem pela escravidão ou associavam à inferioridade os que nelas se enquadrassem.⁹⁶ Outra expressão presente nas contagens populacionais e igualmente polissêmica era “caboclo”, que podia significar “cor avermelhada, tirante a cobre”, mas também era sinônimo de “indígena”.⁹⁷ Seu uso em outros contextos, entretanto, podia variar, já que “caboclo” era também “nome injurioso”, aplicável aos “filhos” dos “portugueses casados com índias”.⁹⁸ Assim como o “mulato”, o “caboclo” podia ser resultado do cruzamento racial, caracterizando uma condição “impura” que explica o sentido “injurioso” do termo.

A persistente imagem do Rio Grande do Sul como lugar de europeus livres cumpria funções simbólicas e políticas importantes. Primeiro, caracterizava uma província isenta da “desordem” e do “caos” que a multidão de africanos seria capaz de causar às outras regiões do Império, como argumentaram muitos redatores de manuais e memórias ao longo da primeira metade do século XIX. Segundo, a europeização e o branqueamento resultavam em certa incompatibilidade entre o Rio Grande do Sul e a escravidão: ao tornar-se um lugar de brancos livres oriundos da Europa, o Rio Grande do Sul deixava de ser um lugar de escravos negros oriundos da África. À semelhança de uma moeda de duas faces, a construção do Rio Grande do Sul como lugar de imigrantes era *simultaneamente* a construção da invisibilidade da escravidão e, por consequência, da população negra na província. Já em 1839, por exemplo, o comerciante francês Nicolau Dreys celebrava o fato de “não termos tido” no Rio Grande do Sul “o trágico período da escravatura, que tão doloroso e malsão foi no nordeste e centro” do Brasil; em outro momento, porém, o autor

⁹⁶ Para uma ótima análise a respeito das convergências e distinções de significado entre os termos “pardo” e “mulato”, bem para as formas como eles funcionavam como indicadores de lugares na hierarquia social, ver: VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

⁹⁷ VIEIRA, Francisco Domingos. *Grande dicionário portuguez ou thesouro da língua portuguesa*. Porto: Editores Ernesto Chardron & Bartholomeu H. de Mores, 1873. p. 323.

⁹⁸ ALMEIDA, José Maria de; LACERDA, Araujo Corrêa. *Diccionario Encyclopédico ou Novo Diccionario da Lingua Portuguesa. Volume 1*. Lisboa: Escritório de Francisco Arthur da Silva, 1878. p. 527.

relativizou seu próprio ponto de vista, e a suposta ausência do escravismo deu lugar ao que parecia ser o uso de escravos em baixa escala: na opinião de Dreys, “raros foram, no Rio Grande do Sul, os casos capazes de mais enegrecer as negras páginas da escravidão”.⁹⁹ Com tais palavras, o comerciante francês comprometia-se com a proposta em voga naqueles anos, segundo a qual a província gaúcha deveria estar “protegida” de africanos. Os argumentos de Nicolau Dreys praticamente resultavam na ausência da mão-de-obra cativa em solo gaúcho ou, no mínimo, que seu emprego, por “raro”, havia sido uma exceção à prática corrente em todo o Brasil.

Tomar as supostas peculiaridades da escravidão local como critério de distinção entre o Rio Grande do Sul e as outras províncias era uma interpretação que resultava não apenas na invisibilidade dos negros, mas também na crença de que as relações escravistas eram amigáveis e cordiais. Conforme Fernando Henrique Cardoso, a história do cativo africano na província rio-grandense esteve, desde o início do século XIX até meados do XX, persistentemente marcada pelo chamado “mito da democracia rural”. Tratava-se de uma série de interpretações idílicas baseadas na reciprocidade, cordialidade, proximidade e camaradagem entre superiores e subordinados, latifundiários e agregados, patrões e empregados, acabando por concluir que a sociedade gaúcha foi, desde “a origem”, fundada em pressupostos familiares, democráticos e igualitários. Frequentemente aplicada à lógica das relações escravistas, essa leitura histórica despontava também como “mito da democracia racial” ao afirmar o afrouxamento das relações senhoriais, além de enfatizar a tese de que indivíduos socialmente diferentes, como senhores e escravos, trabalhavam ombro a ombro nas lides campeiras ou sentavam-se à mesma mesa durante as refeições; assim, a escravidão no Brasil meridional teria sido branda ou menos agressiva do que a escravidão no resto do país, marcada pela arbitrariedade e pela violência.¹⁰⁰ De forma complementar, a mesma província à qual era atribuída a peculiaridade de ser um lugar

⁹⁹ DREYS, Nicolau. *Notícia Descritiva da Província do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: J. Villeneuve e Comp. 1839.

¹⁰⁰ Ainda que as interpretações de Fernando Henrique Cardoso estejam profundamente datadas, são úteis para os propósitos deste estudo suas análises a respeito do “mito da democracia rural”. CARDOSO, Fernando Op. Cit. Ver especialmente o capítulo 2, intitulado “A sociedade escravista (realidade e mito)”. pp. 105-158.

propício para homens livres oriundos da Europa foi reconhecida e representada também por meio da alegada cordialidade e amenidade de seu escravismo.

No início da década de 1880, Assis Brasil, Alcides Lima e Alfredo Varela atualizaram antigas formas de caracterizar a província gaúcha. Em outras palavras: no momento em que os negros se aproximavam da conquista definitiva e irrestrita da liberdade, os jovens bacharéis trataram de representar o Rio Grande do Sul como lugar de europeus e também como uma província cuja forma de praticar o escravismo era bastante peculiar. “O trabalho das estâncias reputa-se um divertimento, e como tal o aceita o gaúcho”, redigiu Assis Brasil em 1882, numa interpretação que amenizava a dureza das relações de produção nas unidades escravistas rurais.¹⁰¹ Mais adiante, o autor chamou atenção para a singularidade rio-grandense: “não há província tão diversa do resto do país como a província do Rio Grande, que rigorosamente não tem com qualquer das suas irmãs exato ponto de coincidência”.¹⁰² Para o autor, existia uma profunda descontinuidade entre a província sulina e as outras, sendo as características das relações de trabalho um dos critérios dessa diferença.

Por sua vez, Alcides Lima foi ainda mais longe. Ele via nas “estâncias” a consolidação de uma verdadeira “democracia rio-grandense”, em que “os estancieiros”, “rodeados de companheiros” e gente “de todas as condições sociais”, acabaram sendo “os primeiros a sentirem a necessidade de instituições livres”, compatíveis com “os seus hábitos quotidianos” e “seus costumes isentos de repressões despóticas”.¹⁰³ E assim Alcides Lima chegava ao ponto de afirmar que o sentimento de liberdade era uma primazia senhorial. Ao elencar as peculiaridades distintivas do Rio Grande do Sul em relação ao Brasil, os jovens bacharéis pareciam esquecer que a escravidão era um dos principais elos de coesão entre as diferentes províncias do Império.

A visão de um escravismo cordial (tema já suficientemente analisado pela historiografia) e a imagem do Rio Grande do Sul como “lugar de europeus” estavam disponíveis desde a primeira metade dos Oitocentos. Na década de 1880, entre alforrias incondicionais e contratos de prestação de serviços, ocasião em que muitos acreditavam

¹⁰¹ BRASIL, Assis. Op. Cit. p. 29.

¹⁰² Ibidem, p. 35.

¹⁰³ LIMA, Alcides. Op. Cit. p. 110-111.

estar diante dos últimos instantes da escravidão, os jovens bacharéis republicanos reabilitaram aquelas duas leituras sociais: a primeira era politicamente conservadora, porque avessa aos conflitos e transformações próprios àquele momento histórico; a segunda, racialmente homogeneizante, porque baseada no branqueamento e na ocultação da diversidade racial da província. Ainda que Assis Brasil, Alcides Lima e Alfredo Varela fossem representantes de novas ideias políticas, suas interpretações eram mais uma adaptação a um novo contexto do que uma ruptura; seus modos de construir a identidade regional estavam profundamente comprometidos tanto com a legitimidade ideológica da dominação senhorial quanto com as persistentes formas racializadas de representar o Rio Grande do Sul, já bastante recorrentes antes deles nascerem ou ingressarem na faculdade de Direito. A presença de imigrantes europeus, tida como fator de manutenção da produtividade econômica no momento em que faltasse o braço escravo, era complementar à preocupação com as formas “ordeiras” e “pacíficas” de realizar a emancipação dos cativos sem crise econômica ou conflitos políticos, motivo pelo qual convinha enfatizar o caráter “cordial”, “igualitário” e “familiar” do trabalho compulsório em seus momentos finais.

III. Visões da crise

Possuía título longo e intrigante o *Manual do súbdito fiel ou cartas de um lavrador à Sua Majestade, O Imperador, sobre a questão do elemento servil*,¹⁰⁴ publicado em 1884 e redigido por alguém que preferiu não se identificar. Pudera; o texto profundamente irônico e não raro debochado tinha por alvo central a figura de Dom Pedro II, que não estaria conduzindo a emancipação a contento. Tratava-se de uma série de cartas emitidas por um lavrador fictício, por meio do qual eram expressas diversas opiniões – algumas delas contraditórias – por quem se considerava “conservador” em matéria política.¹⁰⁵ O fictício “súbdito fiel” parecia arrogar-se o direito de falar em nome dos fazendeiros de todas as províncias brasileiras, posicionando-se criticamente diante de questões consideradas

¹⁰⁴ *Manual do súbdito fiel ou cartas de um lavrador à Sua Majestade, O Imperador, sobre a questão do elemento servil*. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia de Moreira, Maximino & C., Rua da Quitanda, 111 e 113, 1884.

¹⁰⁵ Idem, p. 12.

centrais para os rumos do país. Liberdade e assimilação, temas indissociáveis, foram o assunto de uma das cartas endereçadas ao Imperador:

“Na questão servil, há dois problemas capitais: tirar o escravo do cativeiro e incorporar o liberto na sociedade civil; pois fora *cruel e iníquo pretender a sua eliminação* desta, como pretenderam os abolicionistas norte-americanos, e *convosco parecem pretender também os imigracionistas brasileiros*. A iniciativa particular tem se avantajado imensamente ao governo em relação ao primeiro problema; ao passo que tem-se mostrado absolutamente incapaz de resolver o segundo”.¹⁰⁶ [Itálicos meus]

Ainda que porta-voz dos fazendeiros, o autor anônimo não deixava de acusar os proprietários de serem eficazes em libertar, mas incapazes de assimilar; além disso, condenava os defensores da importação de europeus – entre eles, o Imperador – por desejarem, ao que parece, a “eliminação” do liberto. Em sua leitura particular dos acontecimentos em curso durante a primeira metade da década de 1880, o autor denunciava que “eliminar” os libertos da sociedade civil era um procedimento “cruel” e “iníquo”, pois equivalia a negar-lhes os mesmos direitos concedidos aos livres, tal como havia acontecido nos Estados Unidos depois da abolição. Analisando a chamada “lei de naturalização” no referido país, que limitava a cidadania às “pessoas livres brancas”, Vron Ware chamou atenção para a existência naquele contexto de uma correlação entre “aptidão para a cidadania” e posse de uma “herança européia”.¹⁰⁷ Já o súdito fiel, por sua vez, realizou uma comparação entre os ex-escravos e os imigrantes, sugerindo que a distribuição desigual de direitos não era uma peculiaridade estadunidense, mas algo efetivamente desejado no Brasil tanto por imigrantistas quanto pelo próprio monarca:

“Vosso gosto pelas línguas estrangeiras deu-vos essa queda invencível, que tendes pelos que não falam português, e o desejo imoderado de encher este país intertropical de *gente do norte da Europa*, com *todos os direitos civis e políticos* e com *toda a preponderância* sobre o futuro desta pátria”.¹⁰⁸ [Itálicos meus]

Sim, tratava-se de uma crítica ao gosto do rei por gente com “origem” europeia. Ao mesmo tempo, o próprio autor acreditava na falta de trabalhadores gerada pelo processo de emancipação, e concluía: “não temos braços” no Brasil e “nem podemos havê-los, senão da

¹⁰⁶ Idem, p. 92.

¹⁰⁷ WARE, Vron. “O poder duradouro da branquidade: um problema a solucionar”. In: WARE, Vron. Op. Cit. p. 26-27.

¹⁰⁸ *Manual do súdito fiel ou cartas de um lavrador à Sua Majestade, O Imperador, sobre a questão do elemento servil*. Op. Cit. p. 62.

Europa”.¹⁰⁹ Em suma: eleera um membro do mesmo grupo imigrantista que criticava. A diferença residia no fato de que, ao contrário de outros, o súdito fiel parecia não estar muito disposto a insistir na defesa escancarada da distribuição desigual de direitos. E também neste sentido ele integrava o grupo ao qual dirigia a crítica. Ainda que condenasse a crueldade e a iniquidade das restrições impostas aos libertos nos Estados Unidos, não deixou de sugerir restrições que atingiam diretamente o exercício da liberdade no Brasil. O súdito fiel convocou os fazendeiros a “irem convertendo” as suas terras em “colônias de libertos”, nas quais se deveria “forçar o liberto a trabalhar”, atitude não considerada cruel, iníqua ou restritiva pelo autor.¹¹⁰ A manutenção do trabalho e do controle tinha centralidade naqueles argumentos. O autor defendia a concessão de lotes agrícolas para os egressos do cativo, mas com manutenção da tutela senhorial. E assim, de forma um tanto ambígua, se encaminhava um tema polêmico: a concessão de terras para os libertos no Brasil daqueles dias integrava o debate sobre as condições da liberdade e da assimilação social. Para Karl Monsma, os projetos de modernização elaborados pelas elites brasileiras com base na raça desde antes da Lei Áurea – imigração, substituição, branqueamento – são pertinentes à compreensão do que veio a acontecer após a emancipação, pois as classes dominantes jamais contemplaram a possibilidade de extensão da igualdade plena à população liberta.¹¹¹

Em 1884, ano em que as concessões de alforrias atingiram números bastante elevados no Rio Grande do Sul, o deputado Francisco da Silva Tavares, filho do Visconde de Cerro Alegre e integrante do Partido Conservador (mas que futuramente viria a integrar o Partido Republicano Rio-grandense),¹¹² elaborou um “Projeto de lei sobre o trabalho”, divulgado e elogiado tanto nas páginas antimonarquistas e abolicionistas d’*A Federação* quanto nas páginas antiabolicionistas e monarquistas d’*O Conservador*. A proposta autorizava o presidente da província a criar uma “colônia penitenciária”, onde deveriam ser “forçados a trabalhar” os libertos “remissos nos cumprimentos de seus deveres” e também todos os indivíduos “libertos ou não”, que advertidos pela polícia não se empregassem no

¹⁰⁹ Ibidem, p. 08.

¹¹⁰ Ibidem, p. 08; p. 88.

¹¹¹ MONSMA, Karl. “Racialização, racismo e mudança: um ensaio teórico, com exemplos do pós-abolição paulista”. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*. ANPUH. Natal, 2013. p. 13.

¹¹² PORTO ALEGRE, Achylles. *Homens ilustres do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Erus Editora, s/d. [1º Edição de 1916]. p. 122-123

prazo de cinco dias; por fim, aos ingênuos que completassem 21 anos, deveria ser concedido um “um lote de terra junto à colônia penitenciária”.¹¹³ Neste último caso, seria possível imaginar o alcance das medidas propostas pelo deputado: apenas um ano antes da elaboração do projeto de lei, havia no Rio Grande do Sul 26.633 ingênuos.¹¹⁴ Não deixa de ser significativa a sugestão de que a referida “colônia” fosse criada nos arredores do município de Pelotas, região onde era elevado o número de cativos e onde o sistema escravista permaneceu utilizado na produção do charque até 13 de maio de 1888.¹¹⁵ Ainda que o projeto buscasse forçar ao trabalho todo e qualquer desempregado, era a iminente ampliação irrestrita da liberdade que suscitava medidas como aquela. Apesar de politicamente antagônicos, republicanos e conservadores não estavam impedidos de concordar em certos assuntos, especialmente aquele que dizia respeito à necessidade de controlar a massa de negros egressos do cativo. Nessa lógica, liberdade e obrigação eram perfeitamente compatíveis.

Três meses *depois* da Lei Áurea, o governador Rodrigo de Azambuja Villanova ainda se perguntava: afinal, “onde devem trabalhar os libertos?”. E suas inquietações permaneceriam, previa Villanova, enquanto os ex-cativos “não se fizerem proprietários”. Seguindo os moldes da proposta feita pelo deputado Francisco da Silva Tavares, o presidente provincial pretendia “evitar a dispersão e a conseqüente vagabundagem dos libertos” por meio da formação de “colônias”, “à imitação da que se acaba de instalar em Gravataí”.¹¹⁶ Em tempos de liberdade, havia gente executando os dispositivos de leis promulgadas em tempos de escravidão: a Lei do Ventre Livre, assim como a dos Sexagenários, previa a criação de núcleos como aquele. Obviamente, não se tratava de medida filantrópica, nem de uma desinteressada e espontânea reforma agrária; estava mais para uma atitude política visando controlar os ex-escravos por meio da imposição de limites

¹¹³ *A Federação*, 11.09.1884, p. 02.

¹¹⁴ AZAMBUJA, Graciano. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1885*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Cia. Livreiros, 1884. p. 231-233.

¹¹⁵ Bruno Pessi argumentou que, a partir de 1884, ano em que as emancipações ocorreram em massa no Rio Grande do Sul, ficou bastante difícil rastrear os cativos nas fontes; entretanto, como a maioria das alforrias ocorria mediante contratos de prestação de serviços, como previa a Lei Rio Branco, a escravidão em Pelotas permaneceu até 1888. PESSI, Bruno Stelmach. *Entre o fim do tráfico e a abolição: a manutenção da escravidão em Pelotas na segunda metade do século XIX (1850-1884)*. Dissertação de Mestrado. USP. São Paulo, 2012. p. 18.

¹¹⁶ VILLANOVA, Rodrigo. Op. Cit. p. 70.

à sua mobilidade geográfica. “Deve-se-lhes aconselhar a permanência nos municípios de sua residência”, advertiu Villanova, pois “sendo já conhecidos, encontrarão mais pronta colocação”.¹¹⁷ Tamanha preocupação dizia respeito sobretudo à manutenção de vínculos pessoais entre libertos e mandatários locais, circunstância em que, aos olhos do governador, parecia mais fácil fazer com que os egressos do cativo viessem a arranjar emprego. Era por meio do trabalho – condição de incorporação à sociedade civil – que os novos cidadãos deveriam retribuir o direito adquirido. Nas concepções de Tavares, em 1884, e Villanova, depois do 13 de maio, os negros emancipados eram os alvos preferenciais de uma pressão política que os obrigava, em liberdade, a labutar como nos tempos da escravidão; ao mesmo tempo, nestes argumentos e projetos, as tentativas de preservação do controle e do trabalho passavam por garantir aos libertos o acesso à terra.

Estudando diversos engenhos na Bahia entre 1870 e 1910, Walter Fraga Filho afirmou que, por um lado, a concessão de lotes de terra poderia ser uma forma de controle senhorial sobre escravos e libertos, mantendo-os ligados às propriedades e diminuindo os gastos com subsistência; por outro, o cultivo de pequenas roças conferia aos cativos espaços de independência pessoal na produção da própria subsistência e na comercialização do que era cultivado. O acesso à terra acabou transformando-se numa fonte de conflitos, à medida que os escravos criaram sentidos de direito sobre as roças que cultivavam.¹¹⁸ Nesta mesma direção, outros estudos têm demonstrado a ampla disseminação de comunidades agrícolas quilombolas nas províncias meridionais, originando um longo debate sobre as formas de apropriação da terra por cativos e libertos, desde a concessão senhorial deliberada até a posse legitimada por entendimentos consuetudinários de obtenção da propriedade: a ocupação do mundo rural e o desenvolvimento da agricultura foram temas que preocuparam administradores públicos e fazendeiros desde antes do fim da escravidão, havendo distintos projetos em disputa, incluindo as expectativas escravas de acesso à propriedade.¹¹⁹ Os adeptos da colonização por negros, entretanto, nunca foram tão

¹¹⁷ Ibidem, p. 71.

¹¹⁸ FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006. p. 42-43.

¹¹⁹ LEITE, Ilka Boaventura. (Org.). *Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidades*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996; Idem. *O legado do testamento: a comunidade de casca em perícia*. Porto

numerosos, nem no Rio Grande do Sul nem em outras províncias brasileiras, quantos os que requeriam trabalhadores europeus.

Ao explicar suas esperanças sobre uma futura sociedade sem amos e cativos, o governador José Júlio de Albuquerque Barros deixou transparecer que suas medidas administrativas eram mesmo guiadas por certas ideias a respeito de supostas habilidades diferenciadoras. Para ele, “a inteligência e a moralidade” constituíam requisitos para o trabalho livre e não eram “privilégio de nenhuma raça”. Entretanto, em seguida, ao comparar libertos e imigrantes, o presidente provincial defendeu que seria “desarrazoado exigir do egresso do cativo” o mesmo “grau de aptidão” encontrado nos estrangeiros. Era preciso, portanto, “tornar bem conhecidas” na Europa as “condições favoráveis à imigração” no Rio Grande do Sul. Entre os diversos “auxílios” e “benefícios” prometidos, estava a “plena garantia dos direitos civis” aos imigrantes, bem como a “extensão dos [direitos] políticos” aos europeus naturalizados brasileiros.¹²⁰ Seguindo a mesma lógica politicamente restritiva, o governador Rodrigo de Azambuja Villanova afirmava, em 1887, que os negros emancipados não tinham “uma noção clara dos direitos”, motivo pelo qual era “preciso convencer o liberto” de que havia “só de real o dever do trabalho”.¹²¹ Villanova recorreu a duas explicações distintas a fim de justificar o despreparo dos libertos para a nova condição civil: primeiro, isto aconteceria “em virtude de antigos costumes e da educação” herdados da vida em cativo;¹²² depois da Lei Áurea, entretanto, o mesmo governador advertia que “a liberdade não tem a virtude de dar-lhe as qualidades que Deus negou-lhe”, dando a entender que o despreparo ocorria em função de certas peculiaridades inatas compreendidas como atribuição divina.¹²³

Alegre: Editora da UFRGS, 2004; HARTUNG, Miriam. *O sangue e o espírito dos ancestrais: escravidão, herança e expropriação no grupo negro Invernada Paiol da Telha*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

¹²⁰ BARROS, José Júlio de Albuquerque. *Relatório apresentado a S. Exc. O Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, 2º Vice-Presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Conselheiro José Júlio de Albuquerque Barros ao passar-lhe a Presidência da mesma Província no dia 19 de setembro de 1885*. Porto Alegre: Oficinas Typográficas d’O Conservador, 1886. p. 166-168.

¹²¹ VILLANOVA, Rodrigo de Azambuja. *Relatório apresentado ao Ilmo. E Exmo. Sr. Dr. Jacinto de Mendonça, 3º Vice-Presidente, por S. Ex. o Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova, 2º Vice-Presidente, ao passar-lhe a administração da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em 27 de outubro de 1887*. Porto Alegre: Oficinas Typográficas d’O Conservador, 1887. p. 71-72.

¹²² *Ibidem*. p. 71.

¹²³ *Idem*. *Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo de Azambuja Villanova passou a administração da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul a Sua Excelência o Senhor Barão de Santa*

Quando se referiam aos europeus, as autoridades políticas provinciais tendiam a falar em trabalho, direitos e qualidades; quando se referiam aos libertos, tendiam a falar em trabalho, deveres e ausência de virtudes. No discurso de Albuquerque Barros, o anúncio de universalidade das “aptidões” raciais coexistia com o escancarado favorecimento aos imigrantes, escolha traduzida nas diferenças de tratamento que deveriam ser dispensadas àqueles dois grupos sociais. A distribuição de direitos tendo a raça como critério não estava enunciada nos códigos jurídicos escritos, mas era uma ideia que circulava nos debates sobre abolição e imigração, exatamente como havia sugerido o súdito fiel ao denunciar que a vontade dos imigrantistas era conceder a “gente do norte da Europa” não apenas “direitos civis e políticos”, mas também “preponderância sobre o futuro desta pátria”. Fosse por meio de argumentos biológico-raciais, fosse por meio de argumentos mais, por assim dizer, centrados nos efeitos culturais e políticos da escravidão (e havia quem recorresse às duas justificativas) eram os libertos que acabavam preteridos. Enquanto as autoridades públicas defendiam a criação de condições para o desenvolvimento das colônias agrícolas povoadas por trabalhadores europeus, os ex-cativos eram tratados como “vagabundos”, “inaptos”, “algozes de si mesmos”, cuja solução para a inércia deveria ser resolvida ou pela manutenção da antiga tutela senhorial ou pela polícia e leis antivadiagem.

Para muita gente, o modo como a emancipação ocorreu no Amazonas e Ceará, em 1884, forneceu um verdadeiro paradigma econômico e político. Rangel Pestana, jurista e jornalista republicano, argumentava que o fim da servidão no Rio Grande do Sul estava seguindo o exemplo daquelas duas províncias, ou seja, ocorrendo “sem revolução, sem violência, sem medo da anarquia, sem horror à malandrice dos libertos”.¹²⁴ Desejos e expectativas como estes podiam ser encontrados tanto nas páginas da imprensa quanto nos relatórios dos administradores públicos. “Felicito-me de haver sido durante a minha administração que se operou na Província de São Pedro”, segundo registro do próprio presidente provincial José Júlio de Albuquerque Barros, “esse brilhante movimento abolicionista que dentro de poucos meses restituiu à liberdade cerca de quarenta mil

Thecla, 1º Vice-Presidente, no dia 9 de agosto de 1888. Porto Alegre: Oficinas Typogrâficas d’O Conservador, 1889. p. 70.

¹²⁴A *Federação*, 10.01.1884, capa.

escravos” durante o ano de 1884.¹²⁵ Ao executar a abolição de forma “autônoma”, ou seja, antes que ela ocorresse por força de lei, o governador acreditava colocar o Rio Grande do Sul “ao lado” do Ceará e do Amazonas. Orgulhoso de sua própria eficiência e capacidade administrativa, Barros afirmou que a província gaúcha destacava-se “na soma e na espontaneidade” das manumissões, que ocorreram “sem a mínima desordem”.¹²⁶ Tudo isso havia permitido que, em 7 de setembro de 1884, aniversário da Independência do Brasil, muita gente comemorasse o fim da escravidão no Rio Grande do Sul não apenas como data cívico-patriótica, reconhecida por colocar em igualdade gente que até então ocupava estatutos jurídicos diferentes, mas também por se tratar de um fato que impulsionava o “desenvolvimento” de forma “ordeira”.

Em seus desejos de modernização conservadora, tanto os presidentes provinciais quanto os jornalistas republicanos e abolicionistas produziam discursos que tentavam convencer acerca da inexistência de contradições sociais. Eles sabiam que a Lei do Ventre Livre, de 1871, havia sido bastante explícita ao fornecer amparo legal à concessão de alforrias condicionadas à continuidade da prestação de serviços, medida claramente orientada para conferir sobrevida ao domínio senhorial e segurança política aos proprietários. Não houvesse a “Lei de 28 de setembro”, argumentava um deputado, o Rio Grande do Sul teria de “lutar com a libertação de chofre”, o que não era desejável.¹²⁷ Seguindo o caminho da legalidade e da ordem, a emancipação parecia ocorrer sem conflitos, como se a legislação não tivesse lá as suas brechas ou não pudesse ser utilizada de formas distintas por diferentes atores sociais. Definitivamente, não era de forma tranquila que o processo de desagregação servil se desenrolava. Mesmo numa província em que a produção econômica já não era largamente dependente do trabalho escravo, ou não tão dependente quanto as províncias do sudeste e nordeste do Brasil, as interpretações que enfatizavam a ausência de instabilidades sociais no Rio Grande do Sul traduziam, na verdade, temores e receios a respeito do descontrole político que a ampliação da liberdade poderia causar. Em suma: enfatizar a ausência de crise e desordem expressava o temor de que elas efetivamente viessem a ocorrer – e elas ocorriam.

¹²⁵ BARROS, José. Op. Cit. p. 177

¹²⁶ Idem, p. 178.

¹²⁷ *A Federação*, 11.09.1884, p. 02.

Se nas páginas do *Echo do Sul*, em agosto de 1884, era possível ficar sabendo que, na “capital da província”, o senhor Joaquim Francisco de Oliveira Braga concedeu “carta de liberdade sem ônus algum a seu escravo Jacinto”, a mesma folha também noticiava que “a veneranda mãe” do senhor Vicente José Fialho, “fazendeira residente no município de Livramento”, libertou mais de vinte escravos mediante “contrato de futuros serviços”.¹²⁸ Até mesmo jornais republicanos defensores da abolição imediata elogiavam abastados proprietários adeptos de medidas emancipacionistas bastante cautelosas. Em *A Federação*, por exemplo, lia-se que “a propaganda abolicionista” produziu “profícuos resultados” em Pelotas, “seio dos possuidores de maior número de escravos – os xarqueadores”. Um deles, Francisco Antunes Gomes da Costa, assinou “um contrato por 5 anos com 34 escravos”; outro, Jacintho Antônio Lopes, “por igual período, com 60”. E assim os produtores de charque davam “um belo exemplo à classe”.¹²⁹ Esta mesma postura foi adotada em outras cidades brasileiras. Wlamyra Albuquerque afirmou que os significados expressos nas cerimônias abolicionistas para a libertação de cativos em Salvador indicavam que os rumos da abolição deveriam ser dados por homens livres, isto é, não se pretendia mudar a autoria das decisões políticas, mas reforçar a tutela dos emancipadores sobre os emancipados.¹³⁰

Durante o primeiro semestre de 1884, o Rio Grande do Sul contava 60.136 escravos, assim ocupando a sexta posição entre as províncias imperiais.¹³¹ Diante de tantos escravos, foi sobre as formas condicionadas de prestação de trabalho que recaíram as preferências de muitos proprietários. Paulo Moreira chegou mesmo a afirmar que a maioria dos escravos libertados durante a década de 1880 na província deveria continuar prestando serviços para seus amos, por períodos que variavam de 5 a 7 anos. Para um total de 352 manumissões identificadas em jornais ao longo de 1884, 250 (71%) ocorreram mediante “contrato de prestação de serviços”; em 1885, num total de 301 libertações encontradas, 231 (76,77%)

¹²⁸ *Echo do Sul*, 20.08.1884, p. 02.

¹²⁹ *A Federação*, 03.04.1884, capa.

¹³⁰ ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 82-83.

¹³¹ Informações capturadas no portal do IBGE: http://www.ibge.gov.br/brasil500/tabelas/negros_regioes.htm, em 14.06.2010.

previam aquela mesma cláusula.¹³² Cerca de quatro meses antes da Lei Áurea, por meio d’*O Conservador*, ainda podia-se ficar um tanto confuso ao ler que 1.809 escravos foram libertados “a título incondicional”, desde que continuassem “a serviço dos ex-senhores” por um período previamente definido.¹³³

Em outubro de 1884, ainda havia 25 trabalhadores compulsórios no Terceiro Distrito de Porto Alegre, cujos “senhores declararam que só libertarão os seus escravos mediante indenização em dinheiro”.¹³⁴ A imprensa cumpria função importante, noticiando os êxitos das comissões libertadoras nos bairros porto-alegrenses e publicando orientações jurídicas dirigidas aos cativos, além de tornar público os nomes dos proprietários mais resistentes, como forma de intimidação. Entretanto, diferentes jornais manifestavam posturas distintas diante do que consideravam ser o melhor modo de conduzir a emancipação.¹³⁵ A folha *Echo do Sul*, combativo “órgão do Partido Conservador”, contava com a mordaz escrita de articulistas que não perdiam a oportunidade de endereçar críticas aos abolicionistas porto-alegrenses e seus feitos sempre amplamente noticiados por diários como *A Reforma* e *A Federação*. Numa dessas ocasiões, um redator duvidava da eficácia de anunciar publicamente o avanço das manumissões por ruas e quadras de Porto Alegre, alegando que “amanhã, a redenção dessas ruas pode desaparecer com a mudança para elas de alguma família que tenha escravos”. Por fim, rechaçava a “ameaça que têm posto em prática a obrigar o senhor a libertar seu escravo sem a menor indenização”.¹³⁶ Aos contratos de trabalho somavam-se as exigências de retribuição financeira pela concessão da liberdade.

Coube ao experiente marechal de campo Manoel Deodoro da Fonseca a tarefa de enfrentar o crescimento de pressões políticas significativas. O movimento abolicionista no Rio Grande do Sul, que já havia se ampliado rapidamente a partir de 1884, tornou-se ainda mais contundente a partir de setembro de 1885, ocasião que foi preciso lidar com a forte

¹³² MOREIRA, Paulo. “Os contratados: uma forma de escravidão disfarçada”. *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, vol. XVI, nº 1 e 2, jul. e dez., 1990. p. 212-213.

¹³³ *O Conservador*, 11.01.1888, p. 02.

¹³⁴ *A Federação*, 16.08.1884, capa.

¹³⁵ ZUBARÁN, Maria Angélica. “A invenção branca da liberdade negra: memória social da abolição em Porto Alegre”. *Fênix: revista de História e estudos culturais*. Vol. 6, Ano VI, nº 3, julho/setembro, 2009. pp. 01-16.

¹³⁶ *Echo do Sul*, 20.08.1884, capa.

resistência senhorial à aplicação da Lei dos Sexagenários. Referindo-se a ela, em setembro de 1886, Deodoro registrou em seu relatório as medidas adotadas com a finalidade de combater as “fraudes altamente prejudiciais à emancipação de grande número de escravos nesta província”.¹³⁷ Deodoro referia-se às dificuldades enfrentadas no momento de distribuir as cotas de emancipação, assim como os entraves para a obtenção de dados confiáveis acerca do número de cativos no Rio Grande do Sul.¹³⁸ Acontece que o marechal de campo não foi o único presidente provincial a queixar-se das artimanhas senhoriais. Rodrigo de Azambuja Villanova, árduo defensor da concessão de alforrias (mediante contratos), denunciou as “muitas irregularidades e lacunas” que, segundo ele, foram “cometidas na matrícula” dos escravos. Ao final de seu governo, em 1887, Villanova admitiu que elas ainda não haviam sido “convenientemente sanadas”.¹³⁹

Os próprios administradores públicos, responsáveis por executar as leis emancipacionistas, percebiam – e admitiam – a resistência senhorial em conferir liberdade aos trabalhadores compulsórios, incluindo aqueles com idade superior aos 60 anos. Ainda que Castro e Villanova não tenham sido tão explícitos quanto Deodoro – que foi bastante contundente ao falar em “fraudes” – é possível depreender que grande parte da dificuldade dos governadores em obter dados precisos a respeito da população escrava na província era consequência das ilegalidades cometidas pelos senhores no registro da escravaria, atitude que não só dificultava a contagem dos cativos, mas também a identificação de suas idades e, por conseguinte, a sua manumissão. O presidente provincial Freitas e Castro, por exemplo, reclamou do “estado de incerteza” apresentado pelas estatísticas e que até então tinham “prejudicado os serviços correlativos”, como a aplicação das cotas de emancipação e a execução da Lei dos Sexagenários. Nos termos daquele governador, “a cada passo nesse

¹³⁷ FONSECA, Manoel Deodoro da. *Relatório apresentado a S. Exc. O Sr. Dr. Miguel Calmon Du Pin Almeida, Presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Marechal de Campo Manoel Deodoro da Fonseca, 1º Vice-Presidente, ao passar-lhe a administração da mesma Província aos 9 dias do mês de novembro de 1886*. Porto Alegre: Oficinas Typográficas d’O Conservador, 1886. p. 58.

¹³⁸ *Ibidem*. p. 59-60.

¹³⁹ VILLANOVA, Rodrigo de Azambuja. *Relatório apresentado ao Ilmo. E Exmo. Sr. Dr. Jacinto de Mendonça, 3º Vice Presidente, por S. Ex. o Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova, 2º Vice-Presidente, ao passar-lhe a administração da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em 27 de outubro de 1887*. Porto Alegre: Oficinas Typográficas d’O Conservador, 1887. p. 68

trabalho, surgiam novas dificuldades”.¹⁴⁰ Ao que parece, “fraudes” e “irregularidades” não eram incomuns.

A legislação emancipacionista era um indeterminado campo de litígios e podia ser usada favoravelmente pelos dois lados em disputa. Sidney Chalhoub argumentou que a Lei de 1871, que não deixou de orientar as concessões de liberdade na década de 1880, significou, por um lado, o reconhecimento jurídico de uma série de direitos escravos adquiridos pelo costume, como a possibilidade de acumular pecúlio para comprar a própria alforria; por outro lado, foi também uma estratégia de sobrevivência da classe senhorial.¹⁴¹ Na cidade de Pelotas, durante uma audiência judicial em que 4 escravos reivindicavam a liberdade, 10 proprietários requeriam o cumprimento de contratos de locação de serviços.¹⁴² Em Porto Alegre, as comissões abolicionistas permaneciam atentas às denúncias de escravos que não haviam sido matriculados e, portanto, poderiam ser considerados livres.¹⁴³ Dificilmente, a desagregação das relações senhoriais deixaria de ser percebida como uma crise pelos contemporâneos (mesmo quando os governadores tentavam convencer do contrário), pois atingia as duas principais partes envolvidas, em suas ações e reações: os escravos descumpriam os contratos de trabalho, os senhores obstavam a execução da lei; os escravos recorriam à justiça, os senhores também. Mesmo no Rio Grande do Sul – província periférica, distante dos grandes centros escravistas, ocupante da sexta posição em número de cativos, persistentemente associada à presença de trabalhadores europeus livres, supostamente “protegida” de africanos e onde sua utilização compulsória teria ocorrido em “baixa escala” – a ampliação da liberdade durante a década de 1880 não ocorria de forma tranquila, cordial ou sem obstáculos. Diante da crescente recusa dos libertos em cumprir os contratos, muitos proprietários radicalizaram suas atitudes, não apenas cometendo “fraudes altamente prejudiciais à emancipação”, como

¹⁴⁰ FREITAS E CASTRO, Fausto. *Relatório apresentado a S. Ex. o Sr. Conselheiro Bento Luiz de Oliveira Lisboa, Presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Dr. Fausto Freitas e Castro, 1º Vice-Presidente, ao passar a administração aos 23 dias do mês de janeiro de 1887*. Oficinas Typográficas d’O Conservador, 1887. p. 16-18.

¹⁴¹ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 159-160.

¹⁴² *A Federação*, 09.04.1884, capa.

¹⁴³ *A Federação*, 16.08.1884, capa.

advertiu o marechal Deodoro da Fonseca, mas também solicitando a prisão dos libertos como medida disciplinar.

De fato, os presidentes provinciais, como o referido marechal, eram homens bastante experientes na administração pública. Henrique Pereira de Lucena, por exemplo, governava a Bahia em 1877, ocasião em que esteve profundamente envolvido nos debates jurídicos a respeito das leis que poderiam embasar a proibição do desembarque de africanos em Salvador.¹⁴⁴ Em 1886, ele veio a ser presidente provincial do Rio Grande do Sul. Para ele, naquele momento, o “serviço doméstico” havia se tornado um “tormento”. Os proprietários estavam sendo “privados bruscamente dos serviços de seus libertos”, incluindo os contratados. Não é difícil perceber que os emancipados não estavam cumprindo a sua parte naquele “acordo”, o que acabava gerando duras reações. Lucena chamou atenção para o fato de que as delegacias policiais estavam repletas de “requerimentos dos ex-senhores pedindo a prisão correcional de seus libertos”. E, em sua opinião, não havia outro jeito, senão deferir os pedidos, enquanto o governo imperial não decretasse leis de regulamentação do trabalho.¹⁴⁵ Não sendo retribuídas pelos egressos do cativeiro, já vistos como verdadeiros ingratos por aqueles dias, a “espontaneidade”, a “filantropia” e a “boa vontade” dos proprietários ficavam comprometidas, sendo em muitos casos substituídas por pedidos de prisão. A imprensa fazia a sua parte, denunciando situações de arbitrariedade senhorial.

Por meio do jornal *Onze de Junho*, publicado em Pelotas, foi possível conhecer o drama do pardo Paulo, escravo de Antônio Rodrigues Condeixa, que juntou a quantia de 500\$000 réis para comprar a alforria; ao apresentar a proposta, entretanto, seu dono pediu o dobro. Recorrendo a outra estratégia, o pardo procurou dois médicos para obter um atestado que lhe comprovasse a tuberculose. Condeixa, por sua vez, requereu ao delegado que conduzisse Paulo à cadeia, por atrevimento e vadiagem.¹⁴⁶ Naquele, como em outros casos, não parecia haver lá muita cordialidade, e para cada ação havia uma reação. As investidas

¹⁴⁴ ALBUQUERQUE, Wlamyra. Op. Cit. p. 49.

¹⁴⁵ LUCENA, Henrique Pereira de. *Fala apresentada à Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul pelo Presidente da Província, o Exm. Sr. Desembargador Henrique Pereira de Lucena, ao instalar-se a 2ª sessão da 21ª legislatura em 7 de março de 1886*. Porto Alegre: Oficinas tipográficas d’O Conservador, 1887. p. 34.

¹⁴⁶ *Onze de Junho*, 06.11.1883, capa.

do pardo Paulo, por exemplo, acabaram sendo criminalizadas pelo seu amo. Atitudes como esta denunciavam o temor senhorial diante de uma possível libertação realizada “de chofre”. Os anos que antecederam o maio de 1888 foram assim, marcados por duras disputas em torno da ampliação da liberdade.

Por meio da (sofrível) caligrafia de um delegado do interior do Rio Grande do Sul, o chefe de polícia em Porto Alegre tomou ciência de que deveria enviar à marinha um jovem de 16 anos de idade, recém liberto, cujo senhor “desiste dos direitos que tem a seus serviços”. O rapaz chegaria à capital gaúcha junto com uma escolta policial, e não era o único cujo proprietário havia desistido “dos serviços”, já que o delegado assim avisou ao seu superior: “existem outros em iguais condições”.¹⁴⁷ Pode-se imaginar toda a sorte de aborrecimentos e ingratidões possivelmente presentes em situações como aquela, capazes de fazer com que resistentes senhores desistissem do direito sobre suas posses. Os libertos ou escravos fugidos que procuravam assentar praça não costumavam ser mal vistos pelas autoridades públicas, pois ainda que tal atitude concretizasse o desejo do cativo em desvencilhar-se do proprietário, ao mesmo tempo não deixava de convergir com as medidas que visavam manter sob controle a raça emancipada.¹⁴⁸ Mas nem todos os senhores estavam dispostos a desistir. Américo Machado de Souza, por exemplo, tentou – ainda que em vão – reaver o cativo Anarolino, ao descobrir que havia prestado serviço militar ao longo dos três meses em que permaneceu fugido.¹⁴⁹

Em 17 de agosto de 1887, sentado em seu gabinete no Palácio do Governo, bastante preocupado com o rumo das profundas transformações sociais em curso, Rodrigo de Azambuja Villanova, o arauto de uma emancipação “sem crise”, descreveu em tons alarmistas o que ele mesmo classificou como “funesta conseqüência da meritória obra da emancipação”, em ofício dirigido ao Chefe de Polícia:

“Com efeito, o que estamos presenciando nesta capital? Uma grande parte dos libertos [...] violando a fé dos contratos e a todos surpreendendo pela sua ingratidão, abandonaram precipitadamente a casa de seus benfeitores tão depressa

¹⁴⁷ Maço 100, Correspondência Expedida, Secretaria de Polícia de Porto Alegre, outubro a dezembro de 1884. Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul.

¹⁴⁸ MOREIRA, Paulo. “Voluntários Negros da Pátria: O recrutamento de escravos e libertos na Guerra do Paraguai”. In: Possamai, Paulo César. (Org.). *Gente de Guerra e Fronteira: Estudos de História Militar do Rio Grande do Sul*. Pelotas / RS: Ed. da UFPEL, 2010. p. 175-198.

¹⁴⁹ *A Federação*, 31.07.1884, capa.

estiveram de posse da carta de alforria; outra não tardou muito a ser despedida, como meio de se livrarem os senhores dos aborrecimentos das constantes infidelidades dos seus criados. Mais de duas terças partes dos contratados daquele tempo andam vagando pela cidade, maltrapilhos, sem abrigo e sem pão, freqüentemente hospedes da cadeia e do hospital. [...] os libertos vivem em correrias, vagando durante o dia pelas estradas e tabernas e repartindo a noite entre o deboche e a rapina. Apesar da falta de braços não se encontra hoje um jornaleiro que se sujeite ao trabalho por algum tempo, devido aos hábitos de ociosidade que estão neles arraigados. Assim, ao passo que escasseiam os braços para os trabalhos de criação e lavoura, o serviço doméstico acha-se também completamente desordenado [...]. Esta ordem de coisas traz um mal estar geral que afeta a sociedade inteira e que conseqüentemente não pode nem deve continuar, cumprindo aos poderes públicos empregar todos os meios ao seu alcance para, senão extirpar, ao menos modificar o mal, mesmo por interesse especial dessa pobre classe, algoz de si mesma, que de outra sorte terá ainda de maldizer do benefício da liberdade, que lhe outorgaram sem os requisitos que a deviam acompanhar”.¹⁵⁰

Exercendo a prerrogativa da mobilidade geográfica mais do que antes (a julgar pelos registros da imprensa e dos relatórios dos governantes), atrevidos emancipados deixavam seus senhores a ver navios. E muitos outros, que permaneciam ao abrigo oferecido por seus amos, pois libertos mediante contrato de trabalho, encontravam formas de ampliar ainda mais as margens da liberdade, produzindo aborrecimentos e infidelidades que forçavam os senhores a despedi-los. A emancipação condicionada à prestação de serviços, cláusula presente em muitos contratos, constituía uma das preocupações centrais dos argumentos do governador; o descumprimento daquilo que para Villanova era um “acordo” entre as partes tornava explícita a dificuldade de estender o domínio senhorial para os tempos de liberdade. Frustrava-se a senhorial expectativa de gratidão, afigurava-se a “crise”. O presidente provincial descreveu um cenário de tal forma caótico que parecia justificar a imposição de medidas restritivas urgentes. Por sobre aqueles que romperam a tutela dos antigos proprietários, buscando viver desvinculados das tradicionais relações de domínio, Villanova considerava por bem recair a tutela dos poderes públicos, e é sintomático que todas aquelas palavras tenham sido dirigidas justamente ao chefe de polícia de Porto Alegre.

De fato, o governador tinha motivos para estar preocupado. Arrastando o litígio até os tribunais, muitos cativos buscavam dismantelar a autoridade de senhores que

¹⁵⁰ O Ofício foi publicado no relatório final de Villanova. Ofício N° 3860, 2ª Secção, 17 de agosto de 1887. VILLANOVA, Rodrigo. Op. Cit. p. 70-72.

permaneceram resistentes até os últimos momentos da escravidão. Em Porto Alegre, quatro meses antes da lei de ouro, o doutor Bernardo Dias de Castro Sobrinho, juiz de órfãos, deu ganho de causa ao escravo Raphael, que havia recorrido contra o seu amo; tratava-se de mais um “liberto remido da cláusula de prestação de serviços”.¹⁵¹ Os cativos que não recorriam à lei poderiam aproveitar aquele contexto favorável para recorrer às formas extrajurídicas de obtenção da liberdade. Na capital da província, a julgar pela indignação de certos proprietários, havia gente disposta a prestar ajuda a cativos fugidos, agravando ainda mais a situação. Em janeiro de 1888, os porto-alegrenses tomaram conhecimento da indignação que acometia o espírito senhorial de Anibal da Silva Freitas, dono de três trabalhadores compulsórios. Nas páginas do jornal *O Conservador*, ele se manifestou por meio da nota intitulada “Protesto”:

“O abaixo-assinado, proprietário dos escravos Victorino, Brazílio e Jerônimo, recorre à imprensa para protestar contra aqueles que criminosamente conservam ocultos em suas casas estes seus escravos, privando-o assim de seus serviços e do direito que tem sobre os mesmos em virtude da faculdade que lhe concede a lei que regula o direito de propriedade”.¹⁵²

Para causar ainda maiores dores de cabeça aos presidentes provinciais, sempre tão preocupados com libertos que abandonavam a casa de seus benfeitores, havia quem praticasse – em plena capital da província, debaixo do nariz das autoridades – o grave crime do acoitamento de escravos, e não é difícil ver nisto a ação das comissões abolicionistas organizadas, procedimento realizado também em outras cidades do Brasil.¹⁵³ Por aqueles dias, Porto Alegre já era um núcleo urbano bastante atrativo para cativos que optavam por fugir e se esconder. Não poucos escravos vitimados por açoites e outros castigos abandonavam as propriedades rurais e dirigiam-se à capital gaúcha, com objetivo de registrar queixa na polícia, fazer denúncias às comissões abolicionistas ou simplesmente encontrar esconderijo. De Santo Antônio da Patrulha, por exemplo, partiu a escrava de

¹⁵¹ *A Federação*, 10.01.1888, p. 02.

¹⁵² *O Conservador*, 14.01.1888, p. 04.

¹⁵³ Em Salvador, por exemplo, a Libertadora Baiana, uma agremiação abolicionista, recorreu ao acoitamento de escravos na casa de “pessoas de reputação”, enquanto eram tomadas providências jurídicas para mover a ação de liberdade. Para Wlamyra Albuquerque, nem sempre os coiteiros eram brancos, caridosos e de boa reputação: entre eles também havia gente nascida na África. Para a autora, eram bastante estreitas as relações entre abolicionistas, escravos e libertos africanos, motivo pelo qual a polícia investigou em vários momentos a colaboração entre eles. ALBUQUERQUE, Wlamyra. Op. Cit. p. 89-90.

Joaquim Correia; chegando à cidade de Porto Alegre, ela foi direto à Secretaria de Polícia, onde dois médicos realizaram exame de corpo de delito, identificando nela cicatrizes antigas e recentes; assim, justificava-se não apenas a fuga motivada por maus tratos, mas também a reivindicação da liberdade.¹⁵⁴

“Em homenagem às luzes do século, aos princípios de humanidade e às leis de economia social foram declarados livres todos os escravos do Império, como livres já eram pela lei natural da criação divina”, assim redigiu Villanova na seção intitulada “Lei de 13 de Maio”, aliando em um só argumento justificativas filantrópicas, religiosas e materiais nas páginas do relatório final de sua segunda administração provincial (entre janeiro e agosto de 1888). Em sua opinião, a Lei Áurea foi uma “radical solução”.¹⁵⁵ Apesar de prevista, precedida por leis emancipacionistas que pareciam oferecer “garantias suficientes”, como ele mesmo ressaltou em outros momentos, além de ocorrer simultaneamente à imigração geradora de “progresso” e “estabilidade”, a lei de ouro não deixou de figurar naquele contexto como uma ruptura brusca. As afirmações indicativas da “desordem” e da “crise” integraram o registro em que Villanova projetou um cenário bastante preocupante já em pleno pós-abolição:

“depois da promulgação da Lei de 13 de Maio do corrente ano, que declarou livres todos os escravos existentes, e como consequência rotos todos os contratos e obrigações que se basearam em leis que mantinham o elemento servil, a vida e a propriedade do cidadão ficaram quase sem amparo [...]. O furto de gado vacum e cavalari tornou-se um fato de tanta frequência que tem tomado assustadoras proporções, e o que agrava ainda esse estado é que tais crimes são perpetrados por grupos de libertos que vagueiam de uns para outros municípios atacando a propriedade alheia para buscarem os meios de subsistência que não querem procurar no trabalho, e não recuando na prática da depredação ante qualquer atentado contra a pessoa, o que constitui uma ameaça permanente à ordem pública. Daquela data para cá a estatística criminal registra também bárbaros homicídios de que são eles autores”.¹⁵⁶

Invalidação dos contratos de serviço e da liberdade condicionada eram consequências da supressão definitiva das formas compulsórias de empregar a mão-de-obra e acabaram traduzidas dramaticamente por Villanova como desordem pública e recusa

¹⁵⁴ A Federação, 09.01.1888, p. 02.

¹⁵⁵ VILLANOVA, Rodrigo de Azambuja. *Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo de Azambuja Villanova passou a administração da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul a Sua Excelência o Senhor Barão de Santa Thecla, 1º Vice-Presidente, no dia 9 de agosto de 1888*. Porto Alegre: Oficinas Typográficas d’O Conservador, 1889. p. 69; p. 72.

¹⁵⁶ *Ibidem*, p. 05.

sistemática ao trabalho; grave momento de caos social, em que a propriedade privada (tida por muitos como “sagrada”) ficou desamparada; mais do que isso, a extensão da liberdade aos escravos, sem qualquer restrição, representava uma ameaça à “vida” do “cidadão”, concepção que colocava em lados distintos os libertos e a cidadania. A partir de um cargo de elevado prestígio e poder político, Villanova olhava para os cativos transmutados em homens livres e enxergava ladrões, criminosos e homicidas cuja mobilidade era um perigo permanente. Em suma: ao criminalizar os libertos, o último governador em tempos de escravidão criminalizava a liberdade. Para ele, os negros emancipados deveriam ser observados e controlados permanentemente: no que dizia respeito aos espaços privados, eles deveriam “ficar em casa de seus antigos benfeitores”; se circulassem pelas vias públicas, ficava “devendo a polícia exercer sobre eles severa vigilância”.¹⁵⁷ Foi para os libertos e negros em geral – naquela mesma província em que eles pareciam invisíveis – que se voltaram os olhos dos responsáveis pela ordem social, alarmados diante do fato de que o “furto de gado vacum e cavalari” havia assumido “assustadoras proporções”. Analisando outros contextos durante o mesmo período, Walter Fraga Filho percebeu que as expectativas dos libertos incluíam antigas aspirações, entre as quais possuir terras, mas também que ao roubar animais e saquear plantações, os emancipados estavam lutando pelo que consideravam justo lhes pertencer em liberdade, como forma de pagamento ou reparação pelos serviços prestados e também como tentativa de reaver bens e direitos costumeiros perdidos quando a escravidão acabou.¹⁵⁸

A preocupação com o controle e a vigilância não deixava de estar associada ao fato de que os momentos finais do escravismo foram nitidamente marcados pela ampliação da mobilidade – os “grupos de libertos que vagueiam de uns para outros municípios”, como disse o governador Villanova. Paralelamente, muitos europeus sem terra e pauperizados também se punham em mobilidade e acabavam em Porto Alegre, coexistindo com gente de pele escura e igualmente pobre, convivência que deve ter sido intensificada na década de 1880. “Hoje, à praça da Harmonia”, noticiou *A Federação* em 1885, “dois italianos, depois de forte rixa, quiseram chegar às vias de fato”. Entretanto, um “pobre pardo” tentou em vão

¹⁵⁷ Ibidem, p. 71.

¹⁵⁸ FILHO, Walter. Op. Cit. 142-143; p. 190.

reconciliar os estrangeiros; como recompensa, acabou recebendo um “golpe de navalha do lado esquerdo do peito”.¹⁵⁹ Na visão de muitos homens de jornal, a vadiagem, o ócio e a libertinagem resultavam não apenas em pobreza, mas também em certos conflitos entre os próprios miseráveis e representavam verdadeiros atentados à ordem e à segurança em pleno espaço público. O lugar dos imigrantes deveria ser no campo, mas isto nem sempre acontecia, especialmente naqueles casos em que os estrangeiros enfrentaram dificuldades para serem integrados ao mundo rural. Em fevereiro de 1888, por exemplo, fazia quatro anos que o imigrante Alexis Giraud estava na capital gaúcha reivindicando o que ele próprio classificava como “meus direitos”: “peço somente que me sejam restituídas as terras que me tiraram, para poder trabalhar e fugir à miséria que tenho sofrido”.¹⁶⁰ Obviamente, ele não era o único; havia muita gente nas mesmas condições. Em 1896, a *Gazeta da Tarde* reproduziu uma nota publicada na Europa pelo jornal austríaco *Freie Presse*, informando a respeito de “mil e quinhentos camponeses migrados” que viviam “na miséria por falta de trabalho”.¹⁶¹

Quando se deparavam com imigrantes que abandonavam “as colônias” e se amontoavam nas praças da cidade, pedindo moedas à saída dos teatros, imundos, maltrapilhos e cheirando a bebida alcoólica, as autoridades públicas e muitos jornalistas não enxergavam europeus livres cheios de qualidades, mas uma grande horda de dissimulados, pilantras, criminosos, bêbados por hábito e vadios por opção. A construção de uma identidade regional gaúcha fortemente racializada, porque baseada nas aptidões e potenciais intrínsecos dos imigrantes europeus, *não impedia* a percepção das hierarquias de classe entre os brancos. Entretanto, ao ser concebida como um potencial – por exemplo, a certeza de que os imigrantes levariam o Rio Grande do Sul ao desenvolvimento econômico, superando a “crise” gerada pela abolição – a identidade branca em si mesma acabava sendo muito mais valorizada do que a realização concreta do seu potencial. Resultado: ainda que houvesse imigrantes tão empobrecidos quanto os ex-cativos, a mera entrada de navios abarrotados de europeus na província era persistentemente vista como regeneradora e garantia de um progresso futuro.

¹⁵⁹ *A Federação*, 16.02.1885, p. 02.

¹⁶⁰ *A Federação*, 11.02.1888, p. 02.

¹⁶¹ *Gazeta da Tarde*, 25.01.1896, capa.

Em 1895, o bispo Ponce de Leão recebeu em Porto Alegre um viajante europeu, ocasião em que fez questão de dar certas explicações ao estrangeiro. “Perceba que aqui no Rio Grande do Sul”, disse o representante da Igreja Católica, “está o futuro de uma raça magnífica”, formada por “italianos, alemães, poloneses”. Ainda com o mesmo entusiasmo, disse mais: “veja que *raça* notável terá origem quando todas essas *nações* se fundirem num robusto brasileiro-rio-grandense”.¹⁶² Sem qualquer referência à cor, mas especificando três nacionalidades provenientes do Velho Mundo, não é difícil perceber que, para o bispo, a miscigenação resultaria em branqueamento. No final do século XIX, identificar certos grupos populacionais por meio da referência ao país ou continente de origem *ainda funcionava* como um indicativo da raça, evidenciando a continuidade de um entendimento racializado das nacionalidades. A crença nos benefícios da raça branca parecia inabalável e coexistia com as evidências contrárias. Em suma: a miséria dos brancos não conduzia a uma reflexão crítica e revisionista das distinções e dos significados raciais.

Por outro lado, a atitude de atribuir sentidos depreciativos e inferiorizantes à pele escura não era um monopólio das elites políticas ou dos portadores de diploma de curso superior; era um costume disponível também aos trabalhadores mais pobres, que recorriam aos significados raciais em situações particulares e de acordo com seus próprios interesses. Estes mesmos sujeitos se aproximavam e se distanciavam em suas trajetórias cotidianas: ou repisavam o chão dos mesmos locais de trabalho, uns como empregadores, a maioria como empregados; ou dormiam sob o teto dos mesmos cortiços, uns como proprietários, a maioria como inquilinos; ou sentavam-se à mesa dos mesmos bares, onde eram frequentes os conflitos entre eles. Em nenhum momento a proximidade e a coexistência entre brasileiros, europeus, africanos e seus descendentes foram capazes de apagar as diferenças, os conflitos e as desigualdades, especialmente aquelas baseadas na cor, na nacionalidade e na raça. As relações que brancos pobres estabeleciam com os negros igualmente miseráveis em regiões empobrecidas de Porto Alegre constituem o tema de análise dos próximos dois capítulos.

¹⁶² Itálicos meus. FRANCO, Sérgio da Costa. FILHO, Valter Antônio Noal. *Os viajantes olham Porto Alegre. 1890-1941*. Santa Maria: Ed. Anatterra, 2004. p. 41, p. 43.

Capítulo 2

A Cidade Baixa e outras partes da cidade: predicados da cor

No século XIX, a parte baixa de Porto Alegre era simplesmente chamada de “cidade baixa”. Tratava-se de uma referência toponímica de origem portuguesa, baseada na óbvia diferença entre a “parte alta” – o núcleo de onde partiu o povoamento, chamado de “centro” – e a genérica e mal definida “parte baixa” – situada entre a várzea do Bom Fim e o Rio Guaíba, e que se estendia até o Arraial Menino Deus. À diferença geográfica somavam-se sentidos de distinção social entre os moradores: a “cidade alta” era (ou deveria ser) o lugar dos ricos e bem nascidos; a “cidade baixa”, dos pobres e desclassificados em geral. No final da década de 1890, nas páginas da imprensa, havia quem tomasse a classe como critério de divisão social do espaço urbano, alegando que “os arrabaldes” (ou seja, os espaços periféricos) deveriam “ser habitados pelos proletários”, já que “na cidade propriamente dita” deveriam residir apenas os que pudessem “se sujeitar às regras e preceitos da higiene”.¹ Porto Alegre era, na verdade, o centro da cidade; o mais, era “resto”. À medida que a urbe cresceu, aqueles espaços inicialmente periféricos e suas populações experimentaram os múltiplos aspectos da chamada “modernização urbana” (e muitos historiadores têm contado essa mesma história em diferentes cidades do Brasil).²

Contudo, não convém dar tanto crédito a jornalistas que, por vezes, eram bastante segregacionistas e radicais em suas palavras: suas imagens e representações podem expressar mais propriamente o desejo de como a cidade deveria ser e menos aquilo que a cidade era. Entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do XX, o “centro” aglomerava os sobrados da gente bem nascida e endinheirada de Porto Alegre, mas também os cortiços, porões e casas de cômodo que abrigavam soldados rasos, carregadores,

¹A *Gazetinha*, 03.03.1896, p. 02.

² Para um estudo recente sobre as experiências de trabalhadores em grandes cidades brasileiras, ver: AZEVEDO, Elciene; CANO, Jeferson; CUNHA, Maria Clementina; CHALHOUB, Sidney. (Orgs.). *Trabalhadores na cidade. Cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo. Séculos XIX e XX*. Campinas: Edunicamp, 2009.

jornaleiros, prostitutas, cativos que viviam sobre si, libertos e imigrantes europeus que ainda nem falavam o português. Essa simultaneidade entre os diferentes não era nova e parece ter persistido por bastante tempo na “cidade alta”; não se tratava apenas de uma proximidade entre gente de origens nacionais e classes distintas.³ Em 1917, por exemplo, o jornalista Amaro da Silveira, “branco”, “29 anos”, morava em “um cortiço junto ao prédio” da Higiene Municipal.⁴ Obviamente, seria ingenuidade pensar que a proximidade entre ricos e pobres, bem como entre cortiços e higienistas, fosse capaz de suprimir conflitos entre eles. Talvez justamente por isso, como reação à proximidade indesejada e à ameaça de indistinção que ela poderia acarretar, havia quem defendesse a “cidade alta” para os burgueses e os “arrabaldes” para os proletários. No final do século XIX, já estava disponível determinada forma de representar a cidade com base em uma divisão classista do espaço urbano, e que não deixava de ser uma projeção das expectativas elitistas de que a cidade assim estivesse dividida.

Situada à beira do Rio Guaíba e perpassada por um extenso riacho, a Cidade Baixa estava sujeita a enchentes violentas, especialmente a Rua da Margem, artéria situada ao longo do referido córrego, mais conhecido como “Riachinho”.⁵ Durante a década de 1880, o jornalista republicano Felicíssimo Manuel de Azevedo foi o principal representante da maneira de caracterizar a parte baixa da urbe como lugar precário ocupado por pobres. Ele mantinha nas páginas d’A *Federação* a coluna “Cousas Municipais”, redigida por meio do pseudônimo “Fiscal Honorário”. Antes e depois da derrocada do Império, Felicíssimo de Azevedo expressou profunda preocupação com a higiene, a salubridade, a modernização e a urbanização da cidade. Tratava-se daquele que viria a ser o primeiro intendente republicano de Porto Alegre. Nos artigos escritos por ele, a desigualdade econômica entre as duas “cidades” ficava ainda mais escancarada por meio da desigualdade da distribuição dos serviços urbanos.

³ Sobre os locais de moradia dos pobres em Porto Alegre, ver: PESAVENTO, Sandra. *Os pobres da cidade. Vida e trabalho. 1880-1920*. Porto Alegre: Edufrgs, 1994.

⁴ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 04, de 06.03.1917 a 22.04.1918. p. 16. Museu da Academia de Polícia.

⁵ As características da região serviram de inspiração a um conto de Apolinário Porto Alegre, publicado pela primeira vez em 1875. Para uma narrativa de enchente na região, além da referência a pescadores, ver: PORTO ALEGRE, Apolinário. “Pilungo”. In: PORTO ALEGRE, Apolinário. *Paisagens*. Porto Alegre: Ed. Movimento; Brasília: MinC/Pró-Memória/INL, 1987. [1ª Edição: 1875], pp. 43-70.

Em 1884, advertia o “Fiscal Honorário”, a Câmara Municipal ainda não havia percebido o “grande número das casas” da “cidade baixa” que não tinham “canos para levar à rua as águas do interior”, que acabavam ficando “depositadas até secarem pelo sol”.⁶ Tamanha ausência de asseio e higiene viriam a legitimar as opiniões do futuro prefeito. Em tempos republicanos, ele recomendava que se realizasse “rigoroso asseio no Riachinho e suas margens”, pois as “ruas da denominada cidade baixa” estavam “cheias de águas putrefactas [sic]”.⁷ Tornava-se necessário “o enxugamento” daquele bairro “de onde, é minha convicção”, afirmava Felicíssimo, partia “todo o mal que vem à saúde pública”.⁸ Tratava-se de mais um republicano preocupado com os “miasmas pestíferos” que comprometeriam a qualidade de vida dos ricos e bem nascidos, além de encontrar na preocupação com a higiene uma justificativa para intervir nos locais de moradia dos mais pobres.

Havia bastante tempo que a infraestrutura precária impedia que as terras disponíveis para compra e venda na “cidade baixa” alcançassem valores elevados. Em 1884, Felicíssimo de Azevedo afirmava que a municipalidade deveria “segurar um terreno por estas paragens”, já que isto poderia ser feito “por pouco dinheiro”.⁹ E esta não era uma interpretação isolada e sem fundamentos. Alguns meses antes da Lei Áurea, era possível encontrar na imprensa anúncios de terrenos “para pobre” em uma rua da região.¹⁰ Era de se esperar, portanto, que vários outros registros, tais como crônicas e artigos de jornal, mencionassem a elevada presença de miseráveis naquele bairro. Os “menos remediados procuravam viver na Cidade Baixa”, conforme observou outro jornalista republicano, Gaston Hasslocher Mazon, “porque ali encontravam habitações ao alcance das suas possibilidades”. Além disso, “o povo” que lá morava era olhado “por cima dos ombros” e considerado “gentinha”.¹¹ Aos mais pobres eram atribuídos sentidos de inferioridade,

⁶ *A Federação*, 21.06.1886, capa.

⁷ *Idem*, 26.04.1890, capa.

⁸ *Idem*, 18.08.1891, capa.

⁹ AZEVEDO, Felicíssimo. *Cousas Municipais*. Porto Alegre: Tipografia Marinoni, 1901. p. 41.

¹⁰ Os terrenos estavam sendo vendidos na Rua Lopo Gonçalves, que começava no Campo da Redenção (também chamada Várzea) e conduzia à Rua da Margem, à beira do Riachinho. *A Federação*, 10.01.1888, p. 03.

¹¹ MAZERON, Gaston Hasslocher. “Reminiscências de Porto Alegre”. In: *Almanaque do Correio do Povo*. Porto Alegre: Correio do Povo, 1949, p. 156.

desqualificação e desprezo. No início da década de 1880, quando a Companhia Hidráulica deu início à cobrança pela utilização das “penas d’água” espalhadas pela cidade, Felicíssimo de Azevedo acusou os governantes municipais de darem ouvidos apenas às reclamações da “aristocracia”, que vivia nos “castelos feudais da cidade alta”; conforme o republicano, “ninguém se importou” com “os habitantes da cidade baixa”, “esses pobres deserdados da comunhão”, “infelizes para os quais se olha como para o mendigo que pede uma esmola”.¹²

Nos artigos de Felicíssimo de Azevedo não há qualquer caracterização mais detalhada a respeito dos residentes do bairro, não há referências à raça, cor, nacionalidade, condição jurídica de livre ou cativo. Nada. Tratava-se de uma visão genérica e homogênea dos pobres, muito pouco atenta para as diferenças entre eles; e pode-se suspeitar de que se tratava de mais um discurso republicano comprometido com a construção da invisibilidade dos negros. Entretanto, o mesmo autor não deixou de fornecer certas pistas bastante úteis acerca das distinções entre os moradores do lugar. No verão de 1884, o “Riachinho” que acompanhava a Rua da Margem era navegado por “pequenos barcos de pescadores e pombeiros”, que carregavam quitandas aos “habitantes de toda a margem, a *maior parte* proletários, falhos de todos os recursos”.¹³ No mesmo ano, Felicíssimo foi ainda mais preciso: “a cidade baixa é habitada em *dois terços* por gente pobre”.¹⁴ Apesar da tendência homogeneizante presente naquelas interpretações, os moradores da região não eram todos iguais. Mais importante do que isso: caracterizar aquele bairro por meio das formas e conteúdos com os quais Felicíssimo de Azevedo o caracterizava era apenas uma das possibilidades. Já no século XIX, concorriam duas formas de representar a Cidade Baixa: uma delas como lugar “dos pobres”; a outra como lugar “dos negros”.

“Em meados do século passado”, dizia Achylles Porto Alegre, em uma de suas crônicas escritas na década de 1920, o Presidente da Província mandara construir um “chafariz de pedra e cal” na parte baixa da cidade, em uma das margens do “Riachinho”. Era ali que “os escravos iam colher a água para levar à casa dos seus senhores”. Aos olhos do letrado, a multidão de cativos provenientes da Cidade Baixa e de outros bairros era

¹²A *Federação*, 03.02.1885, p. 02.

¹³ Itálicos meus. AZEVEDO, Felicíssimo. Op. Cit. p. 41.

¹⁴ Itálicos meus. A *Federação*, 17.11.1884, capa.

impressionante a ponto de parecer “um formigueiro”.¹⁵ Se a região era atrativa aos pobres em geral, por causa de seus terrenos vendidos a baixo custo, também era particularmente atrativa aos cativos, por conta de outras peculiaridades. Afinal, não eram apenas as tarefas cotidianas que os levavam até lá. Em narrativa que alude ao início do século XIX, Achylles Porto Alegre situou às margens do “Riachinho” a “extensa faixa” de “terra e mato” conhecida como “Emboscadas”. No tempo da escravidão, lembrou Achylles, “aquele sítio representou papel que não pode ser esquecido”, pois ali “escondiam-se os escravos aos maus tratos do cativo”.¹⁶ Outro local da Cidade Baixa, igualmente referencial para os escravos e para a ruína do domínio senhorial, era chamado de “Areal da Baronesa”, onde também havia “mataria espedaça” e “matagal cerradíssimo” bastante frequentado por capitães-do-mato, conforme Achylles, pois era onde “os negros fugidos iam esconder-se”.¹⁷ A região, de fato, ofereceu refúgio para muita gente que buscou a liberdade, e isto fazia com que Achylles reconhecesse que a Cidade Baixa havia contribuído para o processo de desagregação das relações servis em Porto Alegre. Não muito longe das “emboscadas” e do “areal”, já no limite entre a Cidade Baixa e o Arraial Menino Deus, ficava uma artéria cujo nome sugere algo acerca dos seus moradores: Rua dos Pretos Forros era o título antigo e costumeiro da mesma via pública que, em homenagem à Lei do Ventre Livre, veio a ser oficialmente conhecida como Rua 28 de Setembro.¹⁸ Em 1884, a região das “Emboscadas” já era “um sítio povoado”, havendo um “trecho extenso de edificação” na Rua da Margem, conforme a saudosa crônica de Achylles.¹⁹ Ainda que “insalubre” e alagadiço, muita gente pobre – incluindo escravos fugidos e libertos, africanos e crioulos – morava no bairro;

¹⁵ PORTO ALEGRE, Achylles. “O chafariz do Riachinho”. In: PORTO ALEGRE, Achylles. *Flores entre ruínas*. Porto Alegre: Gráficas Wiedemann & Cia., 1920. pp. 189-192.

¹⁶ Achylles Porto Alegre foi bastante preciso ao definir a região conhecida como “Emboscadas”, que servia de refúgio a cativos fugidos; o espaço estava compreendido entre as ruas Lopo Gonçalves, Luiz Afonso, República, Concórdia e alcançava a “margem do Riachinho”. PORTO ALEGRE, Achylles. “As emboscadas”. In: PORTO ALEGRE, Achylles. *Jardim de saudades*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas Wiedemann & Cia., 1921. pp. 15-18.

¹⁷ PORTO ALEGRE, Achylles. *Noutros Tempos (Crônicas)*. Porto Alegre: Globo, 1922. pp. 98-99. .

¹⁸ Para a localização da Rua 28 de Setembro, ver Planta de 1888. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Cartografia Virtual Histórico-Urbana de Porto Alegre. Séculos XIX e XX* (CD-Rom). Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2005. Para informações sobre a Rua, ver: FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p. 425.

¹⁹ PORTO ALEGRE, Achylles. “As emboscadas”. In: PORTO ALEGRE, Achylles. *Jardim de saudades*. Op. Cit. pp. 15-18.

tratava-se de um local sujeito à historicidade das transformações sociais: enquanto o 13 de maio havia ampliado a mobilidade geográfica dos emancipados, a proximidade com a “cidade alta” tornava o bairro bastante suscetível à urbanização.

Mas onde havia cativos, havia também senhores. Em outra crônica, Achylles Porto Alegre narrou a história do oleiro José de Souza Costa, mais conhecido como “Juca da Olaria”, pois era dono de uma famosa fábrica de tijolos, telhas e utensílios caseiros na parte baixa da urbe. Em meados dos Oitocentos, a olaria do Juca “ocupava grande número de operários”, que, segundo Achylles Porto Alegre, “eram seus escravos”.²⁰ Com base no fato de que os costumes recomendavam que cativos vivessem sob o teto senhorial, não é difícil concluir que, entre os moradores da Cidade Baixa, existiam certas diferenças: lá viviam vários anos e, mais numerosos ainda, muitos trabalhadores compulsórios. Além disso, também não é difícil supor que naquele bairro, como em toda a sociedade escravista brasileira, as atividades domésticas cotidianas demandadas nas casas das famílias (incluindo as famílias menos abastadas que também residiam naquela região precária, insalubre, com seu esgoto acumulado e sem água encanada) eram desempenhadas por serviçais, escravos ou libertos, responsáveis por realizar as tarefas mais degradantes, tais como despejar os dejetos, carregar a água e realizar diversos outros serviços de rua.²¹ Valéria Zanetti afirmou que, em Porto Alegre, no século XIX, não era raro homens pobres contarem com cativos e que “pequenos, médios e grandes proprietários conviviam no mesmo espaço”.²² O Arraial (ou “Areal”) da Baronesa, por exemplo, era o espaço correspondente à chácara do Barão e da Baronesa do Gravataí.²³ O palacete da propriedade já havia hospedado até mesmo Dom Pedro II e Dona Teresa Cristina, sugerindo que as desigualdade sociais mais brutais eram perfeitamente compatíveis com a proximidade entre os pobretões e a gente endinheirada.²⁴ No final da década de 1870, devido à morte do Barão e ao incêndio que devastou o aristocrático solar, a baronesa viúva resolveu parcelar a

²⁰ Ibidem. p. 126.

²¹ ZANETTI, Valéria. *Calabouço urbano. Escravos e libertos em Porto Alegre (1840-1860)*. Passo Fundo: UPF, 2002; BELARDINELLI, Lilhana. *Do serviço doméstico: cotidiano de criadas negras em Porto Alegre (1880-1888)*. Trabalho de Conclusão de Curso. UFRGS. Porto Alegre, 2009..

²² ZANETTI, Valéria. Op. Cit. p. 63.

²³ FRANCO, Sérgio. Op. Cit. pp. 58-59.

²⁴ TERRA, Eloy. *As ruas de Porto Alegre*. Porto Alegre: Editora AGE, 2001. p. 41-42.

chácara em lotes. Tratou-se de mais um momento significativo para a fixação de libertos na região.²⁵

Nos primeiros anos do século XX, Achylles perambulava por toda a Porto Alegre em busca de motivos para redigir suas crônicas, especialmente por aquele bairro “insalubre”. Numa dessas ocasiões, visitou a casa de Maria Ignácia, “preta mina” que vivia na Rua da Concórdia e ganhava a vida vendendo frutas e doces.²⁶ Para além das crônicas de Achylles, diversos outros registros indicam que o bairro continuou por bastante tempo abrigando pessoas nascidas em África. Conforme o livro de impostos prediais, a casa nº 30 da Travessa do Carmo (que conduzia à margem do Riachinho) era propriedade de Joaquim Mina.²⁷ Já o carregador ambulante e jornaleiro Claudino Abreu, 78 anos, solteiro, africano, não tinha o nome escrito nos registros de impostos, mas morava na Rua Lopo Gonçalves, a mesma artéria que, em 1888, podia-se encontrar terrenos “para pobre”.²⁸ Na Rua Lima e Silva (também próxima à Travessa do Carmo), morava Isidoro de Araújo, viúvo, 108 anos, empregado do serviço municipal de limpeza de calhas, referido como pertencente à “raça mina” pelo recenseador Olympio Lima.²⁹ Nas redondezas do “riachinho”, muitos africanos encontraram moradia nos locais mais precários da região mais empobrecida. Ainda assim, outros ex-cativos não tiveram a mesma sorte após a abolição, especialmente no que dizia respeito à aquisição de um lugar para viver.

Em 1895, um africano foi encontrado morto na esquina das ruas Avahy e da Margem. “Guilherme, que não tinha casa onde se abrigasse, costumava dormir ao relento”, noticiou o obituário publicado na imprensa. O indigente parecia não ter quem o reparasse, pois seu enterro foi providenciado pelo major Cherubim, subintendente do Segundo

²⁵ Convém salientar que, no momento em que este capítulo foi redigido, o “Areal da Baronesa” estava em vias de ser reconhecido como quilombo urbano. MATTOS, Jane Rocha de. *Que arraial que nada, aquilo lá é um areal. O Areal da Baronesa: imaginário e história (1879-1921)*. Dissertação de Mestrado. PUCRS. Porto Alegre, 2000; MARQUES, Olavo Ramalho. *Entre a Avenida Guaranha e o Quilombo do Areal: estudo etnográfico sobre memória, sociabilidade e territorialidade negra em Porto Alegre*. Dissertação de Mestrado. UFRGS Porto Alegre, 2006.

²⁶ PORTO ALEGRE, Achylles. *Jardim de Saudades*. Op. Cit. p. 161.

²⁷ Joaquim Mina foi proprietário do nº 30 da Travessa do Carmo entre 1896 e 1918. Registro de Imposto Predial Urbano, Nº 17, Ano 1896, p. 71; Nº 150, Ano 1918, p. 73.

²⁸ Depoimento de Claudino Abreu. Júri-Sumário, Processo Crime nº 1838, Maço 75, Estante 33, Ano 1895.

²⁹ LIMA, Olympio de Azevedo. *Dados estatísticos do Município de Porto Alegre organizado em 1912 pelo 2º escriturário Olympio de Azevedo Lima*. Oficinas gráficas da Livraria do Comércio: Porto Alegre, 1912. p. 21.

Distrito.³⁰ No Brasil daqueles dias, africanos como ele dependiam em larga medida das flutuações do mercado de trabalho para obter dinheiro e arranjar um lugar para morar ou pernoitar; porém, nem sempre eram bem sucedidos.³¹ Nas moradias de baixo custo daquele bairro em que se podia encontrar muitos africanos, viviam também os seus filhos e netos. Em 1902, atraída por certos “cânticos e danças religiosas”, além do som produzido por um “atabaque”, a polícia republicana invadiu o nº 94 da Rua Fernando Machado, como noticiaram as páginas d’*O Exemplo*. A casa estava locada por Maria Brochado”, que, “por sua vez”, alugava os “cômodos a outras pessoas”. Por fim, a nota registrou que Maria Brochado e “outros moradores” eram “filhos de africanos”.³²

Felicíssimo de Azevedo e Achylles Porto Alegre eram profundos conhecedores do bairro, pois haviam integrado os grupos republicanos emancipacionistas que circularam pelas ruas da parte “baixa” da urbe, denunciando e ameaçando senhores resistentes à libertação, reunindo recursos para comprar alforrias e prestando auxílio jurídico aos escravos fugidos. Preocupados com a “assimilação” dos libertos, ambos integraram, por exemplo, o chamado Centro Abolicionista, que reunia muitos jornalistas.³³ Contudo, entre Felicíssimo e Achylles havia diferenças significativas na forma de caracterizar aquela região. Felicíssimo de Azevedo conferiu ênfase sobre os pobres, a pobreza e a necessidade de intervenção pública. A ausência de referências étnico-raciais fazia com que os negros, presença numerosa no bairro, sumissem numa caracterização da “cidade baixa” associada às classes subalternas. Por outro lado, as crônicas de Achylles Porto Alegre convergiam com diversos outros registros que situavam naquele mesmo bairro certos lugares que serviram de abrigo para escravos fugitivos, e que vieram a ser também lugares de moradia e de circulação cotidiana de africanos, seus filhos e netos. Nesta leitura do espaço urbano, a Cidade Baixa surgia mais associada aos negros. Entretanto, as interpretações de Achylles não deixavam de convergir com as de Felicíssimo em outros aspectos.

³⁰ *Gazeta da Tarde*, 17.07.1895, p. 02.

³¹ Sobre o cotidiano de trabalhadores, suas incertezas e dificuldades e a forma como as flutuações do mercado de trabalho condicionavam a moradia, ver: ARANTES, Erika Bastos. *O porto negro: cultura e trabalho no Rio de Janeiro dos primeiros anos do século XX*. Dissertação de Mestrado. Unicamp, 2005.

³² *O Exemplo*, 13.11.1902, capa.

³³ MONTI, Verônica. *O abolicionismo e sua hora decisiva no Rio Grande do Sul: 1884*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985. p. 87-88.

“Eles foram a pouco e a pouco desaparecendo, e hoje só se encontra um ou outro raro negro africano, de lídima origem natal”.³⁴ Foi assim que o erudito Achylles Porto Alegre descreveu, saudoso, nas primeiras décadas do século XX, o lento sumiço tomado por aqueles negros que atravessaram o Atlântico, provenientes de uma vastíssima região do mundo onde a “luz da civilização [...] não penetrou”, e desembarcaram na capital do Rio Grande do Sul, concorrendo para “o povoamento do Brasil na qualidade de burros de carga”.³⁵ Na visão do erudito, os africanos eram cada vez mais raros, conforme se apagavam as luzes do século XIX. Por fim, Achylles arrematou o raciocínio, dizendo que o africano “desapareceu” porque “se fundiu noutras raças e entrou na civilização”.³⁶ Cumpria-se assim o ideal abolicionista da “assimilação” da “raça emancipada” – para usar expressões que haviam sido recorrentes durante a década de 1880, bem antes da escrita daquela crônica. Era também aí que residia a ambiguidade de Achylles: ao mesmo tempo em que reconhecia a importância da Cidade Baixa para o fim do escravismo, seus argumentos apagavam do cenário urbano a presença de gente nascida em África. Seja por meio dos artigos de Felicíssimo de Azevedo, seja por meio dos registros de Achylles Porto Alegre, é possível chegar a constatações bem parecidas: ainda que esses autores fossem representantes de duas formas distintas de caracterizar a parte baixa da cidade, nenhum dos dois deixou de dar (explícita ou implicitamente) a sua contribuição à construção da invisibilidade dos negros.

De diferentes formas, os discursos de Felicíssimo de Azevedo (preocupado em legitimar intervenções sobre os espaços de moradia dos mais pobres) e de Achylles Porto Alegre (comprometido com o desaparecimento dos africanos e da escravidão) eram indissociáveis de suas atuações políticas como defensores da abolição e da República, e não deixavam de ecoar os termos do debate sobre a construção de uma nação brasileira moderna, civilizada, higiênica e branca. Analisando os significados de ser negro no Rio Grande do Sul e suas relações com o exercício da cidadania republicana no pós-abolição, Regina Xavier alertou que, no centro dos debates intelectuais, estava a superação do passado escravista e o peso dos africanos na construção da identidade nacional. Apesar da

³⁴ PORTO ALEGRE, Achylles. *Jardim de saudades*. Op. Cit., p. 57.

³⁵ *Ibidem*, p. 58.

³⁶ *Ibidem*, p. 63.

mutabilidade potencial do africano ser levada em consideração, era mais importante pensar como o elemento áfrico se diluiria na população brasileira, apurado pela miscigenação. Em suma, o africano e a escravidão eram elementos do passado e deveriam ser superados.³⁷

A Cidade Baixa era uma região ampla, cujos limites eram bem difíceis de definir com precisão; como se viu, lá estavam disponíveis terrenos e moradias de baixo custo em locais precários. Para gente oriunda das camadas sociais menos privilegiadas, dificilmente a zona deixaria de ser atrativa ou, pelo menos, uma opção possível entre outras ofertas disponíveis. Era esse o motivo pelo qual os pobres em geral e os negros em particular conseguiam morar lá. Unido num só argumento as referências de Felicíssimo de Azevedo e de Achylles Porto Alegre, pode-se afirmar que a “cidade baixa” era o lugar dos negros justamente porque era o lugar dos pobres. Aos olhos de jornalistas, administradores municipais e autoridades policiais, representar a Cidade Baixa e a Colônia Africana (como se verá no próximo capítulo) como espaços sujos e emissores de miasmas pestíferos, era uma forma de justificar intervenções sobre a autonomia dos subalternos. Espaços como aqueles eram preocupantes não apenas porque eram “insalubres”; eram também taxados de “perigosos”, pois reconhecidos como regiões de exercício de autonomia por parte de cativos fugidos, escravos de ganho e libertos que já não suportavam, já não queriam ou já não precisavam viver sobre o teto dos senhores ou patrões. A partir do ano de 1887, por exemplo, a intensificação da preocupação por parte das autoridades municipais a respeito da higiene urbana foi acompanhada pelo aumento da atenção sobre o comércio de rua – atividade em que era larga participação de escravos e libertos – a julgar pela quantidade de vezes em que o assunto foi discutido na Câmara de Vereadores.³⁸

Afirmações categóricas sobre o perfil social dos moradores da Cidade Baixa merece receber matizes vários. A “gentinha” caracterizava um grupo social heterogêneo, formado por diferentes trabalhadores que moravam muito perto dos locais por onde circulava gente graúda, como a Baronesa do Gravataí. Em suma: lá viviam e circulavam senhores, escravos, livres, libertos, africanos, europeus, pescadores, lavadeiras, soldados, jornaleiros.

³⁷ XAVIER, Regina Célia Lima. “Ser negro no Rio Grande do Sul – construção de identidade e cidadania”. *Anais do 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil meridional*. UFSC. Florianópolis, 2013. p. 07. Arquivo em PDF disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/>

³⁸ BELARDINELLI, Lilhana. Op. Cit. p. 09-10.

O objetivo deste capítulo é descortinar a variedade étnica e racial dos homens e mulheres que moravam, trabalhavam ou circulavam pela parte baixa da cidade, bem como identificar os significados raciais expressos nas relações que eles estabeleciam entre si. Estudar os moradores de um bairro acabou sendo, de certa forma, estudar a cidade inteira, já que eles transitavam por espaços variados como os bares, os cortiços e os locais de trabalho. Assim, seguindo as sendas abertas pelos próprios habitantes da urbe, especialmente negros e imigrantes, este capítulo conferiu forte ênfase à proximidade, à coexistência e às diferenças entre eles, bem como as relações que eles estabeleciam, tanto na Cidade Baixa quanto em outras regiões de Porto Alegre.

I. Lugar de negros, lugar de brancos

Ao analisar os famosos “crimes da Rua do Arvoredo”, ocorridos em 1864 na Cidade Baixa, cometidos por José Ramos e Catharina Palse (que esquartejaram e, talvez, venderam carne humana), Sandra Pesavento chamou atenção para a grande quantidade de testemunhos fornecidos por alemães, prussianos, belgas, austríacos e saxões. Vários depoentes moravam na Cidade Baixa e sequer falavam português.³⁹ Ao mesmo tempo, as análises de Pesavento descortinam também as relações cotidianas entre gente pobre. A casa em que os crimes ocorreram era alugada e os quartos eram sublocados a nacionais e estrangeiros por José Ramos, 26 anos, alfabetizado, descendente de alemães, ex-praça do corpo policial, açougueiro que também ganhava a vida fazendo serviços de cobrança. Esta variedade ocupacional era uma necessidade característica dos trabalhadores mais empobrecidos; contudo, quando interrogado como levava objetos de seu açougue para casa, José Ramos respondeu que se valia dos serviços oferecidos pelos “pretos de rua”. No bairro “dos pobres” era bastante comum que nacionais e europeus recorressem aos carregadores ambulantes.⁴⁰ A amásia e cúmplice de José Ramos chamava-se Catharina Palse, natural da Hungria, 27 anos, engomadeira, não alfabetizada.⁴¹ Nem José nem Catharina eram pessoas

³⁹ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Os sete pecados da capital*. São Paulo: Hucitec, 2008. p. 23, p. 36-41, p. 50-51.

⁴⁰ *Ibidem*, p. 35-36, p. 41-42; p. 50.

⁴¹ *Ibidem*, p. 33.

bem nascidas, por assim dizer; sequer eram donos do próprio local de moradia. Ainda assim, eles tinham quem lhes prestasse certos serviços.

Naquele endereço, também residia Senhorinha, 54 anos, solteira, lavadeira e empregada doméstica, “preta”, escrava de ganho pertencente à Balbina Palmeiro, à qual devia jornais diários. Quando interrogada, Senhorinha declarou que morava com os assassinos havia pouco tempo; e só parava em casa para dormir, cozinhar e recolher roupas para lavar, pagando com estes dois serviços sua própria hospedagem. Senhorinha declarou passar a maior parte do tempo trabalhando fora, à beira do Riachinho (na Rua da Margem) com as outras lavadeiras. Por ocasião de um dos crimes, Senhorinha havia sido trancada por José Ramos em um dos quartos da casa, fato confirmado por Catharina Palse.⁴²

Ainda que se trate de um caso bastante recuado no tempo, já que os crimes da Rua do Arvoredo ocorreram em meados dos Oitocentos, a elevada presença de imigrantes em Porto Alegre era mera consequência da persistente política imigrantista. As sucessivas levas de europeus contribuíram para o crescimento da cidade, que lhes servia ora de ponto de partida para as colônias rurais, ora como local de moradia fixa. Ainda que o objetivo preferencial do projeto imigrantista no Rio Grande do Sul fosse a formação de pequenas unidades produtivas no interior da província (como se viu no capítulo anterior), a comercialização da produção agrícola implicava a presença de comerciantes e artesãos europeus na cidade.⁴³ As características da imigração e da colonização no Rio Grande do Sul, baseadas na importação de mão-de-obra europeia e na distribuição de lotes de terras, tendiam a permitir aos imigrantes (livres, pobres, porém pequenos proprietários e comerciantes) certos níveis de independência em relação ao domínio senhorial, baseado nas relações pessoais e na posse de terras, não apenas quando comparados aos trabalhadores livres nacionais, mas, sobretudo, quando comparados aos escravos. No caso dos colonos europeus, essa autonomia expressou-se frequentemente na mobilidade geográfica, no abandono dos lotes concedidos pelo Estado e no deslocamento para as cidades, e não deixava de ser legitimada e reforçada também pelo costume e pela mentalidade da

⁴² Ibidem, p. 38-39.

⁴³ PESAVENTO, Sandra Jatahy. A construção de uma Porto Alegre imaginária – uma cidade entre a memória e a história. In: GRIJÓ, Luiz Alberto. GUAZELLI, César Augusto Barcelos; KUNH, Fábio; NEUMANN, Eduardo Santos. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. p. 182.

sociedade escravista brasileira, que associava à liberdade quem tinha a pele branca, ainda que fosse pobre, e vinculava pessoas de pele escura à sujeição, à dependência, à vigilância e ao controle, como a escrava Senhorinha, e à prestação de serviços, como os muitos “pretos de rua”. Em um Império que resistia à libertação “de chofre” e andava a passos lentos e incertos pelo caminho da emancipação gradual, muitos imigrantes empobrecidos e oprimidos pelas péssimas condições de recebimento no Brasil acabavam se apropriando de uma lógica senhorial: José Ramos, descendente de alemães, prendeu Senhorinha, uma escrava de ganho, em um dos quartos da casa. No Rio Grande do Sul escravista, a criação e recriação de hierarquias entre negros e imigrantes podia ocorrer tanto nas cidades quanto no mundo rural.

Marcos Tramontini identificou na “colônia alemã” de São Leopoldo a utilização de escravos nas mais diversas atividades, sobretudo em estabelecimentos artesanais que não faziam distinção entre oficina de trabalho e local de moradia, além de combinar o emprego de mão-de-obra familiar e cativa. Entre as ocupações de alemães que haviam se tornado pequenos proprietários de trabalhadores compulsórios constavam as de funileiro, carreteiro, pedreiro, torneiro, alfaiate, oleiro, ourives, carnicheiro, marceneiro, sapateiro, boticário e curtidor, sendo que muitos escravos tinham essas mesmas profissões. Na colônia de São Leopoldo, era largo o emprego de cativos em atividades artesanais urbanas, sendo que, em determinadas épocas do ano, eles também eram alugados para ajudar no trabalho agrícola.⁴⁴No início da década de 1880, até mesmo o jovem bacharel republicano Alcides Maia (árduo defensor do Rio Grande do Sul como “lugar de europeus”, um dos personagens do primeiro capítulo) reconhecia que o “braço escravo” havia-se tornado “patrimônio” dos “próprios colonos”, isto é, dos imigrantes que trabalhavam no campo, apesar da existência de leis que proibiam tal procedimento a quem havia recebido terras do Estado. “Os estrangeiros”, advertiu ainda o republicano, eram “bons abolicionistas e enérgicos defensores dos direitos do homem” apenas enquanto viviam “longe do Brasil”, pois assim que desembarcavam dos navios, deixavam para traz os “entusiasmos

⁴⁴ TRAMONTINI, Marcos. “A escravidão na colônia alemã (São Leopoldo, primeira metade do século XIX)”. *Anais das Primeiras Jornadas de História Regional Comparada*. Porto Alegre: Primeiras Jornadas de História Regional Comparada, 2000. p. 12-15.

humanitários” e tornavam-se “possuidores de escravos tão facilmente como qualquer filho do país”.⁴⁵

Ainda que, nas regiões coloniais, a legislação imperial proibisse os imigrantes de comprarem escravos, nas cidades não havia impedimento algum. Em Porto Alegre, entre as décadas de 1860 e 1880, Magda Gans identificou vários senhores alemães, em sua maioria proprietários de apenas um cativo, sugerindo a disseminação desta prática entre os círculos teutos urbanos menos abastados.⁴⁶ Por um lado, as sucessivas levas de imigrantes contribuíram para o processo de formação do mercado de trabalho livre; por outro, os trabalhadores recém importados da Europa (para os quais as relações servis certamente não eram estranhas) aderiram às práticas luso-brasileiros, especialmente à compra de escravos.⁴⁷ O processo de inserção dos imigrantes na sociedade local ocorreu de formas bastante complexas e desiguais. Por meio das ocupações e profissões desempenhadas por alemães – agricultores, artesãos, artistas, intelectuais, comerciantes e fabricantes – Magda Gans sugeriu que eles estavam muito bem distribuídos *ao longo da hierarquia social*.⁴⁸ A formação de uma burguesia comercial alemã em Porto Alegre a partir da primeira metade dos Oitocentos estava intimamente relacionada ao desenvolvimento das regiões coloniais e à comercialização dos gêneros agrícolas que abasteciam a cidade. Durante a década de 1890, os alemães passaram a dirigir quase exclusivamente o alto comércio de Porto Alegre, os portos de Rio Grande e Pelotas, absolutamente necessários ao escoamento da produção, além de fundar as primeiras indústrias.⁴⁹

Ao comparar os alemães pobres com os negros egressos do cativeiro, Magda Gans conclui que os teutos se inseriam *melhor e mais rápido* no mercado de trabalho livre em formação. Os segmentos mais baixos da população imigrante alemã passaram a disputar as faixas do mercado de trabalho que até então eram quase exclusivamente desempenhadas por escravos, trabalhando ao lado deles na indústria artesanal, na construção civil e no

⁴⁵ LIMA, Alcides. *História Popular do Rio Grande do Sul*. Edição da Livraria do Globo: Porto Alegre, 1935. [1ª edição de 1882]. p. 176.

⁴⁶ GANS, Magda Roswita. *Presença Teuta em Porto Alegre no Século XIX. (1850-1889)*. Porto Alegre: Editora da Ufrgs/Anpuh, 2004. p. 100.

⁴⁷ *Ibidem*, p. 94.

⁴⁸ Na obra de Magda Ganas, ver especialmente o capítulo intitulado “Estrutura ocupacional e inserção no mercado de trabalho”. *Ibidem*, pp. 73-94.

⁴⁹ *Ibidem*, p. 88; p. 93.

serviço doméstico.⁵⁰ Em resumo: enquanto os imigrantes europeus, como os alemães, estavam bem distribuídos verticalmente na estrutura social, os negros ocupavam em massa as camadas mais baixas da população. De acordo com o Censo de 1872, a categoria “serviços domésticos” em Porto Alegre somava 8.626 integrantes; 742 cativos, 979 homens livres (nacionais e estrangeiros), 2.236 escravas e, por fim, 4.669 mulheres livres (nacionais e estrangeiras).⁵¹ O maior grupo operário de Porto Alegre era composto por operárias: mulheres livres e cativas, de diferentes cores e nacionalidades, compunham uma reserva de 6.095 serviçais domésticas. Ainda que o Censo de 1872 não tenha expressado estatisticamente as diferenças de cor existentes no interior daquele ramo de atividades, rompia com qualquer invisibilidade negra e escrava na capital do Rio Grande do Sul.

Em Porto Alegre, entre os anos de 1883 e 1888, período caracterizado pela forte redução do número de cativos (ainda que com cláusulas de prestação de serviços), pequenos anúncios de jornal, abundantes e bastante corriqueiros ao longo de todo o período escravista (reproduzidos aqui apenas a título de exemplo) *ofereciam* ou *requisitavam* criadas e serviçais, expondo o perfil étnico-racial, a condição jurídica, as atividades por elas desempenhadas e também certas preferências dos que ofereciam vagas de emprego. Com base nessas informações, o objetivo é apenas presumir certas diferenças entre as serviçais e, assim, identificar secções internas àquele ramo ocupacional. Para fins analíticos, os anúncios foram aqui divididos em dois grupos. Inicialmente, repare-se naqueles em que elas eram *disponibilizadas* no mercado de trabalho:

“ALUGA-SE - Nesta tipografia se dirá quem tem para alugar uma excelente escrava, que sabe fazer *todo o serviço de uma casa* de família.”⁵²

“ALUGAM-SE na Rua General Vasco Alves, nº 36, cinco *escravas* que *lavam, engomam e cozinham* com a maior perfeição”.⁵³

“Aluga-se uma *crioula* com todas as condições de excelente *ama de leite*; e uma outra, de 14 anos, para *voltas domésticas*; Rua dos Andradas, nº 98”.⁵⁴

“Aluga-se uma *preta* para serviço doméstico; *cozinha, lava e engoma*; para tratar à Praia do Riacho, nº 37”.⁵⁵

⁵⁰ Ibidem, pp. 38-39; p. 95, p. 98.

⁵¹ Censo de 1872. Capturado no site <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72/index.html>, em 12.12.2012.

⁵² Este anúncio foi feito na cidade de Cachoeira, não em Porto Alegre. De qualquer forma, serve para evidenciar o quanto era comum os proprietários alugarem suas escravas para trabalhar em outras residências. *Pharol*, 08.11.1883, p. 02. Fundo Polícia, Maço 96, Secretaria de Polícia em Porto Alegre, Correspondência Expedida. Documento em Anexo.

⁵³ *O Conservador*, 26.01.1884, p. 03.

⁵⁴ *Jornal do Comércio*, 15.12.1883, p. 03.

“CRIADA - *Aluga-se uma pardinha para todo o serviço* de uma casa de família; *cozinha, lava e engoma. À Rua dos Andradas, nº 180*”.⁵⁶ [itálicos meus]

Os casos acima expressam as expectativas de quem pagava aos jornais para publicar anúncios, ou seja, os proprietários que desejavam alugar suas cativas a terceiros a fim de obter algum lucro, situação que também poderia ser do interesse delas; porém, era a partir do *ponto de vista senhorial* que as serviçais eram referidas como “escrava” ou por expressões que remetiam simultaneamente à cor e à condição cativa, tais como “crioula”, “preta” e “pardinha”; o cativo era comum a todas as serviçais nos citados anúncios, já que sujeitas à decisão alheia de serem alugadas, e seus amos pareciam não ver problema nenhum em classificá-las por meio da cor nas páginas da imprensa; era também do alto de sua autoridade moral que os proprietários estabeleciam as atividades que elas desempenhariam para quem as contratasse: atuar como ama-de-leite, lavar, engomar, cozinhar, fazer “todo o serviço de uma casa” e exercer as “voltas domésticas”. Ainda que, para serem efetivamente alugadas, as criadas e serviçais tivessem de se deslocar da casa senhorial à residência de quem lhes ofereceria emprego (exercício da mobilidade espacial) e apesar dos ventos abolicionistas terem soprado com força naqueles anos, os anúncios que *ofereciam* serviçais tinham mais a ver com o cativo do que com a liberdade (não havia livres sendo oferecidas).

Veja-se agora o segundo grupo de anúncios, mandados publicar por quem *demandava* empregadas domésticas:

“*PRECISA-SE - Alugar uma criada, livre ou escrava, para cuidar de crianças e para algum serviço doméstico. Para informações nesta tipografia*”.⁵⁷

“*AMA DE LEITE - Precisa-se de uma ama de leite, livre ou escrava. Rua Aquidaban, nº 59*”.⁵⁸

“*PRECISA-SE - De um cozinheiro (escravo) que tenha boa conduta e morigerado, para casa de família, quem o tiver e queira alugar, dirija-se à Rua Pedro II, nº 182, para tratar*”.⁵⁹

“*À Rua do Imperador, nº 19, precisa-se de uma italiana para o serviço externo de uma casa de família, e que saiba lavar bem*”.⁶⁰

⁵⁵ *Jornal do Comércio*, 15.12.1883, p. 03.

⁵⁶ *A Federação*, 19.01.1885, p. 03.

⁵⁷ O jornal *Echo do Sul* circulava nas cidades de Rio Grande e Pelotas. *Echo do Sul*, 15.02.1884, p. 03. Fundo Polícia, Maço 97, Secretaria de Polícia em Porto Alegre, Correspondência Expedida. Documento em Anexo.

⁵⁸ *Echo do Sul*, 26.01.1884, p. 03. Fundo Polícia, Maço 97, Secretaria de Polícia em Porto Alegre, Correspondência Expedida. Documento em Anexo.

⁵⁹ *Echo do Sul*, 20.02.1884, p. 03.

⁶⁰ *A Federação*, 12.01.1888, p. 03.

“*PRECISA-SE* de alugar uma *criada para o serviço interior* de uma casa de pequena família, *preferindo-se branca*. À Rua Andrade Neves, nº 63”.⁶¹[*itálicos meus*]

As escravas estavam presentes nos dois grupos de anúncios, sugerindo sua larga presença entre as serviçais; as livres (entre as quais certamente havia numerosas libertas) aparecem apenas no segundo grupo de anúncios. Enquanto as ofertas de trabalhadoras disponibilizavam escravas, as vagas de emprego requisitavam livres ou cativas (e apenas um escravo, sugerindo certa predominância feminina naquele ramo ocupacional). Sem qualquer referência às pretas, crioulas e pardas, o conjunto dos que demandavam mão-de-obra fez com que a pele escura ficasse implícita na condição escrava. Em outras palavras: os que ofereciam postos de trabalho recorreram mais à distinção jurídica entre escravas e livres, requisitando ambas, do que ao registro direto da cor. Diferente do primeiro, o segundo grupo de anúncios era profundamente ambíguo, oscilando entre a escravidão e a liberdade na demanda por mão de obra feminina. Levando-se em consideração o Censo de 1872 em conjunto com os anúncios aqui reproduzidos, bem como a disposição dos empregadores em contratar escravas e livres, é possível sugerir que o universo das serviçais no final do século XIX era racialmente variado, composto por escravas, libertas, livres, pretas, crioulas, pardas, italianas e brancas. Ainda assim, a predominância entre elas era de mulheres de cor.

De acordo com Paulo Moreira, era pequeno o número de cartas de alforria que citavam o ofício dos que receberam a liberdade; contudo, entre as que mencionavam, o serviço doméstico despontou como principal ocupação dos alforriados.⁶² É certo, portanto, que entre as mais de 4 mil domésticas livres em Porto Alegre, havia muitas libertas. Lilhana Belardinelli, por exemplo, sugeriu que a inserção de mulheres negras livres no mercado de trabalho porto-alegrense durante a década de 1880 ocorreu nos setores em que elas já possuíam alguma experiência profissional adquirida no tempo em que haviam sido cativas, fosse porque já exerciam atividade remunerada na venda de tabuleiro, fosse por conta dos trabalhos domésticos na residência de seus senhores ou na de terceiros, naqueles casos em

⁶¹A *Federação*, 03.02.1885, p. 03.

⁶²MOREIRA, Paulo Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano – Porto Alegre, 1858-1888*. Porto Alegre: EST, 2003. p. 194.

que haviam sido alugadas.⁶³ No final do século XIX, talvez nenhuma outra atividade estabelecesse tão bem a vinculação entre ofício, cor e os lugares mais baixos na hierarquia social brasileira do que a ocupação de serviçal e criada doméstica. Ainda assim, posto que as trabalhadoras não eram todas iguais, as preferências dos empregadores também não eram: contrariando a condição escrava, única categoria presente nos dois grupos de anúncios, havia quem declarasse explicitamente a preferência por uma criada “branca” no Centro de Porto Alegre (Rua Andrade Neves) e uma “italiana” na Cidade Baixa (Rua do Imperador). Não se tratava de mera preferência pelas livres, entre as quais estariam as libertas. Aqueles dois anúncios cumprem melhor a função de sugerir que a cor branca e a nacionalidade europeia (indicativa de pele clara) poderiam ser critérios raciais de seleção de serviçais. E é possível fazer ainda outras análises daquelas mesmas fontes.

Para além do termo “escrava”, presente nos dois grupos de anúncios, outras expressões costumeiramente utilizadas durante aqueles anos (em que o escravismo ainda era vigente) cumpriam a dupla função de indicar, ainda que variável e indiretamente, a cor e a condição jurídica: “crioula” equivalia à preta escrava nascida na casa do senhor, assim designando uma escrava dada à luz em solo brasileiro;⁶⁴ “preta” aplicava-se mais à escrava africana, por oposição à “crioula”, e “pardinha”, significante de mestiçagem, sugere que ela possuía ascendentes brancos e pretos, mas manteve-se no cativeiro (já que foi oferecida num jornal).⁶⁵ Portanto, entre as serviçais disponíveis no mercado de trabalho do final do século XIX, havia certas distinções, expressas nos termos escolhidos por seus proprietários ao anuncia-las na imprensa. Haveria também hierarquias?

Em grandes núcleos urbanos escravistas como Porto Alegre e Rio Grande, as operárias domésticas desempenharam depois da abolição várias atividades que já haviam exercido quando cativas: engomar, cozinhar, lavar, arrumar, amamentar, cuidar de crianças

⁶³ BELARDINELLI, Lilhana. Op. Cit., p. 14.

⁶⁴ ALMEIDA, José Maria de; LACERDA, Araujo Corrêa. *Diccionario Encyclopédico ou Novo Diccionario da Lingua Portuguesa. Volume 1*. Lisboa: Escritório de Francisco Arthur da Silva, 1878. p. 652.

⁶⁵ Para sugerir os significados dos termos “preta” e “pardinha”, tomei como referências as interpretações fornecidas por Hebe Mattos. CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. p. 34-35; p. 107-109.

e levar recados.⁶⁶ No Rio de Janeiro, entre 1860 e 1910, Sandra Graham identificou certas distinções entre as criadas que desempenhavam atividades “de rua” (lavagem de roupas, carregamento de água e compras diárias no mercado) e as criadas “portas a dentro” (responsáveis pela limpeza da casa e da prataria ou que atuavam como mucamas e amas-de-leite). Estas últimas tendiam a ser as favoritas dos patrões, a contar com sua proteção, a serem recompensadas com afeição, confiança e frequentemente com a liberdade; muitas vezes, eram identificadas como se fossem “da família”, sendo essa proximidade com o núcleo familiar um critério que as colocava acima das criadas “de rua”.⁶⁷

Na capital gaúcha, enquanto um empregador buscava uma “branca” para o “serviço interior”, outro requisitava uma “italiana” para o “serviço externo”.⁶⁸ O senhor que ofereceu uma “crioula” para servir de “ama de leite” disponibilizou ainda *outra*, para fazer as “voltas domésticas”.⁶⁹ E havia quem solicitasse uma criada que servisse duplamente para “cuidar de crianças” e realizar “serviço doméstico”.⁷⁰ As funções desempenhadas dentro da residência (amamentar, cozinhar, cuidar de crianças) ou fora da casa (fazer as compras no mercado, por exemplo, tornava necessário dar as “voltas domésticas” e a lavagem de roupas também era uma forma de “serviço externo”) sugeriam maior ou menor proximidade com a intimidade da família do patrão, assim como maior ou menor confiança da parte dele, definindo diferentes lugares para as criadas na hierarquia do lar.

No processo que apurou o crime ocorrido em uma residência do bairro Moinhos de Ventos, em 1896, as testemunhas foram unânimes em declarar Luisa Ricardo, cor não registrada, serviçal doméstica, como responsável pelo envenenamento de Maria Conceição, menor de idade, ama-de-leite, “negra”.⁷¹ Repare-se que as funções por elas desempenhadas eram distintas: enquanto uma delas era responsável pelo serviço doméstico, a outra dedicava-se à amamentação dos filhos do patrão. Elas ocupavam diferentes lugares na

⁶⁶ COSTA, Ana Paula do Amaral. *Criados de servir: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894)*. Dissertação de Mestrado. UFPEL, Pelotas, 2013. p. 16; BELARDINELLI, Lilhana. Op. Cit.

⁶⁷ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

⁶⁸ *A Federação*, 12.01.1888, p. 03.

⁶⁹ *Jornal do Comércio*, 15.12.1883, p. 03.

⁷⁰ *Echo do Sul*, 15.02.1884, p. 03. Fundo Polícia, Maço 97, Secretaria de Polícia em Porto Alegre, Correspondência Expedida. Documento em Anexo.

⁷¹ Júri-Sumário, Processo Crime nº 34, Maço 2, Estante 29, Ano 1897.

organização social da casa e pareciam não se relacionar muito bem. Luisa Ricardo havia sido despedida por “ter constantes brigas” com Maria da Conceição. Conforme o depoimento da cozinheira Júlia Alves Ferreira, cuja cor também não consta nos autos, Luisa Ricardo declarou, no dia da demissão, “que havia de vingar-se de Conceição, a qual não gozaria [por] muito tempo a companhia dos *brancos*”. É possível que Luisa Ricardo sentisse ciúme do lugar conquistado por Maria Conceição, condição agravada pelo fato de que a serviçal foi preterida pelo patrão, em benefício da ama-de-leite. Do ponto de vista da ré, parecia haver uma reversão da hierarquia doméstica: a “negra” não deveria desfrutar da “companhia dos brancos”. É certo que as relações entre patrões e empregadas eram complexas a ponto de que cada hierarquia doméstica pudesse ser definida lar a lar, e que havia negros e brancos, nacionais e imigrantes, em posições distintas, mesmo quando ocupavam a parte “de baixo” dessa organização. Entretanto, o caso analisado ilustra que uma serviçal era capaz de perceber que essa hierarquia também passava pela cor, reservando seu topo a quem tinha a pele alva.

Antes da abolição, o fato de que os europeus eram brancos e livres já pressupunha certa vantagem e prevalência, por assim dizer, sobre todos aqueles que estavam na escravidão (basta lembrar o velho debate sobre “substituição” dos escravos por europeus), bem como sobre todos os que tinham pele escura ou ascendência africana (fato sugerido pelos projetos de construção da identidade nacional baseados na imigração como forma de apurar o sangue miscigenado dos brasileiros). Os europeus importados eram considerados como se fossem superiores aos negros em particular e aos brasileiros em geral na complexa hierarquia social oitocentista, simultaneamente baseada na cor, na origem, nas qualidades e na condição jurídica. Depois da Lei de 13 de maio, conforme os argumentos de Karl Monsma, as regiões brasileiras que receberam elevado número de trabalhadores do Velho Mundo, como o oeste paulista, constituíram casos em que os imigrantes e seus descendentes alcançaram posições econômicas melhores que a maioria da população pobre e de cor já existente no lugar que os recebeu.⁷² De forma semelhante, em Porto Alegre um dos resultados da imigração foi a continuidade de certas relações de trabalho que

⁷² MONSMA, Karl. Vantagens dos imigrantes e desvantagens de negros: emprego, propriedade, estrutura familiar e alfabetização depois da abolição no oeste paulista. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 53, nº 3, p. 510, p. 518.

pressupunham lugares desiguais para negros e brancos na hierarquia entre patrões e empregados, já que os europeus não deixavam de oferecer postos de emprego aos negros.

Em dezembro de 1888, o “crioulo Manoel Ignácio” foi preso na ocasião em que carregava um “saco com galinhas”; aos policiais, ele alegou ser “empregado da casa do senhor Becker”, comerciante alemão.⁷³ O italiano Luiz Palma, 50 anos, alfabetizado, solteiro, morador da Rua Aurora, no Bairro Bom Fim, vivia de aplicar pequenos golpes e furtos, valendo-se quando necessário dos serviços prestados por Claudino Abreu, 78 anos, solteiro, carregador ambulante e jornaleiro, africano, morador da Rua Lopo Gonçalves, na Cidade Baixa, no ano de 1895.⁷⁴ Quando o teólogo germânico Alfred Funke visitou Porto Alegre no final da década de 1890, ficou impressionado com o fato de que nas hospedarias e restaurantes “de alemães” que ele conheceu, “as cozinheiras – quase sem exceção” eram “mulheres de cor”.⁷⁵ Outros exemplos de serviçais negras que prestavam serviços para imigrantes podem ser encontrados ao longo das duas primeiras décadas do século XX. Em 1907, Alvina Rodrigues da Silva morava na Rua Miguel Teixeira, no Areal da Baronesa, e trabalhava como serviçal na casa da “francesa Carmela”.⁷⁶ E foi ainda jovem, aos 18 anos de idade, que Dolzira Padilha, moradora da Colônia Africana, empregou-se como criada na casa de um casal de alfaiates judeus, no Bairro Bom Fim.⁷⁷

Mesmo nas regiões empobrecidas da cidade, onde os negros conviviam com os imigrantes, a desigualdade presente na relação entre patrões e empregados, bem como entre usuários e prestadores de serviços, expressava-se também como uma hierarquia definida por critérios étnico-raciais, e não foi possível encontrar nas fontes consultadas qualquer caso de família negra que contasse com serviçais europeias. A regra era sempre o inverso disso. Antes da abolição, a posse de escravos por imigrantes havia sido um tema polêmico, debatido entre os deputados provinciais: proibir aos trabalhadores importados a aquisição de cativos não deixava de ser uma forma de limitar o exercício da cidadania; os defensores

⁷³ *A Federação*, 01.12.1888, p. 02.

⁷⁴ Júri-Sumário, Processo Crime nº 1838, Maço 75, Estante 33, Ano 1895.

⁷⁵ FUNKE, Alfred Apud FRANCO, Sérgio da Costa. FILHO, Valter Antônio Noal. *Os viajantes olham Porto Alegre. 1890-1941*. Santa Maria: Ed. Anatterra, 2004. p. 81-85.

⁷⁶ Fundo Polícia, Maço 18, Correspondência Recebida, Anos 1907-1918.

⁷⁷ Entrevista com Dolzira Padilha. Entrevistadores: Flávio Krawczyk e Wilson Azambuja Vieira Filho. Transcrição: Wilson Azambuja Vieira Filho. Porto Alegre, 13.02.1991. Arquivo Municipal de Porto Alegre José Felizardo.

dos imigrantes então argumentavam que, se os estrangeiros estavam aptos a pagar impostos e a serem recrutados, poderiam também ter escravos, como todos os outros brasileiros.⁷⁸ Ainda que a distinção jurídica entre senhores e cativos não tenha resistido às mudanças sociais produzidas pela Lei Áurea, que a ambos transformou em cidadãos, muitos estrangeiros continuaram adaptados aos costumes nacionais: depois da emancipação, disponibilizaram vagas de trabalho baseados numa lógica que estabelecia um vínculo entre cor e certas ocupações subalternas, como o ramo dos serviços domésticos, fazendo com que a hierarquia entre patrões e empregados mantivesse contornos étnico-raciais até mesmo entre as classes mais baixas.

A temática referente à família de brancos pobres, independente de serem nacionais ou não, que contavam com serviçais de cor não estava presente somente nos inquéritos policiais e processos criminais. O escritor e jornalista Athos Damasceno, nascido em Porto Alegre em 1902, escreveu um conto em que narrava a história de vida da pobre Chininha, 17 anos, mulata como a mãe que a abandonara, criada e sustentada pela mesma mulher à qual prestava todas as atividades domésticas em um dos muitos bicos miseráveis e insalubres de Porto Alegre.⁷⁹ Já Alois Wolff, morador do Arraial dos Navegantes – o referido Arraial compunha o Quarto Distrito, aglomerado de bairros operários com elevada presença teuta⁸⁰ – denunciou o tratamento lá recebido por Maria, “uma pobre mulatinha”, órfã de pai e mãe, criada como serviçal da própria família adotiva. Wolff, assim, manifestava-se profundamente crítico da lógica racial segundo a qual, em suas palavras, “os negros só servem para criados de servir”, e concluiu que “ninguém vê com bons olhos que os negros se nivelem com os brancos”.⁸¹ As desigualdades baseadas na cor tendiam a se repetir em todos os níveis da hierarquia social, e o caso analisado a seguir é tão significativo quanto as histórias das mulatas Chininha e Maria.

⁷⁸ PICCOLO, Helga Iracema Landgraff. “Século XIX: alemães protestantes no Rio Grande do Sul e a escravidão”. *Anais da VIII Reunião da SBPH*. São Paulo: SBPC, 1989. pp. 103-107.

⁷⁹ O conto está presente uma coletânea de textos, provavelmente publicados na imprensa local; entretanto, não consegui identificar o ano exato em que foi escrito. Estimo que tenha sido por volta do final da década de 1920, momento em que o autor já atuava como jornalista. DAMASCENO, Athos. “Chininha”. In: *Persianas verdes. Contos e manchas*. Porto Alegre: Editora Globo, 1967. pp. 175-182.

⁸⁰ FORTES, Alexandre. *Nós, do Quarto Distrito. A classe trabalhadora e a Era Vargas*. Caxias do Sul: Educus; Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

⁸¹ *O Exemplo*, 12.10.1902, capa; p. 02.

Se alguma fronteira havia entre a “cidade alta” (dos “bem nascidos”) e a “cidade baixa” (da “gentinha”), elas não eram intransponíveis, especialmente para jovens rapazes que procuravam diversão com mulheres de vida (nem tão) fácil. Na noite de 25 de julho de 1900, o jovem farmacêutico Francisco Weimann, morador do centro da cidade, obrigou a meretriz Oscarina Alves de Souza a ingerir estricnina. Ambos morreram.⁸² Entretanto, continuaram vivas as personagens que depuseram no inquérito policial (ou melhor, muito vivas, como se verá no desfecho do caso). E são elas que importam, na medida em que seus depoimentos são capazes de revelar hierarquias, mas também certas solidariedades, entre gente pobre. Oscarina residia na Rua da República, nº 63D, Cidade Baixa. No início da noite em que Weimann chegou trazendo consigo o veneno, Oscarina tinha duas visitas em casa: a sua “companheira e amiga” Djanira Vieira, prostituta, e Mário Fernandes Rodrigues, seu “amásio” (termo que pode denotar um laço afetivo mais duradouro, e não um mero “cliente”).⁸³ Em seguida, Djanira e Mário deixaram o local para pernoitar na casa nº 158 da Rua da Margem.⁸⁴ Foi então que Weimann e Oscarina tiveram seus últimos momentos de vida. Depois de ingerir o veneno, por volta das 11 horas da noite, o farmacêutico e a meretriz foram acudidos por “uma velhinha” chamada Luiza Alves de Souza, mãe de Oscarina, e por Julieta da Silva. Ambas dormiam em um “quarto nos fundos da casa”. Também prestou socorro às vítimas Jerônima de tal, que vivia com Maria Angélica Vieira Braga, mãe da prostituta Djanira Vieira, na Rua da República, nº 63E.⁸⁵

Às 5 horas da manhã seguinte ao crime, Djanira Vieira, filha de Maria Angélica Vieira Braga, foi acordada na Rua da Margem pela “negra Jerônima”, momento em que recebeu a notícia de que Oscarina “estava já no outro mundo”. Ao enviar o recado, Jerônima estava apenas cumprindo ordens: tratava-se da “criada de Maria

⁸² Fundo Polícia, Delegacia do Segundo Distrito, Registro de Averiguações, Códice 8, Anos 1898-1900. p. 134A-134B, p. 136A-136B.

⁸³ Paulo Moreira salienta que, em muitos casos, os homens que procuravam as prostitutas não eram meros “clientes” caracterizados por uma relação monetária; eram também companheiros que se ligavam a elas através de laços afetivos. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt Moreira. *Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade em Porto Alegre*. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009. p. 224.

⁸⁴ Fundo Polícia, Delegacia do Segundo Distrito, Registro de Averiguações, Códice 8, Anos 1898-1900. p. 135A, p. 136A.

⁸⁵ Idem, p. 134A, p. 135B, p. 136A.

Angélica”.⁸⁶ Jerônima não foi a única mulher de cor a presenciar a tragédia. Julieta da Silva, por sua vez, foi descrita como “mulata da mãe de Oscarina” e também como “mulata da casa”.⁸⁷ Julieta e Jerônima eram serviçais domésticas, serviam às idosas mães de duas prostitutas e com elas moravam na Cidade Baixa em casas que não pertenciam às suas patroas.⁸⁸ Ao longo do inquérito, não existe referência alguma à cor das meretrizes e muito menos à de suas mães. Isto não deve causar estranhamento algum. De inquéritos policiais a processos criminais, de crônicas literárias a artigos de jornal, era gente de pele escura que tendia a ser identificada pela cor, como aquelas duas criadas. Pessoas de epiderme alva dificilmente eram classificadas como “brancas”; nestes casos, simplesmente não era feita referência alguma. O silêncio sobre a cor sugere que as meretrizes e suas mães eram brancas, pois o mesmo procedimento não foi adotado em relação às serviçais. A “negra” Jerônima e a “mulata” Julieta foram identificadas por seus nomes próprios e pela cor. Julieta chegara mesmo a ser descrita como “da mãe de Oscarina”, como se a ela pertencesse. O inquérito policial que investigou o duplo envenenamento permite concluir que entre a “gentinha” que habitava a Cidade Baixa durante o pós-abolição havia patroas *brancas* servidaspor criadas *negras*, mesmo quando as chefes de família eram mulheres empobrecidas, relação hierárquica que não chega a surpreender, posto que durante o escravismo era comum famílias pobres contarem com um escravo.

Conforme Sandra Graham, as relações entre patrões e criadas no Rio de Janeiro, entre 1860 e 1910, eram orientadas por noções de proteção e obediência que não ficavam restritas apenas ao patrão e à empregada, pois se estendiam também aos familiares de ambos; a responsabilidade protetora era ensinada aos filhos do senhor, assim como o comportamento obediente era transmitido aos filhos da serviçal, que muitas vezes conviviam com a família do patrão. Assim, tais relações comportavam uma pedagogia da

⁸⁶ Fundo Polícia, Delegacia do Segundo Distrito, Registro de Averiguações, Códice 8, Anos 1898-1900. p. 135B, p. 136A.

⁸⁷ Idem, p. 134A, 135A, p. 136A.

⁸⁸ Os nomes das mulheres mencionadas no inquérito não constavam no Registro de Impostos prediais daquela rua. Além disso, ainda que aquele endereço não constasse como “cortiço” no registro da prefeitura, tratava-se de uma habitação coletiva, pois 6 casas dividiam o mesmo terreno. O proprietário do nº 63D era Antônio Tavares Armando; Albertina Fiel Krammer era a dona do nº 63E. Registro de Imposto Predial Urbano, Livro Nº 37, Ano 1900, p. 55.

reprodução da desigualdade social.⁸⁹ Na medida em que as prostitutas Oscarina e Djanira se valiam dos serviços prestados pelas serviçais de suas mães, acabavam dando continuidade às hierarquias pré-existentes. Aí reside um dos aspectos importantes de estudar as relações entre as classes subalternas, pois o amplo leque de relações que tendiam a manter os negros na parte de baixo da sociedade pós-emancipação, em condições inferiores de trabalho e sobrevivência, e que acabavam limitando o exercício da mobilidade social, eram reproduzidas não somente a partir “de cima”, mas também *entre* os círculos sociais subalternos. Abordar as relações cotidianas estabelecidas entre pobres sugere que as condições de vida e as possibilidades de ascensão dos negros não eram alargadas ou reduzidas meramente em função do maior ou menor grau de preconceito das elites, mas estavam relacionadas também às formas de convivência e de interação entre gente igualmente empobrecida, em condições que poderiam ampliar ou restringir solidariedades, conflitos e estratégias de inserção social. Por fim, se através daquele duplo suicídio foi possível perceber certas hierarquias entre mulheres com distintos tons de pele, o mesmo evento foi capaz de revelar as solidariedades entre elas.

A própria realização de uma investigação policial sobre o caso interferiu nas relações estabelecidas entre as patroas e suas serviçais. A maior parte dos depoimentos foi colhida no calor da hora, quando os agentes da lei chegaram à casa de Oscarina. Em um segundo momento, em fase mais adiantada da investigação, Luiza Alves de Souza foi procurada pelos policiais; afinal, ela era a mãe de Oscarina e uma das principais testemunhas da tragédia, ao lado de Julieta da Silva. Entretanto, seu depoimento não foi obtido, pois ela havia viajado para a cidade de Santa Maria, levando consigo a sua criada “mulata”, que também não depôs pela segunda vez.⁹⁰ Por sua vez, a prostituta Djanira Vieira e sua mãe, Maria Angélica, também parecem ter dificultado as investigações policiais, já que, por alguma razão, não deram notícias acerca de sua criada, como ficou evidente nas palavras do agente da lei a respeito de Jerônima:

“Não consegui saber todo o nome e a residência desta testemunha, uma negra que ao tempo do delito era criada de Maria Angélica Vieira Braga. Ao saber que a

⁸⁹ GRAHAM, Sandra Lauderdale. Op. Cit.

⁹⁰ Fundo Polícia, Delegacia do Segundo Distrito, Registro de Averiguações, Códice 8, Anos 1898-1900. 136B.

polícia tomara conhecimento do fato, ausentou-se ou ocultou-se, não se podendo descobrir o seu paradeiro”.⁹¹

Todas as pessoas envolvidas no caso, inclusive os policiais, sabiam que Jerônima e Julieta eram apenas testemunhas que, com a melhor das intenções, socorreram Oscarina e Weimann, enquanto os suicidas se retorciam em convulsões na terrível noite em que ingeriram estricnina. Entretanto, nenhuma delas era ingênua, nem as prostitutas, nem as patroas, muito menos as criadas. Jerônima e Julieta pareciam conhecer muito bem os significados de serem negras numa sociedade em que a cor fazia de pessoas como elas um alvo preferencial da polícia, até mesmo quando eram inocentes. Trabalhadoras do serviço doméstico ocupavam a parte mais baixa da hierarquia estabelecida entre os empregadores e as empregadas, tornando-as vulneráveis às injustiças e às arbitrariedades que a sua condição social lhes impunha. Se é óbvio que entre as criadas e suas patroas havia uma hierarquia, também é certo que, num momento de tensão, elas engendraram laços de solidariedade, evidenciados na viagem providencial feita pela patroa Luiza Alves junto com sua criada Julieta da Silva e também na omissão de informações sobre os paradeiros de Jerônima. Dessa forma, as patroas exerceram a prerrogativa de proteger suas criadas negras, cujo “sumiço” não deixava de guardar certa relação com o exercício da liberdade.

No Brasil daqueles dias, não era incomum que gente pobre silenciasse diante das indagações policiais, dificultando a investigação e resolvendo entre si os seus problemas e conflitos. Entre os inquéritos policiais e processos criminais no Rio de Janeiro do final do século XIX, por exemplo, a regra era a de que as testemunhas simplesmente não fossem mais encontradas para depor em etapas mais avançadas das investigações, pois os depoentes não eram encontrados nos endereços informados aos policiais. Tratava-se de uma estratégia de resistência socialmente compartilhada.⁹² Além disso, eram bastante tênues as fronteiras entre as atividades desempenhadas pelas serviçais e lavadeiras e aquelas que alugavam seus próprios corpos. Frequentemente, elas eram as mesmas

⁹¹ Idem, 136B.

⁹² CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001. p. 29.

pessoas.⁹³ Especificamente no caso Weimann-Oscarina, eram perfeitamente compreensíveis os laços de solidariedade entre patroas, prostitutas e serviçais, ainda que suas peles tivessem tons distintos. Na Cidade Baixa, como em outros locais de Porto Alegre, muitas serviçais eram também prostitutas, motivo pelo qual as hierarquias entre elas eram um tanto precárias.⁹⁴

II. Cor, suspeição e controle

O processo de emancipação escrava no Rio Grande do Sul havia tido um dos seus marcos importantes em setembro de 1884, mês em que foi bastante elevado o número de emancipações, justificando que muita gente comemorasse o fim da escravidão na província. Em Porto Alegre, a partir daquela data, a ampliação da liberdade e a ruína das formas pessoais de controle senhorial haviam tornado cada vez mais intensa a velha preocupação dos administradores públicos com o ócio dos libertos e as desordens que eles supostamente promoveriam. O receio era maior em relação àqueles trabalhadores que, antes de conquistarem a emancipação, exerciam atividades na casa de seus senhores, como atestaram diferentes presidentes provinciais. Seguindo essa lógica, Henrique Pereira de Lucena lamentava: havia-se tornado um “tormento” o “serviço doméstico”.⁹⁵ No mesmo sentido, ao realizar comparações entre as consequências da liberdade em diferentes setores

⁹³ Na Cidade Baixa eram frequentes os casos de mulheres que viviam simultaneamente da prostituição e de outras formas de ganhar a vida. Maria Nascimento e Lima, 23 anos, solteira, analfabeta, mulata, moradora da Rua do Arvoredo, foi fichada na polícia como “lavadeira e prostituta”. Honorata Alves da Cruz, 22 anos, solteira, analfabeta, mulata, moradora da Rua da Concórdia, nº 82, foi descrita como alguém que “vive de aluguel e é prostituta”. Maria Francisca de Oliveira, 25 anos, analfabeta, indiática, enquadrada no dinâmico estado civil de “solteira, casada, separada do marido”, moradora do Beco do Oitavo, foi registrada como “lavadeira e prostituta”. Fundo Polícia, Delegacia de Polícia do Segundo Distrito, Códice 38, Registro de Prisões, Ano 1896-1904. p. 20, p. 79, p. 141.

⁹⁴ Paulo Moreira argumentou que, junto aos quartéis de Porto Alegre, especialmente no entorno do Beco do Oitavo, na Cidade Baixa, instalavam-se casas ocupadas por mulheres que quase sempre desempenhavam serviços domésticos como cozinheiras, lavadeiras e criadas; ao mesmo tempo, elas mantinham relações de vários tipos com os efetivos do exército, particularmente a prostituição. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt Moreira. *Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade em Porto Alegre*. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009. p. 61.

⁹⁵ LUCENA, Henrique Pereira de. *Fala apresentada à Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul pelo Presidente da Província, o Exm. Sr. Desembargador Henrique Pereira de Lucena, ao instalar-se a 2ª sessão da 21ª legislatura em 7 de março de 1886*. Porto Alegre: Oficinas tipográficas d’O Conservador, 1887. p. 34.

da economia rio-grandense, Rodrigo de Azambuja Villanova (o arauto de uma emancipação “sem crise”) concluiu em seu relatório: nas cidades, “o serviço doméstico” achava-se “completamente desordenado”.⁹⁶

Tomar o ramo das atividades do lar como um dos alvos centrais das tentativas de preservação do controle senhorial, como fizeram os governadores da província, tornava prescindível qualquer referência à coloração epidérmica dos que se empregavam naquele ramo: tratava-se de um setor do mercado de trabalho em que era costumeira e predominante a presença de pessoas de cor, cativas ou livres. Durante o verão de 1884, na cidade de Florianópolis, província de Santa Catarina, a câmara municipal determinou que os homens e mulheres empregados no “serviço de criados” deveriam realizar uma “matrícula” e portar uma “caderneta”.⁹⁷ Tais exigências não foram exclusividade catarinense.⁹⁸ De acordo com Paulo Moreira, o movimento de regulamentação do serviço doméstico manifestou-se em toda a província gaúcha. A “insolência” de criadas e criados que se recusavam a permanecer trabalhando nas mesmas condições em que trabalharam durante o cativeiro e que contestavam a autoridade daqueles patrões que continuaram agindo como se ainda fossem senhores forçava as classes dominantes a se adaptarem ao mercado livre em formação.⁹⁹ A partir de 1887, a rejeição ao regulamento foi constante. Em Rio Grande, as criadas que se recusavam a cumprir a Lei de Locação do Serviço de Criados acabavam taxadas de “vagabundas” e “dissolutas” nas páginas da imprensa.¹⁰⁰

Em abril de 1888, a Câmara Municipal de Porto Alegre adotou uma lei cujos termos já haviam sido aprovados em Pelotas. Nas duas cidades, ficaram submetidos à legislação “todos os indivíduos de condição livre de ambos os sexos” que “mediante salário mensal”

⁹⁶ VILLANOVA, Rodrigo de Azambuja. *Relatório apresentado ao Ilmo. E Exmo. Sr. Dr. Jacinto de Mendonça, 3º Vice Presidente, por S. Ex. o Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova, 2º Vice-Presidente, ao passar-lhe a administração da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em 27 de outubro de 1887*. Porto Alegre: Oficinas Typográficas d'O Conservador, 1887. p. 70-72.

⁹⁷ *Gazeta Pedritense*, 27.01.1884, p. 02.

⁹⁸ O mesmo processo de regulamentação ocorreu em Rio Grande. COSTA, Ana Paula do Amaral. *Criados de servir: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894)*. Dissertação de Mestrado. UFPPEL, 2013. Ver especialmente o primeiro capítulo, “A cidade do Rio Grande e o controle sobre a população escrava, liberta e livre”. pp. 26-53.

⁹⁹ MOREIRA, Paulo Staudt. *Faces da liberdade, máscaras do cativeiro: experiências de liberdade e escravidão, procedidas através das cartas de alforria*. Porto Alegre, 1858-1888. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado: Editora da PUCRS, 1996. p. 232;

¹⁰⁰ COSTA, Ana. Op. Cit., p. 57-58.

trabalhassem como “cocheiro, copeiro, cozinheiro, criado de servir, ama de leite e ama seca”. Eles deveriam fazer registro na câmara de suas respectivas cidades e portar uma “caderneta”. Por fim, a lei determinou que nenhum desses trabalhadores, apesar da “condição livre”, poderia “retirar-se da casa de seu contratador sem prévio aviso”, a não ser em caso de “enfermidade ou maus tratos”.¹⁰¹ Na cidade de Rio Grande, o ano de 1888 apresentou o maior número de contratações de serviçais mediante exigência de dormir na casa do patrão. O 13 de maio intensificou a preocupação com a mobilidade geográfica dos libertos e houve diversos casos de criadas demitidas por não cumprir essa exigência.¹⁰²

Diferentemente dos anúncios de jornal que ofereciam serviçais domésticas, os vocábulos utilizados no texto das leis de regulação do serviço doméstico não falavam em cor; contudo, faziam recair modos explicitamente senhoriais de domínio sobre homens e mulheres livres empregados naquele ramo de atividades em que, apesar da presença de pessoas de pele branca, era larga e costumeira a presença de pretos, pardos e crioulos. Em um momento significativo do processo de ampliação da liberdade, em que o exercício do controle sobre o empregado passava do proprietário ao Estado, os dispositivos jurídicos que previam a regulação do serviço doméstico produziram silêncio a respeito da cor dos seus alvos principais. Não era preciso mencioná-la. A exigência de “matrículas” para os empregados domésticos não deixava de guardar semelhança com as matrículas de escravos, assim como abandonar a casa do senhor em caso de maus tratos era atitude considerada legítima em tempos de escravidão. Assim, expressava-se em termos legais a preocupação com a mobilidade dos criados e tentava-se estender para os tempos de liberdade as tradicionais formas de domínio.

Conforme ocorria o processo de desagregação das relações servis, o controle social se voltava, entre outros alvos, para homens e mulheres trabalhadores do serviço doméstico que já não podiam mais ser identificados por meio daquela condição jurídica que distinguia livres e cativos, mas que continuavam a ser identificados pela epiderme. No processo de repressão à vadiagem, a suspeição era generalizada; contudo, parecia recair mais sobre os “de cor” do que sobre os outros trabalhadores. Ameaçados pelas formas de controle e

¹⁰¹ *A Federação*, 04.04.1888, p. 03.

¹⁰² COSTA, Ana. Op. Cit, p. 57-58; p. 83.

registro de conduta em cadernetas, bem como por intervenções policiais em busca de “vadios”, é certo que o exercício da liberdade, da mobilidade e da cidadania – como caminhar pela rua ou dar uma festa em casa ou num clube, como se verá no último capítulo – acabava se tornando precário e frequentemente perigoso para negros em geral, independentemente de terem ou não passado pela escravidão. De fato, eles tinham o que temer, pois pareciam suspeitos aos olhos policiais.

Em janeiro de 1888, o chefe de polícia de Porto Alegre baixou normas proibindo que “pessoas sem ocupação conhecida” transitassem pelas ruas da cidade depois das 10 horas da noite. Os diversos agentes da lei espalhados pela urbe, então, trataram de cumprir aquela regra, e isto gerou muitas arbitrariedades.¹⁰³ Ao longo daquele mesmo ano, antes e depois da Lei Áurea, podia-se encontrar na imprensa os nomes de centenas de homens e mulheres recolhidos ao xadrez por diversos motivos, sobretudo por “vadiação”, entre os quais havia gente descrita como “preta”, “parda” e “crioula”, mas também imigrantes identificados pela nacionalidade e com certeza nacionais brancos.¹⁰⁴ As distâncias entre o mundo do trabalho e as grades dos cárceres eram facilmente percorridas por homens e mulheres facilmente classificados como “vagabundos” até mesmo quando tinham emprego. Do ponto de vista dos policiais responsáveis por reprimir a “vadiação”, como fazer distinção visual entre escravos e libertos, ociosos e trabalhadores? O engenheiro Orlando Brasil recorreu à imprensa para protestar publicamente contra o que considerou ser um injusto acontecimento. Em 26 de janeiro de 1888, por volta das 10 horas da noite, saiu de sua casa, “acompanhada pelo marido”, a “preta velha” que lhe servia “de criada”. Uma ronda policial passava por perto e deu voz de prisão aos cônjuges, apesar deles protestarem e indicarem aos policiais a casa em que ela trabalhava.¹⁰⁵ Aos olhos da polícia, homens e mulheres de pele escura que, em plena via pública, simplesmente parecessem desvinculados das formas pessoais de domínio, acabavam sendo tratados como “vagabundos” e “desordeiros”, predicados que justificavam a prisão.

¹⁰³ *A Federação*, 27.01.1888, p. 02.

¹⁰⁴ Diversas listas de indivíduos presos por diversos motivos, especialmente por vadiação, eram publicadas na imprensa. A título de exemplo, ver: *A Federação*, 01.10.1888, p. 02; 12.10.1888, p. 02; 06.12.1888, p. 02; *O Conservador*, 27.01.1888, p. 02.

¹⁰⁵ *A Federação*, 27.01.1888, p. 02.

O major José Francisco da Silva publicou nas páginas do jornal *A Federação* uma carta em que contou a arbitrariedade sofrida por sua criada, Maria Theodora, presa como “vagabunda”. A serviçal foi abordada por policiais na ocasião em que se deslocava rumo ao seu local de trabalho. Questionada sobre o que fazia na rua em adiantadas horas da noite, Theodora respondeu que se dirigia para a “casa de seu amo”, conforme as palavras do major, e mostrou aos policiais as chaves da residência, além de fornecer explicações sobre o endereço do patrão. Temendo serem iludidos, os policiais acompanharam Theodora até o local por ela indicado, procedimento posteriormente considerado “natural” e “digno de elogio” pelo patrão. Ela recebeu voz de prisão em frente à porta do major. Ao que parece, a atitude policial não se caracterizou exclusivamente como “repressão à vadiagem”. As motivações para a prisão foram dadas pelo chefe de polícia, na ocasião em que o major José Francisco foi negociar a libertação de sua criada (afinal, não devia ser muito agradável não ter quem lhe lavasse as roupas, preparasse a comida e arrumasse a casa). Uma vez dentro do portão, Theodora teria “passado uma descompostura” nos policiais, exprimindo verbalmente sua indignação diante da humilhação sofrida. Na opinião do seu patrão, Theodora seria incapaz de proceder daquela forma, pois “não era uma vagabunda, e sim uma mulher trabalhadora, morigerada e conceituada nas casas em que tem servido, como se pode verificar pela sua caderneta”. Aos olhos do major José Francisco, que considerou “natural” e “digno de elogio” o procedimento policial de acompanhar a criada até o local de serviço, indignação e revolta não eram estados de espírito lá muito compatíveis com gente “trabalhadora” e “morigerada”. De fato, ele intercedeu a favor da serviçal; porém, ao mesmo tempo, não deixou de dar razão à polícia.¹⁰⁶

De acordo com Sandra Graham, ao mesmo tempo em que era responsabilidade do amo oferecer alimentação, vestimenta, abrigo e remédios, além de exercer a prerrogativa do controle, ficava a empregada devendo lealdade, devoção e subserviência ao patrão, sendo que, muitas vezes, elas acabavam sendo identificadas como se fossem “da família”. Ainda que se tratasse de uma relação pessoal, íntima e duradoura, baseada sobretudo na expectativa de obrigações recíprocas, nunca era uma relação entre iguais.¹⁰⁷ Em Porto

¹⁰⁶ *A Federação*, 13.10.1888, p. 02.

¹⁰⁷ GRAHAM, Sandra. Op. Cit.

Alegre, durante o ano de 1888, os casos das criadas recolhidas ao xadrez na ocasião em que se dirigiam para seus locais de trabalho sugerem que os patrões, ao protestar publicamente por meio da imprensa ou ir até a delegacia interceder a favor da serviçal, nada mais fizeram do que desempenhar o papel que lhes cabia naquelas circunstâncias: o de proteger as suas empregadas.

De fato, era arriscado não estar na casa dos patrões. Não é difícil perceber que a cor orientava a lógica de suspeição e, por conseguinte, os procedimentos policiais. Ao evitar qualquer referência à coloração epidérmica nas leis de regulação do serviço doméstico, os legisladores deixaram nas entrelinhas o fato de que suas preocupações estavam dirigidas a homens e mulheres que haviam superado a condição de cativos. Era evidente que havia pessoas brancas exercendo aqueles mesmos ofícios domiciliares, na Cidade Baixa e em outros bairros de Porto Alegre; contudo, era a gente de pele escura que constituía o alvo preferencial da polícia, sugerindo que as distinções raciais (apenas implícitas nas leis que regulamentavam as profissões domésticas) eram levadas em consideração na hora de selecionar os alvos da repressão à vadiagem. O grande problema da crise escravista – o que fazer com os libertos? – era indissociável da questão racial – o que fazer com os negros? A vigilância e a repressão desenvolvida pelo Estado, especialmente por meio da polícia, se vinculava às tradicionais formas de controle exercidas pelos patrões sobre suas empregadas. Tais procedimentos, entretanto, geravam reações.

Na cidade de Rio Grande, no início da década de 1890, um ofício policial intimou todos os “criados de servir” a comparecerem às delegacias e apresentarem suas cadernetas.¹⁰⁸ Entendendo que a exigência daquele documento implicava a precarização da liberdade, criados e criadas organizaram um grande comício, em que discutiram os meios de extinguir o uso daquele registro, e evocaram a Lei de 13 de maio para garantir o pleno exercício da liberdade. De acordo com Ana Paula do Amaral Costa, as transcrições de admissão e demissão no Livro de Registros de criados foram interrompidas temporariamente; a autora sustenta a hipótese de que a suspensão foi consequência das

¹⁰⁸ COSTA, Ana. Op. Cit. p. 60-61.

formas coletivas de resistência dos trabalhadores e que, além disso, permitiu entre eles o surgimento de uma unidade política com base na cor.¹⁰⁹

Na última década do século XIX, eram muito comuns as “prisões correccionais”, em que vadios, bêbados, desordeiros, prostitutas e ladrões de galinha permaneciam durante um ou dois dias na Casa de Correção, caracterizando a função corretiva ou disciplinadora da polícia republicana.¹¹⁰ Em 1899, as estatísticas policiais do Segundo Distrito de Porto Alegre, onde ficava a Cidade Baixa, registraram 593 prisões de “brasileiros”, seguidos por 33 “italianos”, 10 “alemães”, 8 “portugueses”, 8 “poloneses”, entre outros estrangeiros.¹¹¹ De acordo com o estudo de Cláudia Mauch, a década de 1890 foi um período em que as instituições policiais, motivadas entre outras razões pelo fim do trabalho escravo, passaram por diversas reformulações que visavam controlar, corrigir ou disciplinar (para não dizer reprimir) as classes proletárias.¹¹²

Na década de 1890, o combate à “vadiagem”, o medo da “crise” e da “desordem” em seus aspectos econômicos ou políticos, eram lidos como consequências temíveis da liberdade alcançada por todos os escravos; era por isso que, na lógica da suspeição e do controle social, “vadiagem”, “crise” e “desordem” estavam associadas às atitudes dos negros em geral. Entretanto, essa mesma leitura, possível a partir do ponto de vista das autoridades políticas, como governadores e chefes de polícia, naquele momento em que se voltaram preferencialmente para os negros como alvos principais, também indica preocupação com a formação de um mercado de trabalho livre cujos integrantes deveriam ser disciplinados e corrigidos, ou seja, obrigados ao trabalho. Consequência: havia homens e mulheres com os mais variados tons epidérmicos e nacionalidades metidos à força nas cadeias do Segundo Distrito por cometer desordens e viver na vadiagem.

¹⁰⁹ Idem, p. 18-21.

¹¹⁰ Vários exemplos de detenções realizadas na década de 1890, classificadas pelos policiais como “prisões correccionais”, podem ser encontradas nas fontes. A título de exemplo, ver: Fundo Polícia, Maço 49, Partes, Ano 1895.

¹¹¹ Fundos Executivos. Relatórios da Diretoria de Polícia. Estatística do Segundo Distrito. Ano de 1889. Arquivo Municipal Moisés Vellynho.

¹¹² Sobre o policiamento em Porto Alegre e as reformulações nas instituições policiais da cidade no final do XIX, ver: MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade. Imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Edunisc/Anpuh-RS, 2004.

Trabalhadores brancos empobrecidos – incluindo europeus – também sentiram na pele as consequências do fim da escravidão, pois, no imediato pós-abolição, a antiga lógica de suspeição que continuava se voltando preferencialmente para os negros – ainda que eles ficassem invisíveis entre os “brasileiros” nas estatísticas policiais – vinculou-se à lógica de controle das classes trabalhadoras em geral. Contudo, compartilhar o espaço das cadeias e as condições de moradia na empobrecida Cidade Baixa, em outros bairros de Porto Alegre ou mesmo em outras cidades do Brasil, jamais significou que certas diferenças entre subalternos deixaram de existir durante os anos subsequentes à Lei Áurea.

De acordo com Karl Monsma, os imigrantes estavam cientes de certa lógica em voga no final do século XIX, a de que estavam sendo importados para substituir escravos; o fato de que no oeste paulista os trabalhadores europeus se inseriram nas mesmas posições ocupacionais que os libertos, além de estarem submetidos como eles à vigilância e à repressão policial, gerava entre pessoas nascidas no Velho Mundo a aversão a serem tratados como negros, motivo pelo qual recorriam à cor como forma de se diferenciar dos descendentes de africanos.¹¹³ Em Porto Alegre, como em outros núcleos urbanos brasileiros, as brigas entre trabalhadores eram bastante comuns, especialmente em botequins, tabernas e armazéns – outros historiadores já indicaram a surpreendente frequência com que os portugueses se tornavam proprietários desses estabelecimentos, onde nacionais e estrangeiros se encontravam, nem sempre de forma harmônica, como se verá nas próximas páginas.¹¹⁴

III. Em busca da cidadania (parte 1): um liberto, um relho e um português

Cerca de quatro meses antes da promulgação da Lei Áurea, dirigiu-se a uma delegacia de Porto Alegre, com objetivo de prestar queixa, o “crioulo liberto Prudêncio”, 46 anos, solteiro, natural do Rio Grande do Sul, não alfabetizado, morador do Distrito das

¹¹³ MONSMA, Karl. “Identidades, desigualdade e conflito: imigrantes e negros em um município do interior paulista, 1888-1914”. *Revista História Unisinos*, 11 (1), janeiro/abril de 2007. p. 115.

¹¹⁴ Exemplos de portugueses como donos de botequins podem ser encontrados em: MOREIRA, Paulo. *Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade em Porto Alegre*. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009. p. 93; CHALHOUB, Sidney. Op. Cit.

Pedras Brancas, região situada fora da cidade.¹¹⁵ Perguntado pelos policiais como havia ocorrido o fato de que se queixava, como foram produzidos os ferimentos que apresentava, quando isto se deu e quem o praticou, Prudêncio narrou a sua versão dos fatos. No dia anterior, por volta das três horas da tarde, chegando o queixoso à bodega de Antônio de tal, solicitou ao comerciante dois vinténs de cachaça e de fumo. Antônio perguntou se ele tinha pressa e o liberto respondeu afirmativamente. Nesta ocasião, sem qualquer motivo (do ponto de vista do ex-cativo), o comerciante mandou seu filho buscar um relho. E sem que Prudêncio fizesse qualquer provocação, o dono da bodega começou a agredi-lo. Em seguida, alguns homens entraram no recinto e apartaram a briga. Prudêncio voltou para casa ferido e, no dia seguinte, procurou uma delegacia em Porto Alegre. Assim, esta versão do conflito ficou totalmente centrada no espancamento sofrido.

Prudêncio era um ex-cativo. Esta condição é fundamental para compreender sua atitude. No Brasil do século XIX, era bastante comum que escravos procurassem a polícia em certas circunstâncias, motivados por diferentes objetivos, incluindo as situações em que se envolviam em combates corporais (como quando espancavam os próprios senhores), mas também quando queriam denunciar maus tratos. Em geral, cativos costumavam procurar a polícia porque acreditavam estar agindo em defesa de seus próprios interesses.¹¹⁶ O liberto Prudêncio parece ter-se dirigido à delegacia em Porto Alegre guiado por um senso de justiça diante de um acontecimento por ele considerado injusto: apanhar de relho, instrumento de suplício que provavelmente, na lembrança de muitos ex-escravos, remetia para a vida em cativo. Tratava-se de humilhação das mais radicais, situação já ressaltada por outros estudos.¹¹⁷ Convém lembrar ainda que, naquele contexto, às vésperas da Lei

¹¹⁵ Júri-Sumário, Processo Crime Nº 21, Maço 1A, Estante 29, Ano 1888. APERS.

¹¹⁶ Diferentes circunstâncias e objetivos levavam os escravos a procurar a polícia: quando se envolviam em brigas ou espancavam os senhores; para interferir nas negociações senhoriais, quando um proprietário desejava vender o cativo contra a vontade deste; quando consideravam que assentar praça era uma alternativa ao cativo; e, por fim, para denunciar maus tratos, depois de receberem castigos que consideravam excessivos. MOREIRA, Paulo. Op. Cit., p. 13, p. 53; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 30-31; FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006. pp. 51-54.

¹¹⁷ Ao analisar experiências de liberdade na serra rio-grandense, Rodrigo de Azevedo Weimer afirmou que, na década de 1880, eram particularmente aviltantes as agressões em que o relho fosse utilizado como arma contra libertos. WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade. Experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História, UNISINOS, São Leopoldo, 2007. p. 39.

Áurea, vários escravos tomaram atitude semelhante à de Prudêncio, deslocando-se à capital gaúcha em busca de ajuda e orientação nas comissões abolicionistas, como se viu no primeiro capítulo. No caso daquele “crioulo liberto”, ao buscar a proteção das autoridades policiais, ele agia como cidadão livre. Tais interpretações, contudo, apenas sintetizam o ponto de vista de Prudêncio e o inserem num movimento mais amplo. Obviamente, havia outras versões, capazes de ajudar a compreender melhor os significados envolvidos na dissensão.

O dono do estabelecimento comercial onde ocorreu a contenda era Antônio Emílio Pereira de Farias, 41 anos, casado, natural de Portugal. Ele contou que Prudêncio chegou à sua bodega já em “estado de embriaguês”, dizendo “bota dois vinténs de cachaça e dois de fumo, já, já”. Entretanto, não apresentou dinheiro algum, motivo pelo qual o português exclamou que “ali não se fiava”. O liberto fez ouvidos moucos e, sentando-se em uma cadeira, pôs-se a esperar pelos produtos solicitados. O comerciante imediatamente reagiu, dizendo que “aquela cadeira *não era para ele*”, ao que Prudêncio rebateu – “com *arrogância*”, na opinião do português – advertindo ser “*um cidadão também*”,¹¹⁸ motivo pelo qual permaneceu sentado no mesmo lugar. O comerciante, então, chamou seu filho, pediu que trouxesse um relho e o menino regressou com o objeto solicitado. Entretanto, antes que o português pudesse tê-lo em mãos, Prudêncio antecipou-se: tomou o relho e espancou o comerciante.¹¹⁹ Esse foi o ponto de vista de Antônio, e não deixa de ser uma grande ironia o fato de que a versão mais profusa em significados tenha sido esta, e não a do liberto.

Conflitos como aquele não eram incomuns. No Rio de Janeiro do final do século XIX, a igualdade de classe entre portugueses e negros pobres ficava comprometida, pois muitos imigrantes lusitanos traziam de sua terra natal, e reforçavam em terras tropicais, a concepção de serem racial e culturalmente superiores aos indivíduos de cor.¹²⁰ Situações como esta acabavam sendo agravadas por conta da postura assumida pelos negros. Walter Fraga Filho analisou uma rebelião de ex-cativos em um engenho baiano. No inquérito

¹¹⁸ Itálicos meus.

¹¹⁹ “Auto de qualificação” e “Auto de perguntas feitas ao réu”. Júri-Sumário, Processo Crime Nº 21, Maço 1A, Estante 29, Ano 1888. APERS.

¹²⁰ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. Op. Cit., p. 60.

policial, algumas testemunhas mencionaram o tom “injurioso”, “atrevido”, “grosseiro” e “exaltado” com que os integrantes do levante trataram as autoridades policiais. Além de não manifestarem gratidão, os emancipados pela lei de ouro não se comportavam com subordinação.¹²¹ Já no oeste paulista do mesmo período, vários trabalhadores europeus – exatamente porque sua própria condição subalterna os colocava no mesmo nível dos negros – sentiam as reivindicações de pretos e mestiços por respeito, igualdade e cidadania como ameaças à sua honra e à sua superioridade europeia. Além disso, os imigrantes recém chegados percebiam o modo como os brasileiros brancos tratavam seus compatriotas pretos e pardos, e logo aprendiam a importância de manter distinções de cor. Assim, os trabalhadores estrangeiros se apropriavam e reproduziam, em seu próprio nível social, a ideologia racial predominante, que afirmava a superioridade dos brancos sobre os negros.¹²²

A briga entre o crioulo Prudêncio e o português Antônio nos arredores de Porto Alegre, alguns meses antes da abolição, é um óbvio exemplo de como uma reles discussão em um botequim poderia assumir os contornos de uma reivindicação por cidadania, mas também de sua negação, tanto no momento em que o conflito ocorreu, quanto ao longo do inquérito que investigou o caso. Depois de ouvir as testemunhas, os policiais concluíram acerca do português que “não foi seu intuito ferir” o liberto, apesar de mandar buscar o relho; que as lesões feitas em Prudêncio foram “obra do acaso”, apesar da briga; que Prudêncio “provocou Antônio Emílio” e desta provocação resultou a dissensão entre eles. Difícil saber como os policiais chegaram a tantas conclusões, já que todos os depoentes, com exceção do dono do botequim, alegaram ter tomado conhecimento da briga “por ouvir dizer”. Na investigação, os policiais adotaram o ponto de vista do comerciante luso.

Karl Monsma salientou que os imigrantes no oeste paulista tendiam a tomar a cor como um esquema predominante de categorização, entendimento que os levava a demarcar diferentes lugares na hierarquia racial entre subalternos por meio do estabelecimento de relações entre pele escura e características negativas como estupidez, preguiça, alcoolismo e até mesmo paganismo.¹²³ Tais características não estiveram totalmente ausentes naquele

¹²¹ FILHO, Walter Fraga. Op. Cit. p. 166-167.

¹²² MONSMA, Karl. “Conflito simbólico e violência interétnica. Europeus e negros no oeste paulista (1888-1914)”. *Anais do VII Encontro Estadual de História*. UFPEL. Pelotas, julho de 2004. p. 15.

¹²³ *Ibidem*, p. 16.

conflito ocorrido no sul do Brasil. Entre as testemunhas da briga entre o liberto e o comerciante português, havia nacionais e estrangeiros: João Francisco, 45 anos, “caboclo”, jornalista, natural do Rio Grande do Sul; Manoel Castilho, 36 anos, charqueador, nascido na Espanha; Josefino Bento da Silva, 51 anos, lavrador, natural do Rio Grande do Sul; Adam Hoff e seu filho, Guilherme Hoff, comerciantes nascidos na Alemanha.¹²⁴ Todos eles se conheciam, costumavam frequentar aquele estabelecimento e seus depoimentos foram fundamentais para o desfecho do caso, que acabou arquivado. Acontece que houve unanimidade entre nacionais e estrangeiros ao afirmar – com claro objetivo de desautorizar os argumentos de Prudêncio – que o “crioulo liberto” era “bêbado por hábito” e “ladrão”, porque já havia tentado roubar o estabelecimento comercial de Guilherme Hoff, quando o ex-cativo ainda era empregado do alemão (tratava-se de mais um negro a prestar serviços para europeus). Repare-se que apenas os não-brancos, como Prudêncio e o jornalista João Francisco, foram interpelados por termos que remetiam à cor: “crioulo” aplicava-se ao “preto escravo nascido em casa de seu senhor”;¹²⁵ “cabloco” era sinônimo de “indígena” e indicava “cor avermelhada, tirante a cobre”.¹²⁶ A cor branca não foi registrada em nenhum momento, mas apareceu *indiretamente* por meio das nacionalidades espanhola de Manoel Castilho e alemã de Adam e Guilherme Hoff. Aquele processo criminal, como muitos outros, comportava uma disparidade no que dizia respeito às referências à coloração epidérmica: enquanto uns eram identificados por meio dela, em outros casos ela simplesmente não era mencionada.

O desgaste cada vez maior da autoridade e do domínio senhorial durante a década de 1880 parece ter feito com que certas palavras expressivas das hierarquias da escravidão continuassem sendo usadas, mas com uma parte de sua significação cada vez mais danificada. Durante o cativo, “crioulo” indicava simultaneamente condição escrava, nascimento no Brasil e cor preta; entretanto, Prudêncio era um *liberto*. A dimensão escravista do termo “crioulo” já não deveria ser aplicada adequadamente a alguém que

¹²⁴ Autos de perguntas feitas às testemunhas. Júri-Sumário, Processo Crime N° 21, Maço 1A, Estante 29, Ano 1888. APERS.

¹²⁵ ALMEIDA, José Maria de; LACERDA, Araujo Corrêa. *Diccionario Encyclopédico ou Novo Diccionario da Lingua Portuguesa. Volume 1*. Lisboa: Escritório de Francisco Arthur da Silva, 1878. p. 652.

¹²⁶ VIEIRA, Francisco Domingos. *Grande dicionário portuguez ou thesouro da língua portuguesa*. Porto: Editores Ernesto Chardron & Bartholomeu H. de Mores, 1873. p. 323.

buscou distanciamento do status de escravo ao proclamar-se um “cidadão também”; neste caso, já que não perdera totalmente sua dimensão simbólica escravista, ser taxado de “crioulo liberto” funcionou melhor como um estigma do cativo a acompanhar Prudêncio em sua vida de homem livre, lembrando-o de que já não era um escravo, *mas que um dia havia sido*. Ao mesmo tempo, o termo mantinha sua função racial indicativa da cor preta e é bastante significativo que, em nenhum momento, Prudêncio tenha constado como “pardo”, expressão que poderia ser aplicada (mas nem sempre) a ex-cativos mestiços. Assim, “crioulo liberto” equivalia, naquele caso, a “*preto liberto*”.

No final do século XIX, classificar homens de pele escura como “bêbados por hábito” e “ladrões” – independentemente de terem passado pela escravidão, sobretudo na ótica policial de suspeição – eram duas atribuições que com frequência andavam juntas e estabeleciam um vínculo entre cor, predicados ruins e comportamentos socialmente condenáveis, como fizeram as testemunhas da briga entre Prudêncio e o português, construindo assim significações para os tons epidérmicos, preferencialmente *nos negros*, como o crioulo Prudêncio, já que a cor branca simplesmente não ficou registrada naquele processo. Nem mesmo o jornaleiro João Francisco estava isento de certa depreciação, já que “caboclo” era também “nome injurioso”, especialmente quando incidia sobre os “filhos” dos “portugueses casados com índias”.¹²⁷ Em ambos os casos, os sentidos “injuriosos” poupavam gente branca.

Não é difícil perceber que Prudêncio – que não era o réu – foi tacitamente julgado por ter considerado a si mesmo um “cidadão também” e ousado sentar-se na cadeira que “não era para ele”, atitude interpretada como “provocação” pelas autoridades e como “arrogância” pelo português. Estar bêbado na hora da briga e ter tentado cometer um furto anteriormente foram agravantes que exterminaram toda a significação política – a reivindicação de cidadania e sua negação – presente na dissensão entre o ex-cativo e o imigrante. Ao fim de tudo, o promotor público que analisou o caso entendeu que o “crioulo liberto” não tinha o direito de processar o imigrante. O caso foi arquivado e ninguém foi

¹²⁷ ALMEIDA, José Maria de; LACERDA, Araujo Corrêa. *Diccionario Encyclopédico ou Novo Diccionario da Lingua Portuguesa. Volume 1*. Lisboa: Escritório de Francisco Arthur da Silva, 1878. p. 527.

punido.¹²⁸ Talvez, ao procurar a delegacia em Porto Alegre, o objetivo de Prudêncio fosse este mesmo: safar-se de qualquer possibilidade de vir a ser incriminado por reverter a hierarquia racial, isto é, ser responsabilizado pela situação em que um negro utilizou o relho para bater em um branco. De qualquer forma, é certo que escravos tornados livres no Brasil ainda escravocrata, como Prudêncio, foram os alvos preferenciais de um processo que estabelecia vínculos entre cor escura, qualidades negativas e comportamentos indesejáveis. Uma das consequências políticas dessas vinculações era manter as restrições à cidadania até mesmo quando o exercício dela ocorria por meio da simples atitude de sentar na cadeira de um botequim.¹²⁹

A experiência de Prudêncio ocorreu fora de Porto Alegre, bem longe da Cidade Baixa, mas não deixava de estar imersa naquele momento histórico marcado por profundas transformações sociais, e nem poderia ser diferente. Afinal, como já foi dito, muitos cativos durante aqueles mesmos dias tomaram os caminhos que levavam a Porto Alegre, em busca do que consideravam ser os seus direitos, com a condescendência das comissões abolicionistas. A análise da briga entre o crioulo liberto e o imigrante português ajudam a perceber que as relações sociais aparentemente restritas, como aquelas travadas no recinto de um boteco vulgar, expressavam amplos significados, ambos – relações e significados – indissociáveis da experiência de viver naquela sociedade. Prestar atenção às consequências da proximidade e convivência entre negros, africanos, libertos, livres, imigrantes e brasileiros é um procedimento importante do ponto de vista do historiador, pois, além do fato de que cada caso tinha a sua própria historicidade, tempo e lugar, não deixava de envolver os predicados da cor e certos aspectos da busca por cidadania, questões centrais ao Brasil daqueles dias.

IV. Em busca da cidadania (parte 2): Virgília contra Francisca

¹²⁸ Ver o parecer do promotor público Genuíno Firmino Vidal Capistrano e os “Conclusos em 4 de fevereiro de 1888”. Júri-Sumário, Processo Crime Nº 21, Maço 1A, Estante 29, Ano 1888. APERS.

¹²⁹ Para um estudo recente que analisa as relações entre liberdade, racialização e cidadania, ver: ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

No início de 1896, a viúva Virgílica Perpétua da Silva abriu processo por injúrias verbais contra Francisca Maria da Conceição (a queixosa e a ré foram as únicas pessoas cujos endereços não foi possível identificar).¹³⁰ Cerca de um mês antes de recorrer à justiça, Virgília estava na “cidade alta”, aguardando o cocheiro que a levaria para casa, quando, sem motivo algum, conforme seu depoimento, aproximara-se uma tal Francisca emitindo injúrias e chamando-a “prostituta que não respeitava a viuvez”. A queixosa alegou ter-se limitado a exigir que a acusadora provasse o que acabara de dizer; em seguida, embarcou no carro, afim de evitar escândalo ainda maior em plena via pública. Tais palavras sintetizam o ponto de vista da autora do processo. Entre as cinco testemunhas de acusação estavam: Simão Sampaio, brasileiro, cocheiro; as outras quatro depoentes eram “empregadas do serviço doméstico”, brasileiras, sendo possível que já houvessem prestado serviços à Virgília Perpétua antes do conflito. Essas mesmas testemunhas residiam entre as partes “alta” e “baixa” da cidade, região repleta de becos, vielas estreitas e cortiços que serviam de moradia aos pobres em geral, enfim, espaços que a imprensa da época classificava como “lugares malditos” de Porto Alegre.¹³¹

A ré, por sua vez, chamava-se Francisca Maria da Conceição, solteira, 78 anos, pais desconhecidos, analfabeta, empregada dos serviços domésticos. Quando lhe foi perguntado quais eram a “sua nacionalidade” e o seu “lugar de seu nascimento”, respondeu ser “africana”, nascida na “Costa da Mina”. Foi nesses termos que ela se apresentou às autoridades judiciárias. Em júízo, acompanhada e muito bem orientada por seu advogado de defesa, a africana admitiu que, de fato, insultara a autora do processo, chamando-a de “prostituta que não honra a memória de seu marido” e outros xingamentos dos quais não mais se recordava; contudo, assim agira justificadamente, “em represália” ao que lhe disseram naquela mesma ocasião: apesar de conhecer a vítima e suas testemunhas, a africana alegou ter sido chamada de “preta”, “negra mina de merda” e “ordinária”, assim dando a entender que a discussão começara por iniciativa de Virgília Perpétua. Para fins de análise, não se trata de estabelecer, afinal, quem falava a verdade. Neste caso, o importante

¹³⁰ Júri-Sumário, Processo Crime nº 1887, Maço 78, Estante 33, ano 1896.

¹³¹ PESAVENTO, Sandra Jatahy. “Lugares malditos”. *Revista Brasileira de História* [online]. 1999, vol.19, nº 37, pp. 195-216.

é identificar aquilo que a ré e a ofendida consideraram como sendo o alvo central das injúrias mutuamente emitidas durante a discussão.

Apesar da variedade de predicados proferidos pela africana – “prostituta”, “puta”, “devassa”, confirmados pelas testemunhas – tais insultos incidiram *exclusivamente* sobre uma conduta (sexual?) considerada incompatível com a condição de viúva. Assim, a africana parecia estar preservando a honra e a memória de um marido falecido (ficando implícito que ela o conhecia e estimava). Apesar da presumível hierarquia existente entre a autora do processo, seu cocheiro e as empregadas domésticas – entre as quais havia moradoras da Cidade Baixa – é possível perceber procedimentos compartilhados: primeiro, identificar a ré pela cor e pela origem; segundo, nenhum depoimento relatou qualquer ofensa incidente sobre a coloração epidérmica da ofendida, cuja cor sequer foi registrada nos autos, assim como a das testemunhas. Ao longo de todo o processo, a cor da queixosa Virgília Perpétua da Silva permaneceu *silenciada e desvinculada dos xingamentos*. O alvo central da discussão era mesmo a sua honra. De um modo ainda mais intenso do que o inquérito que investigou a briga entre o “crioulo liberto” Prudêncio e o português, registro em que a presença de um espanhol e dois alemães pressupunham *indiretamente* a pele alva, o processo criminal referente à contenda entre Virgília e Francisca omitia qualquer referência à cor branca.

Ainda assim, é possível reunir certos indícios e formular a hipótese de que a queixosa tinha a pele alva. Diferente dos muitos imigrantes metidos nos cortiços e dos muitos pretos de rua que ganhavam a vida carregando objetos, Virgília Perpétua da Silva não andava a pé pela cidade: contava com o cocheiro Simão Sampaio à sua disposição. O advogado de defesa tratou de desqualificá-lo, alegando que ele possuía “interesse fraternal pela causa da queixosa”, motivado pelos “grandes obséquios que esta lhe tem prestado como protetora”. Virgília, portanto, ocupava o lugar privilegiado na hierarquia das relações de obediência e proteção estabelecidas com Simão. É possível que o cocheiro não fosse o único agregado. As outras testemunhas de acusação eram quatro “serviçais”, igualmente desqualificadas pelo advogado da ré, quando ele argumentou que “as domésticas” eram “suspeitas de parcialidade”, sugerindo que poderiam omitir informações comprometedoras por conta das relações de dependência estabelecidas com Virgília Perpétua. Ainda que na

base de hierarquias como esta houvesse brancos e predominância de negros, como se viu em casos anteriores, seu topo era, via de regra, reservado a quem tinha pele alva. É quase certo que Virgília Perpétua era branca, interpretação reforçada por seu lugar superior nas relações mantidas com seus prestadores de serviços e também pelo *silêncio* a respeito de sua epiderme, exatamente como no inquérito a respeito do liberto Prudêncio, no qual a presença branca ficara implícita.

A ré, por sua vez, foi interpelada como “negra”, “preta” e “mina”, expressões que pareciam jogá-la na vala comum da gente reconhecida pela cor e pela origem, num contexto em que gente como ela era, com frequência persistente, descrita por meio do primeiro nome acompanhado pela coloração ou referência ao local de origem (“Antônio Mina”, “Manuel Congo” ou “preto João” e o próprio “crioulo liberto Prudêncio”). Entretanto, ela se diferenciou deles: além de não ser mencionada como ex-cativa, Francisca Maria da Conceição foi identificada pelo nome e sobrenome completos, sugerindo que talvez tivesse alcançado a liberdade muito antes do 13 de maio. Longe de agir com passividade, Francisca buscou assessoria jurídica e recusou ser processada por injúrias verbais; é possível que as expressões a ela atribuídas, consagradas pelo uso como critérios de identificação racial – “negra”, “preta”, “mina” – emitidas não apenas pela autora do processo, mas também por um cocheiro e por quatro empregadas do serviço doméstico, soassem duplamente ofensivas, já que, em tempos de igualdade republicana, aqueles termos não apenas estabeleciam uma aproximação entre a liberta (uma cidadã, portanto) e a sua pretérita condição escrava (à qual a sociedade escravista havia negado cidadania), mas também porque sua cor e sua origem africana foram vinculadas às expressões “de merda” e “ordinária”, linha argumentativa desenvolvida pelo advogado de defesa. Ao agir “em represália” e tomar providências para não ser processada, Maria Francisca da Conceição demonstrava sentir-se ofendida e, portando, discordante dos significados atribuídos à sua identidade de “africana” nascida na “Costa da Mina” (termos que ela mesma utilizou e que certamente tinham outros sentidos para ela). O potencial difamante e agressivo daquelas palavras repousava na vinculação entre cor, passado escravo, origem e adjetivos depreciativos atribuídos por terceiros, incluindo mulheres brasileiras que compartilhavam com a africana a ocupação de empregadas do serviço doméstico, mas com ela não

compartilhavam a nacionalidade. Naquele caso, cor e origem não deixaram de soar como critérios distintivos entre gente pobre, ainda que a cor das testemunhas tenha sido omitida. Por fim, o juiz concluiu que não se tratava de um processo de injúria, mas de calúnia, motivo pelo qual absolveu a africana. A ofendida, se quisesse, que movesse outro processo. O desfecho do caso não deixou de caracterizar a vitória da ré, que antes de tudo era uma cidadã, ainda que africana, e soube buscar seus direitos por meio das vias legais.

No primeiro caso, tratava-se de um “crioulo liberto” sem qualquer registro de sobrenome no inquérito; sobre ele pesavam, vinculados, os estigmas da cor e do cativo. Não ser visto como “pardo” sugere que ele, provavelmente, carregava fortes marcas da ascendência africana: “crioulo” significava também cor preta. Ainda que livre, Prudêncio parecia estar temporal e semanticamente próximo de seu passado escravo. Provável cidadão recente (e, convém lembrar, emancipado antes da Lei Áurea), foi-lhe vedado o direito de processar o imigrante, sugerindo que também no exercício da cidadania ele ainda estava bastante próximo da condição cativa. A vitória de Prudêncio residia no fato de que a surra de relho aplicada no português ficara por isso mesmo. No segundo caso, negou-se a uma patroa (branca) o direito de processar uma africana que, diferente de Prudêncio, era reconhecida pelo nome e sobrenome. O crioulo liberto procurara uma delegacia nos momentos finais da escravidão; Francisca contou com um advogado nos primeiros anos da República. Cada uma destas duas experiências estava profundamente inserida em seu próprio tempo. Em diferentes situações e de formas distintas, ambos souberam tomar as atitudes necessárias em defesa dos próprios direitos. A africana justificou-se alegando que suas palavras agressivas foram emitidas “em represália” aos xingamentos que incidiram sobre sua cor e origem. O liberto Prudêncio agira “com arrogância” ao sentar-se numa cadeira que “não era para ele” e alegar ser “um cidadão também”. Nessas duas experiências de conflito, os significados da cor, a ampliação da liberdade e o exercício da cidadania surgiram indissociáveis.

Depois do 13 de maio, essa mesma vinculação emergia até mesmo nos relatos de europeus recém chegados no Brasil. O alemão Emil Landenberger, por exemplo, já estava muito bem acomodado no banco de um trem que partia de Porto Alegre, quando dele se aproximou um “negro ofegante” e “insolente” – na opinião do viajante era “próprio do

negro comportar-se assim”. No registro de Landenberger, a insolência do “negro” tinha motivo de existir: “ele frisa em todas as oportunidades que é um *livre cidadão*”.¹³² Prudêncio e Francisca nunca estiveram sozinhos. É possível supor que as expectativas de igualdade e as reivindicações de cidadania expressas por pretos, pardos, crioulos e africanos fossem justificáveis e legitimadas, em alguma medida, pelo fato de quedesempenhavam as mesmas funções subalternas e compartilhavam os mesmos bairros empobrecidos com gente branca – cor tradicionalmente associada ao exercício da liberdade e da cidadania.

V. Disparidades da cor (parte 1): o assassinato no baile

Foi na noite de 10 de janeiro de 1897 que Lucas Porto, “trabalhador da estiva”, assassinou o “pardo” Manoel Rosa.¹³³ O crime ocorreu em um baile da Rua Ramiro Barcelos, em Porto Alegre, nas “proximidades do Campo da Redenção”, endereço mais próximo da Colônia Africana do que da Cidade Baixa. Contudo, entre as testemunhas cujas ocupações foram mencionadas no processo criminal, havia lavadeiras, carroceiros e estivadores provenientes daqueles dois referidos bairros e de outros. Tais ocupações indicam a condição subalterna de todos os depoentes. O assassinado, por exemplo, era “proprietário de parreiros”, ou seja, era dono de “cavalos ensinados a andar em parreiros”,¹³⁴ sugerindo que, talvez, vivesse de alugar animais (repare-se que no baile também havia carroceiros). Nos depoimentos, o agressor foi classificado como “turbulento”, “verdadeiro criminoso”, “desordeiro incorrigível”, “desordeiro e mau”; porém, inexistente registro de sua cor, assim como das testemunhas. Ou seja: não há qualquer vinculação entre os predicados atribuídos ao assassino e sua epiderme. Houve unanimidade entre as testemunhas ao afirmar que Lucas Porto assassinara Manoel Rosa por ciúmes, quando viu que sua esposa, Maria da Conceição, dançava com o “pardo”. Com base nos bairros de residência de algumas testemunhas e suas ocupações subalternas, é possível

¹³² LANDENBERGER, Emil Apud FRANCO, Sérgio; FILHO, Valter. Op. Cit. p. 215.

¹³³ Processo Crime, nº 32A, Maço 2, Estante 29, Ano 1897.

¹³⁴ Foi somente em um dicionário de meados do século XX que consegui encontrar a definição desses termos. FERNANDES, Francisco. *Dicionário Brasileiro Contemporâneo Ilustrado*. Porto Alegre: Editora Globo; Edições Melhoramentos, 1953. p. 797.

sugerir, sem ter certeza, que além do referido pardo havia no baile mais gente de pele escura, mas cuja cor não foi registrada. Não parecia tratar-se de um crime com motivações raciais, ainda que isso pudesse acontecer em outros lugares e momentos.

No município de Santa Cristina do Pinhal, um processo criminal relativo a escravos fugidos evidenciou a elevada presença de teuto-descendentes na região, e deixou transparecer certa tensão racial, como bem percebeu Rodrigo de Azevedo Weimer em sua análise do processo. Em 24 de outubro de 1887, uma festa foi realizado na casa de Carlos Hinke, um imigrante alemão. Na ocasião, Francisco Antônio de Freitas, vulgo “Chico Penacho”, indivíduo às vezes indicado como “pardo”, outras vezes como “mulato”, foi assassinado a facadas por Antônio e José Bernardes da Silva. A vítima estava bailando com Melina, filha de Pedro Schneider, quando o crime foi cometido. Em nenhum momento do processo, advertiu Weimer, foi feita referência à dança como fator desencadeador do crime, mas a maior parte das testemunhas *ressaltou a cor escura de Chico Penacho*. Conforme Weimer, é possível que a dança entre o homem negro e a filha de alemães tenha caracterizado alguma forma de ultraje, que acabou sendo punida com a morte.¹³⁵ Fosse liberto ou fosse nascido livre, Francisco Antônio de Freitas foi identificado como “pardo” e “mulato”, qualificativos que marcavam uma diferença entre ele e os outros, em um ambiente em que era significativa a presença alemã e de seus descendentes.

No processo criminal que apurou o assassinato cometido no baile em Porto Alegre, em 1897, ainda que não haja sinais de que tenha sido motivado por questões raciais, o único identificado por meio do tom epidérmico havia sido o “pardo” Manoel Rosa. Seguindo as análises de Hebe Mattos acerca dos libertos no sudeste escravista, identificar indivíduos pelo nome completo acompanhado pela designação “pardo” ou “mulato”, não sugeria apenas tratar-se de um filho de preto com branco; sugeria também que poderiam já ter passado pela escravidão ou talvez fossem livres de nascimento, mas possuísem ascendentes cativos.¹³⁶ Conhecido pelas testemunhas, era possível que Manoel Rosa fosse mais um liberto que carregava no reconhecimento da cor o estigma da escravidão (como o

¹³⁵ WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade. Experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História, UNISINOS, São Leopoldo, 2007. p. 68-69.

¹³⁶ MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 34-35; p. 107-109.

“crioulo liberto” Prudêncio). A mesma interpretação, entretanto, não parece possível para outro personagem.

Frederico Wolitzar, morador da Cidade Baixa, conhecia o assassino e a vítima; referia-se a eles pelo nome e admitiu ter visto quando Lucas Porto acertou “uma forte cacetada” no “pardo” Manoel Rosa, que aproveitou a intervenção de um praça da Brigada Militar para sair correndo; a vítima, entretanto, recebeu “logo uma outra cacetada, desferida por um *crioulo cujo nome ignora* ele declarante”. Como se viu anteriormente, Prudêncio fora alvo da mesma expressão alguns meses antes de maio de 1888, mas era conhecido pelas testemunhas enquanto ex-cativo. Em 1897, quase uma década após a Lei Áurea, Frederico Wolitzar empregou a expressão “crioulo” em referência a um estranho, condição que não permitia saber se ele havia sido escravo ou não. Em ambos os casos, o de Prudêncio e o do desconhecido, tratava-se de uma referência à cor preta.

Como será tratado novamente no último capítulo, havia em Porto Alegre, nos primeiros anos do século XX, jornalistas negros profundamente críticos do emprego costumeiro de certos vocábulos que, ao aproximar seu alvo do cativo, negavam-lhe cidadania. “Isto de, nos jornais, quando se referem a qualquer fato, nos tratarem o crioulo Antônio, o mulato Paulino”, argumentava um deles, “é devido ao maldito hábito adquirido no tempo da escravatura”. “Se crioulo quer dizer ‘de cor preta’”, continuava o redator, “só há para nós uma vantagem nesta seleção, e é esta: saber-se pela cor da pele a tendência dos indivíduos para o crime”. O registro do tom epidêmico na imprensa foi assim interpretado como um resquício do regime escravista e justificou também uma crítica irônica à ideia de que seria possível prever comportamentos criminosos. Ao analisar as notícias publicadas nos jornais porto-alegrenses, o mesmo redator reclamou ainda do fato de que, quando um criminoso é negro, “se vê um crioulo”; porém, quando são brancos, surgem como “ladrões incolores”. A pele branca não era criminalizada. Ou seja, os próprios contemporâneos percebiam a disparidade das referências e dos significados atribuídos a negros e brancos.¹³⁷

À medida que ocorria o desmonte da escravidão e suas consequências sociais eram experimentadas, como a indistinção entre amos e trabalhadores compulsórios, o termo “crioulo” parece ter passado a desempenhar cada vez mais sua função indicativa da cor. Na

¹³⁷ *O Exemplo*, 31.07.1904, capa; p. 02.

crônica policial d'A *Federação*, em 1901, “uma italiana [...] queixou-se de ter sido insultada por um *crioulo*, cujo nome ela ignora”.¹³⁸ Em 1914, o “italiano Coradini Mariani” (repare-se nas referências à nacionalidade feitas pelos jornalistas) entrou em confronto com a polícia. Tratava-se de “um alienado” e a única pessoa capaz de “subjugar o louco” foi o “*crioulo* Lydio de tal”, transeunte que se ofereceu para ajudar os guardas.¹³⁹ Já o republicano Gaston Hasslocher Mazon, escrevendo suas reminiscências, lembrava-se de um “*crioulo* valente” que trabalhava na Cidade Baixa.¹⁴⁰ Banalizado, o termo parece ter caído no senso comum enquanto apontamento da pele escura. Prova dessa mudança é o fato de que um dicionário de meados do século XX tenha registrado o vocábulo não mais como “escravo preto nascido em casa de seu senhor”, mas duplamente como “*negro* nascido no Brasil” e “indivíduo da *raça* negra”.¹⁴¹ O seu conteúdo escravocrata tendia a ser apagado, enquanto sua dimensão racial – indicativa da cor e do país de origem – permanecia. O termo parece ter sofrido um alargamento: à medida que o fluxo da história deixava o 13 de maio cada vez mais distante no tempo, era possível que indivíduos potencialmente classificáveis como negros ou pretos, ainda que não houvessem passado pela escravidão, fossem taxados de “crioulos”. A expansão semântica do termo não ocorreu isoladamente; estava inserida em um quadro bem mais amplo.

Em 1895, José Leão, brasileiro, 24 anos de idade, pintor, testemunhou contra Luiz Palma, italiano que furtou uma viúva moradora da Cidade Baixa. José era vizinho do estrangeiro e alegou não saber muito a respeito de sua vida; contudo, já havia visto “uma *negra*” dormir “no mesmo quarto” em que estava Luiz, o qual mantinha “relações com essa *negra*”. José identificava o estrangeiro pelo nome e pela nacionalidade; porém, ao referir-se à amásia do italiano, recorria à cor.¹⁴² Ao olhar para os participantes da Festa do Divino em Porto Alegre, por volta da segunda década do século XX, o escritor Theodomiro Tostes

¹³⁸ Itálicos meus. *A Federação*, 15.02.1901, p. 02

¹³⁹ *Correio do Povo*, 01.04.1914, p. 04.

¹⁴⁰ MAZERON, Gaston Hasslocher. “Reminiscências de Porto Alegre”. In: *Almanaque do Correio do Povo*. Porto Alegre: Correio do Povo, 1949, p.158.

¹⁴¹ Itálicos meus. FERNANDES, Francisco. *Dicionário Brasileiro Contemporâneo Ilustrado*. Porto Alegre: Editora Globo; Edições Melhoramentos, 1953. p. 338.

¹⁴² Júri-Sumário, Processo Crime nº 1838, Maço 75, Estante 33, Ano 1895.

impressionava-se com o grande “cortejo de caras *pretas*”.¹⁴³No contexto pós-13 de maio, foi possível perceber em diferentes fontes – inquéritos policiais, processos criminais, jornais, reminiscências e crônicas – a forte tendência ao registro da cor no caso dos negros, pretos, pardos, mulatos, crioulos e a simultânea e igualmente potente propensão a omitir referências à cor nos brancos.

VI. Disparidades da cor (parte 2): crioula, preta, ignorante e boçal

Em 1896, a Rua Praia de Belas, nº 141, na parte baixa da cidade, era a residência de Luiz Caetano Ferraz; de Rosa da Silva Ferraz, sua esposa; e da filha do casal, a “pequena Leonorinha”.¹⁴⁴ Em junho daquele ano, Ferraz dirigiu-se à Delegacia do Segundo Distrito, onde entregou aos policiais uma “substância” encontrada nas refeições servidas à sua esposa, preparadas pela “criada da casa”. Todas as desconfianças recaíram imediatamente sobre Delphina Ribeiro da Costa, empregada doméstica e cozinheira. Não se tratava de um temor infundado, pois, ainda que a escravidão já houvesse acabado, casos de senhores envenenados por cativos não haviam sido incomuns em Porto Alegre no século XIX.¹⁴⁵ Ao longo do inquérito que investigou o caso, Delphina foi descrita como “crioula” e também como “preta ignorante” e “preta boçal”, especialmente nas ocasiões em que a polícia chegou a duvidar (ou subestimar) que uma mulher “ignorante” e “boçal” como ela pudesse cometer um crime. Ela não era a única pessoa a prestar serviços na residência. Ali também trabalhavam João Peixoto e sua esposa, Thereza Maria de Jesus, “ambos pretos”, que moravam ao lado da casa do patrão. E havia ainda mais gente prestando serviços àquela família. Quando a patroa começou a apresentar sintomas estranhos, Luiz Ferraz recorreu aos serviços de Margarida Krüger Sohladitz, descrita como “habitual parteira”. Por fim, a

¹⁴³ TOSTES, Theodomiro. *Nosso bairro: memórias*. Porto Alegre: Fundação Paulo Couto e Silva, 1989. p. 21.

¹⁴⁴ Fundo Polícia, Delegacia do Segundo Distrito, Registro de Autos de Averiguações, Códice Nº 4, 1896.

¹⁴⁵ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “Feiticeiros, venenos e batuques: religiosidade negra no espaço urbano (Porto Alegre – século XIX)”. In: GRIJÓ, Luis Alberto; KÜHN, Fábio; Guazelli, César Augusto; NEUMANN, Eduardo (Orgs.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 147-177.

pequena Leonorinha, filha do casal, tinha as fraldas trocadas, o banho dado e o alimento servido pela jovem Silvia, “criada”, “menor de 15 anos”, “italiana”.

Por meio do inquérito policial que investigou o caso, bem como dos depoimentos nele constantes, descortinaram-se negros e imigrantes trabalhando ombro a ombro em uma residência da “cidade baixa”, sinal de que empregar uma serviçal europeia nem sempre significava negar postos igualmente subalternos aos “pretos”. Contudo, ainda que europeus e nacionais de cor compartilhassem a condição de trabalhadores domésticos, despontou uma disparidade nas formas de identificá-los e qualificá-los. João Peixoto e Thereza de Jesus foram reconhecidos pela cor “preta”. Delphina da Costa, por sua vez, apareceu como “crioula” e “preta”, sendo que essas referências foram complementadas pelos adjetivos “ignorante” e “boçal”. Assim, os negros ficaram absolutamente *visíveis* nos registros do caso. Contudo, não há referência à cor dos patrões e identificar a pele clara dos outros depoentes é procedimento realizável apenas através de referências indiretas. É possível supor que a parteira Margarida fosse branca, porque o sobrenome “Krüger Sohladitz” sugere ascendência europeia de pai e mãe; assim como Silvia deveria ser branca, por que era italiana. Ao contrário do que aconteceu com as serviçais “pretas”, *a pele clara ocultou-se nas entrelinhas do inquérito, além de não ter sido acompanhada por significações depreciativas*. Ainda que negros e brancos compartilhassem ocupações subalternas, os significados atribuídos aos seus tons epidérmicos eram distintos. Por fim, o resultado das investigações pode ser sintetizado nas palavras do delegado: “o acurado estudo feito do caso pelos dignos médicos da polícia” concluiu “categoricamente não ter havido envenenamento na pessoa de D. Rosa da Silva Ferraz”. Em suma: os médicos da polícia entenderam que a serviçal era inocente. O “acurado estudo”, entretanto, foi produzido tarde demais.

Antes das investigações serem finalizadas, Luiz Ferraz, o patrão, observou que “as pretas” (Delphina e Thereza) costumavam ter “consultas reservadas”, por ele consideradas “suspeitas”, motivo pelo qual concluiu que elas eram “cúmplices” no envenenamento. Além disso, Ferraz declarou que “o preto João” defendeu Delphina procurando inocentá-la, motivo pelo qual considerou que João também estava de conluio com a serviçal. A desconfiança generalizada de Luiz Ferraz recaiu sobre os empregados de pele escura: todos

os “pretos”, homens e mulheres, acabaram despedidos. A família Ferraz permaneceu com os serviços prestados pela jovem italiana Silvia, pela parteira de sobrenome europeu e bem que o patrão poderia ter publicado na imprensa um anúncio para contratar novos trabalhadores, especificando os critérios raciais de seleção que lhe parecessem mais adequados. Entretanto, Luiz Ferraz manifestou o desejo de abandonar a parte baixa da cidade e mudar-se com a família para a “colônia alemã” de São Leopoldo (escolha que, talvez, possa sugerir indiretamente a ascendência europeia da família).¹⁴⁶

VII. Predicados brancos (parte 1): um alemão morigerado

No outono de 1897, o botequim localizado na esquina das ruas Lopo Gonçalves e da Olaria, na Cidade Baixa, foi palco de um episódio cujos desdobramentos muito pouco tinham a ver com o clima ameno daquela estação do ano. Frederico Montigny, 40 anos, casado, fabricante de louça de barro, alemão, alfabetizado, dirigiu-se ao botequim com o intuito de trocar uma garrafa de cerveja, comprada por sua esposa no dia anterior.¹⁴⁷ O proprietário da bodega, entretanto, se recusou a efetuar a troca, motivo pelo qual teve início entre os dois uma acalorada discussão, que só terminou quando Montigny arremessou a garrafa na cabeça de seu adversário, que desabou ao chão, fulminado pela pancada. O alemão tentou fugir, mas foi preso logo em seguida. O azarado dono do botequim era Antônio Teixeira de Barros, português, residente no mesmo local em que ficava sua bodega. Dos 5 depoentes, 3 haviam nascido em Portugal e 2 no Brasil. Todos os depoentes, incluindo o alemão Frederico Montigny, costumavam frequentar o mesmo bar e se conheciam das redondezas.

Sintetizando os diferentes pontos de vista e suas divergências, é possível concluir que as testemunhas foram consensuais em dois aspectos: o primeiro, ao afirmar que o imigrante alemão feriu o português por “motivos frívolos”; o segundo, ao atribuir ao agressor a imagem de indivíduo “disciplinado” e “exemplar”, o que foi feito por brasileiros e portugueses. José Ferreira Lopes, capinador, natural de Portugal, declarou que o alemão

¹⁴⁶ Idem. p. 23B.

¹⁴⁷ Júri-Sumário, Processo Crime Nº 1909, Maço 79, Estante 33, Ano 1897.

era um “homem de bons costumes e morigerado”. Paulino de Souza Lima, sapateiro, brasileiro, disse que o réu era “homem sério” e “morigerado”. Assim, formas positivas (e repetitivas) de descrição recaíram sobre Frederico Montigny. Dificilmente tantos valores positivos atribuídos ao agressor por quem viu a agressão com os próprios olhos deixariam de interferir nos rumos do processo. Em 14 de outubro de 1897, seis meses depois do conflito no botequim, Frederico Montigny foi absolvido da acusação e posto em liberdade.

Para compreender melhor a reiterada ênfase sobre as qualidades atribuídas aos imigrantes na década de 1890 convém lembrar da atuação dos escravos em busca da liberdade, do descumprimento dos contratos de prestação de serviços pelos libertos e toda a gama de atitudes que, do ponto de vista senhorial, eram classificadas como “ingratidão” e “indisciplina” daqueles que “recebiam” a emancipação; assim, pode-se afirmar que, em certa medida, o caráter “disciplinado” e “morigerado” atribuído aos imigrantes surgiu em contraste à desobediência e à insolência dos negros que agiram intensamente no processo de desagregação servil. Outros historiadores já ressaltaram os estereótipos que cercavam os trabalhadores europeus. O chamado “mito do imigrante”, por exemplo, era uma espécie de crença nas características positivas e “inerentes” aos trabalhadores importados da Europa, segundo o qual eles seriam “dedicados”, “disciplinados”, “obstinados” e atingiriam a ascensão social através do esforço próprio. No Brasil do século XX, tal mito podia ser bastante acentuado no caso dos trabalhadores alemães.¹⁴⁸

Ao longo do processo movido contra Frederico Montigny, ficou evidente que os próprios depoentes – europeus ou nacionais – compartilhavam tais concepções. Diferentemente dos casos analisados anteriormente, não houve negros envolvidos no conflito, e isto explica a ausência de referências diretas à cor. As testemunhas não identificaram o réu como “branco”, mas por sua nacionalidade acompanhada por predicados positivos. A epiderme alva ficou escondida atrás da nacionalidade alemã, mas as qualidades *raciais* ficaram explícitas. Negros e brancos estavam submetidos à construção

¹⁴⁸ Sobre a forma como o “mito do imigrante” era particularmente acentuado no caso dos alemães, ver: FORTES, Alexandre. Op. Cit., p. 84; Sidney Chalhoub argumentou que, para as classes dominantes no Rio de Janeiro entre o final do século XIX e os primeiros anos do seguinte, o imigrante deveria ser “morigerado, sóbrio e laborioso”, servindo de exemplo ao trabalhador nacional. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001. p.77.

de sentidos para seus tons epidérmicos, mas de formas distintas: aqueles que tendiam a ser identificados por meio de sua coloração – pretos, pardos, crioulos – eram também os que recebiam significações depreciativas; aqueles que tendiam a não ser classificados por sua pele branca, recebiam significados bem diferentes. E não se tratava de uma atribuição de sentidos “a partir de cima”; nem de intelectuais preocupados com a construção da identidade nacional ou com as consequências do sangue africano presente na população brasileira; e muito menos de administradores públicos preocupados com a “crise” e a “desordem”. Trabalhadores provenientes dos círculos sociais mais baixos, como aqueles que depuseram contra o alemão Frederico Montigny, também participavam do processo de construção de significados raciais.

VIII. Predicados brancos (parte 2): João Foguista e Maria Cândida

Não era somente nas ocasiões em que ingeriam bebidas alcoólicas que os trabalhadores se encontravam. Havia ainda outros dois importantes espaços de convivência diária entre pessoas com tons de pele e nacionalidades diversos: o chão das mesmas fábricas e os quartos das mesmas habitações coletivas.¹⁴⁹ Assim como os botecos, tais locais propiciavam uma proximidade que nunca estava isenta de situações pouco amigáveis, tal como ocorreu na fria noite de 7 de junho de 1896, quando o operário Antônio Gonçalves da Costa foi “bárbara e covardemente” assassinado a golpes de machado que lhe despedaçaram o crânio.¹⁵⁰ O crime foi perpetrado durante a madrugada, na fábrica de móveis Kappel & Irmãos, onde costumavam pernoitar alguns operários. O autor de “tão repugnante perversidade”, segundo o inquérito policial, era colega de trabalho da vítima.¹⁵¹ De acordo com Magda Gans, a referida Rua Voluntários da Pátria, assim como a Rua Cristóvão Colombo, sediavam diversas fábricas, especialmente cervejarias, nas quais havia

¹⁴⁹ Para um estudo mais recente sobre a convivência, as horas de lazer, as beberagens em bares, as solidariedades e conflitos, estabelecidos entre trabalhadores nos locais de trabalho, como o porto, ou nos botecos do Rio de Janeiro, ver: ARANTES, Erika Bastos. *O porto negro: cultura e trabalho no Rio de Janeiro dos primeiros anos do século XX*. Dissertação de Mestrado. Unicamp, 2005. Ver especialmente o capítulo II.

¹⁵⁰ Delegacia do Terceiro Distrito, Registro de Averiguações Policiais, Códice Nº 4, Anos 1896-1897, p. 08B.

¹⁵¹ Delegacia do Terceiro Distrito, Registro de Averiguações Policiais, Códice Nº 4, Anos 1896-1897, p. 08B-09A.

muitos empregados e empregadores alemães.¹⁵² A própria autora identificou os irmãos Simão e Peter Kappel, imigrantes teutos, protestantes, fabricantes de cadeiras.¹⁵³ O crime em questão foi cometido por João dos Santos Foguista, operário. Como se verá em seguida, láonde a historiografia baseada em uma distribuição étnica do espaço urbano enfatiza a presença alemã, havia trabalhadores com perfis raciais variados.¹⁵⁴

Na véspera do assassinato, João Foguista foi o único operário que não recebeu o pagamento, porque “tratou de vadiar”, conforme depoimento dos patrões.¹⁵⁵ A investigação teria concluído que João, num momento em que precisava de dinheiro, matou o colega para roubar-lhe o salário. Porém, o investigador descobriu que a vítima não teve “roubado o dinheiro que consigo tinha”.¹⁵⁶ A partir disto, surgem na trama novos personagens e outros significados se descortinam.

Na véspera do crime, o operário João Foguista

“convidou Maria Cândida dos Santos, moradora da Rua Cristóvão Colombo em um casebre de *um casal de pretos africanos* para amasiar-se com ele, anuindo ela sob a condição, porém, de arranjar-lhe o quanto antes algum dinheiro para o pagamento do aluguel do quarto que ocupava e também da alimentação, pagamentos com que via-se em atraso e estava sendo apurada por tal motivo. Convém notar que Foguista, além de ser *mulato escuro* e andar muito *mal trajado*, tem um *físico repugnante*, enquanto que Maria Cândida dos Santos, além de ser ainda muito moça, é *branca e de agradável aparência* [...]. Foguista com certeza nunca pensara em conquista semelhante e vendo-a fácil, não trepidou na escolha dos meios para chegar aos seus fins, sendo mesmo provável, senão evidente, que o seu braço sentisse enrijados os músculos para o nefando trucidamento do seu infeliz companheiro, não só sob o intento do roubo, mas pela raiva indomável de um ciúme feroz”.¹⁵⁷

Antes de fazer conclusões mais gerais, convém informar ainda que a casa em que vivia Maria Cândida dos Santos era visitada tanto por João Foguista quanto “era frequentada pelo assassinado”.¹⁵⁸ Assim, surgia a hipótese de um crime passional, resultado da disputa entre os operários João e Antônio pelo coração de Maria. Analisando outra

¹⁵² GANS, Magda Roswita. *Presença Teuta em Porto Alegre no Século XIX. (1850-1889)*. Porto Alegre: Editora da Ufrgs/Anpuh, 2004. p. 36.

¹⁵³ Idem, p. 54, p. 239.

¹⁵⁴ GANS, Magda. Op. Cit.; FORTES, Alexandre. Op. Cit.

¹⁵⁵ Delegacia do Terceiro Distrito, Registro de Averiguações Policiais, Códice Nº 4, Anos 1896-1897, p. 09A.

¹⁵⁶ Delegacia do Terceiro Distrito, Registro de Averiguações Policiais, Códice Nº 4, Anos 1896-1897, p. 10B.

¹⁵⁷ Delegacia do Terceiro Distrito, Registro de Averiguações Policiais, Códice Nº 4, Anos 1896-1897, p. 09A-09B.

¹⁵⁸ Delegacia do Terceiro Distrito, Registro de Averiguações Policiais, Códice Nº 4, Anos 1896-1897, p. 09B.

região brasileira durante o pós-abolição, Karl Monsma argumentou que, nas localidades onde havia excedente de homens europeus, a natureza das brigas inter-raciais por mulheres frequentemente era mais intensa do que a competição por postos de trabalho. Os casos de competição pelos corações femininos eram radicalizados nas situações em que, durante a disputa pelas mulheres disponíveis, os imigrantes reivindicavam precedência ou adotavam posturas de mando sobre brasileiros não-brancos, que reagiam ao que consideravam uma humilhação.¹⁵⁹

Na falta de informações sobre a nacionalidade da vítima, convém prestar atenção à disparidade na construção de significados raciais. Aos olhos do investigador, João Foguista era um “mulato escuro”, “mal trajado” e “repugnante”, motivo pelo qual lhe parecia inconcebível que a jovem, bela e *branca* Maria Cândida – em tudo oposta a João, sobretudo na cor e nas qualidades – pudesse desejar amasiar-se com ele. Ao mesmo tempo, contrariando a opinião policial, Maria Cândida parecia ter lá os seus interesses em tomar tal decisão; afinal (ainda que suas motivações passassem menos pelo coração e mais pelas necessidades que a sua condição pobre lhe impunha), ela aceitou amasiar-se com o operário mulato sob a condição de que ele fornecesse o dinheiro para pagar as dívidas de moradia e alimentação por ela devidas. Cândida parecia depender do auxílio de João, e tal relação poderia caracterizar certa cooperação entre eles, o que não era incomum entre homens e mulheres das classes trabalhadoras.¹⁶⁰ Com certeza, se a quitação do débito não fosse realizada em breve, a jovem seria despejada do “casebre” mantido por um “casal de pretos africanos”. O episódio ilustra a proximidade e a coexistência óbvias entre negros e brancos, africanos e europeus, naquela região da cidade associada à “presença teuta”. Assim, a concepção de uma “distribuição étnica” do espaço urbano exige matizes vários (tema também do próximo capítulo, que trata da Colônia Africana).

¹⁵⁹ MONSMA, Karl. “Conflito simbólico e violência interétnica. Europeus e negros no oeste paulista (1888-1914)”. *Anais do VII Encontro Estadual de História*. UFPEL. Pelotas, julho de 2004. p. 14.

¹⁶⁰ Conflitos e solidariedades são coexistentes nas relações estabelecidas entre os homens e as mulheres das classes trabalhadoras. Ao analisar as interações de gênero “dentro” destes grupos, Neville Kirk afirmou que as formas de cooperação e interdependência entre homens e mulheres trabalhadores eram perfeitamente compatíveis com as diferenças e dissensões entre eles e elas. KIRK, Neville. “Cultura: costume, comercialização e classe”. In: BATALHA, Cláudio. SILVA, Fernando. (Orgs.). *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Edunicamp, 2004. p. 62-63.

A fábrica Kappel & Irmãos, pertencente a alemães protestantes, era apenas mais uma oportunidade de emprego para os trabalhadores da cidade. E, se é evidente que havia imigrantes no topo da hierarquia estabelecida entre empregadores e operários, é igualmente certo que na base desta mesma desigualdade havia gente com origens nacionais e perfis raciais diversos. O viajante alemão Bernhard Wilhelm Schwarz esteve em Porto Alegre durante o ano de 1900. Hospedou-se no Hotel Brasil, “de alemães”, um dos locais preferidos dos viajantes teutos. Segundo Schwarz, trabalhavam naquele estabelecimento muitos garçons italianos e uma camareira negra que “falava um pouco de alemão”.¹⁶¹ Em outras palavras: havia imigrantes explorando tanto a mão de obra igualmente vinda da Europa quanto a nacional. Aliás, um dos depoentes do inquérito recém analisado foi o operário Franz Blancher, cujo nome e sobrenome podem sugerir uma possível ascendência ou mesmo uma origem europeia; ele era apenas mais um prestador de serviços naquele endereço, labutando ombro a ombro com o “mulato escuro” João Foguista.¹⁶² Também forneceram testemunhos à investigação o operário Adão Salvador, empregado daquela indústria, e sua amásia, a “*preta* Estácia Leocádia Maria da Conceição”.¹⁶³ Todos os envolvidos no processo se conheciam e circulavam pelos mesmos ambientes de trabalho e de moradia. Entretanto, ainda que pobres, os significados atribuídos às cores e nacionalidades de gente como eles eram bastante diversos.

IX. Iguais no idioma, distintos na cor

A proximidade cotidiana entre negros e imigrantes era marcada por conflitos, mas também tinha certos desdobramentos culturais; afinal, a coexistência pressupunha diálogos e diversas formas de interação capazes de suscitar reflexões sobre os trânsitos culturais no

¹⁶¹ O Hotel Brasil era propriedade de alemães. Ali se podia tranquilamente falar alemão e desfrutar da culinária germânica. Talvez, por isso era tão frequentado por imigrantes, viajantes e descendentes de alemães. Alfred Funk assim registrou em seu diário: “Fico geralmente no Hotel Brasil, porque é alemão”. SCHWARZ, Bernhard Wilhelm e FUNKE, Alfred Apud FRANCO, Sérgio da Costa; FILHO, Valter Antônio Noal. *Os viajantes olham Porto Alegre. 1890-1941*. Santa Maria: Ed. Anatterra, 2004. p. 72, p. 75-76, p. 83.

¹⁶² Fundo Polícia, Delegacia do Terceiro Distrito, Registro de Averiguações Policiais, Códice Nº 4, Anos 1896-1897, p. 10B

¹⁶³ Itálico meu. Fundo Polícia, Delegacia do Terceiro Distrito, Registro de Averiguações Policiais, Códice Nº 4, Anos 1896-1897, p. 09B.

Brasil do século XIX. Seguindo esta direção, o historiador Carlos Eugênio Líbano Soares, em um estudo sobre a capoeira escrava, tomou como objeto de investigação a presença de imigrantes portugueses nas maltas de capoeiras e sugeriu que a existência de lusitanos naqueles grupos era sinal de um processo de intercâmbio cultural entre a população pobre, majoritariamente negra e mestiça, e os imigrantes lusos. A chave deste intercâmbio, para Carlos Eugênio, reside no compartilhamento de condições sociais e de trabalho.¹⁶⁴ No sul do Brasil, a combinação entre escravidão e imigração também proporcionou diálogos culturais entre negros e imigrantes, dando origem a um intercâmbio percebido por muitos viajantes que ficaram surpresos ao interagir com homens e mulheres de pele escura que pareciam dominar certo idioma estrangeiro.

O comerciante alemão Moritz Schanz partiu da Europa em 1890 com a finalidade de conhecer as colônias de imigrantes teutos, espalhadas pelo interior do Rio Grande do Sul, ocasião em que conheceu Porto Alegre. Em suas impressões sobre a viagem, ele observou que “a segurança pública deixa muito a desejar nos arredores da cidade e no campo”, especialmente no caso dos “numerosos mulatos e negros” que “falam alemão”, para os quais “um assassinato não pesa tanto”.¹⁶⁵ Assim, Schanz percebeu alguns resultados da imigração europeia em terras escravistas: nos mundos urbano e rural, a miscigenação produziu mulatos que, assim como muitos negros, eram capazes de se comunicar em língua germânica. Ao mesmo tempo, Schanz caracterizou aqueles mesmos indivíduos de pele escura como criminosos que não recebiam a devida atenção da polícia.

Em janeiro de 1900, o alemão Friedrich Wilhelm Ludwig Hoppe, pastor evangélico, transitou pelo sul do Brasil, incluindo Porto Alegre em seu roteiro. Em suas andanças por diferentes endereços da urbe, ele foi orientado e acompanhado por um imigrante teuto, não deixando de registrar a ocasião em que seu guia o levou para conhecer um local bastante movimentado:

“fomos passear pelo Mercado Público [...], e não nos deixamos perturbar muito pela colorida mistura de pessoas negras, amarelas e brancas. Então, um *negro velho*, grisalho, sorriu para nós de forma tão estranha. Eu vi que ele queria dizer alguma coisa. Parecia-me que ele tinha uma predileção especial pelo meu

¹⁶⁴ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A negrada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994. p. 155.

¹⁶⁵ SCHANZ, Moritz Apud FRANCO, Sérgio; FILHO, Valter. Op. Cit., p. 16.

camarada, um pomerano legítimo de aparência vicejante. [...] Quando eu olhei para o velho, ele nos perguntou em um autêntico alemão colonial: ‘Ele ainda não está há muito tempo aqui, não é?’¹⁶⁶

Aos olhos daquele “negro velho”, o idioma do viajante e seu acompanhante parece ter funcionado como um critério de identificação que o orientou a estabelecer diálogo em língua estrangeira com gente facilmente percebida como forasteira, ainda que a língua utilizada não se tenha caracterizado exatamente como legítimo idioma alemão, mas como um “alemão colonial”, cujas entonações de fala denunciaram aos ouvidos de Friedrich Hoppe um sotaque local. É possível supor que, ainda que o brasileiro falasse alemão como na Alemanha, sua pele o exporia como alguém extrínseco àquela pátria. Afinal, (repare-se) o “*negro* velho” foi assim identificado, enquanto o alemão tentava não se “deixar perturbar muito pela colorida mistura de pessoas”. Ainda que pudessem ser iguais no idioma, continuavam a ser distintos na cor.

A alemã Otti Dietze apresentou-se em Porto Alegre no ano de 1908. No seu diário de viagem, ela registrou uma experiência ocorrida em um dos teatros da cidade, ocasião em que a nobre cantora estremeceu no alto de sua, por assim dizer, delicadeza germânica:

“Certa noite vivenciei uma cena esquisita quando, inicialmente, quase morri de susto. Como em nossos camarins não existiam campainhas, abri uma frestinha na porta e chamei pela mulher do vestiário. Em vez dela, porém, abri a porta uma bem preta, que perguntou-me em alemão fluente o que eu desejava. Evidentemente meu susto imediatamente passou, mas quando se espera a mulher do vestiário, loira como um pãozinho, branca demais, e em troca se vê uma coisa tão escura, este susto é desculpável”¹⁶⁷.

Se for possível (ainda que difícil) deixar de lado o caráter preconceituoso dos comentários feitos pela alemã, para quem uma mulher de pele escura pareceu “assustadora”, ou mesmo o tom de deboche com que a cantora narrou o episódio e julgou o próprio “susto” como algo “desculpável”, já que motivado por uma mulher “bem preta” na ocasião em que esperava por uma “loira”, “branca demais”, poder-se-á dar atenção ao fato de que a camareira do teatro comunicou-se em alemão com Otti Dietze. Entre elas, o idioma comum, reconhecido pela estrangeira como “fluente” certamente permitiria

¹⁶⁶ HOPPE, Friedrich Apud FRANCO, Sérgio da Costa; FILHO, Valter. Op. Cit., p. 71.

¹⁶⁷ DIETZE, Otti Apud FRANCO, Sérgio; FILHO, Valter. Op. Cit., p. 135.

entendimento mútuo; contudo, as diferenças de origem e de cor entre a alemã e a camareira “bem preta” as diferenciavam profundamente.

É possível identificar o amplo campo de possibilidades que permitia a existência de negros versados em língua estrangeira. No Rio Grande do Sul, os imigrantes alemães já estavam chegando em massa para trabalhar e colonizar o mundo rural desde, pelo menos, 1824.¹⁶⁸ Obviamente, eles tiveram de se inserir em uma sociedade cujo sistema de trabalho baseava-se na mão de obra africana, então utilizada em praticamente todas as atividades produtivas. Para dar impulso ao comércio, especialmente o escoamento da produção agrícola, os imigrantes tinham de se deslocar para as cidades, e neste circuito certamente eram obrigados a interagir com africanos, pretos, pardos e crioulos, e convém lembrar que o viajante europeu Moritz Schanz identificou “numerosos mulatos e negros” de fala alemã na “cidade e no campo”. Obviamente, a existência de negros versados em línguas europeias não era uma peculiaridade gaúcha. Wlamyra Albuquerque sugeriu que os comerciantes africanos proibidos de desembarcar em Salvador na década de 1870 fossem versados em inglês e português, ficando em situação privilegiada na realização do comércio transatlântico.¹⁶⁹ No Rio Grande do Sul, havia muitos casos de negros que prestavam serviços para imigrantes, sugerindo que, além das desigualdades sempre presentes entre empregadores e prestadores de serviços, o comércio e o fato de trabalharem juntos os obrigava à comunicação. O operário “pardo” Francisco Xavier da Costa aprendeu a falar alemão na tipografia em que trabalhava.¹⁷⁰ Igualmente numerosas foram as situações em que europeus e negros constituíram família, cujos filhos poderiam aprender idiomas estrangeiros em casa, tal como os irmãos operários Cristiano e Djalma Fettermann, rebentos de um sapateiro germânico e de uma filha de escravos.¹⁷¹

Todos os personagens mencionados anteriormente costumavam ficar bastante próximos em algum momento de suas trajetórias cotidianas; ou circulavam pelos mesmos

¹⁶⁸ IOTTI, Luiza Horn. (Org.). *Imigração e Colonização: legislação de 1747 a 1915*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Caxias do Sul: Educs, p. 22.

¹⁶⁹ ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 56.

¹⁷⁰ A respeito do operário Francisco Xavier da Costa, ver sua biografia: SCHMIDT, Benito B. *Em busca da terra da promessa: a história de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarinca, 2004.

¹⁷¹ MARÇAL, João Batista. *Os anarquistas no Rio Grande do Sul. Anotações biográficas, textos e fotos de velhos militantes da classe operária gaúcha*. Porto Alegre: União Editorial, 1995. p. 75.

ambientes, ou pisavam sobre o chão dos mesmos locais de trabalho, ou bebiam nos mesmos botecos, ou dormiam nos quartos dos mesmos cortiços e fábricas. Ainda assim, as variadas cores de suas peles carregavam significados contraditórios. É óbvio que havia negros e imigrantes compartilhando a vala comum da pobreza. Mas isto acontecia porque o processo de construção de vínculos entre cor e lugar social era mais eficaz em reproduzir a inferioridade social dos negros do que em garantir ascensão social irrestrita para todos os trabalhadores europeus. Não é difícil perceber que os imigrantes estavam melhor distribuídos ao longo das hierarquias sociais, enquanto os negros estavam associados aos lugares inferiores.

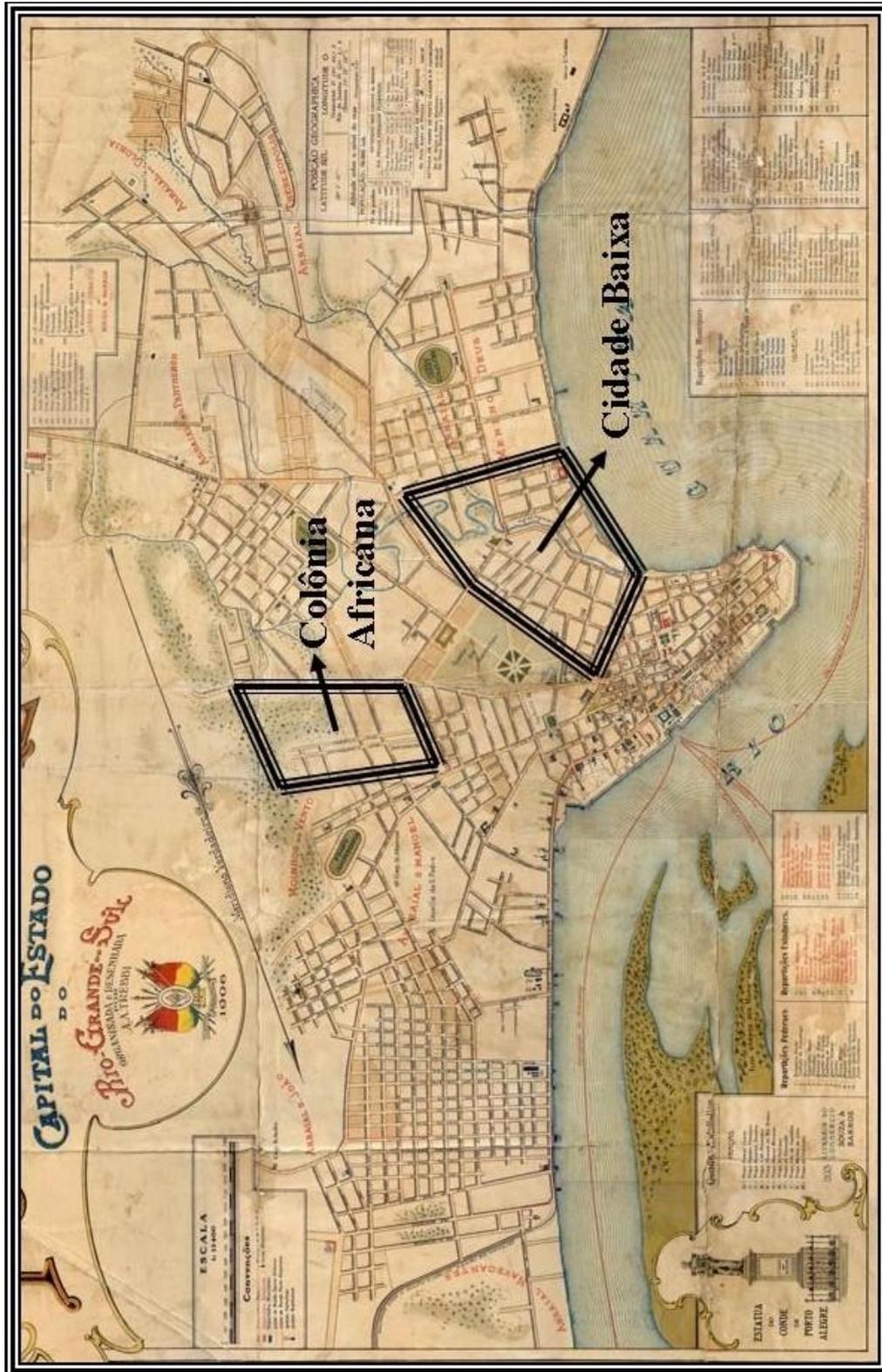
Expressar-se em idioma estrangeiro não tornava os brasileiros, particularmente os negros, iguais aos europeus, fossem eles imigrantes ou viajantes. O jornalista italiano Ubaldo Moriconi transitou por várias cidades do Brasil durante os últimos anos oitocentistas e publicou seus registros de viagem na obra intitulada *Nel Paese de' Macacchi* ou, em bom português, “No País dos Macacos”, um “livro bastante depreciativo para com os brasileiros”, na opinião dos tradutores da obra.¹⁷² Moriconi não foi o único estrangeiro a caracterizar os brasileiros de forma animalizada. O escritor Vivaldo Coaracy, que viveu em Porto Alegre no início do século XX, registrou que muitos imigrantes alemães costumavam chamar certos brasileiros de “apfen”, ou seja, de “macacos”.¹⁷³ Comparar a animais os brasileiros em geral, e os negros em particular, equivalia a rebaixá-los a seres naturalmente inferiores, bárbaros, instintivos e incultos. A animalização – negação de humanidade – era uma forma de naturalização das diferenças. Ao identificar os negros pela cor, além de associá-los à “criminalidade” (como fez Moritz Schanz) ou caracterizar a pele escura como “assustadora” (como fez Ottilie Dietze), pessoas nascidas na Europa demonstravam conhecer perfeitamente os significados raciais desiguais. De forma alguma, a proximidade, a coexistência, a miscigenação, a existência de negros que falavam alemão ou a ampliação irrestrita da liberdade a partir da Lei Áurea foram capazes de exterminar diferenças étnicas e raciais.

¹⁷² FRANCO, Sérgio; FILHO, Valter. Op. Cit., p. 33.

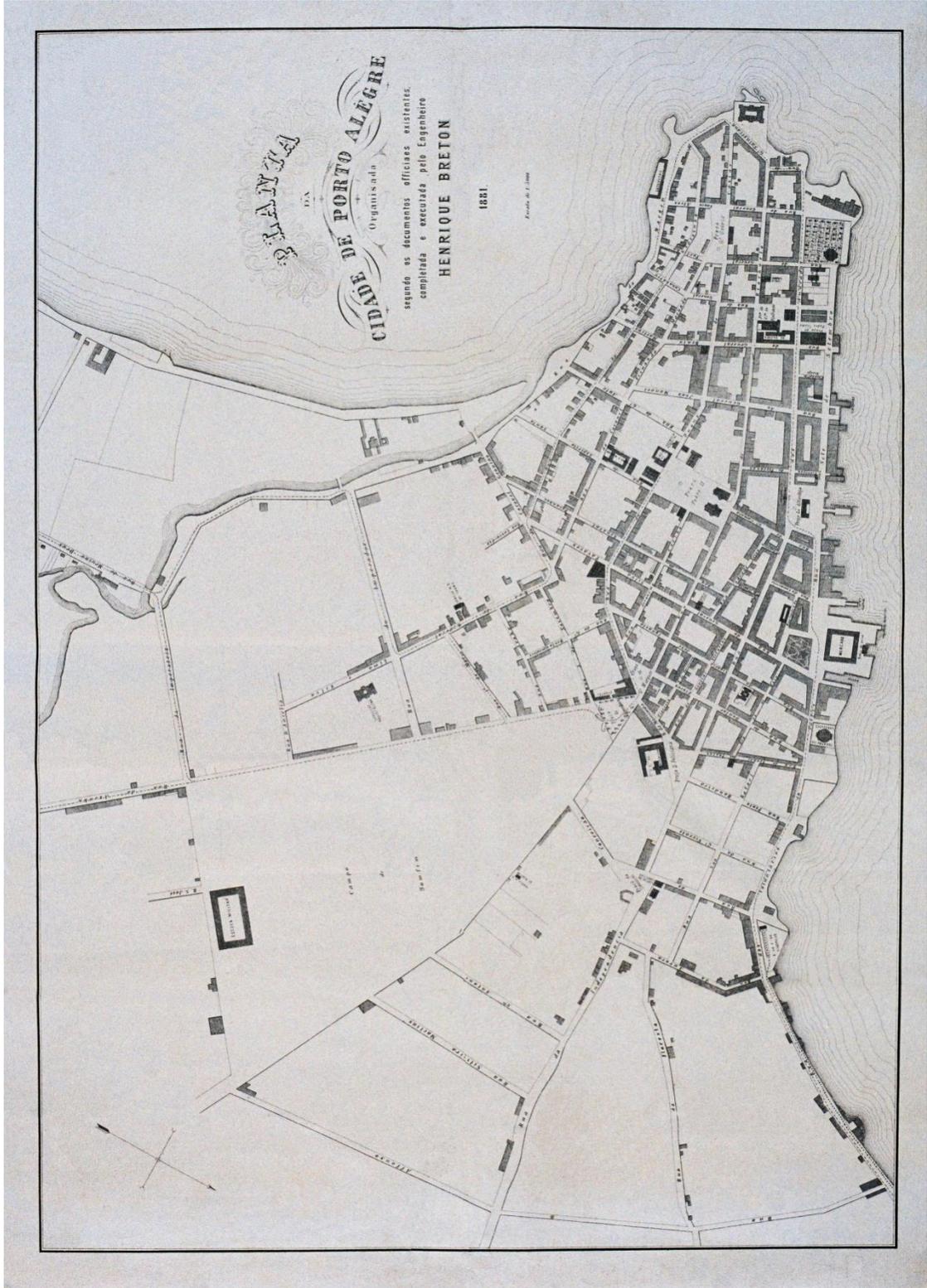
¹⁷³ COARACY, Vivaldo. *Encontros com a vida: memórias*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1962. p. 65.

Durante o regime escravista, a condição jurídica dos cativos definia um lugar inferior na hierarquia. Ao longo do processo de desgaste do poder senhorial, os libertos continuaram a carregar, por meio de certas expressões indicativas da cor, o estigma do cativo (Prudêncio, por exemplo, era um “crioulo liberto”). Entretanto, este processo que estabelecia uma aproximação semântica entre o emancipado e seu passado escravo, teve consequências bastante abrangentes depois da Lei Áurea, para muito além dos libertos. Em uma sociedade livre composta por cidadãos, continuar empregando aqueles mesmos velhos termos que um dia haviam sido empregados para classificar os escravos – ou seja, os não-cidadãos – era uma forma de restrição à ampliação universal da cidadania, especialmente nos inquéritos policiais e processos judiciais, fontes com forte potencial de criminalização (o emprego de termos negadores de cidadania será analisado novamente no último capítulo). Em suma: num contexto de elaboração de novas regras orientadoras das relações sociais, as distinções e hierarquias entre senhores e cativos tenderam a ser renovadas pelas distinções e hierarquias entre negros e brancos. Nesses casos, mais associados ao período pós-emancipação do que ao período escravista, o silenciamento mais evidente e permanente era a respeito da cor branca. Aqueles que deixaram de ser escravos não deixaram de ser identificados por meio da cor, e todos aqueles que tinham cor, por assim dizer, seriam em algum momento de suas vidas identificados por meio dela. Quando a escravidão recebeu seu golpe final, as distinções preexistente com base na cor continuaram reproduzindo-se no mundo dos livres. De diferentes formas, ninguém escapava ao alcance dos significados atribuídos aos tons epidérmicos.

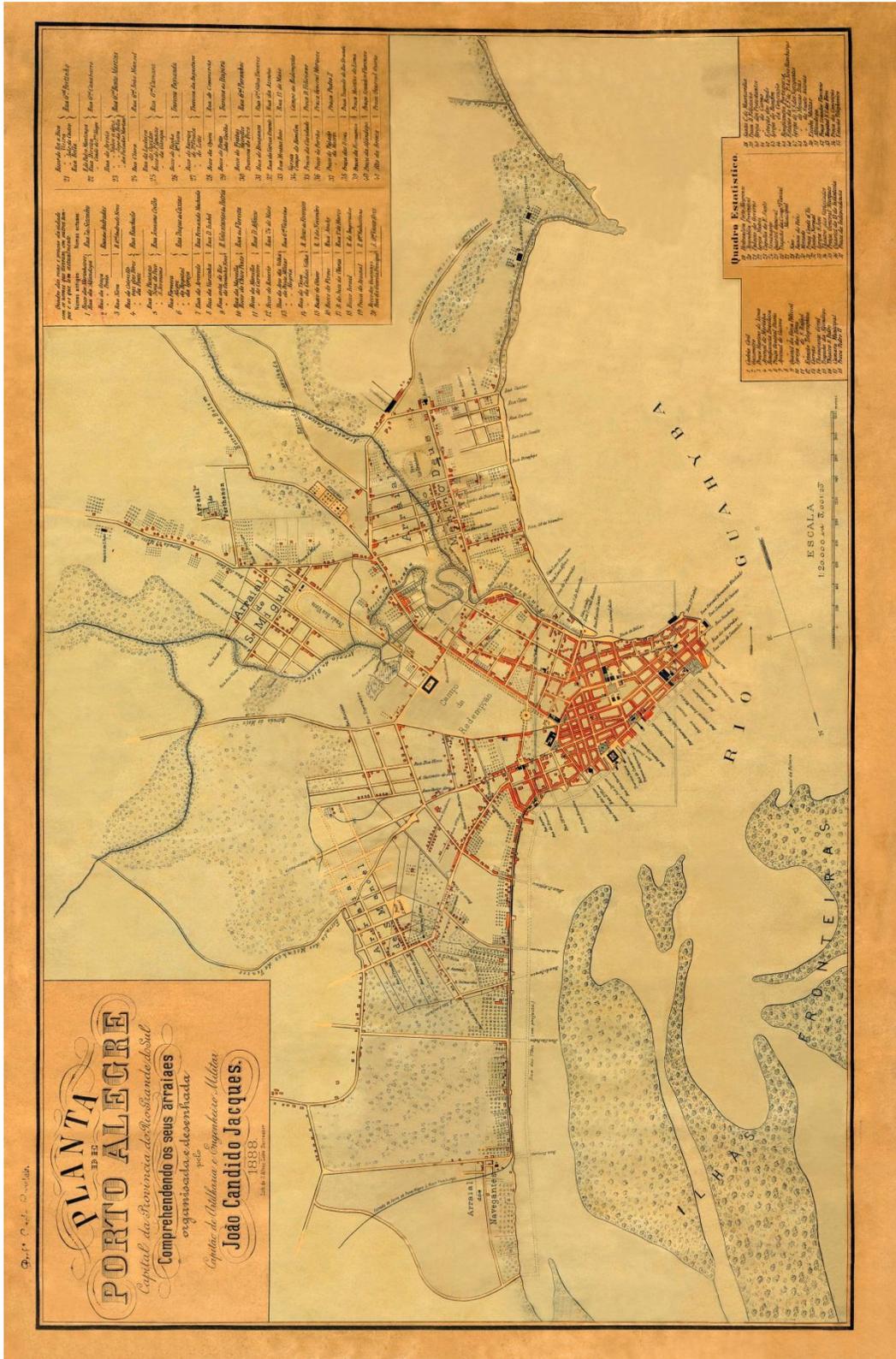
Colônia Africana e Cidade Baixa na Planta de 1906



Planta de 1881



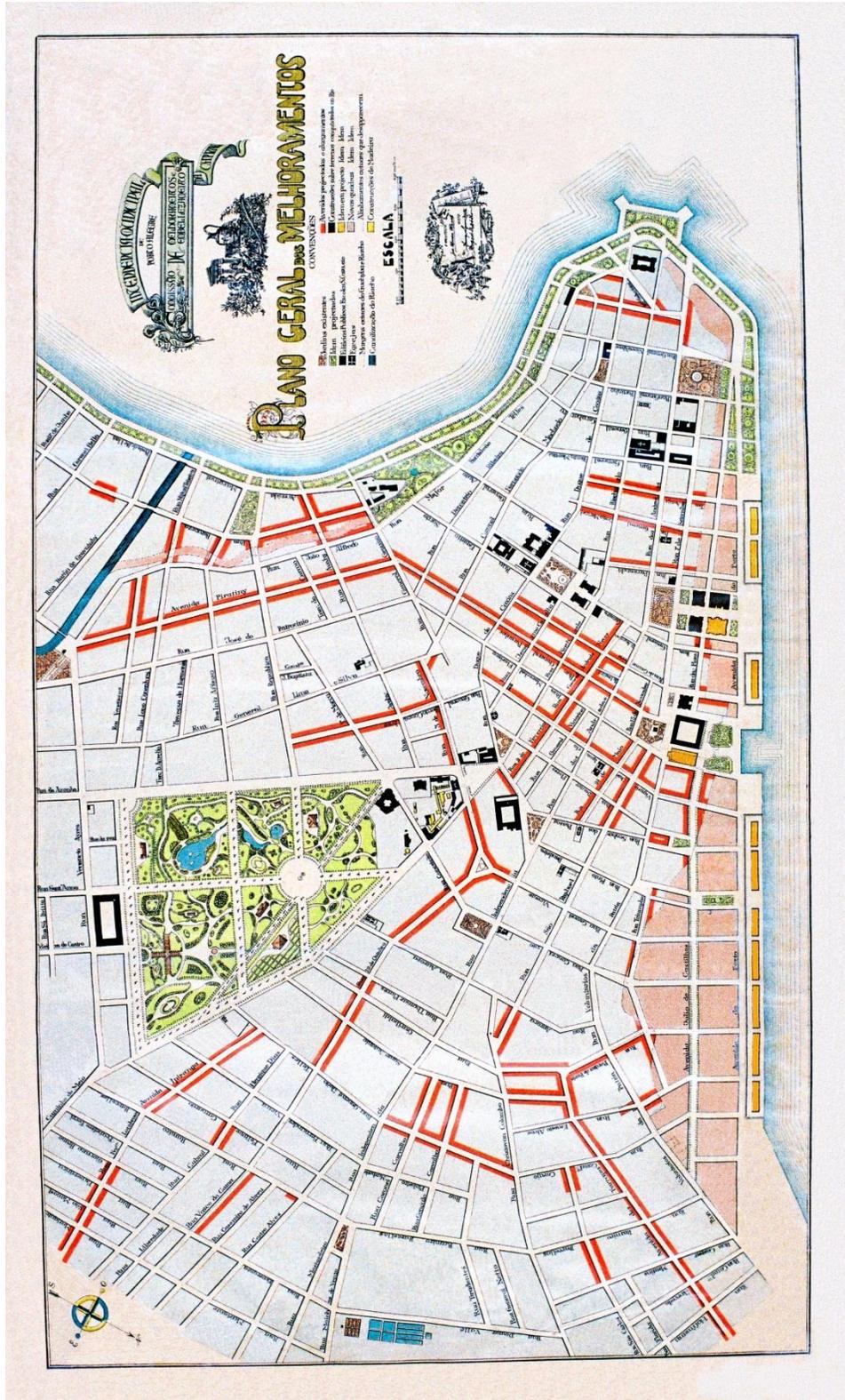
Planta de 1888



Planta de 1896



Planta de 1914



Planta de 1916



Capítulo 3

Colônia Africana: cor, raça e nacionalidade nos conflitos pela moradia

De acordo com o advogado, desembargador e pesquisador Sérgio da Costa Franco, a Colônia Africana era uma região de Porto Alegre onde, por volta da época da abolição, estabeleceram-se diversas famílias de ex-cativos, constituindo um local “em que se aglomeravam negros”. Ela se estendia sobre uma parte dos atuais bairros Rio Branco, Bom Fim e Mont Serrat, sem coincidir exatamente com eles. Por volta de 1918, conforme as palavras de Franco, a “primitiva denominação” da Colônia Africana estava “sob censura social, tendente a melhorar sua antiga imagem”. O mesmo autor oferece ainda uma visão nada imparcial sobre uma rua daquela região: superadas as “características primitivas” da “colônia”, a Rua Casemiro de Abreu se tornou “uma das mais importantes do bairro, com o desenvolvimento de quase dois quilômetros e bom padrão de construções”.¹ E havia mais gente pensando da mesma forma. Para o escritor, jornalista, advogado e ex-vereador Ary Veiga Sanhudo, a Colônia Africana era habitada por muitos “filhos de Cam”, sendo um “lugar perigoso e infestado de desordeiros”, “simplesmente primitivo”, um “domínio indiscutido da alta malandragem”. A referida região, entretanto, teria deixado de apresentar esta “má imagem”, já que se tornou “o miolo do moderno bairro Rio Branco”, mudança creditada à penetração da “laboriosa coletividade israelita em seu território”. Eis a conclusão de Sanhudo: o local antes “perigoso” e “infestado de desordeiros” passou a apresentar “bom aspecto”, tornando-se “um bairro moderno e urbanizado”.²

Redigidos durante a segunda metade do século XX, mas se referindo sobre a suposta “origem” do lugar, os verbetes de Sérgio da Costa Franco e as crônicas de Ary Veiga Sanhudo constituem fontes que frequentemente têm servido para identificar os locais de moradia dos negros em Porto Alegre, além de manifestarem pontos de vista convergentes

¹ FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p. 102; p. 114; p. 344-345.

² SANHUDO, Ary Veiga. *Crônicas da minha cidade*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1975. p. 112-114.

ao estabelecer a mesma oposição entre os “dois tempos” da Colônia Africana. Primeiro, ela seria habitada por negros pobres, constituindo um lugar “primitivo”. Depois, tornar-se-ia um “bairro moderno e urbanizado”, uma região com “bom aspecto”. Interpretações semelhantes às de Franco e Sanhudo, baseadas na ideia de substituição dos negros por imigrantes, podem ser encontradas nos argumentos de outros autores.

Eduardo Kersting afirmou que a transformação da Colônia Africana em Bairro Rio Branco ocorreu por volta da década de 1910, ocasião em que os negros “foram sendo expulsos” devido ao “aparecimento de uma população no mínimo mais heterogênea” e de “melhor situação financeira” do que aquela até então presente.³ Em uma obra não acadêmica e muito bem documentada sobre a história do bairro, um grupo de pesquisadoras afirmou que *inicialmente* o lugar era um “reduto exclusivo da população negra”. Porém, na década de 1930, os “imigrantes de diferentes origens” começaram a “juntarem-se aos negros”.⁴ Não é difícil perceber que os argumentos de Franco e Sanhudo encontraram desdobramentos na bibliografia. Com variações de temporalidade, a mesma ideia de substituição dos negros se repete em diferentes autores. Tanto as fontes primárias quanto as análises mais especializadas compartilham a interpretação de que teria havido uma espécie de transição racial na Colônia Africana: os negros, habitantes originais do lugar, foram expulsos à medida que os imigrantes chegaram. E, quando se admite a coexistência, não tem sido dada atenção às relações cotidianas entre eles.

Foi na década de 1890 que uma tal “colônia africana” começou a constar nos registros policiais e artigos jornalísticos em Porto Alegre. Localizada no Terceiro Distrito da cidade, estendida sobre trechos de diferentes bairros, os predicados atribuídos ao local pela imprensa e poderes públicos foram, desde muito cedo, os piores possíveis. A Colônia Africana, por assim dizer, já nasceu criminosa, vadia, desordeira, bêbada e suja (para mencionar apenas algumas de suas “qualidades”) como se fosse uma pessoa de carne e osso cujas formas de comportamento já estivessem previamente definidas no dia em que veio ao

³ KERSTING, Eduardo Henrique de Oliveira. *Negros e a modernidade urbana em Porto Alegre: a Colônia Africana (1890-1920)*. Dissertação de Mestrado. PPGH-UFRGS. Porto Alegre, 1998. p. 196, p. 198.

⁴ SANTOS, Irene. (Coord.). SILVA, Cidinha; FIALHO, Dorvalina; BARCELOS, Vera; BETTIOL, Zoravia. *Colonos e quilombolas. Memória fotográfica das colônias africanas de Porto Alegre*. Porto Alegre: Fumproarte/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2010. p. 15, p. 48, p. 73.

mundo. No inverno de 1895, um senhor já bastante idoso foi assaltado na ocasião em que passava por lá. Obviamente, o fato não passou despercebido por gente da imprensa. O jornalista republicano Germano Hasslocher perguntou aos seus leitores “quem foi o autor do atentado?”. E ele mesmo tratou de responder: “foi a Colônia Africana, a nossa *cour de miracles*”. Através da forma como muitos jornalistas representavam o lugar, valendo-se por vezes de expressões francesas que conferiam ao redator certo ar esnobe, a Colônia Africana parecia ter vida própria. Mas não é difícil perceber que o local era mal afamado, porque mal afamadas eram as pessoas que lá viviam, trabalhavam ou circulavam. Na opinião de Hasslocher, aquele era um “antro de criminosos e marafonas”, um “refúgio de quanta meretriz por aí vive”, uma “escola do crime”.⁵ A péssima imagem do bairro teve origem no final do século XIX e foi reiterada muitas vezes nos primeiros anos do século XX.

“Ali, acumula-se todo o mau humor, todo o amargo, todo o azedume, todo o ódio, todo o rancor, toda a aversão, toda a raiva, toda a irascibilidade que a *urbis* gera e segrega”.⁶ Eis como apareceu a Colônia Africana, no ano de 1907, em uma das muitas crônicas publicadas no Semanário do *Correio do Povo*. O texto sintetizou perfeitamente a forma depreciativa como a imprensa do período costumava representar aquele bairro, como ficou evidente nos termos do próprio cronista, que ressaltou com iniciais maiúsculas certas características do lugar: tratava-se de uma “fábrica do Crime”, onde imperavam o “Cacete” e a “Faca”, o “Distúrbio” e “Desordem”; um bairro *sui generis*, cujo “solo, vermelho e molhado” parecia um “amálgama de lama e de sangue”. Sem fazer qualquer menção à cor dos homens e mulheres que lá moravam, mas carregado de estigmas e atributos negativos, seria fácil concluir que a crônica estava perfeitamente de acordo com as formas de descrever os lugares de moradia da população negra empobrecida no Brasil então marcado por ideais de modernização e progresso, pela crença das elites nas inovações da ciência, da técnica e da indústria. Aquela seria uma crônica qualquer, cujos significados aparentemente corriqueiros passariam despercebidos aos olhos do historiador, se ela não tivesse sido escrita por quem a escreveu.

⁵*Gazeta da Tarde*, 10.07.1895, capa.

⁶ “Semanário”, *Correio do Povo*, 21.07.1907, s/p. Agradeço ao historiador Alexandre Lazzari por ter-me enviado a crônica escrita por Paulino de Azurenha.

Tratava-se de Paulino de Azurena, narrando sua visita à Colônia Africana através do sugestivo pseudônimo *Leo Pardo*, expressão que fazia referência à condição racial do autor, como afirmou Alexandre Lazzari, historiador que se dedicou a analisar os significados nem sempre evidentes das crônicas de Azurena.⁷ Diferente da maioria dos articulistas do período, Azurena não aplaudia as ideias de “civilização” e “progresso” prometidas por republicanos, higienistas e cientificistas. Onde muitos outros viam “modernidade”, Azurena via decadência de costumes e valores morais, especialmente religiosos.⁸ E as peculiaridades do jornalista não cessam aí. Cor e raça eram temas geradores de polêmicas no início do século XX, mas o cronista jamais se envolveu em debates com seus colegas de ofício (bem diferente, diga-se de passagem, dos jornalistas d’*O Exemplo*, tema do próximo capítulo). Azurena declarava seu pertencimento aos “homens de cor”, mas nunca escreveu sobre conflitos raciais.⁹ Assim, não deve causar espanto a inexistência de qualquer referência direta à cor dos moradores de uma região tão densamente povoada por negros. Na crônica em que narrou sua visita à Colônia Africana, os conflitos raciais ficaram diluídos em uma caracterização genérica das desigualdades sociais.

Na opinião de Azurena, em 1907, Porto Alegre era apenas um “embrião”, uma cidade “ainda em formação”. Entretanto, “desde os seus fundamentos, se estabeleceram diferenciações notáveis”, características que “extremam as suas diversas partes componentes”, distinções “tão acentuadas” que, com o passar dos anos, acabaram assumindo o “caráter de rivalidades” e “rixosas hostilidades” entre os moradores dos diferentes bairros. Foi nestes termos que Azurena denunciou uma cidade fundamentada na reprodução da desigualdade social, geradora de conflitos entre os habitantes de regiões miseráveis como a que ele visitou. O cronista não deixou de observar que diferentes bairros da urbe e seus moradores eram “tão próximos e tão dissemelhantes”, indicando que até mesmo quem viveu no Brasil do início do século XX percebia que proximidade e

⁷ LAZZARI, Alexandre. “Rumor das savanas no bazar literário: a crônica de Leo Pardo em Porto Alegre”. In: CHALHOUB, Sidney; NEVES, Margarida de Souza; PEREIRA, Leonardo Afonso de Miranda. *História em coisas miúdas. Capítulos de história social da crônica no Brasil*. p. 124, p. 134.

⁸ *Ibidem*, p. 129-130.

⁹ *Ibidem*, p. 130.

diferença não eram condições mutuamente excluídas. Na Colônia Africana, Leo Pardo encontrou “homens rudes [...] trazendo às mãos os instrumentos do seu trabalho”, gente com a qual o erudito jornalista parecia não se identificar, embora tivesse iniciado sua carreira como tipógrafo, trabalhando 18 horas por dia nas oficinas do *Jornal do Comércio*.¹⁰ Ele não referiu a cor daquelas pessoas, mas suas palavras são um tanto sugestivas: em 1907, a colônia “dos africanos” era formada por uma população que Azurenha classificou como “heterogênea”.¹¹

O objetivo deste capítulo é analisar o modo como gente pobre vivenciou o processo de modernização urbana em Porto Alegre, mais especificamente as maneiras através das quais os múltiplos aspectos e desdobramentos dessa modernização repercutiram e condicionaram as relações cotidianas que negros e brancos, brasileiros e imigrantes moradores da Colônia Africana (e de outros locais da cidade) estabeleciam entre si e com a polícia. Entre o final do século XIX e as duas primeiras décadas do XX, “civilização” e “progresso”, as inovações técnicas e científicas, as intervenções da prefeitura sobre as ruas e bairros da cidade não eram neutros ou imparciais, assim como as múltiplas interações entre os moradores da Colônia Africana não pairavam acima das diferenças de cor e nacionalidade, ainda que eles fossem integrantes das classes subalternas. Neste sentido, este capítulo tenta evidenciar que os critérios étnicos e raciais estavam presentes tanto na formação de certas aglutinações e solidariedades, quanto eram mobilizados nas disputas pelas moradias disponíveis, buscando evidenciar que aqueles mesmos critérios, bem como seus significados, eram componentes importantes das variadas formas de sociabilidade entre os que residiam nas regiões mais empobrecidas da cidade. Na Colônia Africana e em outros bairros do Terceiro Distrito, muita gente incomodada com certos vizinhos recorria à polícia para solicitar o despejo dos indesejáveis. Os registros de ocorrência do Terceiro Posto Policial contêm em anexo diversas cartas e bilhetes redigidos e assinados pelos próprios queixosos – que não raro preferiam não ir até a polícia – sem mencionar as muitas vezes em que a grafia do próprio registro era a mesma grafia da assinatura, sugerindo que os requerentes escreviam de próprio punho nos calhamaços policiais. Através dessa

¹⁰ *Ibidem*, p. 133-134.

¹¹ “Semanário”, *Correio do Povo*, 21.07.1907, s/p.

documentação, ficou evidente que muitos moradores da Colônia Africana utilizaram argumentos com significados raciais nos momentos de conflito com vizinhos de pele escura. São essas histórias de convivência, mas também de desarmonias, que este capítulo pretende contar e analisar.

I. Por que *colônia*? Por que *africana*? Do lugar e seus habitantes

Compreender os significados atribuídos à expressão *colônia* no final do século XIX, e associá-los às fontes sobre a região, ajuda a entender melhor a origem do lugar, além do motivo pelo qual carregava tal nome. Ainda que as leis sejam bastante eficazes em sugerir como uma sociedade deveria funcionar, e não como ela realmente funcionava, a legislação oitocentista sobre imigração classificava como “colônia” os núcleos de povoamento formados por mão de obra importada, sobretudo da Europa, que deveria fixar moradia no campo e trabalhar em atividades produtivas rurais.¹² Assim, a expressão “colônia africana” não deixa de parecer contraditória em si mesma, pois a posse da terra no Rio Grande do Sul foi preferencialmente facilitada a trabalhadores europeus, que deveriam pagar a pequena unidade produtiva recebida, além da viagem que os trouxe ao Brasil. Uma lei de 1848 estabelecia que as “terras devolutas” de todas as províncias imperiais não poderiam “ser roteadas por braços escravos”.¹³ Na década de 1870, como demonstrou Wlamyra Albuquerque, o Conselho de Estado criava artifícios jurídicos para impedir que africanos imigrassem para o Brasil.¹⁴ Por fim, um decreto republicano de 1890, ao tratar da “introdução de imigrantes” no país, “válidos e aptos para o trabalho”, excluiu desta categoria os “indígenas da Ásia ou da África”.¹⁵ Aos olhos das autoridades públicas imperiais ou republicanas, na medida em que seus objetivos políticos e pontos de vista baseados em critérios raciais implícitos foram traduzidos em leis, os africanos enquanto

¹² A respeito das leis oitocentistas sobre imigração, ver: IOTTI, Luiza Horn. (Org.). *Imigração e Colonização: legislação de 1747 a 1915*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Caxias do Sul: Educs.

¹³ Lei Nº 514 de 28 de outubro de 1848. In: IOTTI, Luiza. Op. Cit., p. 108.

¹⁴ ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Ver especialmente o capítulo I, em que a historiadora analisa o caso de 16 africanos cuja permanência no Brasil foi motivo de polêmicas entre autoridades brasileiras e inglesas.

¹⁵ Decreto Nº 528 de 28 de junho de 1890. In: IOTTI, Luiza. Op. Cit., p. 452.

“colonos” ou “imigrantes” tornaram-se figuras cada vez mais indesejáveis. Os processos de colonização e imigração não eram neutros, mas definidos por escolhas políticas seletivas – portanto, excludentes – baseadas em concepções racializadas das nacionalidades e das origens: desde que foram derrotados os projetos imigrantistas que defendiam a importação de africanos, as categorias “colono” e “imigrante” deveriam ser preferencialmente preenchidas por gente oriunda da Europa (toda essa temática foi tratada no primeiro capítulo). O favorecimento estatal aos trabalhadores europeus, sempre associados ao trabalho livre e a sentidos abonadores, torna aparentemente inverossímil a ideia de uma “colônia” formada por imigrantes africanos. De qualquer forma, não parece muito recomendável ao historiador escrever a história com base apenas na legislação – ainda que ela fosse bastante significativa a respeito dos sentidos atribuídos à cor e orientasse práticas bem reais de seleção e favorecimento.

No fim do século XIX, a Colônia Africana estava relativamente longe do “centro” de Porto Alegre. Portanto, estava localizada “fora” da urbe, além de praticamente não contar com os recursos infraestruturais necessários a uma cidade “moderna” e “civilizada”. A planta urbana de 1896 mostra uma grande área verde, sem o traçado de ruas, nos arredores da região correspondente ao bairro.¹⁶ Esta caracterização urbanística converge perfeitamente com algumas notas de jornal publicadas naquele mesmo ano. Numa tarde de sábado, durante o mês de agosto, a moradora Catharina Busson estava lá “a pastorejar cabras”.¹⁷ E Lúcio Baptista era um “pobre preto velho”, com 70 anos de idade, dono de uma “pequena horta” na Colônia Africana.¹⁸ Em 1899, o nº 202 da Rua Ramiro Barcelos era uma chácara, que foi invadida por uma “vaca de pelo vermelho”, que fez diversos estragos no local.¹⁹ De fato, no que dizia respeito ao aspecto rural, uma extensão considerável daquele bairro fazia jus ao nome. Muitos habitantes da Colônia Africana tinham hábitos, atividades e estilos de vida de quem vivia no campo. O aspecto pouco

¹⁶ Ver: Planta de 1896. Ao longo deste estudo, todas plantas urbanas utilizadas foram retiradas deste mesmo CD-Rom: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Cartografia Virtual Histórico-Urbana de Porto Alegre. Séculos XIX e XX* (CD-Rom). Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2005.

¹⁷ *Gazeta da Tarde*, 03.08.1896, p. 02.

¹⁸ *Ibidem*, 13.07.1896, p. 02.

¹⁹ *A Gazetinha*, 15.02.1899, p. 02.

urbanizado do lugar persistiu por bastante tempo, pois ainda no começo do século XX a região apresentava características “suburbanas”.²⁰

A ideia sugerida pela expressão “colônia africana”, ou seja, uma região rural habitada por negros, especialmente ex-cativos, é reforçada pelo fato de que os significados da liberdade para quem alcançava a alforria no campo não passavam necessariamente pela obtenção de um emprego e de um salário. Para cativos que viviam no campo, a liberdade tinha sentidos mais restritos, tais como constituir família e ter um pequeno pedaço de terra, onde teriam moradia e do qual retirariam sustento, sem mencionar o fato de que muitos negros desejavam ter, em tempos de liberdade, a posse da pequena propriedade que já cultivavam durante o cativeiro, entendendo isto como um direito costumeiro.²¹ Ao analisar pequenas vilas, arraiais e bairros rurais formados durante o pós-abolição, nos quais havia coexistência entre ex-cativos e outros homens livres, mestiços e brancos, Maria Cristina Cortês Wissenbach observou certos padrões. Em geral, viviam próximos os proprietários, os arrendatários e os simples ocupantes de terras, que se dedicavam às culturas de subsistência em pequenas unidades produtivas, utilizando mão de obra familiar, produzindo os gêneros imprescindíveis e pequenos excedentes, e onde o uso da terra era frequentemente outorgado pelo proprietário, em troca de serviços e apoio político-eleitoral. Em espaços assim, defende Wissenbach, muitos libertos concretizaram seus valores e sentidos de liberdade, pois a formação de um campesinato era, na verdade, uma das reivindicações escravas.²²

Nesse sentido, é preciso refletir mais profundamente também sobre o segundo termo da expressão: tratava-se de uma colônia *africana*, e isto sempre deu o que pensar a respeito de quem, afinal, morava lá. Na década de 1880, quando este nome ainda não aparecia nas

²⁰ Em 1912, os trechos de algumas ruas da Colônia Africana se estendiam sobre a chamada “zona urbana”, enquanto outros trechos das mesmas ruas se prolongavam sobre espaços classificados de “suburbanos”. LIMA, Olympio de Azevedo. *Dados estatísticos do Município de Porto Alegre organizado em 1912 pelo 2º escrivão Olympio de Azevedo Lima*. Oficinas gráficas da Livraria do Comércio: Porto Alegre, 1912. p. 33, p. 39-40.

²¹ Sobre os significados que a liberdade tinha para os ex-cativos, ver: FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Edunicamp, 2006; CASTRO, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista. Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

²² WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. “Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível”. In: SEVECENKO, Nicolau. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil, Volume 3*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 60-62.

fontes, foi bastante intensa a movimentação de abolicionistas em prol da “assimilação” de cativos à sociedade livre no Terceiro Distrito, região que viria a incluir entre seus bairros aquela pequena África. As mesmas agremiações que atuaram na Cidade Baixa, tais como a Sociedade Emancipadora Rio Branco e o Centro Abolicionista, com seus jornalistas e militares, atuaram também no Terceiro Distrito de Porto Alegre, anunciando as alforrias conquistadas e reforçando a certeza acerca da elevada presença de libertos na região.²³ Em 16 de agosto de 1884, uma comissão abolicionista anunciou a “libertação de 134 escravos” lá existentes.²⁴ Dois dias depois, tornou-se pública a notícia de que “todos os escravos do 1º e 3º distritos” estavam “emancipados”.²⁵ Assim como na parte baixa da cidade, no Terceiro Distrito os ventos abolicionistas sopraram com força, sendo que lá também havia muitos senhores vivendo bem próximos de seus cativos. As ilustres e abastadas famílias Mariante e Mostardeiro, por exemplo, eram proprietárias de terras e de escravos na região que viria a ser a Colônia Africana. Os Mariante, particularmente, concederam alforrias entre 1861 e 1886.²⁶

Assim, é possível que aquela “aglomeração de negros” tenha-se formado durante os momentos finais do processo de desmontagem do escravismo e tenha sido intensificada pela pressão política abolicionista por alforrias e, talvez, até por certas concessões senhoriais antes da Lei Áurea, já que acesso à terra e ao casamento eram simultaneamente reivindicação escrava e estratégia senhorial de controle, pois, quando conquistados, tendiam a favorecer a fixação geográfica e a evitar as fugas de cativos. Por fim, convém lembrar que nem sempre a liberdade era acompanhada pela migração, pois a permanência junto à propriedade senhorial podia significar a intenção de ampliar direitos conquistados durante o cativeiro ou de manter bens, como animais e pequenos lotes para a produção de

²³ Em 1884, uma comissão abolicionista tentou organizar o recenseamento dos escravos presentes no Terceiro Distrito de Porto Alegre. Apesar da contagem não ter sido encontrada na imprensa, a atitude da comissão indica que na década de 1880 havia escravos na região urbana que futuramente viria a incluir entre os seus “bairros” o local chamado de “colônia africana”. Sobre a atuação dos abolicionistas no Terceiro Distrito, ver: *A Federação*, 12.08.1884, p. 03; 13.08.1884, p. 02; 18.08.1884, capa e p. 02.

²⁴ *Ibidem*, 16.08.1884, p. 02.

²⁵ *Ibidem*, 18.08.1884, p. 02.

²⁶ KERSTING, Eduardo. Op. Cit, p. 106-109.

subsistência, elementos encontrados em profusão na Colônia Africana.²⁷ Por outro lado, também é verdade que o elevado número de alforrias na década de 1880 ampliou a mobilidade geográfica dos libertos, conseqüentemente diversificando o leque de possibilidades no que dizia respeito a escolher um lugar possível para morar, e isto poderia incluir os libertos que deixaram o interior do Rio Grande do Sul com objetivo de viver nas cidades. Neste cenário, a Colônia Africana e Cidade Baixa eram apenas duas opções disponíveis, pois muitos negros moravam lá antes da emancipação e continuaram nos mesmos locais depois do 13 de maio.

Na década de 1890, residiam na tal “colônia” Manoel José Congo, 90 anos, africano; João Congo, 100 anos, natural da África; Luiz Itaperuna, 38 anos, preto, filho de João Congo. Eles não estavam sozinhos. As profissões de homens e mulheres que tinham a pele escura e moravam no bairro eram, conforme os registros da Santa Casa, as de lavadeira, engomadeira, criada doméstica, carroceiro, sapateiro, cangueiro e servente de obras, sem mencionar os sempre numerosos “jornaleiros” – homens que enfrentavam as flutuações da oferta de trabalho desempenhando diversas atividades para ganhar a vida.²⁸ Convém salientar que nesta lista constam algumas atividades largamente desempenhadas por escravas na década de 1880 e que continuaram a ser executadas por negras no pós-emancipação (temática tratada no capítulo sobre a Cidade Baixa). Para gente de condição social inferior, emprego incerto e salários baixos, entre os quais estavam os ex-cativos, a Colônia Africana oferecia várias moradias acessíveis. Na Rua Casemiro de Abreu, nº 15, residia Manuel Sampaio Ribeiro, 68 anos, classificado simplesmente como “trabalhador”, filiação não declarada, natural da África.²⁹ O local habitado por Manuel não lhe pertencia, pois era propriedade de Joaquina Antônio Padilha, dona também de outros 5 números naquela rua, habitações certamente disponíveis para quem pudesse pagar para residir lá.³⁰ Já

²⁷ A respeito de como o casamento e a concessão de pequenas roças para cultivo escravo funcionavam como estratégias senhoriais de controle e sobre a forma como os significados da liberdade para os ex-cativos podiam estar associados à permanência na propriedade senhorial justamente para manter direitos, privilégios e bens obtidos ainda durante o cativeiro, ver: SLENES, Robert. *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil, sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; FILHO, Walter Fraga. Op. Cit.

²⁸ Livro de Porta da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Nº 1, Ano 1899-1900.

²⁹ Idem.

³⁰ Registro de Imposto Predial Urbano, Livro Nº 35, Ano 1899. p. 36.

Maria Ulina Lucas, 20 anos, solteira, preta, era moradora da Rua Castro Alves, nº 14.³¹ O endereço era um cortiço, sendo que havia mais 3 habitações deste tipo naquela mesma via em 1899.³² Em grande medida, era por causa das moradias baratas, especialmente cortiços e casas de cômodo, que aquele bairro praticamente desprovido de serviços e infraestrutura “urbanos”, com suas ruas esburacadas e alagadiças, áreas verdes e pequenas plantações, acabava por aglutinar gente de pele escura, parte considerável das classes pobres no Brasil pós-abolição.

Obviamente, nem todos os moradores do lugar viviam em residências compartilhadas. Muitos conseguiam adquirir um terreno e tentavam fugir do aluguel, construindo seu próprio local de moradia. O controle da prefeitura municipal sobre as habitações da cidade era exercido, como será tratado mais adiante, não apenas através da tributação, mas também da burocracia exigida para a liberação de novas edificações. Em 1905 (apenas um ano antes do Terceiro Distrito chegar ao número de 437 cortiços³³), a proprietária de um “terreno sito à Rua Esperança, Colônia Africana [...] com 15 palmos de frente por 35 de fundos” endereçou ao “Ilmo. Sr. Dr. Intendente” uma solicitação para “edificar um Chalé de tábuas”. Tratava-se de Carolina de Oliveira, doceira, preta mina, casada com Benedito Oliveira, preto, de profissão pedreiro. A burocracia dificultava o acesso às habitações, mas havia gente disposta a atuar contra a adversidade. Carolina tentou cumprir as exigências e reunir a papelada, a fim de obter um lugar para viver naquele bairro, argumentando que agia “conforme preceitua nossa Lei Municipal”, motivo pelo qual esperava “favorável Deferimento”.³⁴ Era difícil negar acesso à moradia para gente que sabia obter o que desejava atuando de acordo com as regras, ainda mais quando se tratava de alguém como Carolina, que havia passado pela experiência da escravidão.

Pode-se concluir que a elevada densidade populacional com perfil racial bastante específico associado ao fato de ser uma região com características “rurais” foram os dois principais ingredientes que originaram a forma costumeira de denominar aquele local do

³¹ *A Gazetinha*, 10.05.1899, p. 02.

³² Registro de Imposto Predial Urbano, Livro Nº 35, Ano 1899. p. 09-10.

³³ KERSTING, Eduardo. Op. Cit., p. 124.

³⁴ O requerimento pertence ao arquivo particular de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, bisneta de Carolina de Oliveira e Benedito Oliveira, e foi reproduzido fotograficamente. Ver: SANTOS, Irene. Op. Cit., p. 13.

Terceiro Distrito. A presença negra se manteve elevada ainda nas décadas de 1930 e 1940, período em que havia no bairro diversos salões de baile, clubes e blocos carnavalescos formados por homens de cor.³⁵ Antes disso, porém, diversas fotografias referentes aos primeiros anos do século XX já indicavam a numerosa presença deles na Colônia Africana, incluindo famílias inteiras (como a de Carolina e Benedito), e isto pressupõe que as pessoas desta condição racial, filhos e netos de muitos escravos emancipados, não ocuparam o bairro da noite para o dia, remontando o começo dessa presença ao século XIX.³⁶ Entretanto, também residiam na Colônia Africana muitas pessoas pobres que dificilmente poderiam ser classificadas como negras ou ter nascido na África. Então, já é hora de identificar os outros moradores do local desde os últimos anos oitocentistas. Afinal, a coexistência racial no bairro parece ter começado bastante cedo.

Por requisição de um dos médicos da assistência pública, foi recolhido ao necrotério da Santa Casa de Misericórdia o cadáver de Marcellina Keler, 2 anos de idade, italiana, filha de Liberato Keler. A pequena Marcellina faleceu por motivo não revelado, no dia 21 de fevereiro de 1899, às 11 horas da manhã, na Colônia Africana.³⁷ A pouca idade e a nacionalidade da criança sugerem que ela possivelmente pertencia a uma família de imigrantes recém chegados ao Brasil. Não se sabe há quanto tempo estava em terra firme, nem por qual motivo Marcellina morreu, mas é certo que na travessia atlântica, em navios abarrotados de trabalhadores europeus, as crianças eram o alvo mais sensível às doenças e à morte.³⁸ Outras notícias funestas como esta revelaram mais gente proveniente do velho mundo e que encontrou moradia na pequena África porto-alegrense. Paulina Fuchs, 25 anos, alemã, classificada por Sandra Pesavento como “modista” e “operária”, cometeu suicídio em 1895, quando seu noivo João Pabst, empregado da Intendência Municipal,

³⁵ ROSA, Marcus. *Quando Vargas caiu no samba: um estudo sobre os significados do carnaval e as relações sociais estabelecidas entre os poderes públicos, a imprensa e os grupos de foliões em Porto Alegre durante as décadas de 1930 e 1940*. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 2008.

³⁶ Dezenas de fotografias, referentes às primeiras décadas do século XX, mostrando negros na Colônia Africana e em outras regiões de Porto Alegre, podem ser encontradas nas seguintes obras: SANTOS, Irene. Op. Cit.; Ibidem. *Negro em preto e branco. História fotográfica da população negra em Porto Alegre*. Porto Alegre: Secretaria de Cultura/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2005.

³⁷ *A Gazetinha*, 22.02.1899, p. 02.

³⁸ Para exemplos de crianças imigrantes que morreram ainda nos navios ou ao desembarcar no Brasil, ver: Fundo Polícia, Maço 100, Secretaria de Polícia de Porto Alegre, Correspondência Expedida, 21.02.1884, documento avulso; BUSATTA, Félix Fortunato; MATTIELLO, Cyrillo. *Um pioneiro em novas colônias italianas: imigrante Mateus Dal Pozzo*. Porto Alegre: Sulina, 1976. p. 24.

esquivou-se da promessa de casamento. De acordo com Pesavento, quando a jovem imigrante entregou-se à morte, havia recém se mudado para a Colônia Africana.³⁹ Em 1901, podia-se ler nas páginas d'A *Federação* “que uma italiana, moradora da arqui-célebre Colônia Africana, queixou-se de ter sido insultada por um crioulo, cujo nome ela ignora”.⁴⁰ Formado no pós-emancipação, mais particularmente durante a década de 1890, desde muito cedo o bairro aglutinou pessoas que, em épocas e circunstâncias muito diferentes, atravessaram o Atlântico para trabalhar na América, fosse gente nascida na África, fosse proveniente da Europa. E à medida que a presença de estrangeiros crescia, era possível que a nacionalidade fosse tomada como critério de aglutinação, evidenciando as possíveis formas de solidariedade e de organização no interior de um bairro formado por diferentes grupos étnico-raciais. Por exemplo, na mesma Rua Ramiro Barcelos em que morou por pouco tempo a suicida Paulina Fuchs, estava sediada em 1896 a Sociedade Beneficente Deutcher Krankenverein, cujo nome não deixa dúvidas acerca da origem germânica de seus sócios.⁴¹ Desde a origem, portanto, a colônia dos africanos acabou sendo também o lugar de muitos europeus. Eis aí a heterogeneidade identificada por Paulino de Azurenha em 1907.

Em seu estudo sobre a região, Eduardo Kersting afirmou que negros e brancos assemelhavam-se pelas mesmas condições de vida e compartilhavam as mesmas profissões subalternas ou pouco qualificadas.⁴² O Livro de Porta da Santa Casa de Misericórdia, ao registrar os endereços dos enfermos entre janeiro de 1899 e março de 1900, permite afirmar que na Colônia Africana *coexistiam* indivíduos descritos como negros, pardos, brancos, africanos, italianos e portugueses. Os negros aparecem em maior número e todos os moradores da Colônia Africana que deram entrada na Santa Casa foram descritos como “pobres” no item “classe social”.⁴³ Mas, afinal, como é que gente tão diferente em termos nacionais e raciais, mas bem parecida no que dizia respeito à baixa condição social, acabava compartilhando os mesmos locais de moradia? Um passeio por diferentes fontes,

³⁹ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Os sete pecados da capital*. São Paulo: Hucitec, 2008. p. 95-96.

⁴⁰ *A Federação*, 15.02.1901, p. 02.

⁴¹ Registro de Imposto Predial Urbano, Nº 18, Ano 1896, p. 07.

⁴² KERSTING, Eduardo. *Op. Cit.*, p. 11; p. 133-134.

⁴³ Livro de Porta da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Ano 1899-1900.

do século XIX ao XX, incluindo até mesmo textos literários, pode ajudar a iluminar esta questão, aparentemente tão difícil de resolver.

Escravos, operários, capoeiras, lavadeiras e trabalhadores em geral, eis os protagonistas da obra *O cortiço*, escrita por Aluísio Azevedo no contexto da segunda metade do século XIX. Entre as páginas do livro, assim como na sociedade brasileira daquele mesmo período, coexistiam e interagiam imigrantes europeus e brasileiros, pobres e ricos, negros, brancos, mulatos e outros, cuja tonalidade da pele certamente seria difícil de classificar. Nas linhas escritas por Azevedo, eles figuram organizados em função de um miserável cortiço no Rio de Janeiro. As páginas da obra narram, além de diversas histórias individuais, a migração do casal de trabalhadores formado por Piedade e Jerônimo, que deixaram as terras lusitanas em busca das paragens tropicais. A respeito destes dois, assim nos informou Azevedo:

“Jerônimo viera da terra, com a mulher e uma filhinha ainda pequena, tentar a vida no Brasil, na qualidade de colono de um fazendeiro, em cuja fazenda morejou durante dois anos, sem nunca levantar a cabeça, e de onde afinal se retirou de mãos vazias e uma grande birra pela lavoura brasileira. Para continuar a servir na roça tinha que sujeitar-se a emparelhar com os negros escravos e viver com eles no mesmo meio degradante, encurralado como uma besta, sem aspirações, nem futuro, trabalhando eternamente para outro”.⁴⁴

Por entre as linhas de *O cortiço* há espaço tanto para brasileiros quanto para estrangeiros que permaneceram em condições sociais precárias. Neste sentido, o caso de Jerônimo é bastante significativo, por se tratar de um imigrante luso que foi trabalhar em uma propriedade rural ainda em tempos de escravidão. Depois de abandonar o campo, a família de Jerônimo se deslocou para o Rio de Janeiro e foi habitar o famigerado cortiço, onde permaneceram convivendo não somente com negros, mas também com mulatos, judeus, italianos e outros portugueses.

Fora do Rio de Janeiro, e muitos anos depois, já na Porto Alegre do século XX, novamente a literatura serviu como um instrumento capaz de oferecer ilustrações sobre a trajetória de famílias imigrantes e a coexistência entre estrangeiros e brasileiros. De modo bastante semelhante à história “inventada” por Aluísio de Azevedo a respeito do português Jerônimo, que abandonou o campo e migrou para a cidade, o escritor Moacyr Scliar, em

⁴⁴ AZEVEDO, Aluísio. *O cortiço*. São Paulo: Editora Ática, 2006. [1ª edição de 1890] p. 53.

obra intitulada *A Guerra no Bom Fim*, escreveu sobre uma família de judeus que deixou para trás uma colônia judaica do interior do Rio Grande do Sul e foi morar em Porto Alegre:

“Leão, pai de Samuel, ganhou uma gleba na colônia de Filipson e lá construiu uma casa. Não foram felizes aqueles pioneiros. Leão era alfaiate; sabia manejar agulha e linha, não a enxada. Ia derrubar árvore – a árvore caía em cima dele. Botava fogo no mato – e quase queimava a própria casa. Nada dava certo. Os gafanhotos devoraram a primeira colheita, sua mulher foi picada por cobra, o filho mais velho teve apendicite e morreu. Leão começou a beber. A família deixou a colônia e veio de trem para Porto Alegre”.⁴⁵

Como se pode perceber, a literatura ajuda a multiplicar hipóteses explicativas sobre processos históricos. Seria significativo ressaltar que Moacyr Scliar era de origem judaica e nasceu em Porto Alegre, no Bom Fim, o bairro “dos israelitas”, contíguo à Colônia Africana. Muito provavelmente, em várias páginas do romance, o autor compilou histórias familiares e inventou outras, que tiveram como inspiração inicial a trajetória de famílias como a dele. Para além das páginas literárias, mas em convergência com elas, conforme indicam diversos relatos, muitas famílias judias fixadas no Bom Fim passaram pela experiência de migrar para o Brasil, estabelecer moradia na Colônia Filipson, que existia “de verdade” desde 1902; depois, abandoná-la, por diversos motivos diferentes, e fixar moradia em Porto Alegre.⁴⁶ Mas esta narrativa sobre uma transferência familiar para a capital não é a única passagem digna de destaque na obra de Scliar. Em outro trecho, o autor forneceu imagens sobre o Bom Fim “dos judeus” cujos limites se sobrepunham e se confundiam com a colônia “dos africanos”:

“a hora era de calma no Bom Fim. Os grandes negros da Colônia Africana ainda dormiam, ressonando forte e cheirando a cachaça. Três mulatas dormiam dilatando as narinas com volúpia. As gordas avós judias dormiam, os pálidos judeuzinhos dormiam, de boca aberta e respiração ruidosa por causa das adenóides. As mães judias dormiam seu sono leve e intranquilo. Os pais judeus dormiam; logo acordariam e iriam, bocejando, acender os fogões de lenha, tossindo e lacrimejando quando as achas úmidas comessem a desprender fumaça”.⁴⁷

⁴⁵ SCLIAR, Moacyr. *A Guerra no Bom Fim*. Porto Alegre: L&PM, 2004, p. 11-12.

⁴⁶ O médico Moysés Eizirik compilou diversos relatos de moradores judeus do Bom Fim; tais narrativas indicam trajetórias familiares semelhantes: do navio às colônias; depois, das colônias às cidades; ver: EIZIRIK, Moysés. *Aspectos da vida judaica no Rio Grande do Sul*. Caxias do Sul: Educus; Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1984. Sobre um relato de judeu que morava na Colônia Africana, ver especialmente “Relato de um livreiro”, p. 149-151.

⁴⁷ SCLIAR, Moacyr. Op. Cit., p. 06-07.

O trecho é uma narrativa a respeito de algo corriqueiro, cotidiano; o amanhecer se abatia tanto sobre os negros do Bom Fim quanto sobre os judeus da Colônia Africana, enquanto todos eles ainda dormiam. Trata-se de uma imagem que se *diferencia* de muitas outras fontes frequentemente utilizadas para escrever a história de Porto Alegre, pois indica *simultaneidade e proximidade* entre negros e judeus. Mas não convém ao historiador aceitar totalmente a calma daquele amanhecer. A trajetória dos imigrantes até se fixarem em Porto Alegre não era nada tranquila, assim como não era nada harmoniosa a busca por moradia naquela região – nem para estrangeiros, nem para nacionais.

O êxodo rural aconteceu tanto no século XIX quanto no XX. Em março de 1915, um morador da Colônia Africana foi ao posto policial prestar queixa contra um “companheiro” seu, igualmente morador daquele bairro; ambos eram provenientes “das colônias” do interior do estado, mas acabaram brigando depois que se fixaram em Porto Alegre.⁴⁸ A frequente migração campo-cidade demonstra que os objetivos estatais de fixação dos trabalhadores estrangeiros no campo nem sempre dava certo. Assim, o destino dos imigrantes no Brasil ficava indeterminado, abrindo margem para as escolhas individuais e familiares, especialmente no que dizia respeito aos empregos e moradias disponíveis. Quando chegavam nas cidades, os “colonos” estrangeiros precisavam de trabalho e moradia. Nos trânsitos realizados para satisfazer essas duas necessidades, as trajetórias de vida de gente que havia passado pela escravidão acabavam se cruzando com as de gente nascida no velho mundo. Mas para entender como eles interagiam quando se encontravam, é preciso identificar as condições sociais em que essa aproximação acontecia.

Eis, então, a Porto Alegre que eles encontravam.

II. Modernização *versus* Cortiços

Desperdício de verbas públicas na realização de obras caras e mal feitas foi apenas um dos vários motivos que, em 1885, levaram o jornalista Felicíssimo de Azevedo a redigir longas e duras críticas especialmente endereçadas à câmara de vereadores de Porto Alegre. De um modo particular, Felicíssimo estava mesmo azedo por conta da atenção dada pelos

⁴⁸ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1, de 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 57.

poderes públicos a certas habitações coletivas da cidade, o que pode ser percebido através dos indignados argumentos publicados pelo jornalista em sua coluna “Cousas Municipais”, no jornal republicano *A Federação*:

“Os lajedos de toda a cidade estão em ruínas, e sendo obrigação da câmara reconstruí-los, não o faz por não ter dinheiro; no entanto, o possui para mandar fazer cortiços de aluguel!

A maior parte das ruas ainda não está calçada, porque falta o dinheiro para tal despesa; mas há dinheiro para mandar fazer cortiços de aluguel!

Algumas estradas estão ainda como as construíram os fundadores do município, por não haver dinheiro; mas há cento e trinta contos de réis para fazer cortiços de aluguel!

Nove passeios do município reclamam pontes, para poderem ser transpostos no tempo das chuvas, pois causam grandes transtornos e perda de tempo aos viajantes; mas são adiados estes trabalhos, porque a câmara quer fazer cortiços de aluguel!”⁴⁹

Felicíssimo bem que poderia ter poupado a retina de seus leitores, sintetizando logo de uma vez, em sentença curta e grossa, o motivo de sua ira: era dos cortiços a culpa por todas as obras atrasadas ou ainda não iniciadas na capital da província. Com base no registro de impostos prediais, não é difícil perceber que, de fato, a quantidade de cortiços aumentou na década de 1890, junto com a intensificação da perseguição republicana às habitações coletivas. Antes disso, porém, a julgar pelos argumentos de Felicíssimo, tal crescimento não se devia somente à iniciativa particular, pois a câmara municipal mostrava-se disposta a destinar verbas públicas para a construção deste tipo de moradia, buscando atender à crescente demanda habitacional certamente criada pela constante chegada de imigrantes e pela ampliação da mobilidade dos ex-cativos. Foi por causa da destinação de dinheiro público para construir habitações coletivas que o republicano Felicíssimo se azedou, e mandou um recado direto aos administradores da cidade: “Abri mão, cidadãos vereadores, de tão temerária empresa, enquanto é tempo!”. Em suma: destinar verbas para a construção de cortiços era coisa que não valia a pena.

Sintetizar os longos argumentos do jornalista, todavia, é procedimento que prejudica a compreensão do problema. Na opinião de Felicíssimo, era preciso cerrar “os ouvidos à voz dos especuladores”, gente da iniciativa privada que embolsava dinheiro público para realizar obras caras e mal feitas – como os cortiços de aluguel – em vez de realizar

⁴⁹*A Federação*, 05.01.1885, capa.

melhoramentos urbanos muito mais urgentes. Assim, das linhas escritas pelo articulista, emerge um claro indício da colaboração entre poderes públicos e iniciativa privada para a construção de residências coletivas durante os momentos finais do Império – as mesmas que por aqueles dias já estavam na mira de muitos jornalistas. O mesmo Felicíssimo de Azevedo, que participava de grupos abolicionistas cujo alegado objetivo político era integrar à sociedade livre os negros emancipados e que foi cogitado pelo Partido Republicano Rio-Grandense em 1884 para ser prefeito da capital gaúcha, mostrava pouco apreço pela moradia dos pobres em geral, como se isto não fizesse parte da “assimilação” dos negros em particular.⁵⁰ Tratava-se de um nefasto prenúncio. Felicíssimo veio a ser o primeiro prefeito republicano de Porto Alegre, reconhecido por fiscalizar pessoalmente os serviços de sua administração.⁵¹

Em meados da década de 1880, ainda em tempos imperiais, era possível que a câmara municipal destinasse verbas para a construção de cortiços de aluguel, mesmo que isso gerasse polêmica. Porém, o mesmo empreendimento dificilmente seria possível a partir de 15 de novembro de 1889. A última década oitocentista marcou o início de uma intensa perseguição às habitações coletivas, realizada pelas administrações republicanas, e convém lembrar que não casualmente as críticas feitas aos cortiços em 1885 partiram justamente de um fervoroso e ativo integrante do Partido Republicano Rio-Grandense. A proclamação da República foi acompanhada pela radicalização dos paradigmas de administração urbana e de teorias que orientaram duras intervenções públicas sobre os espaços de vivência dos mais pobres durante as primeiras décadas do século XX. Sendo assim, para começar a compreender os conflitos pela moradia na Colônia Africana, bem como na região distrital mais ampla em que ela se inseria, convém revisitar uma história já bastante conhecida, comum a diferentes cidades brasileiras: a modernização urbana e toda a série de dificuldades que ela criava para os mais pobres no que dizia respeito ao acesso às

⁵⁰ Sobre a indicação de Felicíssimo de Azevedo para concorrer a prefeito de Porto Alegre, ver: *A Federação*, 11.08.1884, capa.

⁵¹ PORTO ALEGRE, Achylles. *Homens ilustres do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. Erus, s/d. [1ª edição de 1917]. p. 227.

habitações.⁵² Dificilmente a urbanização e suas consequências sociais, tão bem observadas por Paulino de Azurena em 1907, deixariam de produzir certos desdobramentos sobre a forma como os moradores interagiam. E mais: recontar esta história também serve para evidenciar o quanto o cotidiano da Colônia Africana estava intimamente relacionado ao que acontecia no resto da cidade.

Com a instauração da República, o Primeiro Distrito de Porto Alegre, ou mais especificamente o “centro” da cidade, passou a ser cada vez mais visto por administradores públicos, urbanistas e muitos jornalistas como o local de onde deveriam emanar comportamentos, estilos de vida, exemplos e paradigmas de modernidade, progresso e civilidade, compreendidos como valores “universais”, ainda que importados da Europa. Médicos, higienistas, advogados, engenheiros e urbanistas, entre os quais havia muitos ex-senhores de escravos interessados na disciplinarização dos trabalhadores, defendiam com justificativas “científicas” a inerente inferioridade dos negros e a periculosidade natural dos pobres. Não foi casualidade, portanto, que o tenso processo de higienização do espaço urbano porto-alegrense tenha começado justamente na “cidade alta”, ou seja, na cidade propriamente dita, repleta de cortiços, porões, sobrados locados e sublocados por proletários sempre caracterizados como feios, sujos, malvados e nocivos. Eram as habitações coletivas e seus miasmas pestíferos que despertavam as intervenções técnicas, científicas e higienistas que visavam expulsar da “cidade alta” – ícone de civilidade, cartão de visitas da capital gaúcha – a população empobrecida.⁵³

Ao contrário do que fez a câmara de vereadores em 1885 ao destinar verbas para construir cortiços de aluguel, a administração republicana encontrou na elevação do imposto predial uma das formas de coibir a proliferação de habitações “insalubres” a partir de 1890, especialmente no “centro”. Foram estabelecidas multas sobre as moradias que não se enquadravam nos regulamentos da higiene, especialmente os cortiços. Ao ordenar,

⁵² Não se trata de tema novo, pois já foi amplamente estudado por outros historiadores. Ver, por exemplo: CHALHOUB, Sideney. *Cidade Febril. Cortiços e epidemias na Côte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

⁵³ Sobre o processo de modernização urbana em Porto Alegre, ver: PESAVENTO, Sandra. *Os pobres da cidade. Vida e trabalho. 1880-1920*. Porto Alegre: Edufrgs, 1994; BAKOS, Margaret. “Decorando a sala de visitas: Porto Alegre na virada do século XIX”. In: MAUCH, Cláudia. *Porto Alegre na virada do século XIX: cultura e sociedade*. Porto Alegre: Edufrgs, 1994. p. 149-150; BARCELOS, Adair. *O governo José Montauray e a modernização de Porto Alegre*. Dissertação de Mestrado, UFRGS, Porto Alegre, 1995.

padronizar e regulamentar através de ampla burocracia o surgimento de novas edificações, a prefeitura buscava “civilizar” o espaço urbano. Sob a justificativa de “melhorar” a qualidade das habitações dos proletários, a população pobre era pressionada a abandonar o Primeiro Distrito e se fixar na periferia. Sandra Pesavento afirmou que o “contingente proletário” buscou fixar-se em determinados locais: os que circundavam as fábricas (como as ruas Voluntários da Pátria e Cristóvão Colombo), os terrenos baixos e insalubres (como a Cidade Baixa) e os arrabaldes distantes do centro (como a Colônia Africana). Para a autora, este processo impeliu os trabalhadores a “uma convivência coletiva comum e próxima”.⁵⁴

Em 1872, havia 34.183 pessoas vivendo em Porto Alegre. Em 1888, a cidade contava com 42.115 habitantes. Ou seja, ao longo de 16 anos houve um crescimento demográfico de 23,20% (7.932 indivíduos). Em 1890, já havia 52.186 pessoas vivendo na cidade. O crescimento demográfico do período foi de 23,91% (10.071 indivíduos), praticamente idêntico ao anterior, porém ocorreu ao longo de apenas 2 anos.⁵⁵ Houve, portanto, um aumento populacional significativo entre 1888 e 1890, que, associado à libertação dos escravos, à imigração e às radicais formas republicanas de administração urbana, certamente repercutiu sobre as condições de moradia na cidade.

A população livre da província teve seus números drasticamente elevados entre as décadas de 1870 e 1880. Em 1873, a população escrava era de 98.378 indivíduos. Dez anos mais tarde, em 1883, caiu para 62.138, chegando a 8.436 escravos em 1887, sendo que em Porto Alegre havia apenas 58 cativos naquele ano.⁵⁶ Ao mesmo tempo, para os escravos rurais, permanecer ou abandonar o campo era uma decisão que envolvia diversos fatores, motivo pelo qual a obtenção da liberdade não significava direta e mecanicamente um deslocamento para a cidade. Convém lembrar que muitas alforrias foram condicionadas à

⁵⁴ PESAVENTO, Sandra. Op. Cit., p. 11.

⁵⁵ RODRIGUES, Alfredo Ferreira. *Almanak literário e estatístico da Província do Rio Grande do Sul para 1889 organizado por Alfredo Ferrerira Rodrigues*. Editores Carlos Pinto & Companhia: Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande, 1888. p. 263. LIMA, Olympio de Azevedo. *Dados estatísticos do Município de Porto Alegre organizado em 1912 pelo 2º escriturário Olympio de Azevedo Lima*. Oficinas gráficas da Livraria do Comércio: Porto Alegre, 1912. Ver: quadro estatístico intitulado “Resultados dos recenseamentos da População do Município de Porto Alegre efetuados em diferentes anos”. s/p.

⁵⁶ AZAMBUJA, Graciano. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1888 publicado sob a direção de Graciano de Azambuja*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Livreiros, 1887. p. 198.

prestação de serviços e, portanto, em tese, continuavam a restringir a mobilidade espacial dos libertos. Ao mesmo tempo, o elevado número de manumissões antes da Lei Áurea parece ter criado lentamente uma demanda habitacional que já preocupava os administradores públicos em 1885 – traduzindo-se na destinação de verbas públicas para a construção de cortiços de aluguel – e se tornou um problema grave em Porto Alegre depois de 1888, especialmente em tempos republicanos.

Outros historiadores têm demonstrado que no pós-abolição os núcleos urbanos eram atrativos para libertos que buscavam melhores condições de vida. O dinamismo das cidades permitia aos ex-cativos certa autonomia de ação e mobilidade, além de propiciar a inserção em novas e diversificadas atividades de trabalho e redes de relações.⁵⁷ Em alguma medida, é possível que o crescimento demográfico porto-alegrense entre 1888 e 1890 estivesse, em parte, associado à mobilidade dos ex-cativos. Todavia, de um modo mais amplo, eles não eram os únicos a se deslocar pelo território da província.

Em 1886, o número de imigrantes entrados no Rio Grande do Sul com a finalidade de viver e trabalhar nas “colônias” foi de 3.524 indivíduos, italianos em sua maioria, com passagens pagas pelo governo imperial. Naquele ano, ficaram em Porto Alegre 350 trabalhadores europeus.⁵⁸ Em 1888, ingressaram 4.927 estrangeiros na província; 477 permaneceram na capital gaúcha.⁵⁹ Três anos depois, as cifras atingiram números mais elevados: desembarcaram no Rio Grande do Sul 20.739 imigrantes, sendo 9.440 italianos; 4.783 poloneses; 1.901 alemães e 1.316 suecos, sem mencionar outras nacionalidades europeias. De todos esses, 1.117 trabalhadores importados permaneceram em Porto Alegre.⁶⁰ A julgar pelos números oficiais, a maioria dos imigrantes tomava de fato o rumo das “colônias”, sendo aparentemente baixo o número anual de estrangeiros que permanecia

⁵⁷ Sobre a mobilidade de ex-cativos no pós-abolição, ver: SILVA, Lúcia Helena Oliveira. *Construindo uma Nova Vida: Migrantes paulistas afro-descendentes na cidade do Rio de Janeiro no pós-abolição (1888-1926)*. Tese de Doutorado. Unicamp, Campinas, 2001; SEVCENKO, Nicolau. “Introdução. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso”. In: SEVCENKO, Nicolau. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil, Volume 3*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pp.07-48.

⁵⁸ AZAMBUJA, Graciano. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1888...* Op. Cit., p. 202.

⁵⁹ Idem. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1892 publicado sob a direção de Graciano de Azambuja*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Livreiros, 1891. p. 206-207.

⁶⁰ Idem. *Anuário do Estado do Rio Grande do Sul para o ano de 1893 publicado sob a direção de Graciano de Azambuja*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Livreiros, 1892. p. 172.

na capital do estado nos anos finais do século XIX. Os que abandonavam as regiões rurais não eram registrados e os que permaneciam em Porto Alegre tinham idiomas e nacionalidades diversos, ampliando ainda mais a variedade étnica da cidade. Pelo menos, isso é sugerido pelas estatísticas.

Ao mesmo tempo, diversos outros fatores contribuíam para a movimentação de imigrantes por todo o território do Rio Grande do Sul, gente cuja mobilidade era difícil detectar, especialmente através de números. Muitos não permaneciam nas “colônias” e acabavam colocando o pé nas precárias estradas que levavam aos núcleos urbanos, reencontrando em cidades como Porto Alegre aqueles imigrantes que haviam ficado na capital gaúcha desde que chegaram ao Brasil. Além disso, os imigrantes que viajavam na “3ª classe” dos navios, como observou o estatístico Graciano Azambuja em 1887, costumavam não ser detectados pelas estatísticas.⁶¹ Muita gente atravessou o Atlântico de forma precária, por conta própria, clandestinos, rumando para diferentes cidades brasileiras. E porque não recebiam subsídios estatais consequentemente não engrossavam os números do governo. Homens e mulheres nessas condições estavam livres para se fixar onde conseguissem.⁶²

Outros fatores denunciam como o movimento migratório era complexo, caótico e circunstancial. Em 1891, conforme o registro de Graciano Azambuja, “o êxodo de imigrantes do Rio Grande do Sul para o Rio da Prata cessou quase totalmente. Agora, dá-se o inverso”. Os motivos para a reversão do processo migratório foram creditados por Azambuja às guerras civis e à crise econômica na Argentina e no Uruguai.⁶³ Parecia haver um rodízio internacional de imigrantes nas fronteiras platinas, incluindo gente nascida nas repúblicas vizinhas. Quando eles chegavam pela primeira vez ou retornavam ao Rio Grande do Sul bem poderiam escolher morar em Porto Alegre, como a costureira argentina Gregória Mazzini, cujo sobrenome denuncia uma possível ascendência italiana e que vivia

⁶¹ Idem. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1888 publicado sob a direção de Graciano de Azambuja*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Livreiros, 1887. p. 202.

⁶² Sobre a temática da imigração, o destino incerto dos imigrantes e as diversas cidades brasileiras para onde eles se dirigiram, ver: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

⁶³ Idem. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1892 publicado sob a direção de Graciano de Azambuja*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Livreiros, 1891. p. 203.

na parte baixa da cidade, vizinha do carregador africano Claudino.⁶⁴ Já a Colônia Africana abrigava Felipe Geraldo, 23 anos, uruguaio, descrito apenas como “trabalhador”.⁶⁵

A libertação dos escravos, a chegada de trabalhadores europeus e a migração entre as fronteiras platinas repercutiam na capital do Rio Grande do Sul. Os problemas suscitados pela insuficiente oferta de moradias enquanto era elevada a procura, explicitado por Felicíssimo já em 1885, arrastou-se por anos a fio. Na década de 1890, o Conselho Municipal (órgão responsável pela fixação dos impostos) entendia que a causa da elevação dos aluguéis era a falta de prédios para alugar aos pobres. Em suma: continuava elevada a demanda enquanto era reduzida a oferta. Quem morava de aluguel estava sujeito às decisões do senhorio, e os administradores urbanos sabiam que os aumentos de impostos eram repassados pelos proprietários aos locatários.⁶⁶ Em suma: os trabalhadores sujeitos à pesada tributação incidente sobre os aluguéis pagavam os custos da modernização que os excluía. Caso seja possível dar algum crédito às leis da oferta e da procura, o crescimento demográfico porto-alegrense pode ter resultado em ampliação da oferta de mão de obra na cidade e conseqüentemente redução da remuneração dos trabalhadores, justamente num momento em que elevados impostos eram agregados aos custos de moradia, sem mencionar o fato de que a elevada procura poderia ser mais um fator a aumentar o valor dos aluguéis.

Se na década de 1880 havia certa colaboração entre particulares e poderes públicos para construir moradias coletivas, na década de 1890 muita gente proprietária de sobrados e casarões alugava suas posses para pessoas mais humildes que, por sua vez, sublocavam salas e quartos para terceiros. Isso fica reforçado pelo fato de que nas habitações coletivas os nomes de moradores identificados através de inquéritos e processos criminais não coincidiam com os nomes dos proprietários identificados nos registros de impostos. E, de fato, havia filhos de africanos sublocando imóveis.⁶⁷ As moradias coletivas surgiam para

⁶⁴ Júri-Sumário, Processo Crime nº 1838, Maço 75, Estante 33, Ano 1895.

⁶⁵ Livro de Porta da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Ano 1899-1900.

⁶⁶ PESAVENTO, Sandra. *Os pobres...* Op. Cit., p. 89.

⁶⁷ Como se viu no capítulo anterior, em 1902, atraída por certos “cânticos e danças religiosas”, além do som produzido por um “atabaque”, a polícia republicana invadiu o nº 94 da Rua Fernando Machado, na Cidade Baixa. A casa era locada por Maria Brochado”, que, “por sua vez”, alugava os “cômodos a outras pessoas”. Por fim, a nota registrou que Maria Brochado e “outros moradores” eram “filhos de africanos”. *O Exemplo*, 13.11.1902, capa.

atender às necessidades sociais dos mais pobres, mas também eram o resultado das atitudes de gente interessada no lucro.

Aos olhos dos poderes públicos, os cortiços eram um problema social endêmico e difícil de resolver. Ainda que fossem fechados e duramente tributados, os trabalhadores da cidade encontravam meios de continuar a criá-los, a julgar pelos argumentos dos administradores urbanos. O intendente Alfredo Augusto de Azevedo, por exemplo, resolveu extinguir os tributos em 1892 com base no seguinte raciocínio:

“sobre o imposto de cortiços, devo patentear aos senhores conselheiros que ele não preenche os fins para que foi decretado, isto é, promover a extinção dessas moradas; agrava somente o estado da pobreza com o aumento do aluguel imposto pelos respectivos proprietários. Prefiro, pois, dispensar o imposto e decretar brevemente a proibição de habitar-se em casas que não preencham as condições de higiene. Desse modo, ficará mais acautelada a saúde do pobre e do rico e resultará a exterminação dos cortiços”.⁶⁸

Para tristeza do prefeito, os objetivos da tributação não estavam sendo atingidos. Assim, ele se resignou a decretar a proibição de viver em locais insalubres, medida que ele julgava ser um benefício para todos, fossem pobres ou ricos, além de crer (talvez, um tanto ingenuamente) que disso resultaria a “exterminação” daquele tipo de moradia. Não é preciso dizer que as medidas do intendente Alfredo Azevedo foram vãs, temporárias e apenas escancararam a incapacidade estatal de gerenciar o problema. Em 1895, o já conhecido Germano Hasslocher passava o tempo “pensando no mal” que os cortiços causavam à urbe. Aquelas “imundas espeluncas”, “focos de todas as epidemias”, proliferavam-se “contra todas as disposições legais”. O jornalista argumentou que havia casas habitadas por trinta pessoas, compartilhando espaços que não admitiam “mais de quatro ou cinco moradores”. Na opinião de Hasslocher, tão republicano quanto Felicíssimo, a “higiene pública” deveria “fiscalizar severamente tais espeluncas”, limitar o número de seus habitantes e, se a numeração estipulada fosse ultrapassada, “ordenar a sua demolição”.⁶⁹

⁶⁸ *Mensagem dirigida ao conselho municipal da capital do Estado do Rio Grande do Sul, na sessão ordinária de 15 de outubro de 1892 e Relatório e projeto de orçamento apresentados ao mesmo conselho em sessão ordinária de 26 de dezembro de 1892 pelo intendente Alfredo Augusto de Azevedo.* Porto Alegre: s/Ed., 1892. p. 10.

⁶⁹ *Gazeta da Tarde*, 27.04.1895, p. 02.

Os números que se seguem foram coletados por Eduardo Kersting, e são impressionantes. Durante a longa administração de José Montaury, entre 1897 e 1924, habitações coletivas como os “cortiços”, as “estalagens”, os “porões” foram novamente e cada vez mais tributados, na mesma intensidade com que proliferavam.⁷⁰ Em 1906, o número de cortiços registrados pela prefeitura aparecia distribuído de forma mais ou menos equilibrada pelos diferentes distritos da cidade, mas a maior concentração ainda era no centro da cidade. O Terceiro Distrito (onde ficava a Colônia Africana) possuía 437 cortiços em 1906. Em 1912, contava 846 cortiços.⁷¹ O Segundo Distrito (onde ficava a Cidade Baixa) teve um crescimento de habitações coletivas ainda mais impressionante: contava com 356 cortiços em 1906; 400 em 1911; 706 em 1912; chegando ao incrível número de 1015 cortiços em 1913.⁷²

Esses números sugerem que muitos moradores pobres, originários da “cidade alta”, tomaram mesmo o rumo da periferia, onde passaram a conviver com a população preexistente, tais como africanos e ex-cativos nascidos no Brasil, e também com gente que chegava de fora da cidade, tais como os imigrantes provenientes da Europa, das repúblicas platinas ou que abandonavam as “colônias” rurais. Alternando medidas paliativas e repressivas, os administradores da cidade se mostraram impotentes diante de um problema social identificado já na década de 1880 e que se arrastou pelas duas primeiras décadas do século XX: a falta de moradias. Na verdade, o modo republicano de governar agravou ainda mais a situação, pois determinadas formas residenciais eram “exterminadas” num momento em que a oferta já não dava conta da demanda.

“Emília de Oliveira e Souza, possuidora de quatro cortiços com entrada pelo portão nº 274, na Rua Demétrio Ribeiro [Cidade Baixa], foi intimada pela Higiene Pública a fechá-los”, em outubro de 1905.⁷³ A perseguição levada a cabo pela prefeitura através da elevação de impostos e da atuação da inspetoria de higiene era mais um fator explicativo da movimentação dos trabalhadores pela cidade, para além da constante mobilidade gerada

⁷⁰ Em 1898, o imposto equivalia a 20% sobre o valor venal do imóvel; em 1912, 25%; em 1917, 30%; e chegou a 50% em 1922. KERSTING, Eduardo. Op. Cit., p. 123.

⁷¹ Idem, p. 124.

⁷² Idem, p. 124-125.

⁷³ Fundos Executivos, Registro de Contribuintes, 13.10.1905, documento avulso. Arquivo Municipal de Porto Alegre Moisés Vellynho.

pela procura autônoma de empregos disponíveis. Afinal, quando higienistas e policiais entendiam que era melhor fechar um cortiço, os moradores enfrentavam novamente o problema de procurar um novo lugar para viver, e até mesmo as habitações coletivas situadas fora da “cidade alta” eram alvos da perseguição.

Em fevereiro de 1909, um redator d’*O Exemplo* (jornal de negros) escreveu um longo artigo, intitulado “As casas”, oferecendo um ótimo exemplo de como os contemporâneos percebiam a modernização excludente. As moradias “velhas” e “defeituosas” estavam sendo “substituídas por habitações elegantes”, por “palácios confortáveis” e “vivendas” que obedeciam aos “requisitos da higiene e da construção moderna”. “Dantes” – advertiu o autor, provavelmente em referência ao período imperial – “o pobre morava em casas velhas, de quartos escuros”, em “compartimentos pequenos, cheios de ratos, pulgas e baratas”; entretanto, “o proletário, o pobre, ficava perto do seu trabalho”. Assim, por meio de uma aparente comparação entre o Império e a República, o jornalista referia-se ao fato de que a expulsão do centro da cidade, levada a cabo pelos republicanos, fazia com que os trabalhadores morassem longe dos seus locais de emprego, situação que os obrigava a ir trabalhar “a pé” já que não sobrava salário para “pagar bond”. Tal processo de transformação “seria bom, se o povo pudesse gozar, desfrutar destes adiantos [sic] da civilização”. Entretanto, isto não acontecia: “ao operário em nada convém estas melhorias, pois continua a viver cada vez mais miserável do que antes”. Era nessas condições que “o proletário” estava sendo obrigado a “fugir da cidade” e “ir para o mato”, ocupar “casebres” ou morar onde “for mais conveniente” e “mais barato”.⁷⁴

No que dizia respeito à moradia, Cidade Baixa e Colônia Africana estavam sempre no campo de possibilidades dos trabalhadores; eram, em suma, os arrabaldes proletários, o lugar dos negros e pobres em geral. Em certa medida, os diversos cortiços presentes naquelas duas regiões eram ao mesmo tempo a causa e a consequência das reformas urbanas autoritárias. A pesada tributação ocasionou a diminuição das habitações coletivas no centro e a migração dos mais pobres para os distritos periféricos onde já havia gente vivendo e convivendo em condições precárias nos porões abarrotados, nas casas de cômodo e sobrados com seus quartos diariamente sublocados para jornaleiros itinerantes. A Colônia

⁷⁴*O Exemplo*, 07.02.1909, capa.

Africana até podia estar relativamente distante da região central, entretanto jamais esteve isolada: o bairro abrigava uma grande população negra, mas também gente das mais diversas origens nacionais.

Foi durante as décadas iniciais do século XX que a modernização urbana chegou de forma mais intensa à Colônia Africana. Várias intervenções estruturais e simbólicas foram realizadas pela prefeitura com o objetivo de realizar melhorias no bairro. Colocar as plantas urbanas em sequência cronológica e comparar suas diferenças oferece uma ideia acerca do processo de urbanização do Terceiro Distrito. Entretanto, essas plantas não constituem uma fotografia exata da cidade. Assim como textos escritos, elas foram produzidas através de seleções e restrições. As plantas urbanas não identificavam uma infinidade de becos, vielas, travessas e locais referidos em profusão pelos porto-alegrenses mais pobres, quando forneciam depoimentos e testemunhos nos processos criminais e inquéritos policiais. Essa desatenção para certas ruas e lugares não se explica em função do desconhecimento a respeito da cidade por parte dos engenheiros cartográficos. Na verdade, as omissões obedeciam a critérios políticos, que definiam o que era mais ou menos importante para ser registrado. A planta de 1906, por exemplo, colocou em destaque diversas obras monumentais, entre as quais havia prédios públicos e bancos, indicando afinal quais eram as construções referenciais – “modernas” – para o poder político e econômico no espaço urbano. Justamente porque estão carregadas de escolhas e, portanto, de historicidade, essas fontes são úteis ao historiador.⁷⁵

A planta de 1881, produzida com base nos “documentos oficiais existentes”, mal mostra a região que viria a ser a ser chamada de “colônia africana”, evidenciando a pouca atenção dada pelos poderes públicos ao local. Ainda assim, é possível identificar grandes quadras cortadas por poucas ruas no Terceiro Distrito.⁷⁶ Sete anos depois, no espaço referente à futura “colônia”, a planta de 1888 indicou a existência de cerca de duas dezenas de casas e a abertura de 5 ruas, das quais 3 terminavam diante de uma região tomada por árvores (a mesma área verde identificável nas plantas seguintes).⁷⁷ Entre 1896 e 1906 não

⁷⁵ Ver Planta de 1906.

⁷⁶ Ver planta de 1881.

⁷⁷ Eis os nomes das ruas da Colônia Africana que aparecem na planta de 1888: Mariante, Esperança, Boa Vista, Casemiro de Abreu e Castro Alves. Ver planta de 1888.

houve grandes diferenças no que dizia respeito ao traçado das artérias.⁷⁸ As plantas de 1914 e 1916, entretanto, demonstraram a abertura de diversas ruas e, conseqüentemente, a diminuição do tamanho das quadras, sugerindo o loteamento da região e sua disponibilização comercial. Ou seja, as modificações estruturais mais radicais na Colônia Africana foram feitas entre 1906 e 1914, durante a administração de José Montauray (1897-1924), prefeito tão preocupado com o progresso da cidade.⁷⁹

Nos últimos anos oitocentistas, ainda antes da “Era Montauray”, os nomes de algumas artérias da região já indicavam a escolha de certos referenciais para a atribuição de significados ao local. Castro Alves, escritor da terceira geração romântica, intelectual politicamente comprometido com a causa da emancipação escrava, virou nome de rua no bairro, sem mencionar que, em 1892, “Liberdade” já era o sugestivo e costumeiro nome de uma artéria da “colônia” onde moravam muitos ex-cativos. Mas a modificação semântica mais evidente e radical ainda estava por vir. Foi em junho de 1911 que o jornal *Correio do Povo* ofereceu aos leitores algumas notícias que, à primeira vista, pareciam não ter nenhuma relação umas com as outras, mas no fundo estavam plenamente de acordo com as orientações modernizantes dos poderes públicos. De uma só vez, três medidas foram tomadas: primeiro, através de diversas visitas policiais à famigerada “zona” foram “apreendidas facas, adagas e cacetes a indivíduos desordeiros”; segundo, o intendente Montauray mandou instalar um aparelho telefônico na Colônia Africana; e, por fim, a região passaria a “denominar-se Bairro Rio Branco”.⁸⁰ O redator da notícia bem que poderia ter traduzido tudo em sentença curta e grossa: os residentes teriam repressão e vigilância policial, bens e serviços ditos “modernos” e ressignificação semântica do espaço. E tudo isso com certeza chegava muito tarde; afinal, desde 1895 o jornalista republicano Germano Hasslocher recomendava aos poderes públicos que a “zona” fosse “corrigida” por leis antivadiagem e por uma “patrulha bem armada”.⁸¹

A Colônia Africana era uma região pobre, com carência de serviços públicos e infraestrutura básica; a urbanização chegou mostrando a sua face repressiva e o novo nome

⁷⁸ Ver plantas de 1896 e 1906.

⁷⁹ Ver plantas de 1914 e 1916.

⁸⁰ *Correio do Povo*, 08.01.1911, s/p. Capturado no site www.correiodopovo.com.br em 05.04.2011.

⁸¹ *Gazeta da Tarde*, 10.07.1895, capa.

escolhido para o bairro escancarava a dimensão racial da modernização. Seguindo a mesma lógica por meio da qual a antiga Rua dos *Pretos Forros* (na Cidade Baixa) passou a se chamar Rua 28 de Setembro, a colônia dos *africanos* recebeu foros aristocráticos: o Visconde do *Rio Branco* chefiara o gabinete conservador que aprovou a Lei do Ventre Livre, em 28 de setembro de 1871. Dessa forma despontou um óbvio contraste semântico entre as velhas e as novas expressões. Entretanto, formas de modernização como esta dificilmente deixariam de suscitar diferentes interpretações, motivo pelo qual as mudanças simbólicas sugerem distintas leituras, sugestivas de, no mínimo, dois pontos de vista.

Na visão de letrados, autoridades policiais e poderes públicos, a Colônia *Africana* identificava um grupo social particular, formado por estrangeiros racialmente indesejáveis, além de só ter sido reconhecida como bairro quando passou a se chamar *Rio Branco*, isto é, quando seu nome deixou de reconhecer um lugar de africanos na geografia da cidade. A “colônia”, seu nome e muitos moradores perpetuavam a lembrança de um passado então tido por arcaico e atrasado, porque caracterizado pela utilização de escravos importados da África, motivo de vergonha para autoridades preocupadas com a imagem do Brasil entre as nações cultas e civilizadas. Fazia sentido, então, que certas ruas se chamassem Castro Alves, Liberdade, 13 de maio⁸² e 28 de Setembro, além do bairro *Rio Branco*; sob este ponto de vista, o branqueamento se expressava na supressão das referências à cor preta e à nacionalidade africana, assim como o apagamento da memória da escravidão surgia por meio da adoção de nomes que, se não deixavam de estar associados ao cativo, remetiam mais e melhor à liberdade garantida por um processo emancipacionista conservador.

Por outro lado, “colônia africana” era apenas mais uma das muitas formas costumeiras de classificar locais e artérias da cidade, usadas por moradores que engendravam as suas próprias maneiras de significar o espaço urbano, de acordo com seus costumes e identidades. Para esses grupos sociais, os aspectos semânticos da modernização poderiam ter sentidos particulares, mais de acordo com suas experiências e leituras das transformações históricas, suas lembranças do passado escravista e seus próprios modos de se apropriar dos referenciais políticos da emancipação. No ano de 1904, a Sociedade

⁸² A Rua 13 de Maio, em referência à Lei Áurea, ficava no bairro Menino Deus. Posteriormente, passou a se chamar Avenida Getúlio Vargas.

Floresta Aurora – fundada por pretos forros, na década de 1870 – encenava as peças do dramaturgo negro Arthur da Rocha, precedidas pela apresentação, em primeiro ato, da “Apotheose ao Visconde do Rio Branco”.⁸³ No início do século XX, ele era idolatrado por muitos negros, que lhe atribuíam uma importante parcela de responsabilidade no processo de ampliação da liberdade, ao lado de outros personagens. Em 1909, o Club 13 de Maioprestou homenagens à Princesa Isabel, a José do Patrocínio e ao velho Visconde.⁸⁴ Não seria um disparate supor que, entre esses grupos, houvesse muitos filhos de escravas, para quem a mudança de nome da Colônia Africana para Rio Branco poderia ser vista até mesmo com certa simpatia. Os redatores d’*O Exemplo* (tema do próximo capítulo) não apenas venderam retratos de Rio Branco na sede do jornal como os deram de presente a agremiações formadas por homens “de cor” que solicitaram a imagem.⁸⁵ Foi possível até mesmo identificar, como se verá logo adiante, um morador negro que empregou as expressões Colônia Africana e Rio Branco, sugerindo a simultaneidade das duas formas de referir o mesmo espaço.

Imigrantes europeus também moravam no bairro, mas a presença deles foi vista por letrados como Sérgio da Costa Franco e Ary Veiga Sanhudo como um fator a mais no processo de modernização do lugar, definindo os “dois tempos” da Colônia Africana. Assim, o branqueamento simbólico presente nas redefinições semânticas encontrou um reforço nas interpretações baseadas na ideia de que os negros saíram à medida que os imigrantes chegaram, quando, na verdade, houve longa coexistência (mesmo que sujeita a diversos atritos, como será visto a seguir). Como bem observou Eduardo Kersting, as representações acerca da Colônia Africana tenderam a construí-la como “totalmente negra”, apesar da presença europeia.⁸⁶ O autor não chegou a perceber que, via de regra, o olhar racializado tendia a identificar a cor quase exclusivamente *nos* negros. O processo histórico que estabeleceu um vínculo direto entre cor escura e lugar social inferior tendia a fazer com que autoridades públicas e jornalistas enxergassem mais – muito mais – a epiderme da população negra residente em regiões miseráveis, mesmo quando lá havia brancos pobres.

⁸³ *O Exemplo*, 18.09.1904, p. 03.

⁸⁴ *O Exemplo*, 06.06.1909, capa.

⁸⁵ *O Exemplo*, 16.10.1904, p. 02; 25.07.1909, capa.

⁸⁶ KERSTING, Eduardo. Op. Cit., p. 135.

Talvez, o jornalista Paulino de Azurena, tão crítico do progresso e da modernização, tenha deixado de mencionar a cor dos moradores do bairro justamente porque percebia que esta forma de identificação se voltava preferencialmente para gente “parda” como ele, motivo pelo qual preferiu classificar apenas como “heterogênea” a população do lugar. Assim, ao não ressaltar a cor negra, ele se diferenciaria da maioria dos jornalistas do período, não compactuando com a forma racializada como o lugar era consensualmente representado na imprensa do início do século XX. Logo ele, um *Leo Pardo* num mundo letrado branco, tipógrafo transformado em jornalista, poderia lembrar-se de que a pobreza era compartilhada por gente de raças diversas, ainda que a difícil ascensão social preferisse a pele clara.

Os lugares de pobreza e as profissões subalternas não pareciam lá muito compatíveis com as significações positivas e abonadoras que o pensamento racial atribuíra aos imigrantes durante o século XIX, tidos como esforçados, morigerados, automotivados, disciplinados, agentes de civilidade e branqueamento; em suma: gente que a natureza fez para triunfar no mercado de trabalho livre. Em certa medida, representar o bairro como totalmente negro era uma forma de fechar os olhos para o fracasso do projeto imigrantista e seu objetivo de alavancar o progresso da nação através da utilização de mão de obra europeia: os imigrantes que viviam na Colônia Africana eram tão miseráveis quanto os escravos e garantir o desenvolvimento nacional continuou sendo, muito tempo depois do processo de imigração em massa, um desafio que marcou a história do Brasil durante todo o século XX. De qualquer forma, foi por causa da numerosa presença negra que aquela região da cidade recebeu o nome que tinha. Era, portanto, por causa dela que a “colônia” deveria passar tanto por modificações simbólicas, quanto por intervenções bastante concretas, compreendidas como fatores de progresso e de civilização, procedimentos perfeitamente de acordo com o processo de construção da invisibilidade dos negros no Rio Grande do Sul. Era nessas condições sociais e políticas que brasileiros e imigrantes, negros e brancos conviviam na Colônia Africana. E tudo isso repercutiu nas relações cotidianas estabelecidas entre eles.

III. Moradores *versus* Moradores (parte 1): nacionais e estrangeiros

Nos primeiros anos do século XX, a Colônia Africana continuava sendo uma região ambígua: se parecia não pertencer ao campo, tampouco parecia pertencer à urbe. Tratava-se de uma região de entremeio; porém, justamente porque não estava isolada, era vista como um entrave à “civilização” de uma cidade administrada por gente que desejava a todo custo o “progresso” nos moldes europeus. À medida que a Colônia Africana foi submetida a sucessivos processos de urbanização, num contexto de pesada taxação de habitações coletivas e elevada procura por residências, a moradia foi-se tornando gradualmente um grande pivô de dissensões entre vizinhos. Ao mesmo tempo, é possível desconfiar de certas aglutinações formadas por indivíduos da mesma nacionalidade em algumas ruas do Terceiro Distrito, sugerindo solidariedades entre pessoas que compartilhavam o idioma e a origem pátria. Nas próximas páginas, o objetivo é identificar a presença da raça, da cor e da nacionalidade em diversas situações, incluindo animosidades que envolviam diretamente as moradias ou não, mas sempre indicavam o quanto os critérios étnicos e raciais estavam amplamente presentes na vida cotidiana dos porto-alegrenses mais pobres.

Durante os últimos anos oitocentistas, já havia vizinhos brigando por causa de animais que danificavam cercas, invadiam terrenos e estragavam plantações.⁸⁷ O já referido Lúcio Baptista, descrito como um “pobre preto velho” de 70 anos de idade, dono de uma “pequena horta”, constantemente sofria danos produzidos por “algumas aves” que invadiam o seu terreno. Os animais pertenciam ao carpinteiro Adão, vizinho de Lúcio. O que inicialmente era um simples incômodo tomou proporções mais graves, já que é bem provável que houvesse um acúmulo de tensões não resolvidas entre eles. Lúcio foi ao vizinho reclamar do prejuízo causado pelas aves invasoras; porém, não conseguiram se entender. O carpinteiro Adão ameaçou pôr fogo na casa do “preto velho”, motivo pelo qual o caso foi noticiado na imprensa e resolvido na polícia.⁸⁸

⁸⁷ Para exemplos de conflitos entre vizinhos por causa de animais, incluindo referências às chácaras e hortas da Colônia Africana, ver: *Gazeta da Tarde*, 13.07.1896, p. 02; 03.08.1896, p. 02; *A Gazetinha*, 15.02.1899, p. 02.

⁸⁸ *Gazeta da Tarde*, 13.07.1896, p. 02.

No começo do século XX, muitos vizinhos continuaram se metendo em dissensões por causa do roubo de cavalos, bois, galinhas, frutas, arreios para carroças, por conta de cabritas que danificavam cercas e plantações ou, em busca de soluções para os desentendimentos, até mesmo oferecendo leitões como forma de quitar dívidas financeiras.⁸⁹ Por outro lado, é preciso ressaltar que aquela mesma região oferecia moradias de aluguel, assemelhando-se às muitas habitações coletivas presentes em outros locais da cidade. Em 1908, o nº 229 da Rua Ramiro Barcelos era uma “chácara” pertencente ao fotógrafo Otto Schevald. Um tal Manoel Soares queria mudar-se de lá, mas Schevald se opôs, não deixando que Soares retirasse seus próprios móveis e roupas, atitude frequentemente tomada por donos de habitações, quando os inquilinos queriam se mudar sem pagar os aluguéis devidos.⁹⁰ Esses foram apenas os primeiros casos identificados de beligerância entre vizinhos, e não deixam de ser significativos a ameaça de incendiar a casa de um “preto velho” e o desentendimento entre proprietário e inquilino. Como se verá em muitos outros casos, os temores diante da inadimplência dos aluguéis ou de possíveis invasões de residências não eram infundados, as dissensões chegavam mesmo a resultar em pedidos de remoção de moradores. E a prefeitura fazia a sua parte para tornar a situação ainda mais complicada.

A julgar pelas leis do Conselho Municipal regulamentando as moradias da cidade, eram frequentes as contestações realizadas por proprietários que tiveram seus imóveis classificados como “cortiços”. Havia gente se valendo da astúcia e do conluio para burlar os atentos fiscais da municipalidade:

“E, verificando qualquer fraude do proprietário, ou deste com os inquilinos de tais moradias, no sentido de lesar o fisco municipal, será cobrado àquele com o acréscimo de 100% a diferença que ele tiver deixado de pagar, e a cada cúmplice na fraude será imposta a multa de 50% sobre a referida diferença”.⁹¹

Entre, de um lado, os proprietários e inquilinos (cúmplices nas fraudes) e, de outro, os agentes responsáveis pela coleta de impostos, havia uma disputa pela definição acerca do que era, afinal, um “cortiço”, com moradores encontrando sabe-se lá que artimanhas para

⁸⁹ Dezenas de exemplos desse tipo podem ser encontrados nos seguintes registros policiais: Terceiro Posto Policial, Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1, de 01.01.1915 a 01.06.1918; Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 2, de 01.06.1918 a 07.10.1919.

⁹⁰ Fundo Polícia, Registros de Ocorrências Policiais, Códice 14, Ano 1907-1909. p. 15B.

⁹¹ *Anais do Conselho Municipal de Porto Alegre*. Ano de 1912. Porto Alegre: Livraria Americana, 1913. p. 32.

disfarçar o caráter coletivo de suas habitações, pois disso dependia o cálculo tributário. Jeferson Cano demonstrou que, em São Paulo, durante a década de 1890, muitos proprietários interpretavam os regulamentos municipais de modo a defender seus próprios interesses, recusando a classificação de suas propriedades como “cortiços” para fugir da tributação. Segundo o autor, a inexistência de uma definição precisa para tal tipo de habitação dava margem às contestações por parte dos donos, gente que frequentemente compartilhava as mesmas condições sociais e de moradia que seus inquilinos.⁹² Em Porto Alegre, às pressões produzidas pelos poderes públicos os habitantes da Colônia Africana e outros bairros reagiam de diferentes formas, ora engendrando solidariedades para enganar a prefeitura, ora metendo-se em dissensões que opunham proprietários e locatários, evidenciando o quanto eram complexas e até mesmo circunstanciais as relações entre pessoas que viviam juntas.

Os cortiços e casas de cômodo eram, por excelência, os espaços nos quais gente de diferentes origens étnicas acabava convivendo. O nº 25 da Rua Vasco da Gama, que se estendia do Bom Fim à Colônia Africana, era uma dessas residências, nas quais as diferentes peças da casa, como sala e quartos, eram alugados para a moradia ou pernoite de indivíduos sozinhos ou mesmo para famílias inteiras. A proximidade entre desconhecidos, a falta de privacidade, a rotatividade de moradores e a convivência forçada constituem os ingredientes geradores de um conflito no local. A proprietária do cortiço, Almerinda Teixeira, foi à polícia prestar queixa contra “o galego Antônio Jorge” e sua amásia, a “polaca Helena”, que haviam alugado metade da sala, com a condição de desocuparem o cômodo assim que vagasse um quarto. Quando a vaga surgiu, os dois inquilinos recusaram-se a desocupar a sala, alegando que o quarto custava muito caro (Almerinda provavelmente repassava aos moradores os impostos que a prefeitura exigia de habitações como aquela). Para agravar o desentendimento, sumiram algumas roupas do casal, além do cachorro que com eles vivia na metade da sala. Para se ter uma ideia acerca da falta de privacidade dos aposentos ocupados pelo “galego” e sua “polaca”, as palavras da proprietária são significativas: “uma cômoda e um armário pequeno” serviam “de parede”, podendo-se

⁹² CANO, Jeferson. “A cidade dos cortiços”. In: AZEVEDO, Elciene. CANO, Jeferson; CUNHA, Maria Clementina; CHALHOUB, Sidney. (Orgs.). *Trabalhadores da cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009. p. 236-239.

“passar de um lado para o outro com a máxima facilidade”, disse ela aos policiais, dando a entender que qualquer morador do lugar poderia ter roubado as roupas e dado sumiço ao cachorro.⁹³

Por toda a cidade, no interior de habitações coletivas marcadas pela circularidade de moradores, trabalhadores das mais variadas ocupações, nacionalidades, idiomas e tons de pele compartilhavam a intimidade e desentendiam-se por causa dos mais diversos motivos, incluindo o furto de roupas, dinheiro e ferramentas de trabalho. João da Silva, por exemplo, foi à delegacia do Terceiro Distrito queixar-se de seu companheiro de residência, Erineu de tal, pardo, estivador, que “sumiu” da casa levando consigo diversos objetos e ferramentas que não lhe pertenciam.⁹⁴ Já o russo Estefan Burlei denunciou seu parceiro de quarto, Miguel Rudair, igualmente russo, que “desapareceu” do cortiço levando todas as camisas, calças e sapatos de Estefan.⁹⁵ Gente assim vivia oscilando entre os conflitos e as solidariedades. A pesada tributação, as intervenções do poder público para exterminar as habitações coletivas, a elevação da demanda por locais baratos de moradia, iniciada na década de 1880 através da ampliação da mobilidade dos ex-cativos e continuada ao longo das duas primeiras décadas do século XX através da constante chegada de imigrantes, a busca por empregos em um mercado de trabalho instável e por moradias baratas, onde eram constantes as entradas e saídas de inquilinos, todos esses fatores atuavam simultaneamente e constituíam pressões sociais capazes de moldar as possibilidades de convivência e de interação entre a população pobre. A essas condições de vida acrescentavam-se as diferenças étnicas geradoras de proximidade e aglutinações, mas também de conflitos por motivos vários. A oferta e a demanda por moradia era uma preocupação particularmente sensível para imigrantes, mas também para os donos de residências na Colônia Africana.

O procurador do proprietário de duas casas na Rua Giordano Bruno foi à delegacia denunciar uma “família espanhola” e “outros daquelas imediações” que invadiram a casa nº 15 da referida via. O procurador temia que o mesmo acontecesse com a outra residência.⁹⁶ De fato, aquele proprietário e seu procurador tinham lá as suas razões para

⁹³ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 3, de 10.10.1919 a 11.12.1921, p. 148.

⁹⁴ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 2, de 01.06.1918 a 07.10.1919, p. 166.

⁹⁵ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 4, de 17.12.1921 a 22.12.1923, p. 26.

⁹⁶ Terceiro Posto Policial, Livro de Queixas e Ocorrências, Nº1, de 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 70.

desconfiar de imigrantes. Afinal, havia mais espanhóis morando nas redondezas, o que permite levantar suspeitas sobre quem poderia ser os “outros daquelas imediações”. Na Rua Giordano Bruno, nº 32-2A, era “residente com família” Antônio Martim Garcia, 73 anos, casado, jornalista.⁹⁷ Na mesma via, nº 57A, residia Augusta Molina, 67 anos, viúva, analfabeta, doméstica.⁹⁸ Perto dali, na Rua São Manoel, residia Francisco Torres, 32 anos, solteiro.⁹⁹ Na Rua Vasco da Gama, junto com a esposa Olga, residia Honório Lula, baixo, cabelos e bigodes ruivos.¹⁰⁰ Nos registros policiais, todos esses homens e mulheres foram identificados como espanhóis. A concentração de indivíduos com uma origem nacional comum morando em artérias da Colônia Africana, especialmente na Rua Giordano Bruno e seus arredores, sugere que a nacionalidade era mesmo um nexó importante para a formação de solidariedades e conseqüentemente um fator de aglutinação entre pessoas que, além de serem vizinhas ou mesmo casarem entre si, eram compatriotas e podiam colaborar umas com as outras na ocasião de invadir residências, gerando a preocupação dos proprietários. Não se tratava de uma peculiaridade porto-alegrense. Muitos espanhóis que se instalaram na Baixada Santista entre o final do século XIX e o início do XX disputaram as moradias disponíveis com os segmentos mais baixo da população local, sobretudo mestiços e pretos.¹⁰¹

A elevada concentração de espanhóis na Rua Giordano Bruno e suas redondezas certamente não era fruto apenas da casualidade. Pelo menos desde a década de 1880 havia uma rede internacional de informações cruzando o Atlântico e ligando Porto Alegre à Europa, fazendo ir e vir cartas escritas por imigrantes que certamente narravam suas experiências aos que permaneceram no velho mundo, nas quais provavelmente também havia orientações sobre onde encontrar empregos disponíveis, moradias baratas e quem procurar quando os novos aventureiros chegassem às terras tropicais, favorecendo a aproximação entre compatriotas. As autoridades públicas responsáveis pela imigração

⁹⁷ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1, de 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 160.

⁹⁸ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 4, de 06.03.1917 a 22.04.1918, p. 65.

⁹⁹ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 3, de 10.10.1919 a 11.12.1921, p. 43.

¹⁰⁰ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 3, de 08.02.1916 a 04.03.1917, p. 102.

¹⁰¹ GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; VAINFAS, Ronaldo. “Sonhos galegos: os espanhóis no Brasil”. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Op. Cit., p. 115.

faziam recomendações sobre o conteúdo dessas cartas, que não deveriam servir para desencorajar outros trabalhadores a embarcarem nos abarrotados navios para o Brasil.¹⁰²

Para além dos espanhóis, há indícios de socialização entre outros estrangeiros igualmente provenientes da Península Ibérica. Com finalidade de realizar “averiguações”, a polícia recolheu ao xadrez 8 portugueses e 1 espanhol, sendo que todos eles moravam na Rua Vasco da Gama, a maioria no nº 21. Um dos lusos, Antônio Domingos, 20 anos, recebeu motivações mais claras de prisão: ele foi detido para “averiguações de grevista”.¹⁰³ O nº 21 da Rua Vasco da Gama pertencia a Guilherme Haertel Filho, cujo nome e sobrenome não coincidiram com os dos detidos. Aqueles lusos moravam lá de aluguel, provavelmente dividindo os custos de moradia.¹⁰⁴

Outros historiadores já identificaram os laços que uniam no Brasil os imigrantes da mesma pátria. Muitos espanhóis que se dirigiam para Salvador, orientados por patrícios, parentes e proprietários de pequenos estabelecimentos comerciais, chegaram já empregados ao outro lado do Oceano.¹⁰⁵ E muitos portugueses desembarcaram em Porto Alegre protegidos por laços familiares ou de amizade, integrando grupos já instalados no Brasil. Portavam bilhetes que os inseriam favoravelmente no mercado de trabalho local, buscando emprego e moradia em residências cujos proprietários eram igualmente lusos.¹⁰⁶

Solidariedades e dissensões, entretanto, eram simultâneas. Os constantes desentendimentos entre vizinhos nem sempre envolviam de forma direta as moradias. Outros espaços de circulação cotidiana, como as esburacadas vias públicas, serviam de palco para certos acontecimentos que, se não evidenciam conflitos radicais, pelo menos servem para identificar grupos de moradores da Colônia Africana e suas redondezas, além de oferecer certas pistas sobre como eles interagiam. A região aproximava gente muito diversa e dessa coexistência podia resultar episódios muito pouco harmoniosos.

¹⁰² Para um exemplo de como as cartas escritas por italianos cruzavam o Atlântico, levando informações sobre o Brasil a quem ainda estava na Europa, ver: *A Federação*, 16.02.1885, p. 02.

¹⁰³ Terceiro Posto Policial, Livro de Prisões e Detenções, Nº 3, de 01.01.1916 a 11.05.1916, p. 95-97.

¹⁰⁴ Registro de Imposto Predial Urbano, Livro Nº 131, Ano 1916, p. 72.

¹⁰⁵ GUIMARÃES, Lucia; VAINFAS, Ronaldo. Op. Cit., p. 113.

¹⁰⁶ MOREIRA, Paulo *Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade em Porto Alegre*. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009. p. 94.

Saturnino de Oliveira, morador do Terceiro Distrito, enviou ao delegado responsável pelo policiamento da região uma pequena carta, na qual narrou uma situação bastante constrangedora em 1915. Quando ele passava pela Rua Ramiro Barcelos, foi atacado por um cão feroz. “Além de me morder”, registrou Saturnino, “rasgou-me as calças”. O dono do animal “achava-se na ocasião presente”; entretanto, além de não intervir, procedeu de forma insensível e um tanto maldosa: enquanto observava o ataque canino, o imigrante “ria-se e falava em alemão para os seus vizinhos”.¹⁰⁷ A Rua Ramiro Barcelos, palco do episódio, fazia cruzamento com a Vasco da Gama, onde moravam os portugueses presos pela polícia, e estava situada entre o Bom Fim e a Colônia Africana.

As entonações e sonoridades da língua alemã poderiam soar incompreensíveis a Saturnino, mas certamente não eram estranhas ou exóticas para quem viveu em Porto Alegre entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do XX. Pelo menos desde 1896, naquela mesma Rua Ramiro Barcelos, estava sediada a Sociedade Beneficente Deutcher Krankenverein.¹⁰⁸ A presença germânica nas redondezas da Colônia Africana era apenas mais um dos fatores explicativos para a existência de negros versados em alemão (assunto abordado no capítulo anterior). Todavia, dominar um idioma europeu não significava igualdade entre brasileiros e estrangeiros. Especialmente no caso de alemães, com sua linguagem aparentemente difícil de aprender, é provável que nacionalidade e idioma facilitassem a formação tanto de laços de amizade entre vizinhos quanto a animosidade com os nacionais: enquanto o desditoso Saturnino era atacado pelo cão, foi justamente com moradores próximos que o alemão interagiu através do idioma pátrio, rindo-se do brasileiro. Impossível saber o que foi dito na ocasião, mas é certo que, na Porto Alegre do início do século XX, muitos imigrantes alemães costumavam chamar certos brasileiros de “apfen”, ou seja, de “macacos”, como registrou o escritor Vivaldo Coaracy em suas memórias,¹⁰⁹ sendo que o viajante italiano Ubaldo Moriconi realizou procedimento idêntico ao classificar o Brasil como “País dos Macacos”.¹¹⁰ Os dois exemplos evidenciam

¹⁰⁷ Terceiro Posto Policial, Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1, de 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 143. Documento Anexo.

¹⁰⁸ Registro de Imposto Predial Urbano, Nº 18, Ano 1896, p. 07.

¹⁰⁹ COARACY, Vivaldo. *Encontros com a vida: memórias*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1962. p. 65.

¹¹⁰ FRANCO, Sérgio da Costa. FILHO, Valter Antônio Noal. *Os viajantes olham Porto Alegre. 1890-1941*. Santa Maria: Ed. Anaterria, 2004. p. 33.

como os significados da raça se expressavam por meio da animalização dos nacionais, especialmente os de pele escura.

A coexistência entre imigrantes e brasileiros era perfeitamente compatível com as distinções de cor, e elas emergiam até mesmo no seio de famílias multirraciais. Dona Celi, aos 86 anos de idade, concedeu entrevista para um grupo de pesquisadoras. As histórias que ela contou são incrivelmente compatíveis com as muitas outras experiências de proximidade (e distinção) entre negros e imigrantes, analisadas ao longo do presente estudo. Durante sua infância, na década de 1920, Celi costumava ouvir histórias de família, contadas por seu avô, ambientadas tanto em uma “colônia alemã”, localizada às margens do Rio dos Sinos, quanto na Colônia Africana, em Porto Alegre. Acontece que os bisavôs maternos de Celi eram um negro liberto e uma imigrante alemã, cujos nomes ela já não lembrava. Logo que desembarcou no Brasil, a bisavó de Celi perdeu os pais e já teria chegado sozinha à região de colonização germânica às margens do Rio dos Sinos. De acordo com Celi, a jovem teuta não acompanhou as famílias europeias que tomaram o rumo do interior do Rio Grande do Sul, assim como centenas de outros trabalhadores importados, evidenciando o quanto as lembranças de Celi eram verossímeis, ainda que filtradas pela idade avançada, pela sensibilidade emocional e por esquecimentos. Por fim, a jovem imigrante contraiu matrimônio com o ex-cativo e tiveram três filhos: um menino, de pele escura como o pai; duas meninas, brancas como a mãe. Entretanto, essa mesma história de proximidade (e, se se quiser, de “miscigenação”) era ao mesmo tempo uma evidência de distinção racial. Acontece que as duas irmãs brancas não aceitavam conviver com o irmão de pele escura e, com os passar dos anos, foram se afastando. E, quando Celi fazia perguntas ao avô sobre as parentas, sempre ouvia uma resposta evasiva: “Deixa pra lá aquelas alemoas!”. Foi justamente do avô Gonçalo, filho da imigrante alemã e do liberto, que Celi herdou a casa de madeira na Rua Casemiro de Abreu, Colônia Africana, espaço que chegou a abrigar “duas ou mais famílias” no começo do século XX. As pesquisadoras que coletaram os relatos de Celi concluíram sabiamente que “o amor que um dia uniu o

escravo liberto e a jovem alemã não foi suficientemente forte para quebrar o preconceito e o racismo”.¹¹¹

Era bem perto dali (aliás, fazendo esquina com a referida Rua Casemiro de Abreu) que passava a Rua Ramiro Barcelos, onde o alemão riu-se do brasileiro durante um ataque canino. A artéria servia de moradia para diversos teutos, mas também havia pessoas de muitas outras nacionalidades transitando por lá. O nº 206 da Ramiro Barcelos era habitado pelos irmãos Arnaldo e Francisco Stadler. Eles teriam comprado móveis ou tecidos de alguns caixeiros russos que realizavam vendas a prestações. Quando os comerciantes retornaram para fazer a cobrança, não houve entre as partes uma concordância sobre os produtos comprados e as quantias devidas. O resultado foi uma briga, motivo pelo qual todos acabaram na polícia. Eis os nomes dos vendedores que *em grupo*, portando paus e facas, fizeram a cobrança: Leão Russowsky, Abraão Soibelman e os irmãos Miguel e Jacob Goldenberg.¹¹² Nomes, sobrenomes,¹¹³ profissão e local de moradia – todos eles residiam em ruas do Bom Fim – não deixaram dúvidas sobre a origem étnica dos envolvidos: o grupo era integrado por judeus russos que desempenhavam uma profissão bastante comum naquele bairro: *klienteltchiques*, ou seja, vendedores ambulantes que vendiam a prestações. Solidários uns aos outros, os referidos comerciantes judeus pareciam compartilhar certo senso de que era preciso oferecer uma correção adequada, ainda que violenta, aos irmãos Stadler, certamente considerados maus compradores, já que se recusaram a pagar as dívidas. Para além da ocorrência policial que registrou este conflito, há relatos de judeus que moravam na Colônia Africana, evidenciando o quanto seria artificial estabelecer fronteiras entre o bairro “dos negros” e o “dos judeus”.¹¹⁴ No início do

¹¹¹ Esta entrevista foi coletada por um grupo de pesquisadoras, formado por Irene Santos, Cidinha da Silva, Dorvalina Fialho, Vera Barcellos e Zoravia Bettiol. O relato consta no trecho intitulado “Amor sem distinção de cor”, publicado em um estudo sobre os negros em Porto Alegre. SANTOS, Irene. (Coord.). *Colonos e...* Op. Cit., p. 23.

¹¹² Terceiro Distrito, Registro de Averiguações, 1913-1914. Códice 49. Fundo Polícia. Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul. p. 48.

¹¹³ Os sobrenomes dos comerciantes constam em uma longa lista de famílias judaicas que se fixaram no Rio Grande do Sul. Ver: NICOLAIEWSKY, Eva. *Israelitas no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Garatuja, 1975. pp. 87-108.

¹¹⁴ Para os relatos de judeus que moravam entre o Bom Fim e a Colônia Africana, ver: EIZIRIK, Moysés. *Aspectos da vida judaica no Rio Grande do Sul*. Op. Cit.

século XX, a presença semita já era bastante elevada na região, sendo que, em 1910, funcionavam no Bom Fim uma sinagoga e a União Israelita.¹¹⁵

Não era incomum que critérios étnicos, como a nacionalidade, convergissem com outros, como a ocupação profissional, permitindo a formação de pequenos grupos cujos integrantes mostravam-se dispostos a resolver desentendimentos aparentemente banais e, na prática, acabavam gerando novas dissensões, como aconteceu no caso daqueles comerciantes judeus. Por vezes, em diversos pontos da cidade, outros grupos formados de forma semelhante cometiam alguns abusos, não faltando quem se achasse cheio de razões para se insurgir e repreender certos comportamentos. Não é difícil concluir que circunstâncias assim não acabavam lá muito bem. Afinal, em momentos de tensão, ainda que de forma injusta, a solidariedade grupal falava mais alto, aliada à força física.

Não foi bem sucedida a tentativa de Sigismundo da Silva, solteiro, bombeiro, preto, de defender das grosserias masculinas uma jovem moça que caminhava pelo passeio público. Os três soldados italianos, que para com a donzela agiram de forma inconveniente, espancaram Sigismundo, que acabou na Santa Casa gravemente ferido, apesar das suas boas intenções.¹¹⁶ A briga ocorreu fora da Colônia Africana, numa tarde do ano de 1915, ocasião em que os ânimos nacionalistas entre brasileiros e estrangeiros estavam particularmente exaltados devido à Primeira Guerra Mundial. Às diferenças étnicas e raciais preexistentes, acrescentavam-se novos potenciais de conflito, durante uma dissensão internacional que parecia tornar normais e aceitáveis certas manifestações exageradas de violência. Nessa mesma conjuntura, um “grupo de jovens brasileiros” resolveu dar “vivas ao nosso querido Brasil” em um bonde a caminho da “cidade alta”. Entretanto, a manifestação de ufanismo foi interrompida a tiros emitidos por um grupo de descontentes, entre os quais havia alemães.¹¹⁷

¹¹⁵ Sobre os *klientelchiques*, o comércio no Bom Fim e diversas agremiações judaicas nas duas primeiras décadas do século XX, ver: EIZIRIK, Moysés. *Imigrantes judeus. Relatos, crônicas e perfis*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia e Espiritualidade Franciscana; Editora da Universidade de Caxias do Sul, 1986; Idem, *Imigrantes judeus. Relatos, crônicas e perfis*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia e Espiritualidade Franciscana; Editora da Universidade de Caxias do Sul, 1986.

¹¹⁶ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1, de 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 146.

¹¹⁷ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 4, de 06.03.1917 a 22.04.1918, p. 15.

Todos esses episódios envolvendo espanhóis, portugueses, italianos, teutos e brasileiros parecem absolutamente desconexos. Por isso, é necessário fazer um esforço de compreensão e tentar estabelecer vinculações entre eles. Ainda que, em alguns casos, a formação de pequenos grupos tenha sido motivada por situações circunstanciais, é certo que as muitas “aglutinações” em famigeradas moradias coletivas ou em certas ruas, a criação de agremiações e a própria existência de grupos em situações de violência foram motivadas por critérios compartilhados, tais como a nacionalidade, a língua, a ocupação profissional, os laços de família, de amizade, de vizinhança e até mesmo certos sentidos de justiça bastante particulares. Em 1896, um jornalista recomendava “que os operários se reunissem em clubes conforme o idioma”, ou seja, “os brasileiros e os portugueses em um clube”, “os alemães e os austríacos em outro” e assim também com “os italianos”.¹¹⁸ Em seu dia-a-dia, os moradores da cidade tomavam diversas atitudes que evidenciavam o quanto os critérios étnicos, como língua e nacionalidade (e mesmo a religião no caso dos judeus) eram importantes para eles mesmos em suas relações sociais. Constituem indicativos disso tanto a criação de agremiações quanto a geração de conflitos em que pelo menos uma das partes envolvidas apresentava óbvias afinidades compartilhadas, especialmente em dissensões com brasileiros. Foi somente na década de 1920, por exemplo, que a Sociedade Germânia, fundada por imigrantes alemães, permitiu que a Jazz Band Espia Só, formada por músicos negros da Colônia Africana, tocasse em seu recinto. A primeira “aproximação”, conforme as palavras de Hardy Vedana, ocorreu apenas como “experiência”, pois “esta Sociedade [...] tinha preconceitos racistas e não admitia conjuntos musicais de cor”.¹¹⁹ Como se verá nas próximas páginas, era justamente quando os estrangeiros entravam em conflito com os negros que os significados da cor e da nacionalidade ficavam mais evidentes. A proximidade entre os diferentes parecia aguçar a percepção de suas distinções. E até mesmo entre irmãos que compartilhavam a ascendência afro-germânica as diferenças de tom epidérmico foram levadas em consideração.

Como se pode perceber, havia diversidade étnica e racial na Colônia Africana e nos bairros sobre os quais ela se estendia e se confundia. Entre o final do século XIX e as duas

¹¹⁸ *A Gazetinha*, 10.05.1896, capa.

¹¹⁹ VEDANA, Hardy. *Jazz em Porto Alegre*. Porto Alegre: L&PM, 1987. p. 18.

primeiras décadas do século XX, como se viu, havia indivíduos das mais diferentes origens ocupando o lugar: africanos, ex-cativos e, ao mesmo tempo, gente oriunda de Portugal, Espanha, Itália e Alemanha, havendo até mesmo judeus russos. A utilização de expressões como “colônia”, “comunidade” ou mesmo “território” para definir âmbitos geográficos de análise são problemáticas (como todas as outras expressões que possuem tal finalidade, como “bairro” ou “região”). Elas parecem produzir a imagem de “quistos étnicos” bem definidos, quando na verdade tais espaços eram permeáveis, fluídos, de difícil delimitação, ainda que houvesse – como na Cidade Baixa e na Colônia Africana – uma densidade populacional negra bastante elevada. Além disso, aquelas expressões carregam certa tendência homogeneizante e, por isso mesmo, parecem não dar conta da variedade étnico-racial e da complexidade das relações estabelecidas entre os moradores no interior de bairros marcados pela pobreza.

IV. Moradores *versus* Moradores (parte 2): os indesejáveis

Colônia Africana, 28 de dezembro de 1917. Por volta das 11 horas da manhã, em uma bodega da Rua Mariante, o comerciante Heitor Lino e o “preto” Ernesto Antônio Pereira, profissão não declarada, morador da Rua Liberdade, nº 17, iniciaram uma intensa discussão por causa de uma reles linguça: o comprador exigia a troca do produto, alegando que estava podre; o vendedor se recusava, argumentando que estava em perfeito estado de conservação. Eis, então, a discórdia entre os vizinhos. Heitor e Ernesto já rolavam pelo chão, quando ingressou na briga um novo personagem: José Gonçalves, sócio de Heitor. Depois de muitos socos e pontapés trocados pelos envolvidos, os sócios puseram Ernesto para correr.¹²⁰

Essa é a descrição mais sintética e consensual daquele conflito que se estendeu por alguns dias e extrapolou as relações estabelecidas entre as partes beligerantes, envolvendo também a vizinhança. O episódio merece atenção, porque Heitor Lino e Ernesto Pereira produziram evidências escritas de próprio punho. Obviamente, não é possível identificar qual dos dois relatos é o “verdadeiro”. Cabe, entretanto, ouvir as vozes dissonantes, pois

¹²⁰ Terceiro Posto Policial. Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1. De 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 126-128.

tentar compreender o que elas disseram permite chegar bem perto dos significados expressos na dissensão.

Heitor da Costa Lino era proprietário e morador do armazém localizado na Rua Mariante, nº 20. O relato por escrito e a assinatura do comerciante apresentam grafias idênticas; logo, não se trata de um registro produzido por policiais, mas pelo próprio depoente. Heitor alegou que foi à delegacia para defender-se e, ao mesmo tempo, prestar queixa “contra o agressor” Ernesto Antônio Pereira. E tratou de narrar o que ele classificou de “as circunstâncias verdadeiras” do episódio. Em suas palavras, Ernesto foi identificado ora como “preto”, ora como um “crioulo” de “ar ameaçador”; um indivíduo que, sem dar ouvidos ao argumento de que a linguixa estava em bom estado, puxou sem razão a adaga que “cuidadosamente trouxera por dentro da calça” e “desfechou um golpe de plancha” na direção de Heitor Lino, que rapidamente se esquivou. O comerciante, portanto, estava agindo em defesa própria, quando obteve a ajuda do sócio para expulsar do armazém o “preto Ernesto”.¹²¹ Ouvidas as palavras do vendedor, é hora de dar voz ao comprador da linguixa.

“Eu, abaixo assinado, declaro contra Heitor Lino do que me tem acusado”, redigiu Ernesto em carta enviada à delegacia do Terceiro Distrito, na qual apresentou seus argumentos. Afirmando que o depoimento do comerciante era uma “falta de verdade”, ele ofereceu sua própria versão. Frustrado em sua tentativa de convencer o dono do armazém de que o produto estava estragado, Ernesto atirou a linguixa “para dentro do balcão” e imediatamente deixou o local. Neste instante, foi chamado de “negro” pelo comerciante e seu “peão”, que “saíram para a rua com duas achas de lenha”. Vendo que “a coisa estava séria”, Ernesto sacou a adaga para defender-se das agressões.¹²²

Em relatos endereçados aos policiais, Heitor e Ernesto inicialmente construíram para si a imagem de donos da verdade, atribuindo um ao outro as atitudes que deram origem à briga. Ambos queriam se esquivar das consequências que o desentendimento poderia gerar, assim como ambos não foram pessoalmente à delegacia. Mas é necessário prestar atenção aos componentes raciais comuns aos dois relatos e assim dar o primeiro

¹²¹ Terceiro Posto Policial. Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1. De 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 127-128.

¹²² Terceiro Posto Policial. Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1. De 01.01.1915 a 01.06.1918, Anexo, p. 134.

passo na direção de verificar que as depreciações da raça, por assim dizer, estavam presentes nas relações estabelecidas entre estes e muitos outros moradores da Colônia Africana.

Na queixa que Heitor Lino fez aos policiais, Ernesto foi identificado pelo nome, mas também pela cor *vinculada* a um atributo negativo: “preto” e “crioulo” de “ar ameaçador”. Se o comerciante utilizou esses termos em sua queixa à polícia, é porque não via problema nenhum em classificar Ernesto através dessas palavras. Identificar a cor *nos* indivíduos de pele escura, acompanhada por péssimos predicados, era um procedimento que, naquele como em muitos outros casos, expressava as distinções raciais; ao mesmo tempo, se parecia corriqueiro a ponto de parecer normal para quem falava, poderia soar inaceitável para quem ouvia. Ernesto Pereira, que se referiu ao seu opositor sempre pelo nome e pela profissão – e não pela cor – alegou ter sido chamado de “negro” pelo comerciante, compreendendo isto como um insulto que parecia ser mais uma justificativa para sacar a adaga e defender-se de agressões físicas e verbais. Tentar saber exatamente qual termo foi empregado por Heitor Lino na hora da briga, se “preto”, “crioulo” ou “negro”, isto pouco importa: os três termos apontavam para a pele escura de Ernesto. É difícil não concluir que o comerciante tinha pele alva, justamente por causa da ausência de qualquer referência a ela. Mais uma vez, os significados da raça branca repousaram no silêncio: porque não carregava significações depreciativas, a cor branca não era usada como instrumento de ofensa verbal. Não identificar gente branca pela cor também era um procedimento corriqueiro e, por meio da ocultação, expressava uma identidade racial que parecia imune a insultos. O que estava em disputa naquele caso não era apenas a “verdade dos fatos”, mas certos significados frequentemente atribuídos a homens de pele escura. E isso ficou cada vez mais evidente nos desdobramentos daquela briga que começou por causa de uma simples linguixa.

Ernesto buscou defender-se de acusações ausentes no relato de Heitor Lino, sugerindo que, talvez, alguns boatos tenham corrido pela vizinhança. “Este homem falta com sua dignidade”, redigiu Ernesto, negando que tivesse ido ao armazém com o objetivo de “tomar 100 réis de cana”, acusação que teria sido feita pelo comerciante. Num tom desafiador, ele assim redigiu os trechos finais de sua carta endereçada aos policiais:

“estando eu já há seis anos no Bairro Rio Branco, nunca entrei na venda para tomar semelhante bebida, a mais peço-lhes o especial favor de informarem-se de quem eu sou nas vendas da Colônia Africana ou qualquer parte desta capital [...] peço-lhes desculpas por não poder explicar-me pessoalmente”.¹²³

O trecho é curto, mas cheio de significados. Pode-se perceber que, por aqueles dias, Rio Branco já era um nome que se confundia com o da Colônia Africana, sendo que as duas expressões para referir o mesmo lugar foram utilizadas. Ao que parece, o objetivo de modificar o nome do bairro e apagar sua imagem negra estava surtindo algum efeito, ainda que os negros continuassem morando lá. Mas há outras significações importantes. Ao utilizar o argumento de que não era do tipo de gente que costumava beber “100 réis de cana” nas “vendas da Colônia Africana”, Ernesto buscou livrar-se de qualificações e atributos depreciativos – como os de “bêbado” e “brigão” – que frequentemente recaíam sobre gente da mesma condição racial que a dele e sustentavam a imagem racializada do bairro como “lugar de desordeiros”. Ernesto estava tão preocupado em convencer os policiais a respeito de sua integridade moral e boa conduta que mandou os agentes da lei se informarem a respeito dele onde quisessem. Por outro lado, tomou a precaução de se defender por escrito e não compareceu à delegacia, talvez temendo alguma atitude repressiva, pois o comerciante Heitor Lino já havia dado outra versão dos acontecimentos. Ser culpado ou inocente frequentemente deixava de ser o cerne de conflitos como aquele. Assim como outros personagens deste estudo, que também trataram de manter distância da polícia (as serviçais negras Jerônima e Julieta, por exemplo, que “sumiram” com o auxílio de suas patroas no capítulo anterior), o preto Ernesto não era ingênuo e não se portou de forma passiva.

Em sua carta, ele reagiu: defendeu-se das acusações feitas por Heitor Lino e ainda outras que não estavam presentes na versão do comerciante. Isto pode sugerir que boatos e comentários maldosos circularam mesmo pela vizinhança, difamando a conduta de Ernesto. Seria possível até mesmo supor que os moradores das redondezas estivessem divididos diante do caso. Afinal, se houve quem falasse mal, houve também gente interferindo nos eventos e se posicionando a favor daquele “crioulo” de “ar ameaçador”. É hora, portanto, de dar a palavra a alguns vizinhos:

¹²³ Terceiro Posto Policial. Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1. De 01.01.1915 a 01.06.1918, Anexo, p. 134.

“Nós, abaixo assinados, pelo longo conhecimento que temos com o cidadão Ernesto Antônio Pereira, podemos afirmar, sob palavra de honra, que o mesmo é morador da casa sob nº 17, da Rua Liberdade, há dois anos, tendo residido antes, isto é, durante quatro anos, na casa de sua propriedade, sita à Rua Vasco da Gama, a qual foi adquirida a custo de grande sacrifício [...]; afirmamos ainda que o modo por que procede é exemplar, nunca deu motivos para que se reprovasse um ato que fosse; não tem por costume beber aqui ou ali, nem tampouco de provocar este ou aquele, e quem afirmar o contrário faltará com a verdade. Pedimos a V. S. aceitar estas afirmações como a verdade nua e crua”.¹²⁴

A carta foi assinada por 4 amigos de Ernesto, todos vizinhos na Colônia Africana.¹²⁵

Por ocasião do conflito, ele já havia residido em pelo menos dois endereços do mesmo bairro ao longo de 6 anos: na Rua Liberdade, mas também na Vasco da Gama (onde havia portugueses...). Morador antigo, ele mobilizou laços de solidariedade entre pessoas que provavelmente o conheciam bem e, por isso mesmo, tinham credibilidade para limpar a sua imagem. Note-se que, nesse momento da discussão, o que estava em jogo já não eram os acontecimentos em si: não se tratava de discutir quem desferiu o primeiro golpe e quem reagiu, e nem mesmo se a língua estava estragada ou não. O que estava em jogo era a conduta social de um dos envolvidos, justamente o de pele escura. De “preto” e “crioulo” de “ar ameaçador”, segundo o relato do comerciante, ele passou a “cidadão Ernesto Antônio Pereira”, conforme a carta dos vizinhos. Os argumentos convergiram com os do próprio Ernesto: ele não era, enfim, um negro “bêbado” e “brigão”, mas um indivíduo de comportamento exemplar, avesso a maus hábitos, como ingerir bebidas alcoólicas ou fazer provocações. Ernesto e seus amigos almejaram desconstruir certas imagens depreciativas que na Colônia Africana daqueles dias frequentemente tomavam como alvo muitos de seus habitantes. E não deixa de ser extremamente significativo o fato de que os argumentos utilizados enfatizaram aos olhos policiais o bom comportamento de um negro que tinha residência no bairro. Afinal, fazia tempo quereferências e significados raciais estavam presentes nos argumentos utilizados para remover certos moradores da Colônia Africana.

Em abril de 1895, assim noticiara a crônica policial d'*A Federação*:

“A parda Justina e a crioula Josefa habitam na Colônia Africana uns casebres, que tiveram ordem judicial de desocupar. Não se conformando, porém, com o

¹²⁴ Terceiro Posto Policial. Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1. De 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 134.

¹²⁵ Assinaram a carta: José Martins Proença, empregado da Secretaria do Interior, residente à Rua Giordano Bruno, nº 31; Oscar H. Antoni, morador da Rua Vasco da Gama, nº 35; João Kühn, da Rua Mariante nº 14; e Ildelfonso Henrique Freschel, da Rua Esperança, nº 51.

mandado de despejo, as rebeldes raparigas ameaçaram deitar fogo aos casebres, nas barbas do respectivo proprietário, o cidadão Manoel Henrique de Oliveira. E dito e feito. Cumpriram a ordem de despejo e, esta manhã, deitaram fogo aos casebres”.¹²⁶

Repare-se nas disparidades referenciais empregadas pelo redator. Resistentes em desocupar o “casebre” em que moravam, o que só aconteceu com ordem de despejo (provavelmente executada por policiais), as “rebeldes raparigas” Justina e Josefa foram identificadas como “parda” e “crioula”. Naquele contexto, o registro do primeiro nome acompanhado pela cor sugeria passagem pela escravidão, aproximando seus alvos da não-cidadania (tema discutido no capítulo anterior e no próximo). Ainda que todos pertencessem ao mundo dos livres (afinal, a escravidão já havia acabado), a cor apareceu em relação às “rebeldes” e desapareceu acerca do proprietário. Desta forma, as expressões utilizadas nas páginas daquele jornal republicano pareciam demarcar, e muito bem, a distinção entre as inquilinas indesejáveis o dono da residência: além de ser referido pelo nome completo, Manoel Henrique de Oliveira foi reconhecido também como “cidadão”. Para além da semântica, as atitudes narradas também são profundamente simbólicas.

Seria possível especular – sem qualquer indício nas fontes – que a resistência de Justina e Josefa a desocupar o casebre, seguida pela decisão de atear fogo à moradia, revelassem as expectativas de duas libertas por continuarem vivendo em uma propriedade que já ocupavam quando cativas. O fato de que Manoel de Oliveria recorreu à justiça sugere que expulsá-las não foi tarefa fácil nem rápida. Tal interpretação, contudo, não é absolutamente inverossímil. Analisando os engenhos baianos durante o pós-abolição, Walter Fraga Filho identificou diversos casos de incêndios promovidos por libertos que tinham como alvo as propriedades de seus antigos senhores, sugerindo ressentimentos e retaliações por parte dos emancipados que perderam em liberdade certos direitos que haviam conquistado quando cativos.¹²⁷ Na pequena África porto-alegrense, aquele foi apenas o primeiro caso de expulsão encontrado nas fontes.

Em 18 de março de 1915, um fiscal da Diretoria de Higiene Pública solicitou por escrito ao Posto Policial do Terceiro Distrito imediatas providências sobre os moradores do

¹²⁶ *A Federação*, 23.04.1895, p. 02.

¹²⁷ FILHO, Walter Fraga. Op. Cit. Ver especialmente o subcapítulo intitulado “Incêndios, medo e repressão”. pp. 152-164.

prédio nº 88 da Rua Esperança, classificados como “vagabundos”, “gatunos” e “desordeiros”. O zeloso defensor da higiene urbana recomendou aos policiais que os indesejáveis da Rua Esperança fossem “obrigados a desocuparem o referido prédio”, ressaltando que ele ainda não estava “lotado”.¹²⁸ Ao que parece, os policiais fizeram ouvidos de mercador diante da solicitação de desocupação. Afinal, no mês seguinte, os moradores continuavam no mesmo lugar, momento em que já não era apenas a Diretoria de Higiene que reivindicava a remoção. Inquietos e descontentes vizinhos também passaram a fazer a sua parte.

Luiza Porto, residente à Rua Esperança, nº 86, resolveu ir à polícia prestar queixa. Ela alegou que os moradores do nº 88 promoviam “badernas”, pronunciavam “palavras obscenas” e “perturbavam o silêncio” da vizinhança, o que em sua opinião justificava a denúncia e demandava intervenção policial. No alto da página do registro de queixa, a indicar uma possível solução dada ao caso, consta a expressão “providenciado”.¹²⁹ Entretanto, novamente os vigilantes da ordem parecem ter tomado “providências” não muito eficazes, pois alguns dias depois de Luiza queixar-se ao delegado, novos descontentes (que então já se multiplicavam pelos arredores) se mostraram solidários na oposição aos perturbadores, que permaneciam no mesmo local.

Um grupo de vizinhos indignados enviou à delegacia do Terceiro Distrito uma carta que sintetizava toda a repulsa em relação aos moradores mal quistos, ressaltando que, àquela altura dos acontecimentos, o prazo dado pela Diretoria de Higiene para o despejo já havia sido ultrapassado:

“Nós, abaixo assinados, moradores à Rua Esperança, em vista do procedimento incorreto dos moradores da casa nº 88, sita à Rua Esperança, os crioulos Bento e Maria Antônia, que diariamente nos insultam com palavras obscenas e gestos indecorosos, dando assim um exemplo de depravação moral aos vizinhos, e como já não podemos tolerar as provocações constantes desses mesmos indivíduos indignos de conviverem em sociedade civilizada, apelamos para V^a. Ex^a. a fim de afastá-los desta zona. Outrossim, cientificamos a V^a. Ex^a. que o prazo fixado para desocuparem a dita casa expirou a 20 do corrente mês.

Confiados no sentimento de justiça de V^a. Ex^a., esperamos que levareis em consideração o insistente pedido que ora vos fazemos”.¹³⁰

¹²⁸ Terceiro Posto Policial. Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1. De 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 10.

¹²⁹ Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1. De 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 64.

¹³⁰ Terceiro Posto Policial. Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1. De 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 15.

Em síntese: os “crioulos” Bento e Maria Antônia eram depravados e incivilizados. Repare-se: gente identificada pela cor (“crioulo” equivalia a “preto”) teve suas atitudes medidas por meio de um índice de civilidade. O pedido de expulsão estava baseado numa vinculação entre coloração epidérmica e péssimos comportamentos. Além disso, o casal ou pagava aluguel ou nada pagava para morar ali. O nº 88 estava sob administração da Companhia Territorial Rio-Grandense, empresa responsável por diversos loteamentos na cidade.¹³¹ Do ponto de vista da Inspetoria de Higiene, dos policiais e dos proprietários de residências naquela rua e suas adjacências, o fato dos “crioulos” não serem donos do endereço certamente era mais um argumento para justificar o pedido de expulsão. Afinal, havia muitos indivíduos invadindo casas na Colônia Africana. Era preciso evitá-los.

No rodapé da carta, a lista dos signatários foi encabeçada por Domingos D’andrea, seguido por Arcângelo Morozini e mais 4 moradores.¹³² Morosini era proprietário dos números 99, 101 e 103 da Rua Esperança, em 1914.¹³³ Dois anos depois, além da numeração já referida, ele aparece como dono também do nº 107, onde havia “4 casinhas”.¹³⁴ Morozini alugava suas posses na Colônia Africana, o que fazia dele um provável interessado em expulsar das redondezas os invasores e os inadimplentes. Como muitos outros, ele construiu várias residências em uma mesma numeração, interessado no lucro que a locação de precárias “casinhas” para muitos moradores poderia gerar, mesmo que isto o colocasse na mira da elevada tributação sobre os donos de habitações coletivas. Os outros signatários não tinham seus nomes registrados nas coletas de tributos; logo, não eram proprietários, condição que os colocava em situação um tanto semelhante à dos “crioulos” que desejavam expulsar. Luiza Porto, por exemplo, primeira moradora a queixar-se, também não constava nos registros de impostos; ela provavelmente pagava aluguel, pois seu local de residência pertencia a Raphael Falchi.¹³⁵ No que dizia respeito à moradia, descontentes e indesejados pareciam não ser muito diferentes. Por fim, toda a inquietação gerada não obteve resultados vãos. Em 24 de abril de 1915, na mesma carta

¹³¹ Registro de Imposto Predial Urbano, Nº 134, Ano 1916, p. 21.

¹³² Eis a lista completa dos signatários da carta: Domingos D’andrea, Arcângelo Morozini, Homero Pereira, Luiz F. Wild, João Marques e Luiz Reginato.

¹³³ Registro de Imposto Predial Urbano, Nº 118, Ano 1914, p. 22.

¹³⁴ Registro de Imposto Predial Urbano, Nº 134, Ano 1916, p. 20.

¹³⁵ Registro de Imposto Predial Urbano, Nº 118, Ano 1914, p. 24 e Nº 134, Ano 1916, p. 21.

redigida pelos vizinhos descontentes, um policial fez a seguinte anotação: “Providenciado, os moradores da referida casa mudaram-se”.¹³⁶

Este foi o segundo episódio em uma longa série de conflitos entre moradores da Colônia Africana (e também de outros locais do Terceiro Distrito) que resultaram em solicitações de despejo. É possível sugerir que proteção à propriedade privada era uma das preocupações implícitas nos argumentos de alguns vizinhos descontentes, como Arcângelo Morozini, que tinha posses no bairro. Entretanto, naquela e em outras requisições havia um fator comum, bem mais evidente: a identificação dos indesejáveis pela cor e sua associação a certos atributos depreciativos, deixando explícito que vários habitantes da Colônia Africana e seus arredores recorreram a argumentos racializados em seus pedidos de remoção de vizinhos negros. Para os signatários da carta enviada à delegacia, palavras “obscenas”, atitudes “incorretas” e “indecorosas” faziam dos “crioulos” do nº 88 pessoas “incivilizadas” e “baderneiras”. E os significados emitidos pela vizinhança convergiram com os termos do fiscal da Inspetoria de Higiene, para quem Bento e Maria Antônia eram “vagabundos”, “gatunos” e “desordeiros”.

Cerca de um ano depois, um novo grupo de descontentes solicitou outra remoção na mesma Rua Esperança. Em uma carta destinada ao delegado do Terceiro Distrito, alguns moradores exigiram que os residentes na casa nº 84 fossem intimados a “mudarem-se” do local. O “pedido” estava legitimado pelos maus comportamentos daquela gente, por serem “maus moradores”, por “maltratarem constantemente a vizinhança” que por causa deles vivia “sem sossego”. Além dos já referidos Domingos D’andrea e Arcângelo Morozini, envolvidos na “expulsão” ocorrida no ano anterior, assinaram a epístola mais 4 vizinhos,¹³⁷ entre os quais havia novamente proprietários e gente cujo nome não constava nos registros de impostos.¹³⁸ O nº 84 da Rua Esperança era propriedade de Alexandre Puschaeschi.¹³⁹ Mas quem morava lá era Martiniana dos Santos, brasileira, 21 anos de idade, solteira,

¹³⁶ Terceiro Posto Policial. Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1. De 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 15.

¹³⁷ Eis os nomes de todos os signatários da carta: Domingos D’andrea, Arcângelo Morozini, Olímpia da Silva, Arlindo da Silva, Pinheiro José Gomes e Maria dos Santos.

Terceiro Posto Policial. Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1. De 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 54.

¹³⁸ Dos signatários, além de Arcângelo Morozini, a outra proprietária era Maria dos Santos, dona do nº 61 na Rua Esperança. Registro de Imposto Predial Urbano, Nº 118, Ano 1914, p. 21.

¹³⁹ Registro de Imposto Predial Urbano, Nº 118, Ano 1914, p. 24.

“nariz grande”, “lábios grossos”, “preta”. Em outubro de 1916, ela foi detida por cometer “desordens” na Colônia Africana.¹⁴⁰ As justificativas dos vizinhos para expulsá-la convergiram com as dos policiais para prendê-la. Com certeza, ela não morava sozinha, mas não foi possível encontrar qualquer informação sobre os outros moradores.

Ainda que haja uma série de lacunas dificultando a interpretação desses dois casos de beligerância entre vizinhos, ocorridos durante os anos de 1915 e 1916, eles são exemplares para identificar as linhas de conflito cotidiano que tensionavam a Colônia Africana por dentro desde 1896, ano em que foram expulsas a parda Justina e a crioula Josefa. Não ficou registrado nos autos, afinal, o que acontecia de tão grave nos endereços da Rua Esperança, capaz de tirar o sossego da vizinhança. Ainda assim, é possível sugerir algumas hipóteses e apontar algumas certezas. Os sobrenomes de alguns envolvidos, como Morozini, D’andrea, Wild e Reginato, assim como os de alguns proprietários, como Falchi e Puschaleschi, podem sugerir uma provável ascendência européia, além da pele clara. Tais indícios servem mais para evidenciar uma presença branca na região e menos para sugerir um conflito oposto, de um lado, os brasileiros e, de outro, os imigrantes e seus descendentes. Entretanto, é certo que nos três episódios de conflito vistos até agora, os clamores de indignação tomaram por alvo pessoas negras tidas por rebeldes, desordeiras e incivilizadas, indicando que o estabelecimento de um nexo entre a cor e comportamentos indesejáveis foi um procedimento utilizado por moradores e autoridades com o objetivo bastante específico de despejar homens e mulheres de pele escura.

Os casos da Rua Esperança não constituíam episódios isolados. Havia indignados proprietários fora da Colônia Africana, mas ainda no Terceiro Distrito, recorrendo à polícia para explicitar seu ponto de vista e justificar certas atitudes:

“Nos fundos de uma casa minha [...] tenho 2 casebres ocupados por umas pretas há mais de um ano. Além de não me pagarem um só mês de aluguel, fazem uma desordem infernal à noite, incomodando toda a vizinhança. Em vista disto, resolvi desmanchar esses casebres, há mais de 2 meses e para isso avisei tais moradoras, que até hoje não deixaram os casebres; por isso peço o seu auxílio moral, mandando um agente seu para mandar essas pretas desocuparem os casebres”.¹⁴¹

¹⁴⁰ Terceiro Posto Policial. Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 2. De 15.03.1916 a 03.11.1916, p. 89.

¹⁴¹ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 3, de 10.10.1919 a 11.12.1921, p. 47.

Por iniciativa do proprietário, a solicitação de expulsão foi legitimada através do argumento de que as inquilinas eram duas “pretas” desordeiras, além de serem caloteiras que se recusavam a pagar as dívidas de moradia. Cor, atributos negativos, preocupação com a propriedade privada (ainda que fossem “casebres”) e exigência de recebimento de aluguéis estavam implicitamente vinculados no relato. E as queixas com essas mesmas características se multiplicavam. Em janeiro de 1915, Justino de Lima, “preto”, profissão não declarada, morador da Rua Esperança, nº 151, na Colônia Africana, foi ao posto policial queixar-se do proprietário da casa em que residia. Justino estava com aluguéis atrasados, mas alegou ter negociado a dívida com o proprietário, que teria aceitado “esperar mais um mês”. Ainda assim, o senhorio indignado foi ao local e insultou os familiares de Justino, chamando-os de “tropa de negros sem vergonha”.¹⁴²

Mais importante do que descobrir se as expulsões ocorriam de fato ou se os alvos dos despejos apenas atravessavam a rua e se enfiavam nos cortiços da região (ou invadiam outras casas), é prestar atenção nos argumentos utilizados para justificar as exigências de expulsão. Em cartas endereçadas ao delegado ou em e queixas feitas na própria delegacia, vários moradores estabeleceram uma série de significativas vinculações entre cor e atributos negativos, justamente contra inquilinos negros, evidenciando o quanto os significados raciais eram componentes adaptáveis às relações estabelecidas entre pessoas que viviam próximas. Em suma: os sentidos da raça emergiam *dentro* da Colônia Africana (mas também em outros locais), de acordo com os interesses de muitos moradores incomodados, entre os quais havia proprietários e não proprietários, num contexto em que a elevada demanda e a baixa oferta de residências para as classes mais pobres dificultavam radicalmente o acesso à moradia.

As relações entre os residentes no bairro eram extremamente complicadas, e não cabe fazer simplificações. A propriedade (entenda-se: pequenos quartos, casebres e cortiços) parecia ser uma preocupação tácita nos argumentos – e os mantenedores da lei e da ordem estavam lá para defendê-la – mas não se tratava *exclusivamente* de um conflito opondo proprietários e não proprietários. Também não se tratava *apenas* de uma briga entre donos de moradias e inquilinos, pois entre a vizinhança descontente também havia gente

¹⁴² Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1, de 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 04.

que pagava aluguel, já que não tinha o nome registrado nas coletas de impostos. Os pedidos de despejo caracterizavam dissensões que, de fato, envolviam tudo isso e eram ainda mais complexas do que isso. Na verdade, tratava-se de uma intrincada situação em que os donos de casebres, a garantia de recebimento de aluguéis sobre os quais incidiam pesadas taxas, as invasões de residências e as motivações particulares de descontentamento entre vizinhos se somavam, se vinculavam e resultavam em pedidos de expulsão nos quais os significados atribuídos à pele escura estavam presentes e integravam as justificativas das expulsões.

Outro fator comum aos diferentes casos narrados era justamente a postura resistente adotada pelos moradores indesejáveis: sem autorização dos proprietários e sem pagar aluguéis, eles se recusavam a abandonar os locais de moradia. Mais particularmente, o caso de Justino difere de todas as outras dissensões narradas até agora. Não se tratava de vizinhos indignados solicitando aos policiais a remoção dos indesejáveis. Tratava-se justamente do contrário: um homem de pele escura, devedor de aluguéis, sentindo-se ultrajado pela forma de tratamento e pela invasão à privacidade do seu lar, recorreu às autoridades competentes para queixar-se do que ele julgava ser um abuso de poder do proprietário da casa em que residia com sua família. Também não era um caso isolado, e isso complicava ainda mais as relações que os moradores estabeleciam entre si e com a polícia.

Os diversos casos de proprietários que recorriam à Delegacia do Terceiro Distrito para reivindicar o despejo de moradores indicam o quanto os inquilinos eram resistentes em abandonar as moradias ocupadas licitamente ou não.¹⁴³ A polícia, entretanto, não era chamada a atender somente esses queixosos. Ocupantes das mais diversas habitações coletivas, desde os grandes sobrados subdivididos aos pequenos quartos compartilhados em casebres, espalhados pela cidade, também recorriam aos agentes da lei com a finalidade de

¹⁴³ Casos assim podem ser encontrados às dezenas nos livros de ocorrências da Delegacia de Polícia do Terceiro Distrito. A título de exemplo, eis um desses casos: “Eu, abaixo assinado, residente à Rua Vasco da Gama, nº 19, [Colônia Africana] venho a esta repartição comunicar que tenho uma casa na mesma rua, nº 21, alugada a Ricardo Fabiano e Vitalina de tal [...] e mesmo eu pedindo que se mudem e não sendo atendido venho pedir a intervenção [policial]”. Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 2, de 01.06.1918 a 07.10.1919, p. 172. Para outros exemplos, ver: Terceiro Posto Policial, Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1, de 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 120. Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 3, de 10.10.1919 a 11.12.1921, p. 118.

queixar-se dos seus senhorios.¹⁴⁴ Nessas reclamações, muitos admitiam que, de fato, eram devedores de aluguéis atrasados, mas que as dívidas não justificavam as atitudes tomadas pelos proprietários, que ora jogavam na rua os móveis, roupas e objetos pessoais dos caloteiros, ora se recusavam a devolvê-los; ora faziam ameaças e insultos verbais, ora cometiam agressões físicas. Nessas circunstâncias, a polícia não cumpria apenas uma função repressiva: ela era uma espécie de instância, por assim dizer, à qual recorriam diferentes indivíduos, com diferentes reivindicações. Os casos de proprietários que exigiam na delegacia o pagamento dos aluguéis e o despejo dos caloteiros deixavam evidente que, em sua ótica, a polícia estava lá para garantir o direito de alugarem suas posses e receberem por isto. Já os inquilinos se dirigiam à delegacia movidos por um senso de justiça e indignação diante do que eles julgavam ser arbitrariedades e abusos cometidos pelos donos das moradias. É óbvio que os pedidos de despejo tinham por alvo brancos e negros, brasileiros e imigrantes, mas a dimensão racial dessas brigas estava presente de formas distintas nos argumentos mobilizados para solicitar a expulsão de diferentes inquilinos. É preciso, portanto, comparar os casos. Os conflitos envolvendo vizinhos residentes na Colônia Africana, no Bom Fim e em outros pontos do Terceiro Distrito exemplificam como os argumentos que reivindicavam a expulsão de imigrantes eram diferentes daqueles utilizados contra os negros.

“O abaixo assinado, cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos, vem pelo presente apresentar queixa contra o indivíduo Estanislau Pokoiski e sua mulher Antonieta Pokoiska. [...] Tendo alugado a casa situada à Rua Felipe Camarão, nº 134, ao referido Pokoiski, este e sua mulher embriagam-se, além disso sempre há grande ajuntamento, rematando com grande algazarra, e não me convindo tal inquilino pedi com bons modos que visse casa, sua resposta foi ir ao interior da casa trazendo uma espada tentando agredir-me. [...] peço-vos de o fazer mudar-se”¹⁴⁵.

¹⁴⁴ Exemplos de inquilinos que recorriam à polícia para reclamar dos proprietários também são abundantes, ocorrendo em diversos pontos da cidade. A título de exemplo, seguem-se dois casos: “Eu, abaixo assinado [...] venho a esta subintendência queixar-me contra o Sr. André de tal, [...] por ser eu devedor de 3 meses de aluguel de casa e não podendo pagá-lo fui agredido pelo mesmo Sr. Eu comprometo-me a mudar-me em poucos dias”. Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 2, de 01.06.1918 a 07.10.1919, p. 155. “Eu, abaixo assinada, residente em um quarto nos fundos do prédio nº 539, da Rua Voluntários da Pátria, venho a esta repartição queixar-me contra o Sr. Baptista, encarregado do referido quarto para receber os aluguéis, por ter o mesmo Sr. apoderado-se da chave do mesmo e ter atirado todos os meus móveis na rua”. Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 3, 10.10.1919 a 11.12.1921, p. 138.

¹⁴⁵ Terceiro Posto Policial, Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1, de 01.01.1915 a 01.06.1918, Anexo, p. 112.

Nesta carta destinada ao delegado do Terceiro Distrito, o proprietário de uma casa no Bom Fim buscou fazer valer os seus “direitos” de “cidadão brasileiro” solicitando a expulsão de gente resistente e agressiva, além de “bêbada” e “desordeira”. Repare-se: a acusação não foi acompanhada por qualquer referência à nacionalidade, nem estabeleceu qualquer relação entre comportamentos indesejáveis e coloração epidérmica. Entretanto, os sobrenomes dos inquilinos, aliados ao fato de que o proprietário fez questão de mencionar a cidadania brasileira, sugerem que Estanislau e Antonieta eram mesmo estrangeiros, talvez russos. A carta reproduz o padrão de identificação segundo o qual gente branca não era identificada pela cor. E esses dois não eram os únicos estrangeiros bagunceiros na mira da vizinhança.

“Nós, abaixo assinados, trazemos ao vosso conhecimento o seguinte:
Que a mulher de Abraam Rabinowitz, russo, moradora da casa nº 76, da Rua Mariante, constantemente insulta-nos com palavras obscenas, sem que para isso tivéssemos dado lugar, chegando a ponto da mesma levantar as saias e bater com as mãos na nádega, e muitas outras barbaridades, o que sustentaremos na sua presença, se for preciso, pedindo-vos digneis mandar que a mesma vá ocupar outra casa”.¹⁴⁶

O caso segue os padrões já conhecidos: vizinhos insultados, epístola endereçada à polícia, solicitação de despejo. O alvo foi uma mulher tida por “obscena” e “mal comportada”, identificada através de seu marido russo, provavelmente judeu, a julgar por seu nome e sobrenome. Os predicados atribuídos a ela eram bastante semelhantes àqueles atribuídos aos negros; contudo, nenhuma referência à cor. E há outros exemplos semelhantes. O referido procurador do proprietário de duas casas na Rua Giordano Bruno, Colônia Africana, referiu-se aos abomináveis invasores como uma “família espanhola” e “outros daquelas imediações”.¹⁴⁷ E mesmo quando as dissensões não tinham as habitações como principal motivação, gente de origem europeia tendia a não ser identificada pelos vizinhos através da coloração epidérmica. O morador da Rua Fernandes Vieira, nº 66, no Bom Fim, apresentou “queixa contra os indivíduos Isaac Levy e Jacob Levy”, identificados apenas como “vendedores de quadros em prestações”, residentes na mesma via.¹⁴⁸ Nome,

¹⁴⁶ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 2, de 01.06.1918 a 07.10.1919, Anexo, p. 111.

¹⁴⁷ Terceiro Posto Policial, Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1, de 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 70.

¹⁴⁸ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 2, de 01.06.1918 a 07.10.1919, p. 135.

sobrenome e a profissão de *klienteltchiques* indicam a origem judaica dos alvos da reclamação; silêncio total sobre sua cor.

Mas, afinal, o que todos esses casos tinham em comum? Assim como os negros, gente branca e europeia também poderia figurar como bêbada, desordeira e mal educada nas cartas e queixas feitas pela vizinhança. Entretanto, era como se a pele branca estivesse blindada, por assim dizer, aos predicados depreciativos, pois nesses casos os alvos das queixas tendiam a ser identificados pela nacionalidade. A identidade racial branca costumava ficar implícita nas queixas, pois não tinha potencial ofensivo. Mesmo a já referida Almerinda Teixeira, proprietária de um cortiço, reclamou de um “galego” e de uma “polaca”.¹⁴⁹ Ou seja, as duas formas de classificação utilizadas eram um tanto depreciativas, mas tomaram por alvo as nacionalidades portuguesa e polonesa dos inquilinos, não a epiderme. Era como se a cor e seus significados raciais fossem atributos dos negros, enquanto a raça branca tendia a ser uma categoria via de regra “não-marcada” e “não-denominada”, para usar as expressões de Ruth Frankenberg.¹⁵⁰ “Invisível”, a cor branca parecia tornar-se inatingível às críticas, xingamentos, deprecições e, por isso mesmo, parecia isenta de qualquer carga negativa que pudesse justificar pedidos de expulsão de moradores. O simples procedimento de referir alguém pela cor já era um procedimento racializado, porque baseado numa desigualdade dos padrões de referências, e tendia a tomar por alvo homens e mulheres negros, mesmo quando não estava acompanhado por atributos depreciativos. A atitude de não mencionar a tonalidade epidérmica nas referências a gente branca e a insistência de mencionar a cor quando se tratava de gente escura eram procedimentos relacionais e igualmente racializados. Enfim: o que todos esses casos tinham em comum era a forte tendência a identificar a coloração epidérmica *nos* negros; eis o procedimento mais recorrente nas exigências de despejo realizadas por moradores da Colônia Africana, Bom Fim e outros locais do Terceiro Distrito. E, se os significados da cor e da raça eram mobilizados com tanta frequência em uma região bastante ampla da cidade,

¹⁴⁹ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 3, de 10.10.1919 a 11.12.1921, p. 148.

¹⁵⁰ Ver: FRANKENBERG, Ruth. “A miragem de uma branquidade não-marcada”. In: WARE, Vron. (Org.). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária/ Centro de Estudos Afro-Brasileiros, 2004. pp. 307-338.

era porque constituíam componentes importantes das relações cotidianas estabelecidas entre os próprios moradores dos bairros mais empobrecidos.

Durante todo o século XIX, uma longa série de péssimos predicados, como “falhas de caráter”, “indolência”, “preguiça”, “sujeira” e “baderna”, foi enunciada por viajantes, cronistas, memorialistas, jornalistas, autoridades políticas e policiais como formas de desclassificação e depreciação que tomaram por alvo central a população negra da cidade. Foi por meio da noção de raça que gente de pele escura recebeu diversos estigmas e foi associada aos lugares sociais inferiores, às profissões subalternas, ao alcoolismo, à sexualidade desenfreada, aos locais de moradia insalubres e perigosos. Muitas dessas representações, especialmente as que caracterizavam criminalidade, tentavam fazer crer que os locais de moradia dos negros – como a Colônia Africana e a Cidade Baixa – eram um “antro de bandidos”.¹⁵¹

Nos casos estudados neste capítulo, entretanto, as desqualificações atribuídas a gente de pele escura não partiram apenas de intelectuais como Sérgio da Costa Franco e Ary Veiga Sanhudo; muito menos foram emitidas exclusivamente pelos poderes públicos; elas partiram também de habitantes da Colônia Africana. A introdução da raça enquanto componente das interações sociais não era apenas um processo oriundo “de cima”. Significações raciais distintivas estavam presentes nas interações entre as classes subalternas e se tornavam mais evidentes quando apropriadas por vizinhos descontentes em conflito com pessoas de cor. Os episódios de expulsão indicam convergência entre, de um lado, a reivindicação de muitos moradores da Colônia Africana e, de outro, a profilaxia social levada a cabo pela Diretoria de Higiene Pública e pelos policiais. Como bem apontou Eduardo Kersting, os moradores negros do bairro foram “removidos” da região pela ação dos poderes públicos e da especulação imobiliária.¹⁵² Entretanto, um ingrediente a mais nesse processo de profilaxia social foi a colaboração de moradores da Colônia Africana, cujas atitudes convergiam com as da polícia e da Diretoria de Higiene, tanto na aversão aos “incômodos” quanto na forma de caracterizá-los por meio de significados raciais.

¹⁵¹ KERSTING, Eduardo. Op. Cit., p. 15, p. 18; MATOS, Jane. Op. Cit., p. 19, p. 32.

¹⁵² KERSTING, Eduardo. Op. Cit., p. 11.

V. Os anzóis do infernal pescador: bailes e batuques

Nas páginas finais deste já tão longo capítulo, o objetivo é tentar compreender, afinal, o que acontecia no interior daqueles endereços que se tornaram alvos de denúncias por parte da vizinhança, resultando nos pedidos de remoção. Repare-se que os argumentos mobilizados contra vizinhos negros caracterizavam os indesejáveis como pessoas que promoviam “badernas”, “perturbavam o silêncio”¹⁵³ ou faziam uma “desordem infernal à noite”.¹⁵⁴ E até mesmo o casal Antonieta e Estanislau Pokoiski, de provável origem europeia, fazia “ajuntamento” e “grande algazarra”.¹⁵⁵ Para além dos conflitos pelas moradias, através dos quais emergiam as diferenças de cor e nacionalidade, também a religiosidade poderia ser mais um fator de distinções e divergências entre vizinhos, intensificando ainda mais o caráter “heterogêneo” dos habitantes da Colônia Africana. Ainda que o projeto civilizatório e modernizante executado pela prefeitura fosse bastante intenso e os policiais estivessem entre os principais agentes da modernização republicana, as relações entre vigilantes e vigiados eram bastante complexas, não se caracterizando apenas pela repressão.

Já no final século XIX não era recomendável aos moradores da cidade realizar bailes e outras festas sem solicitar autorização da polícia. Além disso, era comum que em tais momentos de comemoração acontecessem certas práticas pouco recomendáveis do ponto de vista dos mantenedores da ordem e da moralidade. No carnaval de 1888, por exemplo, alguns festeiros amargaram o xadrez “por darem baile sem licença da autoridade competente e estarem de orgia” em plena via pública.¹⁵⁶ Findo o Império e proclamada a República, as primeiras décadas do século XX não foram diferentes. De várias residências do Terceiro Distrito de Porto Alegre, portanto incluindo moradores de dentro e de fora da Colônia Africana, partiam solicitações para a realização de variadas reuniões festivas, que poderiam ser bailes, piqueniques e até mesmo batuques.

¹⁵³ Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1. De 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 64.

¹⁵⁴ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 3, de 10.10.1919 a 11.12.1921, p. 47.

¹⁵⁵ Terceiro Posto Policial, Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1, de 01.01.1915 a 01.06.1918, Anexo, p. 112.

¹⁵⁶ *A Federação*, 27.02.1888, p. 02.

Os pedidos aqui analisados tiveram duas características em comum: primeiro, foram endereçados ao Terceiro Posto Policial da cidade; segundo, os solicitantes ganharam a concessão. Em todos os casos, o nome do solicitante e o endereço do evento constaram nos autos, indicando a postura controladora exercida pela polícia. Por exemplo: a Leopoldo Schimidt, residente à Rua Esperança, nº 7, foi permitido oferecer um piquenique.¹⁵⁷ Entretanto, os pedidos mais realizados referiam-se a reuniões dançantes. Osvaldo Schmidt de Oliveira obteve “licença para um baile em sua casa”, na Rua Francisco Ferrer, nº 7.¹⁵⁸ E Sabino Cândido dos Santos ganhou uma “licença para baile” na Rua Liberdade, nº 12.¹⁵⁹ Tais exemplos referem-se a endereços da Colônia Africana, mas as concessões para festas como essas indicam residências espalhadas por uma região bastante ampla da cidade.

Reproduzir fielmente a grafia dessas licenças pode ajudar a iluminar melhor os significados das relações estabelecidas entre moradores e as autoridades competentes. Neste sentido, veja-se a seguinte anotação: “Rua Liberdade, baile, agentes 399 e 415”.¹⁶⁰ Embora o autor do registro tenha-se esquecido de mencionar o número da residência onde o baile aconteceria, não deixou de atribuir a dois policiais a tarefa de realizar a vigilância do evento. E os exemplos se repetem. Por ocasião de uma reunião dançante na Rua São Manoel foi atribuída aos agentes 385 e 394 a função de “reparar o referido baile”.¹⁶¹ Para uma festa permitida na Rua Barros Cassal, Bairro Bom Fim, foram designados os agentes números 414 e 390.¹⁶² A especificação dos policiais responsáveis pela vigilância era registrada na própria concessão das licenças fornecidas pelo Terceiro Posto Policial. O procedimento era de praxe e padronizado; há muitos outros casos idênticos, indicando a elevada frequência com que isso acontecia. Todos esses casos exemplificam ocasiões privadas, quase sempre realizadas nas moradias dos próprios festeiros, para além dos locais e horas de trabalho de gente que habitava uma das regiões empobrecidas de Porto Alegre. A vigilância alcançava a vida cotidiana, especialmente os momentos de lazer.

¹⁵⁷ Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1, De 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 212.

¹⁵⁸ Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1, De 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 10.

¹⁵⁹ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 4, de 06.03.1917 a 22.04.1918, p. 33.

¹⁶⁰ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 4, de 06.03.1917 a 22.04.1918, p. 96.

¹⁶¹ Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1, De 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 90.

¹⁶² Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 4, de 06.03.1917 a 22.04.1918, p. 21.

Os policiais especificados deveriam visitar os locais das festas e certificarem-se de que tudo permanecia “em ordem”, ou pelo menos dentro de limites aceitáveis. No verão de 1917, por exemplo, os agentes números 394 e 400 surpreenderam um eventual “brigão”, quando ele desferiu a primeira bofetada durante um baile na Rua Liberdade, nº 12, “onde estavam de patrulha aqueles agentes”. Além disso, conforme o registro de ocorrência, “aquele indivíduo desobedeceu ao agente de plantão, quando este procurava com bons modos botá-lo na cadeia”.¹⁶³ Por um lado, tais momentos se caracterizavam pela diversão, descontração e socialização entre vizinhos na Colônia Africana. Por outro, descortinava-se alguma tensão, gerada não somente pelo alcance da vigilância policial sobre certos aspectos da vida cotidiana de pessoas pobres, mas também pelas frequentes confusões em ocasiões festivas. Um morador da Rua Castro Alves pediu providências policiais por causa dos “abusos e algazaras” que se davam durante a noite no prédio nº 134 daquela mesma rua.¹⁶⁴ Durante um “divertimento campestre” realizado em um “mato próximo à Colônia Africana”, a filha de um morador da Rua Esperança recusou-se a dançar com um desconhecido, motivo pelo qual foi insultada.¹⁶⁵ Os organizadores de bailes e outros eventos pareciam saber de antemão que discussões, brigas e abusos poderiam ocorrer durante as festas e, para tanto, tratavam de se precaver.

De forma surpreendente, dezenas de moradores de diferentes pontos do Terceiro Distrito solicitavam a presença de policiais, como aquele que reivindicou “dois homens para cuidar de um baile”¹⁶⁶, ou ainda outro, que pediu “dois agentes para reparar” uma festa.¹⁶⁷ O morador da Rua Vasco da Gama, nº 113, na Colônia Africana, solicitou que a delegacia enviasse “dois agentes para cuidar um baile”.¹⁶⁸ Em suma: muitos moradores se preocupavam em garantir que suas reuniões festivas não resultassem em confusões, desavenças e lutas corporais entre seus frequentadores. Mantida a “ordem”, ficava também

¹⁶³ Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 3, de 08.02.1916 a 04.03.1917, p. 208.

¹⁶⁴ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1, de 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 100.

¹⁶⁵ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1, de 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 231. Em outro ponto do Terceiro Distrito, um morador da Rua Garibaldi, bairro Bom Fim, foi à delegacia prestar queixa de um baile no qual houve “grandes desordens e vozerias [sic] não deixando os vizinhos dormirem sossegados”. Terceiro Posto Policial, Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1, de 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 77.

¹⁶⁶ Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 3, de 08.02.1916 a 04.03.1917, p. 137.

¹⁶⁷ Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 3, de 08.02.1916 a 04.03.1917, p. 42.

¹⁶⁸ Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 3, de 08.02.1916 a 04.03.1917, p. 42.

garantida a continuidade daqueles eventos que precisavam de licença para acontecer. Em certa medida, a presença policial solicitada indicava que os moradores vigiavam a si mesmos, já que buscavam evitar a ocorrência de imoralidades e abusos em espaços domésticos. Ao mesmo tempo, as autoridades responsáveis pela manutenção dos “bons costumes” sabiam muito bem o que se passava naqueles endereços, pois visitavam os locais, interagindo frente a frente com seus frequentadores.

A proximidade com policiais não se dava somente em ocasiões festivas. Pelo menos desde o início do século XX, muitos moradores da Colônia Africana, enfermos ou feridos em brigas, foram encaminhados à Santa Casa pelo delegado ou pelo subintendente do Terceiro Distrito.¹⁶⁹ Portanto, alguns aspectos das relações entre policiais e moradores não se caracterizavam exclusivamente pela vigilância, controle e repressão, mas também pela tolerância, já que as licenças para bailes eram largamente concedidas pela delegacia, e por certo auxílio, por assim dizer, já que muitos enfermos foram dirigidos ao hospital por policiais. Lericce Garzoni argumentou que, no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas, era possível que os policiais desenvolvessem um conhecimento individualizado acerca dos moradores de um determinado trecho da cidade, apesar da mobilidade de seus habitantes. Além disso, para Garzoni, o confronto, a arbitrariedade e a repressão policiais coexistiam com atitudes mais negociadas do que impostas nas situações cotidianas de contato com moradores.¹⁷⁰

Essas complexas formas de interação suscitam uma questão: como era possível a permissividade policial na Colônia Africana durante um contexto de modernização urbana, em que os locais de moradia dos negros e pobres em geral, assim como seus hábitos e estilos de vida, tidos por “inferiores” e “incivilizados”, eram duramente perseguidos e reprimidos pelos administradores da cidade? Uma resposta para essa questão fica ainda mais difícil, quando se constata que, no começo do século XX, havia muitos policiais negros em Porto Alegre,¹⁷¹ e que isso, em vez de facilitar, poderia criar certos problemas no

¹⁶⁹ Livro de Porta da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Ano 1899-1900.

¹⁷⁰ GARZONI, Lericce de Castro. “Raparigas e meganhas em Santana”. In: AZEVEDO, Elciene. CANO, Jeferson; CUNHA, Maria Clementina; CHALHOUB, Sidney. Op. Cit., p. 158-159.

¹⁷¹ Ao chegar em Porto Alegre de navio em 1900, o viajante alemão Bernhard Wilhelm Schwarz avistou a Casa de Correção e impressionou-se com o “guarda em frente!”, que na opinião do viajante era “um rapaz muito preto”. SCHWARZ, Bernhard Apud FRANCO, Sérgio da Costa. FILHO, Valter Antônio Noal. *Os*

que dizia respeito às relações entre pessoas da mesma condição racial. Em 1902, os jornalistas de *O Exemplo* denunciaram o inspetor Justino e seu subordinado “João Negrinho”, que gostavam de dar “banhos de facão” à revelia das leis em todos aqueles por eles mesmos considerados desordeiros. Na opinião dos jornalistas, os dois agentes da lei entendiam que “negro não tem o direito de falar alto, quando o branco pensa em dormir”. Em tom bastante irônico, sugeriam que eles se comportavam com se tivessem “estado ao coradouro algum tempo”, motivo pelo qual pareciam “ter perdido o resto de cor preta” que “ainda lhe restasse da herança de seus avós”. João e Justino foram representados como policiais que, julgando-se embranquecidos, exerciam ao máximo e arbitrariamente – contra gente de pele escura – a autoridade que detinham.¹⁷²

Mas, afinal, como explicar a tolerância na Colônia Africana? Acontece que, desde o século XIX, os integrantes das forças policiais eram recrutados entre as classes subalternas para vigiar e reprimir gente igualmente subalterna.¹⁷³ Eram constantes as desordens cometidas por soldados e policiais em suas horas de lazer, fosse durante os festejos do Divino Espírito Santo, nos botecos ou quando interagiam com prostitutas.¹⁷⁴ Em diferentes cidades do Brasil, não era incomum que escravos fugidos buscassem assentar praça no corpo policial.¹⁷⁵ Por todos esses motivos, as distinções entre os vigilantes da ordem e os insistentes desordeiros não ficavam muito evidentes. As classes trabalhadoras e as “classes perigosas” convergiam nos mesmos indivíduos e nem todos os policiais se comportavam como Justino e João Negrinho. A repressão tinha seus limites e as atitudes dos agentes da

*viajantes olham Porto Alegre. 1890-1941. Santa Maria: Ed. Anatterra, 2004, p. 74. Em suas memórias sobre a Cidade Baixa, o jornalista Gaston Hasslocher Mazon lembrou do “Adão, um crioulo valente que trabalhava como guarda noturno particular”. MAZERON, Gaston Hasslocher. “Reminiscências de Porto Alegre”. In: *Almanaque do Correio do Povo*. Porto Alegre: Correio do Povo, 1949, p. 159.*

¹⁷² *O Exemplo*, 28.12.1902, p. 02.

¹⁷³ Para uma investigação acerca das origens sociais dos soldados e policiais, bem como dos conflitos entre eles, ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt Moreira. *Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade em Porto Alegre*. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009. Ver também: MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade. Imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Edunisc/Anpuh-RS, 2004.

¹⁷⁴ Alguns exemplos de conflitos envolvendo soldados e policiais, em diferentes regiões da cidade no final do século XIX podem ser encontrados em: *A Gazetinha*, 04.01.1899, p. 02; 09.01.1899, p. 02; *Gazeta da Tarde*, 22.04.1895, capa.

¹⁷⁵ MOREIRA, Paulo. Op. Cit., p. 53; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 30-31; FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade. Histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Edunicamp, 2006. pp. 51-54.

lei poderiam ser bastante inusitadas. O músico Hardy Vedana registrou que, nas primeiras décadas do século XX, quando os guardas noturnos encontravam grupos de seresteiros, nem sempre os recolhiam ao xadrez como mandava a lei. “Ao invés de prendê-los”, narrou o autor, alguns desses policiais “acabavam entrando na farra também”.¹⁷⁶ O exemplo é bastante sugestivo acerca do motivo pelo qual a tolerância policial tornava-se possível: vigilantes e vigiados provinham do mesmo universo social e cultural, frequentemente atuando juntos como protagonistas da desordem. Lericé Garzoni alertou para o fato de que, entre policiais e moradores do Rio de Janeiro, poderia haver “valores compartilhados” e “maneiras muito semelhantes de ver e pensar o mundo à sua volta”. Inseridos em redes de convivência com os frequentadores das delegacias, os policiais poderiam ser seus parentes, vizinhos ou conhecidos.¹⁷⁷

As intrincadas formas de interação, especialmente a tolerância, ficavam ainda mais evidentes no caso de certas práticas cuja sonoridade ecoava pelas noites da Colônia Africana. Se muitas licenças concedidas permitiam a realização de bailes, também eventos de outra ordem contavam com a permissão policial. Uma das concessões dizia assim: “Horácio Pinheiro, residente à Rua Cabral, nº 35, tem licença para uma missa (batuque). Em 08.09.1916”.¹⁷⁸ Mais uma vez, a grafia exata da anotação auxilia a tentativa de decifrar certos significados. Ao colocar a expressão “batuque” entre parênteses logo após a palavra “missa” o funcionário responsável pelo registro da concessão demonstrou saber o que aconteceria naquele endereço, e que não se tratava de uma celebração exclusivamente católica. Este exemplo não está isolado. Perto dali, na Rua Mariante, nº 35, recebeu “licença para batuque” um tal Crescêncio Cardozo.¹⁷⁹ Estes dois casos indicam que os policiais não eram desconhecedores dos endereços e nomes envolvidos nos batuques, assim como não desconheciam os indivíduos que frequentavam os bailes nas residências da Colônia Africana. Os registros que aqui se prestam à análise referem justamente os casos cujas realizações foram autorizadas pelos policiais; os pedidos negados não constam nos autos, e não se pode ter a ingenuidade de acreditar que eles não tenham ocorrido, como se

¹⁷⁶ HARDY, Vedana. Op. Cit., p. 16.

¹⁷⁷ GARZONI, Lericé. Op. Cit., p. 159-160.

¹⁷⁸ Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 3, de 08.02.1916 a 04.03.1917, p. 140.

¹⁷⁹ Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1, De 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 47.

verá mais adiante. Entretanto, é possível afirmar que se os pedidos aconteciam e os policiais os concediam – e por isto mesmo se transformaram em registros – é porque os homens da lei manifestavam certa permissividade diante de batuques e outras festas, ainda que tais eventos, por vezes, resultassem em animosidades na Colônia Africana, especialmente vizinhos indignados com o barulho produzido. E não havia nenhuma novidade nisso tudo.

De acordo com Glauco Dias, as práticas religiosas dos negros porto-alegrenses foram acompanhadas pelo costume de solicitar permissões às autoridades, que as concediam com limites bem precisos até, pelo menos, meados do século XIX. Caracterizavam-se, assim, relações de negociação.¹⁸⁰ Em 1850, por exemplo, um despacho policial assim registrava:

*“nenhuma dúvida há em conceder a licença [...] e se for na Várzea ou na Rua da Olaria e outras iguais fora do Centro da Cidade, será melhor por causa das queixas que costumam fazer os vizinhos em virtude do barulho que fazem nos seus batuques”.*¹⁸¹ [itálicos meus]

De acordo com Ari Pedro Oro, no Rio Grande do Sul o “batuque” era um termo genérico aplicado a diversos ritmos produzidos à base de percussão durante a realização de cultos religiosos de origem africana. Como religião, prescrevia o culto a doze orixás e se subdividia em “nações”, tais como Oyó, Jêje, Ijexá, Cabinda e Nagô, entre outras. Pelo menos desde o início do século XIX, o batuque estava presente em cidades como Rio Grande e Pelotas. O final da década de 1870 marcou o momento de intensa repressão policial às atividades religiosas afro-brasileiras no Rio Grande do Sul, cada vez mais praticada conjuntamente por cativos e libertos.¹⁸²

Diante de um histórico assim, colocar entre parênteses o termo “batuque” depois do termo “missa” sugere também que, talvez, o solicitante tenha mesmo falado “missa”, embora o policial soubesse tratar-se de algo diferente. Cientes da perseguição às celebrações religiosas afro-brasileiras, especialmente numa conjuntura de intensa modernização urbana, os batuqueiros com certeza tentariam despistar policiais cujas

¹⁸⁰ DIAS, Glauco Marcelo Aguilar. *Batuques de negros forros em Porto Alegre: um estudo sobre as práticas religiosas de origem africana na década de 1850*. Trabalho de Conclusão. UFRGS, Porto Alegre, 2008. p. 32.

¹⁸¹ Fundo Requerimento. Grupo Polícia. Maço 90. Ano 1850. Apud DIAS, Glauco. Op. Cit. p. 36.

¹⁸²ORO, Ari. “Religiões afro-brasileiras do Rio Grande do Sul: passado e presente”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, 2002. pp. 345-384.

atitudes pareciam imprevisíveis, já que oscilavam paradoxalmente entre distribuir “banhos de facão” e “entrar na farra”. Seria possível sugerir até mesmo que, das dezenas de solicitações para “bailes”, muitas serviram para disfarçar a realização de reuniões religiosas. Afinal, se os moradores quisessem continuar realizando aquilo que os policiais registravam como “missa (batuque)”, convinha manter as aparências e não forçar os limites da tolerância. Durante o regime escravista, o catolicismo conferia legitimidade e aceitação às práticas religiosas de pretos e pardos, cuja religiosidade cristã frequentemente se confundia com práticas “pagãs”, e vice-versa.¹⁸³ Em Porto Alegre, na primeira metade do século XIX, o “candombe da Mãe Rita”, localizado na Várzea do Bom Fim – região situada entre a Colônia Africana e a Cidade Baixa – servia como ponto de partida para grupos de negros que, “com guizos nos tornozelos”, além de “de tambores, marimbas, orocungos e cauzás” iam “sapatear no corpo da Igreja [do Rosário]”, no centro da cidade, até que os proibiu o vigário José Inácio, provavelmente percebendo o caráter demasiado “africano” das manifestações realizadas dentro do templo cristão.¹⁸⁴ Nem sempre o verniz católico funcionava.

Se, em épocas oitocentistas, o vigário rompeu a tolerância, na Colônia Africana das primeiras décadas do século XX o controle policial tinha várias brechas, que poderiam ser percebidas de diferentes modos. Convém lembrar que, nos conflitos em torno do nº 88 da Rua Esperança, o fiscal da higiene alertou ao delegado do Terceiro Distrito que o prédio se encontrava ocupado por “crioulos”, mas ainda não estava “lotado”. Assim, ficou nas entrelinhas que os policiais deveriam desempenhar a função de vigilância e evitar que o prédio viesse a ser habitado por mais gente. Entretanto, os agentes do Terceiro Posto só

¹⁸³ REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; MELLO, Marco Antônio Lírio de. *Reviras, batuques e carnavais: a cultura de resistência dos escravos de Pelotas*. Pelotas: Editora da UFPEL, 1994.

¹⁸⁴ Conforme Gaston Hasslocher Mazon, coronel e redator do jornal republicano *A Federação*, era costume dos negros “*procedentes de várias nações africanas*” realizarem nos dias de Natal e Nossa Senhora do Rosário “*diversos bailados da sua terra de origem, os quais eram acompanhados pelo ruído ensurdecedor de tambores, marimbas, orocungos e cauzás*”. E o mais interessante: “*esses bailados eram realizados [...] dentro da Igreja [do Rosário]*”. Um dia, porém, o Vigário José Inácio resolveu os proibir. MAZERON, Gaston Hasslocher. *Notas para a história de Porto Alegre*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1928. p. 15. Há ainda outro relato quase idêntico. Conforme Antônio Coruja, era no candombe da Mãe Rita que “*se reuniam nos domingos à tarde pretos de diversas nações, que com seus tambores, canzás, urucungos e marimbas, cantavam e dançavam*”. CORUJA, Antônio Álvares Pereira. *Antigualhas. Reminiscências de Porto Alegre*. Companhia União de Seguros: Porto Alegre, 1983. p. 26-27.

tomaram providências eficazes quando a vizinhança manifestou profundo descontentamento com as “desordens” lá praticadas. Por fim, de modo um tanto demorado, despejaram os incômodos moradores. É possível que a lentidão em expulsar os crioulos da Rua Esperança fosse mais uma expressão da tolerância policial na Colônia Africana, praticada por homens que bem poderiam ser igualmente crioulos, mas que deveriam cumprir ordens de gente branca. Por fim, em 1917, o nº 88 foi novamente ocupado por um indivíduo que, mais uma vez, deixou os vizinhos descontentes, sugerindo que, se o local recebeu alguma vigilância, ela não foi muito eficaz.¹⁸⁵

Bailes e batuques eram eventos organizados por moradores da Colônia Africana e, com certeza, frequentados por habitantes das redondezas. Ao mesmo tempo, como sempre, havia pela vizinhança gente que não via com bons olhos (ou não escutava com bons ouvidos) esses acontecimentos:

“Os abaixo assinados, moradores no Bairro Rio Branco, vêm pedir providência a V. S. Ilmo. para fazer cessar os batuques que se realizam no prédio nº 60 da Rua Castro Alves quase todas as noites até altas horas e, às vezes, até a madrugada, perturbando com esse infernal barulho o sossego e o descanso dos vizinhos como dos honestos operários que moram nas adjacências e que labutam diariamente para sustento de suas famílias. Confiantes no espírito de justiça de V. S. Ilmo. esperamos enérgica providência”.¹⁸⁶

O documento endereçado ao delegado foi assinado por 17 vizinhos incomodados. Tentar assumir o ponto de vista dos diferentes lados envolvidos no conflito – perturbadores, perturbados e policiais – pode ajudar a perceber como o episódio revela certos limites da privacidade de quem morava na Colônia Africana, mas também da tolerância policial diante de “desordens” como aquela. Na visão (e nos ouvidos) de quem queria e precisava dormir, a sonoridade produzida pelos batuqueiros ecoava excessivamente para muito além do local onde o batuque era realizado. As quase duas dezenas de descontentes são um indicativo disto. Por outro lado, os indesejáveis que realizaram o batuque no prédio nº 60 da Rua Castro Alves foram alvos de interferência externa, levada a cabo pelos policiais, mas *solicitada pela vizinhança descontente*. Ao alegar que eram “honestos operários” e

¹⁸⁵ Cerca de dois anos depois do primeiro conflito, o nº 88 da Rua Esperança estava novamente habitado. O novo residente chamava-se Alcides Marcolino. Junto com outro morador das redondezas, ele roubou dois cavalos do pátio de um vizinho. Terceiro Posto Policial. Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 3. De 08.02.1916 a 04.03.1917, p. 192.

¹⁸⁶ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 2, de 01.06.1918 a 07.10.1919, p. 174, Anexo.

precisavam recuperar forças para enfrentar a labuta no dia seguinte, os 17 insones reivindicaram para si (em carta que – eles sabiam – seria lida por policiais) uma identidade que parecia se constituir através da oposição a “vadios” e “desordeiros”, formas de adjetivação que, com certeza, muitos dos descontentes seriam capazes de atribuir aos vizinhos barulhentos e boêmios. Eis, então, gente que compartilhava a mesma região miserável engendrando formas de se diferenciar umas das outras. Às distinções de cor e de nacionalidade emergentes por ocasião dos conflitos pelas residências acrescentavam-se outras, como as que pareciam opor trabalhadores e vagabundos.

Por fim, resta tentar assumir também o ponto de vista de policiais bastante acostumados a conceder licenças para eventos como aquele. Na carta, 17 perturbados realizaram uma reivindicação que tinha por finalidade “fazer cessar os batuques” através de “enérgica providência” do delegado. A solução dada ao episódio pelos agentes da lei pode ser relativamente compreendida através da anotação feita na lateral daquela mesma epístola: “só poderão fazer esta reunião com licença da polícia”.¹⁸⁷ Assim, ficou implícito que o batuque foi realizado sem a habitual concessão; logo, não recebeu a visita de vigia e, provavelmente por isto mesmo, acabou passando dos limites aceitáveis, indicando que nem todo mundo seguia as regras prescritas pelas autoridades competentes. Além disso, frustrando de certo modo a expectativa daqueles que reivindicaram o cessar da barulheira, os policiais permaneceram dando margem a desentendimentos como aquele, pois permitiriam que os batuques continuassem, desde que realizados sob licença e, ao que parece, de forma moderada (entenda-se bem: sem incomodar a vizinhança). Portanto, se é possível enxergar naquele conflito a invasão de diferentes privacidades, ficaram igualmente perceptíveis as brechas da vigilância e o alcance da tolerância policial. E ainda há outros aspectos daquele mesmo episódio desarmônico a serem descortinados.

A carta assinada pelos descontentes data de 18 de julho de 1919 e não mencionou os nomes dos envolvidos no batuque, apenas um endereço. Anexada à primeira, consta uma segunda epístola, com data de 21 de julho, que não mencionou qualquer endereço, mas referiu um nome e realizou uma defesa novamente endereçada ao delegado: “Nós, abaixo assinados, declaramos, como vizinhos, que Antônio Mazzoni e sua família são pessoas

¹⁸⁷ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 2, de 01.06.1918 a 07.10.1919, p. 174, Anexo.

dignas de consideração, trabalhadoras e de ótimo comportamento”.¹⁸⁸ Para ir além do que as fontes dizem e tentar compreender o caso, é preciso preencher as lacunas informativas e sugerir uma hipótese interpretativa, ainda que sujeita a erros. O fato de que a segunda carta apresentou argumentos de defesa e foi escrita poucos dias depois da primeira, além de ter sido a ela anexada, talvez permita suspeitar que Antônio Mazzoni e sua família fossem os residentes do nº 60 da Rua Castro Alves, onde ocorriam os batuques. Se tal suspeita estiver correta, os moradores das redondezas estariam divididos em dois grupos distintos, pois a segunda carta foi assinada por 21 vizinhos solidários a Mazzoni, superando os 17 insones que se perturbaram com a barulheira. Assim, o número de envolvidos chegaria a três dezenas, sem contar os policiais, montante que poderia oferecer uma ideia da dimensão atingida por aquela dissensão. Os significados abonadores atribuídos ao trabalho estavam presentes nas duas epístolas, sugerindo que eram importantes para seus signatários, mas também que os moradores sabiam quais seriam os quesitos levados em consideração pela polícia no tratamento que seria dado ao caso. Ninguém queria ser qualificado como “vadio” ou “desordeiro” aos olhos do delegado, mas como “honestos operários”, como “trabalhadores de ótimo comportamento”. Enfim, uma identidade “comum” – a de trabalhadores – teria sido reivindicada por gente que se dividiu diante da realização de batuques. Pelo menos desde os últimos anos do século XIX, crenças religiosas poderiam ser um empecilho à união de classe; afinal, como proletários batuqueiros ou católicos da Colônia Africana e de outros bairros poderiam, por exemplo, se filiar àquele Partido Operário criado no ano de 1890 em Porto Alegre e que em seu programa, composto por 40 propostas, incluía a “abolição da religião”?¹⁸⁹

Em hipótese alguma se poderia afirmar que as desarmonias surgidas em torno da prática festivo-religiosa do batuque na Rua Castro Alves nº 60 constituíam apenas dois campos opostos e bem definidos. Não se tratava simplesmente de uma contenda entre, de um lado, batuqueiros negros e, de outro, católicos brancos, ainda que os significados da cor e da nacionalidade estivessem sempre envolvidos nos conflitos entre vizinhos. Na Colônia

¹⁸⁸ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, Nº 2, de 01.06.1918 a 07.10.1919, p. 174, Anexo.

¹⁸⁹ PETERSEN, Sílvia Regina Ferraz. *Que a união operária seja nossa pátria! História das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações*. Santa Maria: Editora da UFSM; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001. p. 86.

Africana daqueles dias as fronteiras religiosas nem sempre eram evidentes ou bem definidas. Aliás, o sobrenome Mazzoni indica ascendência europeia, provavelmente italiana, e sugere pele clara. Numa cidade em que havia negros falando alemão, em que africanos conviviam nos cortiços com europeus, não causaria surpresa alguma a existência de italianos realizando batuques. As fronteiras da fé não coincidiam exatamente com as fronteiras da cor. Ao analisar a prática do batuque, Ari Oro argumentou que, apesar da posição superior ocupada por imigrantes e brancos em geral sobre negros e índios, ocorreram “trocas culturais em diferentes direções”. Homens e mulheres de pele clara, em sua maioria pobres, mas também outros, pertencentes a camadas sociais mais elevadas, procuravam os terreiros pelos mesmos motivos que os negros, ou seja, em busca de soluções para problemas práticos, tais como doenças, desemprego ou dificuldades econômicas e acabaram se apropriando de diversas religiões afro-brasileiras, entre elas o batuque. Esse trânsito cultural, segundo Oro, é difícil de datar, mas já ocorria no século XIX e se intensificou no século XX, sendo que em sua segunda metade já existiam brancos como pais e mães-de-santo no Rio Grande do Sul. No entanto, Ari Oro defende que nunca houve uma “convivência harmônica” entre negros e brancos nos terreiros gaúchos, sendo mais apropriado falar em uma “tolerância mútua”.¹⁹⁰

Como foi possível perceber através daquele registro que mencionava “batuque” logo após a palavra “missa”, vários casos apresentando certa ambiguidade religiosa podiam ser encontrados na região. Então, com a palavra, Matias Wagner, padre responsável pela paróquia de Nossa Senhora da Piedade. A partir de 1916, este fiel servo da Igreja Católica morou em diferentes ruas da Colônia Africana, como a Liberdade, a Vasco da Gama e a Cabral. Ele conhecia muito bem o lugar e, num tom orgulhoso, narrou que costumava chutar os “despachos” que encontrava pelo caminho.¹⁹¹ Suas impressões e registros fazem especial referência a aspectos espirituais:

“Si a assistência aos moradores deste bairro, quanto ao material, era grandemente deficiente, a assistência quanto à sua vida religiosa era verdadeiramente lamentável. Ainda que os habitantes quase na sua totalidade se dissessem católicos, apostólicos e romanos, contudo, muitos deles estavam apegados a

¹⁹⁰ORO, Ary. Op. Cit.

¹⁹¹ WAGNER, Matias. *Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Porto Alegre (1916-1958)*. Porto Alegre: s/e, s/d. p. 13, p. 17, p. 31-32.

crendices e toda espécie de superstições, principalmente ao espiritismo, sob suas várias modalidades; entendiam que estas coisas em nada prejudicaria a sua fé católica”.¹⁹²

Ao que parece, muitos habitante da região não viam incoerência alguma em se declararem adeptos de distintas religiões, como a católica e a espírita, ou realizarem práticas aparentemente ambíguas. A caracterização religiosa que o padre fez do lugar era compatível com a solicitação de uma “missa (batuque)”. Se na visão do padre ali existia uma quase totalidade dizendo-se católica, é porque havia também gente que não se enquadrava lá muito bem nessa definição. De fato, havia pessoas professando credos variados na Colônia Africana. Em 1918, por exemplo, na Rua Castro Alves, nº 44 (local em que certamente podiam ser ouvidos os batuques do nº 60), funcionava a Sociedade Espírita Dom Feliciano.¹⁹³ Na visão do padre Matias Wagner, responsável pela Igreja Nossa Senhora da Piedade, localizada na Rua Cabral, a variedade religiosa do bairro era algo condenável, e nem se poderia esperar algo diferente de um tão zeloso vigilante da Santíssima Trindade:

“o bom povo simples, com formação deficiente, mas dotado de natural sentimento religioso, e não havendo quem o conduzisse pelo caminho da verdade, facilmente deixou-se desviar por doutrinas falsas, perigosas e perversas. Desta forma, bom número de católicos, sem que notassem e quisessem, deixaram-se iludir pelos falsos profetas, lobos arrebatadores, que aproveitando esta situação, para eles tão propícia, exploravam os incautos”.¹⁹⁴

Na imagem paternalista construída pelo padre, o “povo bom” e “simples”, mas com formação religiosa “deficitária”, porque não puramente católica, figurou como um grupo ingênuo e suscetível, incapaz de oferecer resistência a “doutrinas perigosas”, “perversas” e distinguir entre o “verdadeiro caminho” da crença católica e o “falso caminho” de outras religiões. Ao afirmar que pessoas nessas condições eram portadoras de uma “religiosidade natural” e agiam sem que “notassem” ou “quisessem”, o padre naturalizou a cultura religiosa, retirando de muitos habitantes da Colônia Africana a agência sobre a própria religiosidade. E porque toda aquela gente não tinha a intenção de proceder desse modo,

¹⁹² Idem, p. 25.

¹⁹³ Registro de Imposto Predial Urbano, Livro Nº 147, Ano 1918, p.

¹⁹⁴ WAGNER, Matias. Op. Cit., p. 25.

provavelmente poderia ser absolvida e integrada aos rebanhos que o padre Matias Wagner vigiava para a Igreja. Era para isto que ele estava lá.

Mas, afinal, o que mais especificamente observou o responsável pela paróquia da região? Quais eram os “falsos profetas” e “lobos arrebatadores” que “exploravam os incautos”? Ao narrar diversas situações vivenciadas durante o período em que foi padre na Colônia Africana, o próprio Matias Wagner ofereceu respostas capazes de caracterizar ainda melhor a diversidade religiosa do lugar e ajudar a compreender um pouco melhor o porquê dos vizinhos se agruparem em distintos grupos diante de desavenças motivadas por certos rituais noturnos. Caso seja dado algum crédito às palavras do padre, por lá havia uma famosa “benzedeira” e “cartomante”, muito procurada para a leitura das sortes alheias e que “preparava também casamentos felizes”; uma senhora “mãe santa” que, para realizar a “evocação do espírito”, recebia em sua casa vizinhas que se punham a “retorcer, a gemer e a uivar”, pondo em prática rituais que o padre classificou como “coisas de umbanda”; além dela, havia outros “umbandistas” que faziam “despachos” e evocavam a “presença” e a “intervenção” de “exús”; um “pai santo”, dono de uma “casa de batuque”, que se dizia “católico”; e até mesmo gente bastante radical, que de fato repudiava a presença de padres, como uma senhora “dominada pelo espiritismo”, que se recusou em pleno leito de morte a receber a visita de Matias, o levando a concluir num tom frustrado que “a prática do espiritismo é anzol de grande poder do infernal pescador”.¹⁹⁵

Em diferentes pontos da cidade podiam ser encontrados casos nem um pouco harmônicos envolvendo questões religiosas e práticas mágicas. Em março de 1915, foram recolhidos ao xadrez dois homens apanhados em flagrante quando estavam “quebrando os vidros das janelas da Igreja Metodista sita no Campo do Bom Fim”, região associada à presença judaica, mas cujos limites se confundiam com a Colônia Africana.¹⁹⁶ Perto dali, na Rua Felipe Camarão, uma jovem cujo marido era caixeiro viajante queixou-se da sogra, “por ter a mesma colocado sobre [seu] leito imundícies de feitiçaria”.¹⁹⁷ Em outro bairro,

¹⁹⁵ Idem, p. 26-30.

¹⁹⁶ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 1, de 01.01.1915 a 07.02.1916, p. 50.

¹⁹⁷ Terceiro Posto Policial, Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 1, de 01.01.1915 a 01.06.1918, p. 77.

um morador foi à delegacia comunicar que duas mulheres “botaram-lhe feitiçaria”, motivo pelo qual resolveu solicitar “providências” ao delegado.¹⁹⁸

Seria possível seguir enumerando muitos rituais e práticas religiosas observadas através dos olhos do padre Matias Wagner ou registradas em ocorrências policiais. Entretanto, ao buscar estabelecer nexos possíveis entre, de um lado, a diversidade de crenças e, de outro, a ocorrência de desentendimentos em torno de certos acontecimentos religiosos, o objetivo é iluminar as múltiplas relações entre vizinhos e explicar o porquê da ocorrência de conflitos e solidariedades entre habitantes da Colônia Africana. É possível que as “badernas”, as “perturbações de silêncio”, as “desordens infernais à noite”, os “ajuntamentos” e as “grandes algazarras” mencionadas nos pedidos de expulsão de moradores, particularmente quando tomavam por alvo vizinhos negros, fossem rituais religiosos noturnos com larga participação da população de cor, mas nos quais também se envolviam brasileiros brancos e imigrantes. Além disso, ao longo da narrativa do padre Matias Wagner, não é difícil perceber a especial atenção dada à umbanda, ao batuque e ao espiritismo para além do catolicismo. Na Colônia Africana, muitos eram os adeptos dessas religiões e seus respectivos rituais. Se havia gente que se declarava simultaneamente “católica” e “batuqueira”, é porque as fronteiras entre certas religiões nem sempre eram lá muito significativas para alguns de seus adeptos, ou pelo menos não pareciam ser tão estanques quanto desejava o padre. Este trânsito entre diferentes credos até pode sugerir certa tolerância por parte dos moradores diante de distintas práticas religiosas. Ainda assim, é possível identificar muitas situações conflituosas que, de algum modo, envolviam a opção ou a oposição a diferentes crenças e práticas. Portanto, se a religião era capaz de ser um fator de agregação entre vizinhos, também era motivo de discórdias.

Conflitos e solidariedades eram coexistentes, assim como a relação com a polícia oscilava entre a repressão e a tolerância. Esta simultaneidade pode ajudar a entender o motivo pelo qual havia tantas assinaturas em cartas endereçadas à delegacia do Terceiro Distrito, que ora cumpriam a função de acusar, ora de defender integrantes da vizinhança; ora solicitar a intervenção e a expulsão, ora “limpar a imagem” dos vizinhos. E mais: havia gente que se oferecia para adivinhar as sortes alheias e preparar casamentos e gente que

¹⁹⁸ Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 3, de 08.02.1916 a 04.03.1917, p. 92.

recorria a estas e outras práticas mágicas quando julgasse necessário; também havia quem a elas reagisse, manifestando descontentamento, aversão ou recorrendo à polícia quando se sentia ameaçada. Dificilmente toda essa diversidade de crenças, religiões e atitudes deixaria de constituir um fator a mais a gerar divergências entre pessoas que também encontravam suas diferenças nos significados da cor e da nacionalidade. De um modo geral, tudo isso pode ser lido como um forte indício da variedade cultural entre os moradores da Colônia Africana e de outros locais do Terceiro Distrito. Se muito deles se assemelhavam por compartilharem a mesma posição social subalterna, ao mesmo tempo eram muito diferentes em diversos outros aspectos, especialmente os raciais e religiosos.

Capítulo 4

O Exemplo e a Liga dos Homens de Cor

Em 1892, a Rua da Praia, nº 247, era o endereço do Salão Calisto, pequena barbearia pertencente a Esperidião e seu irmão, Florêncio. Foi ali, em um pequeno quarto situado nos fundos do lugar, que os irmãos Calisto, junto com alguns amigos e frequentadores da barbearia, tiveram a ideia de fundar um jornal. Inicialmente localizado na “cidade alta”, o pasquim transitou por diferentes espaços de Porto Alegre, enfrentou recorrentes dificuldades financeiras, renovou os integrantes de sua redação, atravessou contextos políticos bastante variados e foi – com interrupções diversas – publicado até 1930. Chamava-se *O Exemplo*, um jornal redigido por homens “de cor”. Não foi possível precisar ao certo em que momento da década de 1890 o semanário deixou de circular pela primeira vez. É certo, entretanto, que em 5 de outubro de 1902 o pasquim teve seu segundo surgimento, ocasião em que estava sediado à Rua Fernando Machado, nº 152, na “parte baixa” da cidade. Nas páginas que se seguem, *O Exemplo* será, ao mesmo tempo, fonte de informações sobre o passado e objeto de análise. Tanto a sua existência por cerca de quatro décadas quanto a escolha por tomá-lo como principal tema de estudo, entre 1902 e 1911 (quando sofreu outra interrupção), cumpriram a função política e simbólica de desconstruir a invisibilidade dos negros no Rio Grande do Sul (objetivo comum aos capítulos anteriores).

Alguns estudos utilizaram a expressão “imprensa negra”, cunhada por Roger Bastide na década de 1970, em referência aos jornais fundados, mantidos e redigidos por pessoas classificadas como “pretas”, “pardas”, “mulatas” ou “de cor”, que se apropriaram da imprensa e dela fizeram usos próprios, de acordo com seus interesses políticos e raciais.¹ Entre as décadas de 1890 e 1930, surgiram em diferentes cidades do Rio Grande do

¹ Um dos primeiros a utilizar a expressão “imprensa negra” foi Roger Bastide. BASTIDE, Roger. A imprensa negra do estado de São Paulo. *Estudos Afro-Brasileiros*, vol.2, 1979. pp. 129-156; GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. “Notas sobre raça, cultura e identidade na imprensa negra de São Paulo e Rio de Janeiro, 1925-1950”. *Afro-Ásia*, 29/30 (2003), pp. 247-269.

Sul alguns pasquins com características bastante semelhantes: todos eles reivindicavam igualdade de tratamento, denunciavam o preconceito racial, propunham soluções para a inserção social dos filhos e netos de africanos e exigiam o direito ao lazer, ao trabalho, à educação e ao exercício da religiosidade. Para Maria Angélica Zubarán e José Antônio dos Santos, a emergência de órgãos jornalísticos nesses moldes, fundados e redigidos por pretos e pardos, está associada ao imediato pós-abolição e às necessidades sociais e políticas que esse contexto criava para os homens de cor, motivo pelo qual Zubarán e Santos defenderam a existência de uma “imprensa negra” no Rio Grande do Sul daquele período.²

O Exemplo é empreendimento editorial ainda muito pouco estudado. O primeiro (e por muito tempo, o único) a tomar o jornal como objeto de análise sistemática foi Fernando Henrique Cardoso, na década de 1960, oferecendo interpretações já bastante ultrapassadas e criticadas pela historiografia: marcados pela “desorganização social”, os negros não teriam nem “vida privada”, nem “vida associativa regular”; estariam imersos em “formas de comportamento acomodatórias” e “acabaram por conceber-se nos mesmos moldes da ideologia racial dos brancos”; a subalternidade dos negros explicava-se por suas “incapacidades”, sua “anomia” e sua “patologia” sociais. Para refutar essas interpretações, basta citar as palavras de um dos redatores de *O Exemplo*: “O negro tem família! O negro constitui sociedade! E é um dever respeitá-las!”³ E, antes de esquecer o que foi dito por Fernando Henrique Cardoso, convém dar-lhe o mérito que continua sendo dele (talvez, a contragosto do próprio autor): enfatizar a raça e o racismo como elementos indispensáveis para compreender a dinâmica das relações sociais no Rio Grande do Sul.⁴

²De acordo com José Antônio dos Santos, os seguintes jornais compunham a imprensa negra no Rio Grande do Sul pós-abolição: *O Exemplo* (1892-1930); *O Astro* (1927-1928); *A Liberdade* (1919); *A Tesoura* (1924); *O Succo* (1922); *A Hora* (1917-1934). SANTOS, José Antônio dos. *Prisioneiros da História: trajetórias intelectuais na imprensa negra meridional*. Tese de Doutorado. PUCRS, Porto Alegre, 2011. p. 12-13; ZUBARÁN, Maria Angélica. “A produção da identidade afro-brasileira no pós-abolição: imprensa negra em Porto Alegre (1902-1910)”. *Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. UFSC. Florianópolis, 2007. pp. 01-14.

³*O Exemplo*, 25.11.1902, capa.

⁴Fernando Henrique Cardoso analisou as relações raciais no Rio Grande do Sul pós-abolição por meio do jornal *O Exemplo*. Ver especialmente o capítulo 4, intitulado “O negro na sociedade de classes em formação”. CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional. O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. [1ª edição de 1962]. pp. 307-344.

Na bibliografia dedicada à análise do contexto pós-abolição há certo consenso a respeito do fato de que os negros foram mais estudados no período pré-1888 e, portanto, como escravos; depois disso, a historiografia deslocou o foco para os grupos de imigrantes, suas experiências de trabalho e suas organizações político-sindicais.⁵ O jornal *O Exemplo*, classificado como “imprensa negra”, não tem sido utilizado como fonte nos estudos sobre a história social do trabalho, que se valem mais dos jornais considerados “de operários”. Esta escolha tem reforçado a tendência historiográfica que dá mais visibilidade aos imigrantes, como se os negros não tivessem participado das lutas e formas associativas proletárias durante o período pós-abolição, momento em que parecem ter “sumido” das análises históricas especializadas. No Rio Grande do Sul, essa invisibilidade fica ainda mais acentuada devido à longa e persistente construção da história e da imagem da província gaúcha como “lugar de europeus”.

Por outro lado, alguns estudos sobre escravidão e liberdade têm se valido d’*O Exemplo* como fonte e objeto de análise, escolha orientada pelo objetivo de desconstruir a invisibilidade negra na província gaúcha. Liane Müller e José Antônio dos Santos analisaram os vínculos estabelecidos entre o referido jornal e diversas agremiações “de cor”, fossem elas religiosas ou esportivas, destacando, como também fez Ana Flávia Magalhães Pinto, as estratégias de inserção experimentadas por pretos, pardos e mulatos, assim como o esforço intelectual dedicado às reelaborações semânticas e discursivas por meio das quais foram combatidos e ressignificados os péssimos predicados atribuídos aos “de cor”. Esses autores apontam que, entre os negros, as noções raciais biológicas e científicas deram lugar à concepção social e política da raça como nexos para construir solidariedades e alianças, cuja finalidade era reivindicar direitos. Os negros se apropriaram não apenas de certa noção racial, mas também da imprensa e da igualdade republicana – repare-se, não por acaso, três filhotes da modernidade – sugerindo que eles desenvolveram formas criativas e habilidosas de tornar favorável um processo de modernização que, na maioria das vezes e em diversos aspectos, lhes inferiorizava e excluía. Por fim, é unanimidade entre esses mesmos autores a interpretação de que a população negra buscou a

⁵ Apontamentos nesse sentido podem ser encontrados em: ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. Bauru: Edusc, 1998; LARA, Silva Hunold. *Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil. Projeto História*, São Paulo, (16), fevereiro, 1998.

instrução como via de assimilação social (e convém acrescentar que isto não deixava de ser também uma forma de “modernizar-se”).⁶

Mais recentemente, Regina Xavier analisou *O Exemplo*, chamando atenção para certos aspectos até então despercebidos nas análises anteriores, especialmente o fato de que o ideário racial defendido pelo jornal era bastante ambíguo. Seus articulistas poderiam tanto defender os interesses dos homens “de cor”, entendidos como categoria inteligível e, ao mesmo tempo, negá-la ao defender o afastamento em relação às origens africanas ou diluir a raça na identidade nacional. Por um lado, as práticas discriminatórias cotidianas, tão criticadas pelos articulistas, e a luta contra o preconceito davam inteligibilidade à construção de solidariedades e à elaboração de uma identidade racial; por outro, a negação da cor e da raça, quando associadas à origem africana, dava legitimidade à busca por direitos que deveriam ser garantidos indistintamente a todos os cidadãos brasileiros. Regina Xavier afirmou que a forma como os redatores de *O Exemplo* pensaram a África teve impacto sobre suas reivindicações políticas e suas estratégias de apropriação da cidadania republicana. Os africanos eram compreendidos a partir de sua experiência no cativeiro, motivo pelo qual não fazia sentido, por exemplo, uma “raça etiópica brasileira”. Assim, o jornal deu ênfase ao afastamento em relação ao continente negro para reafirmar direitos políticos e sociais de liberdade e igualdade prometidos pelo regime republicano.⁷

Ao enfatizarem acertadamente as dimensões raciais da experiência negra (que de fato eram indissociáveis daquela experiência, mesmo quando ambíguas), os autores referidos acima deram muito pouca ou nenhuma atenção aos vínculos políticos estabelecidos entre os negros e os demais integrantes das classes trabalhadoras.⁸ Mais do

⁶ SANTOS, José. Op. Cit.; MÜLLER, Liane S. “As contas do meu rosário são balas de artilharia”. In: SILVA, Gilberto Ferreira da; SANTOS, José Antônio dos. (Orgs.). *RS Negro: cartografias sobre a produção do conhecimento*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. pp. 262-271; MÜLLER, Liane S. *As contas do meu rosário são balas de artilharia: irmandade, jornal e associações negras em Porto Alegre (1889-1920)*. Dissertação de Mestrado. PUCRS, Porto Alegre, 1999; PINTO, Ana Flávia Magalhães. *De pele escura e tinta preta: a imprensa negra do século XIX (1833-1899)*. Dissertação de Mestrado. UNB, Brasília, 2006.

⁷ XAVIER, Regina Célia Lima. “Ser negro no Rio Grande do Sul – construção de identidade e cidadania”. *Anais do 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil meridional*. UFSC. Florianópolis, 2013. pp. 01-11; Idem. “Raça, civilização e cidadania na virada do século XIX e início do século XX”. *Anais do 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. UFPR. Curitiba, 2009. pp. 01-15. Arquivo em PDF disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/>

⁸ Quando este capítulo já havia sido finalizado, tomei conhecimento do artigo redigido por Regina Xavier, em que a autora desenvolve análises sobre as vinculações entre as identidades racial e operária presentes nas

que isso: nenhuma atenção ao fato de que os jornalistas d'*O Exemplo* adquiriram larga experiência política atuando tanto em agremiações “de cor” quanto em associações “de classe”. A raça negra, de fato, era uma de suas identidades, mas outras também eram possíveis. Por fim, também não foram analisadas as persistentes preocupações, debates e reivindicações de diversos grupos de trabalhadores, de diferentes tons epidérmicos e nacionalidades várias, veiculados nas páginas d'*O Exemplo*. De um modo geral, a maioria dos estudos sobre o pós-abolição no Rio Grande do Sul, ainda que orientados pelo objetivo comum de desconstruir a invisibilidade dos negros, acabam padecendo de certa dificuldade de percebê-los como integrantes do movimento operário gaúcho, lugar em que eles certamente não eram invisíveis. Resultado de escolhas necessárias e acertadas, especialmente o foco sobre a raça, mas também de certa desatenção às outras dimensões daquele mesmo contexto, já que o imediato pós-abolição em que surgiram diversas sociedades de cor na província gaúcha foi também o período em que as agremiações de classe apareceram em profusão, e os negros participaram ativamente das duas formas associativas.

Outros estudos têm dado destaque à participação negra no movimento operário gaúcho e às agremiações “de classe” das quais participavam pessoas “de cor”. Benito Bisso Schmidt escreveu a biografia do líder operário Francisco Xavier da Costa, classificando-o como “um mulato entre alemães”.⁹ Em um contexto marcado pela modernização excludente e pela precarização das condições de vida, de trabalho e de moradia, era generalizada a necessidade de enfrentar as consequências da pobreza e da opressão social, tanto por meio de agremiações “de classe” quanto por sociedades “de cor”. Neste sentido, Silvia Petersen identificou associações beneficentes compostas por pretos e pardos em Pelotas na década de 1890, sugerindo a possibilidade de que, no final do século XIX, “o movimento

páginas d'*O Exemplo*. XAVIER, Regina. Célia Lima. Raca, classe e cor: debates em torno da construção de identidades no Rio Grande do Sul no pós-abolição. In: XAVIER, Regina; PETERSEN, Silvia Regina Ferraz; LIMA, Henrique Espada; FORTES, Alexandre Fortes. (Orgs.). Cruzando Fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. p. 103-132.

⁹ SCHMIDT, Benito Bisso. *Em busca da terra da promessa: a história de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarinca, 2004.

associacionista fosse mais amplo do que o registrado até agora”.¹⁰ Beatriz Loner, por sua vez, se dedicou ainda mais profundamente à análise da composição étnico-racial dos trabalhadores nas cidades de Rio Grande e Pelotas, com a finalidade de desconstruir a “visão predominante na historiografia”, segundo a qual o operário, depois do 13 de maio, seria branco, imigrante e substituto dos escravos. Loner ofereceu largo destaque à diversidade de agremiações e suas variadas funções recreativas, beneficentes, mutualistas e bailantes.¹¹

Este capítulo possui dois objetivos principais; o primeiro, analisar a trajetória do jornal *O Exemplo* durante o período compreendido entre 1902 e 1911, buscando identificar os múltiplos perfis – políticos, sociais, ocupacionais – de seus diretores e jornalistas desde os últimos anos do século XIX. Por meio do semanário, eles cumpriram importantíssimas funções: travaram diálogos e debates com outros jornais de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul; denunciaram diversos casos de racismo; deram voz às reivindicações das populações negra e operária, sobretudo a necessidade de instrução como instrumento de inserção social; atuaram ativamente nos processos de ressignificação dos estigmas da cor e de construção de identidades raciais negras. Pode-se afirmar, inclusive, que aquele jornal era *mais uma* agremiação formada por gente de pele escura. Neste sentido, o segundo objetivo é analisar as agremiações formadas por “homens de cor”, conhecer os serviços que prestavam, os papéis que desempenhavam, quem eram os seus integrantes, quais eram seus critérios de coesão, bem como os limites da capacidade associativa. Por meio das páginas d’*O Exemplo* foi possível estabelecer vínculos entre imprensa, clubes sociais, política, direitos civis e uma noção de raça como critério (quase sempre) aglutinador. Não se trata exatamente de “dar voz” aos que vivenciaram o final do século XIX e o início do XX. Eles efetivamente *tinham voz* e seus próprios lugares de organização, diversão e de fazer política – o jornal *O Exemplo* e as dezenas de agremiações aqui analisados oferecem boas provas disso. Trata-se mais propriamente de tentar ouvir aquilo que eles queriam dizer, tentar

¹⁰ PETERSEN, Silvia R. F. *Que a união operária seja a nossa pátria! História das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações*. Porto Alegre: Editora da UFRGS; Editora da UFSM, 2001. p. 36-37.

¹¹ LONER, Beatriz Ana. *Construção de classe : operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)*. Pelotas: Editora da UFPEL, 2001. Ver especialmente o capítulo 5.

compreender os significados expressos e como eles se relacionavam – em seu próprio tempo – com as reivindicações por ampliação de direitos, levadas a cabo sobretudo por meio da imprensa e das formas associativas. De modo mais geral, este capítulo se presta ao estabelecimento de vínculos entre a história social dos negros no pós-abolição e a história social do trabalho.

I. Vivendo para *O Exemplo*

Nesta primeira parte do último capítulo, são apresentadas informações mais detalhadas a respeito daqueles indivíduos cujos nomes constaram na capa d'*O Exemplo*, entre 1902 e 1911, como “redatores”, “gerente”, “diretor” e “administrador”. Buscou-se identificar suas ocupações, certas preferências partidárias – especialmente as relações mantidas com o Partido Republicano Rio-Grandense – suas vinculações a outros jornais, suas participações em agremiações formadas por critérios diversos – tais como cor, classe e profissão, incluindo sociedades teatrais, esportivas, bailantes, recreativas e religiosas. Acompanhar um momento da trajetória mais ampla daqueles indivíduos reunidos em torno d'*O Exemplo* permite conhecer um pouco mais acerca da inserção social possível a homens de cor no Rio Grande do Sul do início do século XX.

Esperidião Calisto, um dos fundadores d'*O Exemplo*, foi também um dos seus integrantes mais ativos e permanentes. Nascido em meados da década de 1860, era um adulto jovem, com idade em torno dos 30 anos, quando o jornal foi criado.¹² Desempenhava a ocupação de barbeiro em 1892 e, nos anos seguintes, constou como “operário” nos alistamentos eleitorais.¹³ Além disto, seu nome integrou uma longa lista de “eleitores que votaram no Dr. Antão de Faria”, engenheiro e militar filiado ao Partido Republicano Rio-Grandense.¹⁴ Da mesma forma que outros companheiros de redação, Calisto se tornou funcionário público.¹⁵ Com idade bastante avançada, foi bibliotecário do

¹² SANTOS, José. Op. Cit. p 153.

¹³ *A Federação*, 13.07.1895, p. 05; 15.04.1904, p. 04.

¹⁴ *A Federação*, 06.10.1908, p. 02.

¹⁵ Sem especificar cargo, função ou departamento de origem, um despacho da Intendência Municipal transferiu Esperidião Calisto para o Tesouro Municipal. *A Federação*, 24.10.1922, p. 05.

Centro Cívico José do Patrocínio,¹⁶ porteiro da Junta Comercial Municipal e morador da Rua 28 de Setembro (antiga Rua dos Pretos Forros, na parte baixa da cidade),¹⁷ onde já residia em 1917.¹⁸

Em uma das muitas polêmicas travadas com outros jornalistas porto-alegrenses, tema que será analisado no momento oportuno, Esperidião Calisto rebateu as críticas de um tal Sr. Uffiack e sua “campanha difamatória”, que recomendava um boicote ao jornal escrito por negros. Falando por si e por seus companheiros, Calisto argumentou que, se o público “nos deixar abandonados”, não haveria o que temer; pois “sem haver quem nos leia, pode ficar certo que não nos matará a fome, visto que não vivemos d’*O Exemplo*, embora vivamos para ele”.¹⁹ Como se tentará demonstrar, os indivíduos que passaram pela redação d’*O Exemplo* desempenharam atividades variadas ao longo de suas vidas e, quando participaram do semanário, o jornalismo não era a sua única ocupação.

Pedro Tácito Pires, filho de Clemência Pires, solteiro, tipógrafo, era eleitor em 1899, ocasião em que contava 25 anos.²⁰ Surgiu como redator, em 1902, e chegou a ser diretor do jornal, em 1904.²¹ Neste mesmo ano, prestou concurso para lente da instrução pública.²² É certo que foi aprovado, já que a “professora pública D. Sophia [Ferreira] Chaves” – que redigia nas páginas d’*O Exemplo* como “Pepita” – era “casada com o também professor público Tácito Pires”.²³ Foi articulista do jornal *A Ordem*, publicado em Itaqui,²⁴ e coordenou a fundação de uma “associação de socorros às famílias dos professores de ambos os sexos”, em 1918.²⁵ Pouco depois, ministrou “aulas particulares” para “operários e trabalhadores” em Caxias do Sul, cidade reconhecida pelo elevado número de italianos.²⁶ Ainda que não morassem e não trabalhassem em Porto Alegre,

¹⁶A *Federação*, 24.05.1922, p. 04.

¹⁷ALMANAK ALEMMERT, 1930, 86º ANNO, 4º VOLUME – ESTADOS DO SUL. Rio de Janeiro: Oficinas Typográficas do Almanak Laemmert, 1929. p. 596.

¹⁸ Uma lista de eleitores assim informa: “Esperidião Calisto, 52 anos, casado, morador da Rua 28 de setembro, nº 59, 2º Distrito”. *A Federação*, 01.06.1917, p. 08.

¹⁹*O Exemplo*, 03.11.1902, capa.

²⁰A *Federação*, 07.07.1899, p. 03.

²¹*O Exemplo*, 12.10.1902, capa; 13.05.1904, capa.

²²A *Federação*, 27.12.1904, p. 02.

²³A *Federação*, 10.07.1908, p. 02.

²⁴A *Federação*, 27.02.1909, capa.

²⁵A *Federação*, 28.01.1918, p. 03.

²⁶O *Brazil*, 05.02.1921, p. 02.

alguns indivíduos não cessaram de enviar artigos para *O Exemplo*, motivo pelo qual podem ser considerados importantes colaboradores do semanário.

O jornalista e professor Tácito Pires atuou motivado por diferentes causas políticas: redigiu em um pasquim de negros, agiu em favor da classe dos professores e lecionou para proletários numa cidade repleta de estrangeiros. Não foi casual, portanto, o artigo que escreveu em 1903, criticando duramente a aprovação da lei que regulamentou a expulsão de imigrantes no Brasil.²⁷ Em outras palavras: se a presença de estrangeiros foi defendida nas páginas de um jornal de negros, a trajetória de Tácito Pires pode ser um exemplo de vinculação política entre as reivindicações de diferentes grupos sociais, como os professores, os imigrantes e os homens de cor.

O gerente d'*O Exemplo* em 1902 chamava-se Vital Baptista.²⁸ Conforme o alistamento eleitoral do mesmo ano, tinha 25 anos, era solteiro e alfaiate.²⁹ Assim como outros colegas de redação, manifestou apoio ao Partido Republicano Rio-Grandense e seu jornal, *A Federação*³⁰ - estabelecendo uma relação que, como se verá, não estava isenta de críticas. Membro da Sociedade Floresta Aurora, Vital Baptista integrou diversas comissões responsáveis por realizar diferentes atividades, mas que, de alguma forma, não deixavam de estar associadas às causas dos homens de cor: em 1909, ajudou a recepcionar em Porto Alegre o deputado federal Monteiro Lopes, eleito pelo Rio de Janeiro e que havia sido impedido de assumir o cargo devido à sua coloração epidérmica;³¹ no ano seguinte, integrou um grande grupo promotor dos folguedos comemorativos do “aniversário da áurea lei que extinguiu a escravidão no Brasil”³²; em 1914, foi um dos organizadores dos “festejos populares” comemorativos da transformação da Rua da Concórdia, na Cidade Baixa, em Rua José do Patrocínio,³³ atitude simbólica que consolidou um lugar de memória em homenagem ao ilustre abolicionista, justamente numa região urbana em que era elevada a presença de negros.

²⁷ *O Exemplo*, 25.01.1903, capa.

²⁸ *O Exemplo*, 12.10.1902, capa.

²⁹ *A Federação*, 26.07.1902, p. 04.

³⁰ *A Federação*, 03.02.1905, p. 02.

³¹ *A Federação*, 06.08.1909, p. 04.

³² *A Federação*, 04.05.1910, p. 04.

³³ *A Federação*, 03.02.1914, p. 04.

Para tornar ainda mais evidente o engajamento de Vital Baptista com as demandas da população de pele escura, convém mencionar que, em um discurso proferido aos sócios do Clube Sete de Dezembro, o jornalista conclamou “a todos os homens que tenham cor a assinarem” o jornal *O Exemplo*, exercendo a função de divulgar e incentivar a leitura do semanário.³⁴ É possível que Baptista fosse, talvez, o jornalista d’*O Exemplo* que mais transitava entre agremiações diversas. Além de integrar a Sociedade Floresta Aurora, fundada por libertos na década de 1870, ele era membro do Grêmio José do Patrocínio, sociedade dramática da qual participavam outros redatores do semanário;³⁵ além disso, era integrante da Banda de Música Lyra Oriental, mantida por moradores do Areal da Baronesa, na Cidade Baixa.³⁶ Ao mesmo tempo, trajetórias como as de Vital Baptista (alfaiate, possivelmente músico e ator) e Tácito Pires (tipógrafo, professor, defensor de negros e imigrantes) sugerem uma atuação que extrapolava as questões relativas aos homens de cor, sugerindo não apenas *uma* identidade – linear, coerente, única – mas a coexistência de múltiplas identidades nos mesmos indivíduos, expressas por meio do engajamento em diferentes causas e do pertencimento a agremiações formadas por critérios variados, que envolviam habilidades culturais, gostos artísticos, aptidões intelectuais, formas de ganhar a vida e opções políticas.

Em 1894, João Baptista de Figueiredo, alferes da Guarda Nacional, era “comandante do piquete do Presidente da Província”, milícia da Brigada Militar Estadual, função indicativa de proximidade com o governo republicano.³⁷ Eleitor do 1º Distrito de Porto Alegre, provavelmente morava no centro da cidade.³⁸ Desempenhou a função de diretor d’*O Exemplo*, entre 1908 e 1911;³⁹ e, ao lado do alfaiate Vital Baptista, integrou uma das comissões responsáveis por recepcionar o deputado federal Monteiro Lopes em Porto Alegre.⁴⁰ Era sócio do Centro Porto-Alegrense,⁴¹ assim como sua esposa, Joana

³⁴*O Exemplo*, 18.12.1904, p. 02.

³⁵*O Exemplo*, 17.11.1908, capa.

³⁶*O Exemplo*, 24.01.1911, capa.

³⁷*A Federação*, 10.05.1894, p. 02.

³⁸*A Federação*, 21.07.1905, p. 09.

³⁹*O Exemplo*, 17.11.1908, capa; 01.01.1911, capa.

⁴⁰*A Federação*, 06.08.1909, p. 04.

⁴¹*A Federação*, 11.03.1910, p. 04.

Ferreira de Figueiredo, diretora honorária daquela mesma agremiação.⁴² No mesmo ano em que deixou o semanário dos homens de cor, foi trabalhar no *Jornal do Comércio*, junto com Aurélio Viríssimo de Bittencourt, burocrata pardo e republicano que, naquela ocasião, era o seu diretor.⁴³ Ao que parece, João Baptista de Figueiredo continuou vinculado a *O Exemplo*, mesmo não ocupando cargos de direção e trabalhando em outro jornal, pois foi escolhido para representar o semanário em ocasiões fúnebres.⁴⁴ O indício mais sugestivo desta permanente proximidade foi o fato de que, no início da década de 1920, Figueiredo retornou a *O Exemplo* para exercer a função de gerente.⁴⁵ Apesar de manter-se vinculado simultaneamente a dois jornais, a atividade jornalística não costumava ser a única ocupação dos articulistas.

José Antônio dos Santos já observou que o emprego em serviços públicos, por meio das relações de apadrinhamento mantidas com autoridades do Partido Republicano Rio-Grandense, e o ingresso em carreiras burocráticas, por meio de concurso público, foram características comuns a vários jornalistas d'*O Exemplo*.⁴⁶ Ana Flávia Magalhães Pinto, por sua vez, chamou atenção para o fato de que a participação em concursos públicos era uma questão sensível para jornalistas negros de Porto Alegre e de outras cidades brasileiras já em meados do século XIX: eles percebiam que, apesar de intelectualmente hábeis e a despeito da aprovação, muitos homens de cor acabavam não sendo nomeados.⁴⁷ No que diz respeito a *O Exemplo*, convém chamar atenção para a vinculação de uma parcela considerável dos seus redatores a instituições militares, como a Guarda Nacional e a Brigada Militar. Além do alferes João Baptista de Figueiredo, também Aurélio Viríssimo de Bittencourt, um dos fundadores do semanário, foi lembrado como “tenente-coronel” por ocasião dos festejos de 13 de maio, em 1904.⁴⁸ E havia ainda outros militares entre eles.

⁴² *A Federação*, 17.02.1913, p. 02.

⁴³ *A Federação*, 11.03.1911, p. 02.

⁴⁴ *A Federação*, 11.08.1917, p. 04.

⁴⁵ *A Federação*, 02.01.1920, p. 05.

⁴⁶ SANTOS, José. Op. Cit. p. 128; p. 143; p. 160;

⁴⁷ PINTO, Ana. Op. Cit. p. 109-110; p. 120; p. 174.

⁴⁸ *O Exemplo*, 13.05.1904, capa.

Foi em 1904 que Alcebíades Azeredo dos Santos ingressou n' *O Exemplo* como redator.⁴⁹ Nascido em 1883, era eleitor no município de Viamão.⁵⁰ Neste mesma cidade, em 1912, fundou o jornal *O Viamonense* e dirigiu o *Correio Rural* até 1930.⁵¹ Foi presidente do Club Recreativo Viamonense, agremiação que provavelmente participava do carnaval, já que contava com um porta-estandarte,⁵² e costumava ser um dos organizadores dos folguedos comemorativos da Lei Áurea.⁵³ Além de jornalista, foi advogado⁵⁴ e tenente da Guarda Nacional.⁵⁵ Tratava-se de mais um indivíduo que, apesar de não viver em Porto Alegre, não deixava de colaborar com o semanário. Igualmente militar foi Júlio Rabello, descrito como coronel, em meados da década de 1880,⁵⁶ e como funcionário estadual, em 1918.⁵⁷ Ao lado do diretor e ex-alfere João Batista de Figueiredo, ocupou a função de gerente d' *O Exemplo*.⁵⁸ Assim como outros colegas de jornal, integrou a comissão de recepção ao deputado federal Monteiro Lopes, além de ser sócio do Centro Porto-Alegrense.⁵⁹ Por fim, exerceu o cargo de tesoureiro do Grupo Atlético Almirante Barroso, “sociedade para o cultivo do *football* e outros esportes terrestres”.⁶⁰

O militar e funcionário público Júlio Rabello não parece ter-se envolvido com as reivindicações políticas de outras categorias profissionais, tal como fizera seu colega Tácito Pires, o tipógrafo que se tornou docente e crítico da expulsão dos estrangeiros; ainda assim, ofereceu sua residência para uma reunião de professoras que lecionavam em “escolas subvencionadas pelo Governo Federal”, sugerindo que, talvez, o coronel apoiasse certas causas dos docentes públicos.⁶¹ Como se verá, o acesso à educação era uma das principais reivindicações nas páginas do semanário. Alcebíades Azeredo dos Santos, por sua vez, foi um dos principais críticos daquelas agremiações que ele próprio considerava “meramente”

⁴⁹ *O Exemplo*, 15.01.1905, capa.

⁵⁰ *A Federação*, 19.07.1905, p. 04.

⁵¹ Capturado no site http://www.jbcultura.com.br/gde_fam/pafn212.htm#5410, em 19/09/2013.

⁵² *A Federação*, 27.07.1908, p. 02.

⁵³ *O Exemplo*, 06.06.1909, capa.

⁵⁴ *A Federação*, 11.02.1918, p. 03.

⁵⁵ *A Federação*, *A Federação*, 15.05.1918, p. 02.

⁵⁶ *A Federação*, 13.03.1885, p. 02; 20.02.1886, p. 03.

⁵⁷ *A Federação*, 26.04.1918, p. 03.

⁵⁸ *O Exemplo*, 17.11.1908, capa.

⁵⁹ *A Federação*, 06.08.1909, p. 04; 19.02.1912, p. 02.

⁶⁰ *A Federação*, 08.11.1920, p. 02.

⁶¹ *A Federação*, 20.03.1919, p. 05.

recreativas – entenda-se: sociedades bailantes e esportivas (como o Grupo Atlético Almirante Barroso, do qual Júlio Rabello era membro); para Alcebíades, tais agremiações perderiam o sentido de existir, caso não se comprometessem com as demandas mais propriamente políticas da população negra, como a instrução.⁶² Por enquanto, convém apenas mencionar que, mais adiante, serão analisadas as divergências entre as agremiações, bem como os polêmicos debates a respeito das diferentes formas de traçar estratégias de ascensão social para a população de cor.

Em 1905, foi a vez de Felipe Eustachio desempenhar a função de administrador d'*O Exemplo*.⁶³ Sua atuação entre grupos negros, todavia, não começou naquele momento. Antes, na década de 1890, ele havia composto a mesa diretora da Arqui-Confraria de Nossa Senhora do Rosário,⁶⁴ agremiação religiosa formada por pretos e pardos, além de organizar bailes da Sociedade de Dança Olympia Peres, no Teatro São Pedro.⁶⁵ No alistamento eleitoral de 1904, somava 35 anos, era “solteiro” e trabalhava como “agência”,⁶⁶ ocupação que se tentará entender em seguida. Felipe Eustachio faleceu bastante cedo, em torno de 40 anos; sua missa de trigésimo dia foi realizada na Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora das Dores, templo construído por cativos.⁶⁷ O último nome a figurar nas capas d'*O Exemplo* foi o de José Gomes do Nascimento, outro alferes da Guarda Nacional; ele integrou um grupo de militares dispensados em 1895, aos quais foi feita a advertência de que poderiam “alistarem-se na Brigada Militar aqueles que espontaneamente o quisessem”.⁶⁸ Não foi possível identificar o destino de José Gomes do Nascimento depois que ele deixou a Guarda; é certo, entretanto, que ele constava como “agência” no alistamento eleitoral.⁶⁹ Em 1909, sucedeu a Júlio Rabello como gerente d'*O Exemplo*.⁷⁰

Além de atuarem no semanário negro, Felipe Eustachio e José Gomes do Nascimento compartilharam a experiência de terem trabalhado como “agências”, expressão

⁶²*O Exemplo*, 26.06.1904, p. 02.

⁶³*O Exemplo*, 15.01.1905, capa.

⁶⁴*A Federação*, 11.06.1890, p. 03.

⁶⁵*A Federação*, 22.04.1892, p. 02-03.

⁶⁶*A Federação*, 08.03.1904, p. 04.

⁶⁷*A Federação*, 22.01.1910, p. 04.

⁶⁸*A Federação*, 28.12.1895, capa.

⁶⁹*A Federação*, 15.07.1902, p. 04.

⁷⁰*O Exemplo*, 31.10.1909, capa.

vaga e cujos significados eram múltiplos. Buscando identificar o perfil social dos indivíduos que se empregaram como policiais em Porto Alegre, no final do século XIX, Cláudia Mauch percebeu que eram declaradas ocupações muito variadas por ocasião do ingresso na polícia: assim como “jornaleiro”, a ocupação “agência” era das mais frequentes e difíceis de definir; designava homens sem profissão reconhecida, mas também poderia significar “viver do seu próprio negócio”; os “agência” tinham rendas médias na mesma faixa do “operário”, “corroceiro”, “agricultor” e “jornaleiro”, indicando trabalhadores classificáveis na categoria dos homens livres pobres. Claudia Mauch concluiu que a expressão “agência” dizia mais respeito às formas e condições de inserção no mercado de trabalho, temporárias para a maioria, do que uma ocupação ou atividade profissional definida.⁷¹

No que dizia respeito às formas de garantir o sustento, havia óbvias distinções entre os jornalistas d’*O Exemplo*, e mesmo certas trajetórias individuais evidenciam o desempenho de diferentes ocupações ao longo da vida. É certo que alguns deles ingressaram nos serviços público e militar, em carreiras que provavelmente garantiam certa estabilidade e melhores condições financeiras. Patentes como as de tenente, coronel e alferes, que não estavam entre as mais baixas da hierarquia, pressupunham certa permanência em atividades militares até que fossem alcançadas. Já as profissões de barbeiro, alfaiate, tipógrafo denunciam as condições sociais, por assim dizer, mais humildes de outros jornalistas. A ocupação como “agência”, por exemplo, indicava trânsito entre formas de sustento temporário, sugerindo certa instabilidade ocupacional; muito claramente, era uma característica dos trabalhadores mais pobres. O ingresso na redação d’*O Exemplo* acabava propiciando uma aproximação entre homens “de cor” já melhor colocados socialmente e aqueles que viviam em condições menos privilegiadas.

Esta variedade ocupacional, entretanto, não impede que sejam identificadas certas características comuns: ainda que se saiba muito pouco acerca das formas como receberam instrução, eles sabiam ler e escrever, habilidade intelectual fundamental – e eles sabiam disso – para credenciá-los não apenas ao jornalismo, mas também aos concursos públicos e

⁷¹ MAUCH, Cláudia. “Contanto policiais: os registros de pessoal como fonte”. *História Unisinos*, vol. 16, nº 3, setembro/dezembro de 2012, pp. 413-421.

à participação eleitoral em uma sociedade que negava o voto aos analfabetos. “Ler e escrever”, disse um deles, eram “predicados tão necessários a qualquer individuo para assim gozarem dos seus direitos de cidadão”.⁷² Os redatores do semanário eram simultaneamente semelhantes (na cor) e diferentes (na instrução) das massas de ex-cativos, da maioria de pretos e pardos que ganhavam a vida por meio de trabalhos subalternos, suscetíveis às incertezas de uma vida empobrecida, à procura de moradias baratas. Em sua maioria, os jornalistas d’*O Exemplo* parecem ter conquistado ocupações que lhes garantiram certa estabilidade e segurança; prova disso seria o argumento utilizado por Esperidião Calisto: ele e seus colegas podiam dar-se ao luxo de “viver para *O Exemplo*”, pois não morreriam de fome, ainda que fossem abandonados pelos leitores. Apropriar-se da imprensa e usá-la como instrumento político de divulgação das condições e reivindicações da população negra foi o principal fator de aglutinação entre jornalistas instruídos e com trajetórias de vida bastante distintas. Para entender mais e melhor como a cor – um critério de identificação racial – cumpriu função unificadora, as próximas páginas foram dedicadas a responder à seguinte questão: afinal, para quem eram redigidas as páginas d’*O Exemplo*?

II. Dando *O Exemplo* para quem?

A complexidade e a relevância de um empreendimento editorial como *O Exemplo* podem ser percebidas por meio das diversas funções sociais e políticas que o semanário cumpria. Os acontecimentos que seus redatores escolhiam noticiar, os temas que desejavam debater, os grupos sociais aos quais buscavam prestar auxílio e conferir publicidade pressupunham preferências, escolhas e rejeições que jamais estiveram dissociadas das trajetórias, experiências, opiniões e posicionamentos políticos dos jornalistas. Era inegavelmente amplo e diversificado o público com o qual *O Exemplo* buscava estabelecer um diálogo. Mas, afinal, para quem eram dirigidas as suas páginas? Na busca pelas respostas possíveis, o principal objetivo foi identificar vínculos entre as reivindicações da população negra e as demandas das classes operárias.

⁷²*O Exemplo*, 22.08.1909, p. 02.

Por meio de uma nota quase imperceptível, foi possível ficar sabendo do falecimento de Adão Honorato dos Santos, 46 anos, solteiro, operário, sem parentes. Seu funeral foi financiado pela Associação de Trabalhadores em Madeira e os seus sócios formaram longo séquito rumo ao cemitério.⁷³ Obituários como este eram publicados em todos os jornais da cidade; não se tratava, portanto, de uma especificidade d'*O Exemplo*. Para complicar ainda mais a tarefa interpretativa, é possível especular que se tratava de um trabalhador negro, cuja morte foi noticiada por algum redator que com ele se identificou por meio da cor. Um detalhe, todavia, pode ser significativo: a agremiação pagara o funeral; aquele obituário deixou implícita a solidariedade entre trabalhadores. Convém ressaltar que os jornalistas d'*O Exemplo* davam ampla visibilidade às mais diversas agremiações profissionais. Não passou despercebida, por exemplo, a intenção dos tipógrafos de ver “reorganizada esta antiga sociedade”, a Sociedade Tipográfica Rio-Grandense, cuja reunião decisiva ocorreria no Teatro São Pedro.⁷⁴ E nem todas as categorias noticiadas eram assim tão próximas dos jornalistas, como os tipógrafos.

Quando a União dos Estivadores foi criada, em 1909, os redatores do semanário trataram de parabenizá-la: “aplaudimos a ideia e desde já colocamos estas colunas à disposição da dita sociedade, para o que lhes pudermos ser úteis”.⁷⁵ Para além da publicidade conferida ao surgimento de agremiações como aquela, também certas atitudes coletivas, que entravam em choque com os interesses dos patrões, ganhavam as páginas do jornal, esclarecendo mais decisivamente, afinal, de qual lado dos grupos em conflito situavam-se os jornalistas negros. Foi louvada, por exemplo, a assembleia formada por pedreiros e carpinteiros em que ficou decidida a greve para reivindicar 8 horas de trabalho diário, em 1911.⁷⁶ Por vezes, também eram veiculadas notícias internacionais, em que os redatores se posicionavam diante dos fatos narrados. A paralização do trabalho em Buenos Aires contou com adesão de “diversas classes de trabalhadores”, totalizando cerca de 15 mil grevistas. Manifestando solidariedade aos proletários do país vizinho, os jornalistas d'*O Exemplo* temiam que o governo argentino decretasse “estado de sítio”, possibilidade

⁷³ *O Exemplo*, 22.05.1904, p. 02.

⁷⁴ *O Exemplo*, 03.07.1904, p. 02.

⁷⁵ *O Exemplo*, 25.07.1909, p. 02.

⁷⁶ *O Exemplo*, 24.01.1911, p. 02.

considerada uma “arma terrível de opressão do povo”.⁷⁷ De fato, os redatores permaneciam atentos aos acontecimentos dos países próximos, mas também aos do continente europeu. Não deixou de ser noticiada a iniciativa de algumas “associações operárias” porto-alegrenses que buscaram colher “assinaturas de protesto” contra a perseguição executada pelo governo russo aos operários que ousavam emitir opiniões refratárias às do czar.⁷⁸

Analisando uma fase mais adiantada d’*O Exemplo*, durante a década de 1920, José Antônio dos Santos percebeu que seus jornalistas prestavam atenção às formas de organização dos negros nos Estados Unidos.⁷⁹ Contudo, antes disso, ainda durante os primeiros anos do século XX, já era possível perceber que os trabalhadores porto-alegrenses eram profundamente atentos ao que acontecia para além das fronteiras nacionais. Não foi mera casualidade, portanto, que a Revolução Russa tenha servido de modelo político aos proletários gaúchos, hipótese defendida por Frederico Bartz.⁸⁰ O historiador que selecionasse nas páginas d’*O Exemplo* apenas as notícias acerca das experiências e iniciativas operárias para compor seu objeto de estudo (e elas eram profusas), chegaria facilmente à conclusão de que o semanário escrito por homens de cor era, na verdade, um panfleto proletário, já que ficava bastante evidente ao lado de quem eles estavam situados na luta de classes.

A julgar pelo volume de correspondência recebida, a caixa de correio da sede d’*O Exemplo* era bastante movimentada. Ao mesmo tempo em que eram enviadas edições do semanário, eram recebidos exemplares publicados em outras cidades: de Rio Grande, a Sociedade União Operária agradecia a “pontualidade das remessas”;⁸¹ do Rio de Janeiro, chegava *O Sapateiro*, “jornal de propaganda operária”;⁸² de São Paulo, vinha *O amigo do*

⁷⁷ *O Exemplo*, 28.12.1902, p. 02.

⁷⁸ *O Exemplo*, 14.08.1904, p. 03.

⁷⁹ SANTOS, José. Op. Cit. A respeito da atenção prestada nas páginas d’*O Exemplo* às organizações negras dos Estados Unidos, ver, especialmente o sub-capítulo intitulado “O negro civilizado na voz imparcial da História”. pp. 190-210

⁸⁰ Frederico Bartz defendeu a hipótese de que, entre 1917 e 1920, os operários porto-alegrenses se apropriaram das informações sobre a Rússia revolucionária e as adaptaram às suas próprias experiências e tradições locais. BARTZ, Frederico Duarte. *O Horizonte Vermelho. O impacto da revolução russa no movimento operário do Rio Grande do Sul (1917-1920)*. Dissertação de Mestrado. UFRGS, Porto Alegre, 2008. p. 18-22.

⁸¹ *O Exemplo*, 18.12.1904, p. 03.

⁸² *O Exemplo*, 22.05.1904, p. 02.

Povo, periódico anarquista.⁸³ Seria possível dar continuidade à longa lista de pasquins com os quais foram estabelecidas permutas, sugestivas do permanente e intenso diálogo entre grupos organizados em torno de diferentes orientações teóricas e estratégias de atuação, tais como os socialistas e os anarquistas.⁸⁴ Esse trânsito informativo, que tinha mão-dupla, sugere o quanto era importante para aquele grupo de jornalistas porto-alegrenses manterem-se atualizados a respeito do que acontecia com os trabalhadores no Rio Grande do Sul e no resto do Brasil. Era também uma forma de divulgar mais amplamente as demandas da população negra e operária local. Por fim, o intercâmbio certamente facilitaria a construção de alianças e estratégias de atuação conjunta em contextos de repressão. Silvia Petersen chamou a atenção dos historiadores para o fato de que as redes de interlocução estabelecidas entre os operários brasileiros ultrapassavam, e muito, os limites de suas próprias cidades e alcançavam abrangência nacional.⁸⁵

Não era preciso ir muito longe para evidenciar ainda mais a variedade de setores das classes trabalhadoras com os quais *O Exemplo* dialogava. “Aceita-se e publica-se gratuitamente”, dizia uma nota, “as declarações de operários sem trabalho e que queiram colocação”.⁸⁶ Num contexto de forte repressão à vadiagem, em que a polícia realizava prisões disciplinares e seguia a lógica liberal que responsabilizava os desempregados pela própria situação de desemprego, *O Exemplo* buscava prestar solidariedade aos que não encontravam ocupação; estes, por sua vez, se valiam do canal aberto pelo semanário. Em busca de uma vaga no mercado de trabalho, o imigrante italiano Alfonso Boclardinelli, “tendo chegado da Europa recentemente”, em maio de 1904, enviou a *O Exemplo* um bilhete em que oferecia “mediante módico preço” seus serviços de jardineiro.⁸⁷ Se o espaço oferecido no jornal dos negros era usado por proletários estrangeiros, pode-se dizer que havia mesmo um diálogo entre eles, pressupondo que o semanário não circulava somente entre indivíduos de cor.

⁸³ *O Exemplo*, 02.10.1904, p. 03.

⁸⁴ Para diversos outros jornais permutados, ver: *O Exemplo*, 03.07.1904, p. 02.

⁸⁵ PETERSEN, Silvia. “A circulação da imprensa operária brasileira no final do século XIX e primeiras décadas do XX”. In: QUEIRÓS, Cesar de. (Org.). *Cultura operária: trabalho e resistências*. Guarapari: Ex-Libris, 2010.

⁸⁶ *O Exemplo*, 12.10.1902, capa.

⁸⁷ *O Exemplo*, 22.05.1904, p. 03.

É certo que as reivindicações comuns, generalizáveis às classes trabalhadoras, coexistiam com certas distinções internas ao operariado, identificáveis por meio dos diferentes órgãos jornalísticos fundados e mantidos por grupos organizados em torno de diferentes nacionalidades. “Os jornais alemães”, dizia uma pequena nota publicada pel’ *O Exemplo*, “também noticiaram o nosso aparecimento”.⁸⁸ Além disso, foram estabelecidas permutas com periódicos igualmente editados em Porto Alegre, tais como *El Liberal Español*, “jornal defensor dos interesses da laboriosa colônia espanhola”;⁸⁹ e o *Stella d’Itália*, “semanário italiano”, cujos redatores viam n’ *O Exemplo* um instrumento da “luta” pelo “levantamento moral da raça negra”.⁹⁰ Atuar como um canal de publicidade para as demandas mais gerais das classes trabalhadoras e manter a interlocução com pasquins escritos por imigrantes europeus não fazia com que *O Exemplo* deixasse de ser reconhecido como defensor da “raça negra”; sinal de que o movimento operário organizado reconhecia suas alteridades étnico-raciais internas, apesar do estabelecimento de trocas e da criação de vínculos políticos. Por ocasião do advento da Aliança dos Operários, em 1904, agremiação que tentava aglutinar trabalhadores de ocupações diversas, um articulista d’ *O Exemplo* explicou que ela representava “a cadeia com que acorrentamos os compromissos [...], quando tais compromissos são pactuados por pessoas de princípios diversos”, assim sugerindo a existência de divergências; por fim, confessava sua expectativa de que ela pudesse realizar o “sonho doirado da aliança proveitosa de uma classe tão heterogênea em elementos”, referindo-se provavelmente à variedade étnica e racial dos proletários.⁹¹

De acordo com Silvia Petersen, as tentativas de unificação entre trabalhadores não eram novidade no início do século XX. A Liga Operária Internacional, por exemplo, foi fundada em Porto Alegre em meados da década de 1890, sob influência da social-democracia alemã. Buscava arregimentar todos os trabalhadores de sua época e organizá-los, sob sua liderança, em agremiações formadas por categorias profissionais. A Liga ajudou a realizar as manifestações do 1º de maio em 1897, que contou com larga adesão de alemães. Entre as diversas sociedades operárias que participaram dos desfiles naquele ano

⁸⁸ *O Exemplo*, 12.10.1902, p. 02.

⁸⁹ *O Exemplo*, 29.01.1911, p. 02.

⁹⁰ *O Exemplo*, 29.05.1904, p. 02.

⁹¹ *O Exemplo*, 20.11.1904, p. 03.

estava também uma agremiação fundada em 1872 por libertos pretos e pardos: a Sociedade Floresta Aurora.⁹² Apesar dos distintos critérios de formação, a Liga dos operários e a Sociedade dos negros compartilharam não apenas os indivíduos, mas também o espaço físico. A antiga Rua da Concórdia, nº 55, na Cidade Baixa, foi o endereço da Liga, em 1899,⁹³ e também da Floresta Aurora, em 1902.⁹⁴ E havia ainda outras intersecções entre aquelas duas sociedades. A partir de 1897, a Liga Operária Internacional passou a convocar sócios e entidades para realizar um congresso estadual, com objetivo de criar uma direção unificada para os proletários gaúchos.⁹⁵ Entre as dezenas de indivíduos que atenderam ao chamado da Liga, constavam Hilário Luiz de Oliveira, Cândido Maximiano da Silva e Arthur Paulino da Rosa – todos sócios da Floresta Aurora.⁹⁶ Alguns anos depois, o referido operário Arthur Paulino da Rosa veio a ser também secretário da Arqui-Confraria de Nossa Senhora do Rosário, agremiação religiosa formada por pretos e pardos.⁹⁷

Por diferentes motivos, era natural que homens de cor participassem da Liga; afinal, eles tinham a dupla identidade de negros e operários num contexto em que as condições de vida e de trabalho faziam do ingresso em agremiações uma necessidade social para fazer frente à exploração e à miséria. A cúpula dirigente daquela associação contava com, pelo menos, dois integrantes de pele escura. O primeiro era Francisco Xavier da Costa, um dos principais líderes da Liga Operária Internacional, descrito por seu biógrafo como “um mulato entre alemães”. Filho de um baiano e de uma gaúcha, ele participou do movimento operário desde a última década do século XIX, conquistando um lugar de destaque entre seus pares. Pobre e pardo, por volta dos 11 anos de idade foi admitido na oficina litográfica do alemão Emílio Wiedemann, onde também trabalhavam diversos teutos. Neste ambiente, Francisco aprendeu os ofícios de tipógrafo e litógrafo, além do idioma alemão. Em 1912, Xavier da Costa aderiu ao Partido Republicano Rio-Grandense (assim como fizeram alguns redatores d’*O Exemplo*) e foi eleito Conselheiro Municipal.⁹⁸

⁹² PETERSEN, Silvia. Op. Cit. (2001). p. 96-97; p. 101.

⁹³ A *Gazetinha*, 09.01.1899, capa.

⁹⁴ *O Exemplo*, 25.11.1902, capa.

⁹⁵ PETERSEN, Silvia. Op. Cit. p. 111.

⁹⁶ A *Gazetinha*, 30.12.1897, p. 02.

⁹⁷ *O Exemplo*, 09/10/1904, p. 03.

⁹⁸ SCHMIDT, Benito. Op. Cit.

O outro expoente negro da Liga, empenhado na busca pela unificação operária durante o final da década de 1890,⁹⁹ veio a ser também diretor d'*O Exemplo*, em 1904:¹⁰⁰ Pedro Tácito Pires, tipógrafo que se tornou professor de trabalhadores. Silvia Petersen afirmou que, por divergências políticas, Xavier da Costa e Tácito Pires acabaram criando dois grupos antagônicos dentro da Liga Operária Internacional; ainda que compartilhassem a cor e a classe, não deixavam de ter diferentes entendimentos sobre os meios mais adequados de alcançar seus objetivos (eis aí os “princípios diversos”).¹⁰¹ O jornal *A Voz do Trabalhador*, que surgiu em abril de 1899 (também na Rua da Concórdia, nº 55, Cidade Baixa), contava com o tipógrafo Pedro Tácito Pires, como redator, e José Rey Gil, como proprietário.¹⁰² É possível que o periódico tenha aglutinado os opositores de Francisco Xavier da Costa. Não foi possível obter informações sobre a cor ou a nacionalidade de José Rey Gil; sua proximidade com a população de pele escura, entretanto, ficou ainda mais evidente anos mais tarde: em 1916, ele morava na Rua Casemiro de Abreu, nº 61, bairro Colônia Africana, sendo que o nº 59 da mesma via sediava a Sociedade Beneficente União e Progresso, também criada por operários.¹⁰³

Negros, imigrantes, proletários: todos eles compartilhavam agremiações e necessidades sociais nos espaços mais empobrecidos de Porto Alegre. Eles pareciam saber que estabelecer alianças para agir em conjunto era uma forma de ampliar sua força política. Não era casualidade a existência de tantas sociedades operárias congregando pessoas com origens étnicas e raciais diversas. Ainda assim, havia certas diferenças intra-classe. Alguns operários “de cor”, que alcançaram destaque como lideranças, deram demonstrações de que permaneceram sensíveis ao fato de que os significados aviltantes atribuídos ao trabalho depois da Lei Áurea se somavam aos sentidos depreciativos conferidos à pele escura. Talvez tenha sido por isso que alguns deles se empenharam em ressignificar certos estigmas. Benito Bisso Schmidt afirmou que Xavier da Costa realizava um constante esforço de autolegitimação, fosse entre as elites políticas, fosse entre as classes

⁹⁹ *A Gazetinha*, 30.12.1897, p. 02.

¹⁰⁰ *O Exemplo*, 13.05.1904, capa.

¹⁰¹ PETERSEN, Silvia. Op. Cit. p. 114; p. 120; p. 123.

¹⁰² *Ibidem*, p. 123-124.

¹⁰³ Registro de Imposto Predial Urbano, Nº 131, Ano de 1916, p. 60.

trabalhadoras. Ele buscava mostrar que, a despeito de sua origem mestiça e pobre, podia discutir questões sociais e políticas com integrantes das classes dominantes. Assim, buscava desfazer a imagem de inferioridade e submissão.¹⁰⁴ O esforço pessoal por aceitação executado por um “mulato entre alemães” sugere que, por onde ele circulava, não deixava de haver certa resistência à sua inserção.

Também nas páginas d’*O Exemplo* era possível encontrar um esforço de ressignificação semelhante àquele realizado por Francisco Xavier da Costa. Por ocasião dos folgedos comemorativos do 13 de maio, em 1904, o barbeiro Espiridião Calisto argumentou que “ser negro atualmente no Brasil é a mais nobre linhagem que se pode evocar; pois é ter-se a certeza que se descende de um povo herói do trabalho”. Assim, Calisto não apenas dava a entender que sua ascendência remontava aos escravos, como aproveitava o aniversário da Lei Áurea para contrariar os discursos racializados que caracterizavam os libertos e seus descendentes como naturalmente ociosos e vagabundos, enfim, como gente que deveria ser obrigada ao trabalho por meio da repressão policial e leis anti-vadiagem. Neste processo de ressignificação e positivação dos negros enquanto operários, Calisto inverteu a lógica racial e transferiu o estigma da vadiagem ao europeu: na opinião do barbeiro, a “raça dos descobridores” é que era “ociosa”, já que eles submeteram os africanos ao trabalho compulsório.¹⁰⁵

Ao mesmo tempo em que *O Exemplo* conferia ampla publicidade às demandas mais gerais dos trabalhadores, foi possível perceber que os negros eram tidos como *indissociáveis* das classes proletárias. Afinal, o semanário contava com jornalistas que participavam ativamente do movimento operário organizado. Convém prestar atenção às diversas expressões utilizadas ao interpelar os leitores. “O *homem de cor* em particular e o *proletário* em geral” que não prestigiassem o semanário, fosse por meio da assinatura, fosse por meio da mera leitura de um exemplar tomado de empréstimo, estariam cometendo “o assassinato de seus direitos e o suicídio de sua dignidade”.¹⁰⁶ Ainda que as páginas do jornal tivessem um duplo destinatário, seus remetentes empregavam termos autotaxiográficos e, assim, demarcavam uma identidade racial por dentro das classes

¹⁰⁴ SCHMIDT, Benito. Op. Cit.

¹⁰⁵ *O Exemplo*, 13.05.1904, capa.

¹⁰⁶ Itálicos meus. *O Exemplo*, 02.10.1904, capa.

trabalhadoras: tratava-se de um jornal “para *nós outros, os negros*, e para os que, não sendo, não passam de humildes *proletários*”.¹⁰⁷ E quando o pasquim completou dois anos (a contar de seu segundo surgimento), foi realizada uma reflexão a respeito de sua própria existência e propósitos. Entre “os povos” do Brasil haveria um “povo oprimido, um povo sacrificado, um povo escravo”. Assim, estabelecia-se um recorte entre as populações responsáveis pela formação da identidade nacional, já que havia uma desigualdade entre elas. “Nós viemos”, afirmaram os jornalistas d’*O Exemplo*, “em socorro *desta parte do povo* no meio em que vivemos”, aquela parte que se distinguia das outras devido ao seu “estado de desamparo”, ao “servilismo herdado”, à “ignorância” produzida pela ausência de escolarização durante o cativeiro.¹⁰⁸ O semanário era dirigido, sobretudo, à população negra, de ascendência escrava, compreendida pelos jornalistas como a parcela mais explorada, mais empobrecida, mais oprimida e mais desamparada entre as classes trabalhadoras; era com ela que os articulistas do pasquim buscavam maior diálogo e era a ela que solicitavam ajuda.

Aos “homens de cor preta” os redatores clamavam, dizendo: “auxiliai-nos, assinando *O Exemplo*”; como justificativa, ofereciam o argumento de que não se tratava de mais um “jornal mercantil”, mas um “órgão de *nossos* interesses”, um “propagador incansável do melhoramento moral e intelectual dos *nossos*”, um “advogado enérgico na defesa de *nossos* direitos”.¹⁰⁹ Neste trecho, como em diversos outros, ao usar a expressão “dos nossos”, os articulistas estavam querendo dizer “dos pretos”. O semanário pretendia ser, em suma, “a voz do homem de *cor preta* e todos *nós, os negros*, temos como primeiro dever sustentá-lo”.¹¹⁰ Numa das diversas ocasiões em que o semanário passou por dificuldades financeiras, um longo artigo explicou que *O Exemplo* era mantido “à custa dos próprios sacrifícios e economias” de seus articulistas; a adversidade enfrentada, contudo, poderia ser vencida, “*se cada negro*, compenetrado de que é ele uma necessidade de nosso meio, fizer a maior propaganda possível em seu benefício”.¹¹¹ Além de colaborar

¹⁰⁷ Itálicos meus. *O Exemplo*, 25.11.1902, capa.

¹⁰⁸ Itálicos meus. *O Exemplo*, 02.10.1904, capa.

¹⁰⁹ Itálicos meus. *O Exemplo*, 02.10.1904, capa.

¹¹⁰ Itálicos meus. *O Exemplo*, 02.10.1904, p. 02.

¹¹¹ Itálicos meus. *O Exemplo*, 13.11.1902, capa.

adquirindo a assinatura daquele jornal que se autoconsiderava necessário, cada negro deveria divulgá-lo, não apenas porque a ampliação das assinaturas era uma forma de aumentar a arrecadação indispensável à manutenção financeira do semanário, mas especialmente porque ele cumpria importantes funções políticas. “Vós, os *homens de cor preta*”, dizia uma pequena nota, “tendes n’*O Exemplo* o eco de vossos direitos, o defensor de vossos mais santos interesses”.¹¹²

Como se viu anteriormente, os italianos que publicavam o periódico *Stella d’Itália* enxergavam n’*O Exemplo* um instrumento de “luta” da “raça negra”.¹¹³ Era por meio da condição racial que os redatores do semanário eram identificados pelos “outros” operários; mais importante ainda, identificavam a si próprios por meio da coloração epidérmica, principal critério de classificação racial, assim como, algumas vezes, reivindicaram uma ascendência que os vinculava à África: “nós, os descendentes de africanos”, afirmava um artigo.¹¹⁴ O semanário propunha-se a representar os anseios de cidadania mantidos pelos setores negros das classes proletárias porto-alegrenses no início do século XX; em síntese conclusiva: o termo “negro” designava a condição racial dos homens de “cor preta”, e era para eles que se queria dar *O Exemplo*.

III. Da invisibilidade à “classe da cor da epiderme”

Antes que as pretensões à imparcialidade e à neutralidade se tornassem uma característica predominante na imprensa, como ocorreu durante o avançar do século XX, os órgãos jornalísticos costumavam deixar mais explícitas aos seus leitores as causas políticas que defendiam. Como se tentou demonstrar, ficava evidente qual o lugar ocupado pel’*O Exemplo* no conflito entre patrões e empregados, assim como ficou óbvio com qual parcela das classes trabalhadoras estavam comprometidas as suas páginas. Ao mesmo tempo em que seus redatores eram também leitores de vários outros jornais publicados em Porto Alegre, não apenas da imprensa operária, demonstraram muito mais do que os outros jornalistas uma profunda atenção e sensibilidade diante de certos hábitos linguísticos. Mais

¹¹² Itálicos meus. *O Exemplo*, 17.07.1904, capa.

¹¹³ *O Exemplo*, 29.05.1904, p. 02.

¹¹⁴ *O Exemplo*, 11.12.1904, capa.

precisamente, *O Exemplo* exercia severa criticidade diante do emprego de expressões que, de tão comuns, usuais e banalizadas, pareciam passar despercebidas, como se fossem normais e descomprometidas – portanto, aceitáveis – motivos pelos quais pareciam desimportantes até mesmo aos olhos de indivíduos que, na década de 1880, haviam estado comprometidos com as causas da população escrava. Não é difícil perceber que os redatores d’*O Exemplo*, que designavam a si mesmos como “pretos”, “negros” e “de cor”, se sentiam incomodados diante de certas expressões utilizadas pelos jornalistas brancos para referir a população de pele escura. Havia, portanto, distintas formas de atribuir significados às mesmas palavras, o que fazia da imprensa um campo de conflitos semânticos. A natureza linguística dessa disputa pela fixação de significados não a tornava menos importante. A preocupação “retórica” dos jornalistas negros era justificável; afinal, o emprego das palavras não estava dissociado das relações de poder, ou seja, da política; era preciso combater o emprego de um vocabulário revelador de concepções de mundo, de desigualdades, de hierarquias e de certas permanências. Ao se apropriarem da imprensa e fazerem uso próprio dela, os redatores d’*O Exemplo* participaram também do debate sobre os sentidos da cor e da raça.

Em outubro de 1902, podia-se ler nas páginas do semanário a nota intitulada “Como somos tratados”; se o título, por si só, sugere tom de denúncia, o conteúdo explicitava uma postura crítica diante do uso de uma expressão que remetia aos tempos do escravismo. Acontece que *A Federação* narrou o episódio em que o “menor Mário” baleou o rosto do “crioulinho de nome Juvenal Guerreiro da Silva”; tratava-se de uma situação “comovedora”, afirmou o redator, pois era certo que o ferido ficaria deformado e cego.¹¹⁵ A forma desigual, ainda que comovente, de referir os dois envolvidos não passou despercebida. Em tom irônico e indignado, *O Exemplo* tratou de explicar que, apesar da “honra de se publicar a seu respeito”, o termo “crioulinho” já não tinha razão de existir, pois era usual nos tempos anteriores à Lei Áurea e significava “negro escravo nascido em casa de seus senhores”. Tratava-se de expressão que, além de denunciar certa continuidade de um ponto de vista senhorial (e paternalista, já que empregada no diminutivo), não deixava de remeter para a coloração epidérmica (ainda que indiretamente). Segundo *O*

¹¹⁵*A Federação*, 16.10.1902, p. 02.

Exemplo, Juvenal Guerreiro da Silva não era cativo de ninguém, apresentava “conduta exemplar” e, no dia da tragédia, havia saído de casa para “fazer alguns serviços que lhes rendessem o preciso”.¹¹⁶ Havia contrastantes significações presentes nas formas de identificar os envolvidos. Nas páginas d’*A Federação*, o atirador foi mencionado apenas pelo primeiro nome, sem referência (direta ou indireta) à cor, enquanto a vítima foi referida pelo nome completo e como “crioulinho”; já nas linhas publicadas n’*O Exemplo*, Juvenal foi caracterizado como trabalhador, e deveria ser reconhecido como tal. A expressão empregada pel’*A Federação* era inadmissível em tempos de liberdade.

No natal de 1904, podia-se ler nas páginas d’*O Exemplo* o artigo intitulado “tentativa de assassinato”. Tratava-se, na verdade, de uma crítica a outro jornal da cidade, motivada por um episódio incompatível com a confraternização natalina. Um “italiano velho”, cuja ocupação era “ajuntar estrume” pelas ruas da cidade, teria tentado matar o “condutor de uma carroça”, indivíduo de cor. Mais uma vez, o que estava em jogo eram as construções de sentido para pessoas dotadas de colorações epidérmicas distintas. De acordo com as palavras publicadas n’*O Exemplo*, o *Correio do Povo* – “jornal para o qual gente que tenha cor está fora até das leis da cortesia” – teria narrado o fato de tal forma que transformou o europeu “criminoso” em “inocente” e o negro “ferido” em “agressor”.¹¹⁷ Assim, *O Exemplo* combateu o que julgou ser uma inversão de valores que resultou em certa condescendência, propiciada a quem tinha tentado cometer um crime, mas possuía pele branca e nacionalidade europeia, e negada a quem tinha pele escura e havia sido vítima. O aparente incômodo gerado entre os redatores do semanário, motivado pelas palavras publicadas no *Correio do Povo*, parece ter-se repetido. *O Exemplo*, na definição de um dos seus próprios articulistas, em 1909, servia para “rebater as violências e clamar por justiça, quando seja negada aos fracos”, distinguindo-se do “*Correio do Povo* e outros jornais *de brancos*”, aos quais convinha “que os negros não conheçam o seu lugar” de direito.¹¹⁸ Tal desconforto não provinha apenas da distribuição desigual de significados entre negros e brancos; originava-se também por conta de uma lógica racial que estabelecia vínculos entre pele escura e lugares sociais subalternos.

¹¹⁶ *O Exemplo*, 19.10.1902, p. 02;

¹¹⁷ *O Exemplo*, 25.12.1904, p. 03

¹¹⁸ Itálicos meus. *O Exemplo*, 01.08.1909, capa.

Nesse debate racial sobre os sentidos atribuídos à população de cor, esconder-se atrás de um pseudônimo, ainda que fosse uma prática corriqueira na imprensa, era certamente uma forma de proteger a identidade do jornalista, deixando-o mais à vontade, por assim dizer, para manifestar publicamente o que pensava. Não foi possível descobrir quem era, afinal, o “Cândido, filho da Candinha”, que assinou o artigo “Implicâncias” n’*O Exemplo*; era certo, entretanto, que suas palavras atacavam abertamente não só o *Correio do Povo*, mas também o *Jornal do Comércio*. Depois de reproduzir diversas pequenas notas em que eram narrados furtos e brigas, publicadas na seção policial daqueles dois diários, Cândido estranhava que, em determinados casos, o tom epidérmico era informado ao leitor; em outros, contudo, “não se fica sabendo a cor dos larápios”. Cândido, então, admitia: “não posso conter-me ante certas coisas”, e explicava ao seu leitor:

“Se crioulo quer dizer ‘de cor preta’, só há para nós uma vantagem nesta seleção, e é esta: saber-se pela cor da pele a tendência dos indivíduos para o crime; pois, enquanto na primeira notícia se vê um crioulo, se contam na segunda dois ladrões incolores. [...] Isto de, nos jornais, quando se referem a qualquer fato, nos tratarem o crioulo Antônio, o mulato Paulino [...] é devido ao maldito hábito adquirido no tempo da escravatura”.¹¹⁹

Regina Xavier chamou atenção para o fato de que, nas páginas d’*O Exemplo*, a cor poderia ser reivindicada como elemento de identificação entre o jornal e seus leitores; contudo, quando vinculada ao cativo, era rechaçada em nome dos direitos à cidadania garantidos pelas leis republicanas; nestes casos, o registro da cor era denunciado como preconceito.¹²⁰ De fato, os redatores do jornal identificavam-se como negros e, ao agir assim, atribuíam sentidos particulares e positivos à própria identidade racial; entretanto, entendiam que a identificação por meio da cor nas crônicas policiais dos “jornais de brancos” era uma forma de aproximação com o cativo e, portanto, com a condição de não-cidadão. Nestes casos, criticavam o procedimento de serem classificados pela coloração epidérmica. “Bem se poderia dizer”, argumentava ainda Cândido, em defesa de formas mais equilibradas de classificação racial, “o larápio Manoel de cor preta e os larápios Henriques de cor branca”. Isto, entretanto, não acontecia. O autor assim percebia a disparidade das formas de referência à cor. A pele alva, tradicionalmente associada à

¹¹⁹ *O Exemplo*, 31.07.1904, capa; p. 02.

¹²⁰ XAVIER, Regina. Op. Cit. (2009). p. 12.

liberdade e, portanto, à cidadania em tempos de escravidão, não cumpria a função de negar cidadania em tempos de liberdade, escapando ao registro mesmo quando se tratava de ladrões. Quando eram referidas as vítimas de assaltos ou de espancamentos, e não apenas quando eram descritas as atitudes de assassinos e laráprios, o padrão se repetia: a cor era identificada nos homens de pele escura e ocultada em relação aos brancos, motivo pelo qual Cândido concluiu que este costume levava o leitor a adivinhar a “tendência dos indivíduos para o crime”. O autor sabia perfeitamente que os brancos não eram criminalizados por serem brancos.

O *Jornal do Comércio*, onde uma parcela das notas criticadas pelo *O Exemplo* havia sido publicada, era dirigido por Aurélio Viríssimo de Bittencourt, e Cândido tratou de isentá-lo, dizendo que o jornalista pardo “não pode descer a minúcias de fiscalizar os rabiscos de um noticiarista que morde o calcanhar do chefe”. Tamanha condescendência, porém, não foi mantida em relação ao *Correio do Povo*. Cândido acusou o advogado republicano Germano Hasslocher e outros, “que foram abolicionistas só por pomada [sic]”, de identificar a cor somente nos “pretos”, “pardos”, “mulatos” e “negros”. Mais do que isso: “crioulo” era termo aplicável a cavalos de sangue puro, não a pessoas, explicou Cândido. Quando Hasslocher se valia daquela expressão, dava “a entender que não pertencemos ao gênero humano”, afirmou o jornalista que tomava partido pela gente “de cor”. Cândido avisou que certas palavras, empregadas por velhos abolicionistas, despertavam-lhe “a petulância de querer que nos tratem como gente que somos”.¹²¹

Convém lembrar que “crioulo” não era o único termo aplicável a gentes e bichos; como se viu em outros capítulos, havia estrangeiros referindo os brasileiros em geral e os negros em particular como “macacos”; além disso, “mulato” era expressão cuja etimologia derivava de “mula”. Apesar da multiplicidade de sentidos possíveis, esses termos pareciam ter algo em comum: implicavam um processo de animalização que tomava como alvo principal aqueles que tinham cor. A recusa de Cândido em aceitar a classificação de “crioulo” – que, para ele, significava cavalo de sangue puro – oferece um bom exemplo de como poderia ser percebido um dos aspectos do processo de racialização no começo do século XX: o uso de certos vocábulos oriundos da escravidão, além de negarem cidadania,

¹²¹ *O Exemplo*, 28.08.1904, p. 02.

caracterizavam animalização, que era uma forma de negar humanidade. Mas nem todos os jornalistas negros se empenhavam como Cândido em tornar pública a sua “petulância”. Por aqueles dias, tanto o *Jornal do Comércio* quanto o *Correio do Povo* contavam com homens de cor em suas redações: respectivamente, Aurélio Viríssimo de Bittencourt, já mencionado, e Paulino de Azurena (que assinava “Leo Pardo”, em referência à própria epiderme). Ainda que seja difícil conhecer suas motivações íntimas, nenhum dos dois costumava tratar explicitamente de questões raciais. Cândido amenizou a crítica ao jornal dirigido por Aurélio, que era também um dos fundadores d’*O Exemplo*, e fez silêncio em relação a Paulino. Talvez, tenha querido evitar desarmonias com seus pares de profissão e de cor. Homens de pele escura se relacionavam de diferentes formas com a questão racial.

Manter a atenção ao que era publicado pelos outros jornais da cidade e realizar análises contundentes, quando se julgasse necessário, era atitude que não deixava de gerar certas repercussões. Como costuma ocorrer entre intelectuais, a realização de críticas podia gerar réplicas. E ainda que os jornais e jornalistas de onde provinham certos comentários nem sempre fossem mencionados nominalmente, *O Exemplo* não deixava de responder a eles. Em 1908, completaram-se seis anos desde o segundo surgimento do semanário, momento em que certamente já era bastante conhecido pelos outros periódicos da cidade. O barbeiro Esperidião Calisto tinha consciência de que o jornal que ele ajudara a fundar em 1892 e que retornara em 1902 era uma “nota dissonante no concerto silencioso dessa imprensa para a qual os sentimentos briosos dos pequenos nada valem”. Marcar posição política, bem sabia Calisto, era uma atitude que não contava com aceitação e compreensão irrestritas:

“Daí a cegueira dos que não querem enxergar a pureza de nossa intenção em teimar com a publicação deste jornal do povo, sem discrepância de classes, raças ou religião, e desvirtuam-nas, dizendo que queremos formar uma classe da cor da epiderme, justamente quando reclamamos apenas a partilha de regalias que a civilização garante ao gênero humano, quando defendemos a nossa equidade de direitos perante os homens, as leis e a Deus [...] Chovendo no molhado, acrescentam que, hoje em dia, dá-se valor a quem tenha mérito. Com este sofisticado conceito transfiguram a negação completa dos princípios de solidariedade”.¹²²

¹²²*O Exemplo*, 17.11.1908, capa.

Defender os operários em geral e os negros em particular, bem como noticiar e incentivar as alianças entre os trabalhadores, como fazia *O Exemplo*, permitia a Esperidião Calisto negar a acusação de que ele e seus colegas de redação estariam querendo “formar uma classe da cor da epiderme”. Não é difícil perceber a motivação daquele debate (e cabe lembrar que ele ecoaria por muito tempo no Brasil): a partir do momento em que um grupo de homens negros organizados começou, por meio da imprensa, a reivindicar a “partilha de regalias” e a “equidade de direitos”, surgiram acusações que atribuíam aos homens “de cor” a iniciativa de criar classes inexistentes na sociedade brasileira, ou seja, uma classe baseada em critérios raciais (e parecia não haver quem se dispusesse a contestar os jornais de imigrantes italianos e alemães com base no argumento de que eles criavam classes inexistentes, como se a origem e a nacionalidade europeias não pudessem ser lidas como demarcadores raciais). Mas Esperidião Calisto era bastante lúcido, e sua crítica ia além.

Vivia-se em uma República que havia buscado sua legitimidade nas promessas de igualdade, na oposição à monarquia, tida por arcaica e injusta, e no combate aos privilégios aristocráticos vitalícios concedidos pela coroa. “Hoje em dia”, disse Calisto em 1908, contexto em que a ainda jovem República conferia prestígio (e poder) aos bacharéis, “dá-se valor a quem tenha mérito”. Tal valorização, entretanto, representava a negação dos “princípios de solidariedade”; e, no mesmo sentido, Calisto acrescentou mais adiante que o “mérito” era defendido pelos “indiferentes aos males do próximo”, por quem ignorava os “desprotegidos da sorte”, por quem pregava que os homens deveriam agir “cada um para si”. O semanário, por sua vez, apostava nas alianças operárias. No mesmo artigo em que buscou refutar a acusação de que *O Exemplo* pretendia criar uma “classe da cor da epiderme”, Esperidião Calisto desenvolveu uma crítica ao liberalismo individualizante, cujas premissas colocavam sobre os próprios pobres e, de forma mais radical, sobre cada pobre, a responsabilidade por uma condição subalterna que poderia ser superada pelo esforço próprio e pelo merecimento. Para Calisto, aceitar essa lógica social equivalia a “chover no molhado”.

Convém lembrar que, desde a primeira metade dos Oitocentos, vários administradores públicos tomaram providências para transformar o Rio Grande do Sul numa “terra de imigrantes”; no final daquele mesmo século, eram republicanos os jovens

bacharéis que, apropriando-se de discursos disponíveis há bastante tempo, se empenharam na atualização e construção de narrativas que branqueavam a história da província (tema do primeiro capítulo). Ainda que os redatores d’*O Exemplo* apoiassem o Partido Republicano Rio-Grandense e *A Federação* – órgão jornalístico daquele partido e com destacadíssima atuação na derrubada da escravidão e do Império – não deixavam de criticá-los quando julgavam necessário. Por meio das análises que os redatores d’*O Exemplo* fizeram de certas palavras empregadas pelas outras folhas porto-alegrenses, tais como o *Jornal do Comércio*, o *Correio do Povo* e *A Federação*, era possível vislumbrar as brechas da invisibilidade dos negros no Rio Grande do Sul; tidos por “insignificantes” no que dizia respeito à população formadora do gaúcho, eles surgiam em profusão no vocabulário cotidiano da imprensa, nas dezenas de pequenas notas aparentemente descomprometidas e nas crônicas policiais dramáticas, escritas por jornalistas habituados a não identificar o tom epidérmico dos brancos, mas que o faziam em relação à população “de cor”, valendo-se de um vocabulário amplo: negros, pretos, pardos, mulatos, crioulos. Havia um século inteiro de comprometimento político com o branqueamento racial, com a construção do Rio Grande do Sul como “lugar de europeus”, por meio de narrativas históricas e procedimentos bem concretos, como a importação de imigrantes – aos quais se queria dar terra e direitos – quando os redatores d’*O Exemplo* reivindicaram a “partilha de regalias” e foram acusados de querer formar na província uma “classe da cor da epiderme”. E havia ainda outros motivos que pareciam justificar tal acusação: o incentivo fornecido pel’*O Exemplo* à formação de agremiações negras.

IV. A sociedade “dos nossos”

Desde os últimos anos do século XIX, sobretudo a partir da Lei Áurea, até as primeiras décadas do século XX, cidades como Rio Grande, Pelotas e pouco depois Porto Alegre foram palco de intensos processos de industrialização, caracterizados pelo surgimento de fábricas, frigoríficos, oficinas de produção artesanal e tipografias; pela expansão do trabalho assalariado e do mercado de consumo; pelo aumento populacional e pela expansão das áreas urbanas. Entre os custos sociais da modernização estavam os

problemas gerados pela falta de moradia (tema do capítulo 3), a intensificação da exploração da mão-de-obra nacional e imigrante, assim como a precarização das condições de vida e de trabalho dos mais pobres.¹²³ Como argumentou Beatriz Loner, nesse contexto as classes trabalhadoras ficaram cada vez mais necessitadas de amparo. Era necessário fornecer auxílio em casos de doença e morte, assim como prestar ajuda financeira à família dos enfermos e falecidos; era preciso lazer e educação para os trabalhadores e seus filhos; havia elevada demanda por instituições capazes de defender os interesses corporativos das mais diversas profissões e ocupações, além de representa-las politicamente. Foi assim que o estabelecimento de solidariedades por meio da criação de agremiações tornou-se uma necessidade social amplamente disseminada.¹²⁴

Em Porto Alegre, durante a década de 1880, já era possível identificar sinais de uma tendência associativa em que os imigrantes europeus buscavam criar suas próprias agremiações. Em 1884, foi criado o Club Italiano di Lettura e Ricreazione Michelangelo Buonarrotti;¹²⁵ no ano seguinte, surgiu o jornal *La Colonia Italiana*.¹²⁶ Em 1888, por ocasião do falecimento do Imperador da Alemanha, Frederico III, várias “corporações” e “associações alemãs” se fizeram presentes na Capela São José.¹²⁷ Entretanto, a década de 1890 foi, por excelência, o período em que surgiram centenas de agremiações operárias por todo o Rio Grande do Sul, agregando nacionais e estrangeiros. A continuidade conferida à imigração após a proclamação da República não apenas incentivou o crescimento urbano de diferentes cidades, como Porto Alegre, como também gerou conseqüências entre os trabalhadores organizados, especialmente nos momentos em que era preciso estabelecer diálogos e realizar debates para tentar construir consensos e estratégias de atuação. Em 1896, *A Gazetinha* denunciou a verdadeira “torre de babel” que havia se tornado a Liga Operária Internacional, sediada em Porto Alegre: a principal dificuldade de entendimento entre os trabalhadores devia-se à diversidade linguística; recomendava-se “que os operários se reunissem em clubes conforme o idioma”, ou seja, “os brasileiros e os portugueses em

¹²³ LONER, Beatriz. Op. Cit. p. 50-54; p. 85-93

¹²⁴ Ibidem, p. 95.

¹²⁵ *A Federação*, 29.07.1884, p. 03.

¹²⁶ *A Federação*, 19.01.1885, p. 02.

¹²⁷ *A Federação*, 26.06.1888, p. 02.

um clube”, “os alemães e os austríacos em outro” e assim também com “os italianos”.¹²⁸ Mesmo quando estavam unidos pelos interesses de classe, a língua e a origem pátria fragmentavam por dentro as classes operárias, como apontaram os estudos de Isabel Bilhão e Joan Bak.¹²⁹

De acordo com Silvia Petersen, na década de 1890 surgiram em Pelotas e Rio Grande dezenas de sociedades mutualistas e beneficentes exclusivamente compostas por trabalhadores pretos e pardos.¹³⁰ Beatriz Loner, por sua vez, argumentou que, em Pelotas, devido à presença numerosa dos negros, eles foram “o elemento operário por excelência”; grupo social com menores possibilidades de ascensão social, eles eram os maiores interessados na conquista de melhores condições de trabalho, de moradia, de saúde e educação por meio do associativismo.¹³¹ Os indícios de que eles sentiram necessidade de desenvolver suas próprias instituições, exemplificadas pelas agremiações que adotaram classe e ocupação como critérios combinados com a raça, sugerem não apenas a artificialidade de tentar estabelecer uma separação rígida entre agremiações negras e aquelas mais propriamente operárias, já que as duas identidades se confundiam e convergiam, mas também que a tendência de aglutinação operária encontrava certos limites no preconceito e na discriminação.

Apesar dos serviços prestados pelas agremiações negras não serem distintos daqueles prestados pelas agremiações classistas, é possível sugerir que, talvez, muitas sociedades operárias não fossem capazes de representar interesses e satisfazer certas demandas mais específicas da população de cor, como o combate ao racismo. Ainda que *O Exemplo* incentivasse as alianças proletárias, não demorou muito para que seus redatores manifestassem certo ceticismo diante daquelas agremiações, como ocorreu em 1904:

“Qual a associação existente no nosso meio que por sua utilidade tornou-se o foco de todos os nossos esforços, o ponto de reunião de todos nós? Qual aquela que se fez o porta-voz de nossos direitos, o eco dos reclamos de nossas necessidades?”

¹²⁸ *A Gazetinha*, 10.05.1896, capa.

¹²⁹ BILHÃO, Isabel. *Identidade e trabalho: análise da construção identitária dos operários porto-alegrenses (1896-1920)*. Tese de Doutorado. UFRGS, Porto Alegre, 2005. Ver especialmente o sub-capítulo intitulado “A vida na Babel Operária”. pp. 103-146; BAK, Joan. “Classe, etnicidade e gênero no Brasil”: a negociação de identidade dos trabalhadores na greve de 1906 em Porto Alegre”. *Métis: história & cultura*, Vol. 2, nº 4, p. 181-224, jul./dez., 2003. pp. 181-224.

¹³⁰ PETERSEN, Silvia. Op. Cit. p. 36.

¹³¹ LONER, Beatriz. Op. Cit. p. 239.

Qual o nosso grêmio que pôde, em momento dado, impor-se pelo poder de seu número ou sequer ao menos pela grandeza de seu escopo ao alcance de suas vistas? Nenhum, infelizmente.”¹³²

Fundado em 1892, *O Exemplo* surgiu naquele mesmo contexto caracterizado por um amplo e disseminado processo associativo, já que o semanário não deixava de ser ele próprio uma agremiação “de pretos”. Além de certa descrença nas instituições de classe, o descontentamento com o regime político instaurado em 15 de novembro de 1889 também poderia motivar a atualização das justificativas para continuar criando sociedades que encontravam na pele escura um nexó racial. Quando Monteiro Lopes, candidato eleito pelo Rio de Janeiro, foi impedido de assumir seu cargo de deputado federal por ser negro, *O Exemplo* endereçou uma dura crítica àqueles que haviam atuado politicamente para derrubar a monarquia: “É esta a República que pregastes? Onde está a igualdade que prometestes? É que ela é como qualquer outra: sempre mentirosa, porque as transformações sociais não são mais do que conveniências para meia dúzia”. Contra a “indiferença caucasiana”, cogitava-se a criação do Clube Etiópico Monteiro Lopes em Porto Alegre, atitude criticada por um redator d’*O Exemplo*.¹³³

Frustrações à parte, também é verdade que eram antigas, tradicionais, respeitadas e bastante conhecidas as irmandades religiosas formadas na capital gaúcha por pretos e pardos desde o período colonial, e que certamente forneciam às agremiações mais jovens um modelo de organização, de auxílio e de reivindicação de interesses da população negra. A mais importante delas era a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, criada em 1786 por homens “de cor”, mas que também contava com indivíduos brancos. De acordo com Liane Müller, tratava-se de uma instituição cujas regras foram inicialmente definidas pela Coroa e pela Igreja. Entretanto, à medida que seus integrantes aprenderam a dominar a burocracia da Irmandade, passaram a desenvolver estratégias com objetivo de preservar e ampliar direitos. No século XIX, entre as suas principais funções políticas estavam a prestação de diversos auxílios a seus membros, como o pagamentos de funerais e auxílio médico;

¹³² *O Exemplo*, 19.06.1904, capa.

¹³³ *O Exemplo*, 21.03.1909, capa.

contudo, a instrução destacava-se como instrumento de ascensão social. Vários integrantes da Irmandade do Rosário foram também fundadores de outras sociedades negras.¹³⁴

Em 1896, o estatístico Graciano Azambuja publicou uma lista com 37 “clubs” e “sociedades” formadas por “homens de cor”. O próprio Azambuja ficara impressionado diante daquele expressivo número, considerando a listagem “digna de passar à história como um documento característico da época”.¹³⁵ Até mesmo aos seus contemporâneos a década de 1890 parecia marcada por um processo associativo, e que era bem mais amplo do que o registro do estatístico. Liane Müller, por exemplo, localizou 72 instituições fundadas e frequentadas quase exclusivamente por negros, entre 1889 e 1920. Para a autora, havia uma intrincada, complexa e ampla rede de sociabilidades aproximando pessoas de pele escura dentro do núcleo urbano.¹³⁶ O mesmo processo que, amparado na noção de raça, levou à reorganização das distinções e fronteiras sociais depois da abolição, era experimentado e ressignificado de diferentes formas por indivíduos que encontravam na coloração epidérmica um nexos para criar suas próprias agremiações. Os títulos de algumas instituições constantes na lista de 1896 – tais como Recreio Operário, União Operária, Operários de São Jerônimo – sugerem que a convergência entre a identidade de trabalhador e o atributo racial “cor” não ocorreu somente em Pelotas e Rio Grande, mas também em Porto Alegre, ou seja, nas maiores e mais industrializadas cidades do Rio Grande do Sul, mas também aquelas em que a utilização do trabalho compulsório havia sido mais marcante.

Igualmente presente na lista de Graciano Azambuja, a Instrução Familiar continuava atuante em 1911.¹³⁷ Sua sede ficava na Rua da Margem, bairro Cidade Baixa, e seu espaço era utilizado por diversas outras sociedades.¹³⁸ O título da agremiação sugere preocupação com a formação educacional de seus sócios. Não deve ter sido mera casualidade, portanto, que *O Exemplo* elogiasse a Instrução Familiar devido ao “seu esforço pelo melhoramento

¹³⁴ MULLER, Liane. Op. Cit. p. 14-15; p. 19; p. 112.

¹³⁵ AZAMBUJA, Graciano. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1896*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Cia. Livreiros, 1895. p. 126.

¹³⁶ MÜLLER, Liane. Op. Cit. p. 13-14; p. 114.

¹³⁷ *O Exemplo*, 24.01.1911, capa.

¹³⁸ *O Exemplo*, 01.01.1905, p. 04.

intelectual dos nossos” e a simultaneidade de suas “funções recreativas e instrutivas”.¹³⁹ Também presente na listagem do estatístico, a Sociedade Congresso Laço de Ouro havia sido fundada em 1880, por Hortência Tecla de Christalina. Seu objetivo principal era prestar auxílio às “proletárias descendentes dos brasileiros escravizados”.¹⁴⁰ Em 1904, todos os cargos de direção da entidade eram ocupados por mulheres.¹⁴¹ Cinco anos depois, Hortência Christalina faleceu; seu cortejo foi acompanhado por uma multidão, segundo narrativa d’*O Exemplo*, e o funeral foi financiado pela Beneficente Porto-Alegrense, “da qual era sócia remida”.¹⁴² Se a preocupação com o destino dos filhos de trabalhadores negros já existia antes da Lei Áurea, continuava pertinente e atual durante as primeiras décadas do século XX, sobretudo no que dizia respeito à necessidade de amparar crianças de pele escura que haviam perdido os pais. Em outras palavras, a demanda por agremiações como a Laço de Ouro foi atualizada em tempos de liberdade, constituindo mais um problema racial a respeito do qual os redatores d’*O Exemplo* mantinham profunda criticidade.

Um artigo escrito por quem preferiu se identificar apenas como “F.” narrou a morte de um operário cujos filhos ficaram órfãos. O jornalista, então, discorreu sobre a situação das crianças, para as quais “não restaria o bom auxílio da caridade pública”, pois na opinião de F. “a caridade também escolhe a quem estende a mão”. Não se tratava de casualidade ou escolha aleatória, mas de um padrão:

“Há muitos asilos de órfãos, é certo, mas em todos eles ainda não vi órfãos pretos e não posso compreender, como não sendo perpétua a vida dos homens e das mulheres de cor preta. [...] É necessário que os nossos observem este fenômeno singular, estudem suas causas, pensem em suas consequências e digam-me se é natural que isto assim continue”.¹⁴³

Desafiando seus leitores a refletir sobre o porquê da ausência de crianças negras em certos asilos, F. não foi o único a afirmar que o critério seletivo de distribuição desigual da caridade era racial. Outro redator d’*O Exemplo*, Baptista Homem, tinha a mesma opinião, e sua crítica foi endereçada a alvos bem mais definidos. “Nossos órfãos encontram fechadas

¹³⁹ *O Exemplo*, 01.01.1905, p. 03.

¹⁴⁰ *O Exemplo*, 01.08.1909, p. 02.

¹⁴¹ *O Exemplo*, 11/09/1904, p. 03.

¹⁴² *O Exemplo*, 01.08.1909, p. 02.

¹⁴³ *O Exemplo*, 29.05.1904, p. 02.

as portas dos asilos de piedade”, disse Homem, “pois a caridade cristã que aqui se exerce tem receio de tisonar suas mãos acariciando as crianças pretas”. Além da Igreja Católica e sua piedade racialmente orientada, também muitos daqueles que aceitavam adotar órfãos de cor eram “tutores que em sua maior parte não vêm na tutela mais do que uma mucamazinha para seus filhinhos” (o tema das crianças negras que se tornavam serviçais das famílias adotivas foi abordado no capítulo sobre a Cidade Baixa).¹⁴⁴

Em edição comemorativa do 13 de maio, em 1904, *O Exemplo* listou algumas “instituições, quer pias, quer recreativas” consideradas exemplares, tais como a Floresta Aurora, a Dedicção e Progresso, a Irmandade Nossa Senhora do Rosário e a Beneficente Porto Alegre, todas elas “organizadas pelos membros da raça”.¹⁴⁵ A Beneficente Porto Alegre tinha sede própria, na Praça Dom Feliciano, nº 4, centro de Porto Alegre.¹⁴⁶ Ao longo do mês de julho de 1909, prestou auxílio médico a “74 sócios enfermos” e prescreveu “193 fórmulas, aviadas na Farmácia Fischer”, conforme a prestação de contas publicada na imprensa.¹⁴⁷ Costumava financiar os funerais de seus associados, cujos necrológios permitem saber um pouco a respeito de quem, afinal, recebia seus auxílios. Foi o caso de Veridiano de Sampaio, morador do Terceiro Distrito, 88 anos, alfaiate;¹⁴⁸ e também o de Mariana Alves Padilha, 37 anos, cuja profissão não foi informada; contudo, o fato de ela ser casada com Pedro Martins, “empregado do trapiche” (onde se realizava a carga e a descarga de embarcações), sugere pertencimento aos círculos sociais mais empobrecidos.¹⁴⁹ Ao que parece, a Beneficente Porto-Alegrense alcançava mesmo aqueles que mais precisavam.

A repressão policial às residências particulares em que homens “de cor” disfrutavam momentos de lazer e diversão era mais uma motivação para a formação de sociedades - ainda que elas não oferecessem garantias de que as reuniões festivas não viriam a ser importunadas. Em 1902, *O Exemplo* noticiou que “alguns bailes em casa de famílias dos nossos”, na Cidade Baixa, “foram perturbadas pela presença de agentes municipais”. Isto

¹⁴⁴ *O Exemplo*, 21.08.1904, capa.

¹⁴⁵ *O Exemplo*, 13.05.1904, capa.

¹⁴⁶ *O Exemplo*, 26.06.1904, p. 03

¹⁴⁷ *O Exemplo*, 22.08.1909, p. 02.

¹⁴⁸ *O Exemplo*, 13.11.1902, p. 02.

¹⁴⁹ *O Exemplo*, 01.08.1909, p. 02

aconteceu porque “os negros não podem dar bailes em sua casa sem exibirem a certidão de casamento ou licença do subintendente”, explicou o semanário. Naquele contexto de modernização excludente, em que os governantes da cidade buscavam disciplinar as classes subalternas e seus modos de vida, a burocracia e os impostos serviam não apenas para evitar a ampliação dos cortiços, mas também para controlar os momentos de lazer dos mais pobres. Numa sociedade em que a polícia recolhia os desocupados e os obrigava a arranjar emprego por meio dos famigerados “termos de bem viver”, os subalternos eram pressionados a assumir a identidade de trabalhadores, enquanto seus momentos de lazer e diversão fora dos espaços produtivos eram criminalizados. Os jornalistas d’*O Exemplo* tratavam de lembrar que o tempo da escravidão já havia passado e que acabar com as festas organizadas nas residências de famílias negras era uma “triste maneira de entender a liberdade”. O direito ao lazer não era um assunto menos sério ou desimportante; era questão de cidadania depois do 13 de maio. “Para nós, os pretos”, dizia *O Exemplo*, “as autoridades desse governo” – republicano, convém lembrar – agiam repressivamente, porque estavam “conscientes de que para nós a Constituição é uma letra morta”.¹⁵⁰ Ao denunciar a arbitrariedade policial, os redatores do semanário davam a entender que os direitos constitucionais republicanos não eram válidos para todos, mas racialmente distribuídos como a caridade da Igreja.

Formar sociedades era mesmo uma tentativa de garantir o exercício daquilo que muitos negros consideravam ser um direito, como a realização de festas sem serem visitados pela polícia. O Centro Recreativo, fundado em 1900 e do qual era sócio o jornalista Esperidião Calisto,¹⁵¹ estabelecia funções e critérios de admissão em seu estatuto:

“Art. 2º. Esta associação tem como fins:
Recrear os seus associados com bailes que realizar-se-ão bimensalmente;
Conceder aos seus associados todos os benefícios ou serviços que lhe seja possível.
Art. 3º. Poderão ser considerados sócios todos aqueles que tenham um meio de vida honesto.”¹⁵²

Repare-se que o oferecimento de reuniões dançantes era acompanhado pela prestação de todo e qualquer auxílio que fosse possível prestar. A finalidade recreativa era

¹⁵⁰ *O Exemplo*, 25.11.1902, capa

¹⁵¹ *O Exemplo*, 25.01.1903, p. 02.

¹⁵² *O Exemplo*, 05.01.1903, p. 02.

indissociável das funções sociais. A multiplicidade de serviços oferecidos era uma característica da maioria das agremiações negras, oferecendo aos sócios um amplo leque de possibilidades. Além disso, se a identidade de trabalhadores era uma pressão social extrínseca, ao mesmo tempo não deixava de ser reivindicada no estatuto, por meio de um critério seletivo que admitia sócios cujo “meio de vida” deveria ser “honesto”. Assim, o Centro Recreativo parecia contestar, de antemão, possíveis justificativas policiais para invadir o local: o clube não era uma aglutinação de vadios e desocupados. Mais adiante, o estatuto previa formas de autorregulação e disciplinamento orientados por noções de civilidade e moralidade: era proibido “conservar-se descoberto no salão de baile”, como era dever frequentar o clube “portando-se com decência”. Como já se viu no capítulo anterior, os subalternos tinham as suas próprias normas de conduta. Contudo, nem só de organizar bailes viviam as agremiações como aquela.

De acordo com Maria Angélica Zubarán, datas bastante significativas do longo processo emancipacionista, tais como o 28 de setembro de 1871 e o 13 de maio de 1888, forneciam à população negra da cidade um calendário anual para a expressão de identidades, para a atualização de vínculos com os antepassados escravos e para manter viva, durante os primeiros anos do século XX, a memória acerca da conquista da liberdade.¹⁵³ Foi “em seu teatrinho”, situado na Rua da Concórdia, nº 55 (mesmo endereço de agremiações e jornais operários...), que um grupo de atores filiados à Sociedade Floresta Aurora encenou, durante os folguedos comemorativos do décimo sexto aniversário da Lei Áurea, o drama *O filho bastardo*, escrito pelo “pranteado dramaturgo patricio Arthur da Rocha”.¹⁵⁴ Falecido em 1888, tratava-se de um reconhecido jornalista negro, maçom e abolicionista, crítico radical dos sentidos depreciativos atribuídos à pele escura e que abordava o principal problema social do final do século XIX em suas obras teatrais: as consequências da emancipação.¹⁵⁵ Nas primeiras décadas do século XX, ele permanecia vivo na lembrança de muita gente, pois os integrantes de diversas sociedades dramáticas

¹⁵³ ZUBARÁN, Maria Angélica. “Comemorações da liberdade: lugares de memórias negras diaspóricas”. *Revista Anos 90*, Porto Alegre, vol. 15, nº 27, jul. 2008. pp. 161-187.

¹⁵⁴ *O Exemplo*, 13.05.1904, p. 02.

¹⁵⁵ Eu e a historiadora Cássia Daiane Macedo da Silveira estamos recolhendo fontes para escrever uma biografia de Arthur da Rocha.

produziram e exibiram suas peças. Por ocasião das comemorações do trigésimo terceiro aniversário da Lei do Ventre Livre, os atores da Floresta Aurora encenaram *A filha da escrava*, outra peça de Arthur da Rocha.¹⁵⁶ Além disso, os jornalistas d'*O Exemplo* certamente eram envolvidos com atividades teatrais como aquelas, cujas temáticas interessavam à população de cor. Em 1908, Vital Baptista, José Gomes do Nascimento, Júlio Rabello e João Baptista Figueiredo – praticamente todo o núcleo de redação do semanário – eram filiados ao Grêmio Dramático José do Patrocínio.¹⁵⁷

Era realmente impressionante a multiplicidade de funções exercidas pelas agremiações: financiar funerais, aviar receitas, prestar auxílio médico, organizar bailes, apresentar peças teatrais, amparar órfãos, possibilitar instrução e toda a sorte de serviços que elas estivessem preparadas para oferecer. Além disso, eram essas mesmas agremiações que organizavam os grupos que ganhavam as ruas durante o Carnaval, a Festa do Divino, a Noite de Reis, o Dia de Finados, o Primeiro de Maio e o Treze de Maio. Para muitos, elas eram os pontos de partida ou os locais visitados ao longo do calendário festivo anual, laico ou religioso, sugerindo intenso funcionamento o ano inteiro. Algumas haviam sido fundadas antes da Lei Áurea; outras surgiram depois dela, afinal os motivos que justificavam a criação de associações eram constantemente atualizados. Era compreensível que os homens “de cor” estabelecessem laços de solidariedade e se juntassem de forma organizada. Eles eram a parcela mais vulnerável das classes subalternas, pois, além da pobreza compartilhada com gente de pele branca, sofriam ainda as consequências geradas pelos estigmas da cor. Para Beatriz Loner, não foi por acaso que as associações negras estiveram presentes em todos os atos, manifestações e festas durante a Primeira República em Pelotas: os líderes operários daquela cidade eram majoritariamente negros com “dupla militância: em associações operárias e em associações da raça”.¹⁵⁸ Assim agiram também os jornalistas d'*O Exemplo*. Para se fortalecer politicamente, os trabalhadores de pele escura tinham de atuar em conjunto com a classe sem abrir mão do combate aos problemas que atingiam o seu grupo racial. Mais uma vez, era por isso que *O Exemplo* defendia as alianças operárias que uniam pretos, pardos, brancos, brasileiros e imigrantes. Em Porto

¹⁵⁶ *O Exemplo*, 18.09.1904, p. 03.

¹⁵⁷ *O Exemplo*, 17.11.1908, capa.

¹⁵⁸ LONER, Beatriz. Op. Cit. p. 241.

Alegre, é certo que as associações mais antigas atravessaram contextos bastante diversos, tais como os momentos finais do escravismo e os prelúdios da agitação operária do início do século XX; era de se presumir, portanto, que os auxílios que elas prestavam não permanecessem sempre os mesmos, mas fossem readequados de acordo com a situação, as necessidades e os interesses de seus integrantes. As funções políticas das agremiações negras estavam sujeitas ao fluxo contínuo do tempo. E nem mesmo isto escapava aos atentos redatores d'*O Exemplo*.

Em 1904, podia-se ler nas páginas do semanário uma reflexão sobre a história de uma das várias sociedades de cor fundadas na capital do Rio Grande do Sul:

“Outrora existiu aqui em Porto Alegre uma agremiação, que teve o nome de Fé, Esperança e Caridade, a qual tinha como fim principal, senão único, o esforço propagador da extinção da escravidão e o resgate de escravos. Era este o objetivo explícito de sua existência e que desapareceu com o 13 de Maio. [...] Quando foi fundada, propôs-se a ferir de frente o pior dos males – a escravidão – e isto significa: propôs-se a fazer uma obra de saneamento social, começando pela mais urgente medida que havia a tomar. Consumada, porém, esta obra estaria cumprida a sua missão?”¹⁵⁹

A resposta dada à questão não poderia ser outra, e foi bastante enfática: “pensamos que não”. Do ponto de vista do articulista, era “óbvio [...] que essa associação não cumpriu a obra de suas aspirações, obra que ainda hoje aí está por fazer”. Quando a liberdade incondicional foi conquistada por meio da Lei Áurea, argumentava o autor, as sociedades fundadas para alforriar escravos não se tornaram obsoletas, pois a emancipação era apenas um dos vários direitos reivindicados pelos cativos: a “mais urgente medida”, e não a única. Depois de “libertos os escravos”, explicava ainda o redator, restava uma longa lista de necessidades que se mantinham atuais nos primeiros anos do século XX: fornecer a “instrução de seus filhos”, dar “asilo para seus órfãos”, criar “ligas de proteção”, lutar “contra a exploração de todo gênero”, bem como combater “os preconceitos”. Em suma: as tarefas políticas dos negros sofreram uma ampliação no pós-abolição.

“Mocidade! Erguei-vos!”, assim foram conclamados por “Pepita” os negros mais jovens naquele mesmo ano de 1904. Tratava-se do pseudônimo da professora pública Sophia Ferreira Chaves, esposa do também professor e articulista d'*O Exemplo* Tácito Pires. Ambos eram defensores da via educacional como meio de ascensão social, motivo

¹⁵⁹*O Exemplo*, 12.06.1904, capa.

pelo qual as agremiações negras deveriam cumprir tal função. Depois da emancipação, argumentava Pepita, era “preciso instrução” para executar a “regeneração” e o “progresso” dos libertos e seus descendentes. Fazia sentido, então, que a professora pública redigisse um alerta justamente aos mais novos, aos de pouca idade, aos que não viram de perto e com os próprios olhos os embates que marcaram a emancipação e a queda da monarquia: era preciso proporcionar os “meios para que todos”, os mais inexperientes e os mais vividos, “tenham a devida compreensão”, afirmou a docente. Refletindo criticamente acerca dos idos tempos da escravidão e os novos tempos, suas palavras assumiram um tom profundamente áspero e lúcido, mas justificáveis pelo fato de que os integrantes “da mocidade”

“não compreendem que hoje chovem-nos os aplausos, as palmas, as ovações e amanhã nos apedrejará a mesma mão que aplaudiu-nos, nos injuriará a mesma boca que nos beijou, nos estrangulário os mesmos braços que nos enlaçaram afetivamente. E por esta razão, temendo estas consequências, vamos perder a energia e atirarmo-nos ao leito do desânimo?”¹⁶⁰

É possível que Sophia Ferreira Chaves pensasse como outros redatores do semanário, desiludidos em relação às promessas republicanas de igualdade e críticos daquele vocabulário que, em tempos de liberdade, continuava a ser utilizado por alguns jornalistas, antigos abolicionistas, em seus modos de referir a população de cor. Apesar da adversidade, afirmava Sophia, a “mocidade” não deveria cair em “desânimo”, mas mergulhar “no vasto mar da instrução”. De fato, por aqueles dias, os mais jovens davam sinais de que realmente não estavam desanimados. Entretanto, em vez de criarem agremiações instrutivas, muitos fundavam sociedades bailantes. Sinal de novos tempos, por certo, mas também de que novos debates e polêmicas ocupariam as páginas do semanário.

V. Agremiações em conflito e outras dissonâncias

Em maio de 1904, foi iniciada a longa série de artigos intitulada “As nossas associações”, cujo objetivo inicial era “demonstrar as causas dos males” que as “feriam” e

¹⁶⁰ *O Exemplo*, 06.11.1904, capa.

“ameaçavam”, tornando-as “periclitantes sempre”.¹⁶¹ Assim, *O Exemplo* apresentava aos seus leitores – entre os quais obviamente havia centenas de associados – diversas reflexões a respeito das consequências geradas por divergências, distinções e critérios de ingresso que, não raro, acabavam sendo mais seletivos do que o necessário. Escritos por quem incentivava a formação de “alianças” e certamente frequentava clubes beneficentes, dramáticos e bailantes (o que equivale a dizer que os conheciam por dentro) tais artigos ajudam a perceber que entre os sócios das agremiações “de cor” havia alteridades, hierarquias e conflitos. A pele escura funcionava inegavelmente como um critério aglutinador, simultaneamente racial e político; contudo, não deixava de haver certas limitações àquele mesmo processo associativo. Não é difícil perceber que nas associações as discordâncias internas estavam relacionadas às funções que elas deveriam desempenhar. Uma das primeiras polêmicas, e que foi também a mais duradoura, parece ter sido consequência de um conflito geracional, uma oposição entre indivíduos com idades avançadas, mais preocupados com a instrução, e os mais jovens, amantes da música e da dança.

Para o jornalista A. Dutra, que escrevia n’*O Exemplo* em 1911, “o estudo” era “uma necessidade”. Entretanto, havia quem não agisse de acordo com esta certeza, motivo pelo qual era preciso “fazer nascer esta convicção”. Era “na escola”, afirmou o jornalista, que os jovens deveriam passar a maior parte do seu tempo, “e não nos salões resplandecentes e odoríferos onde se cultiva o orgulho e a vaidade”. Dutra estava indignado diante dos “sacrifícios” feitos pelas “moças para se apresentarem decentemente” nas diversas “sociedades bailantes” existentes em Porto Alegre. Ao explicitar sua opinião, e marcar posição, Dutra dava sua contribuição aos debates que tentavam definir, afinal, qual deveria ser a prioridade das agremiações:

“somos daqueles que entendem que os bailes são necessários para coadjuvar a educação [...]. O que apenas nos faz clamar é o grande número de sociedades, a mor parte delas, sem significação social, sem cousa alguma que as recomende [...]. Devemos ainda dizer a estes espíritos mesquinhos, frutos da ignorância em que vivem, que revoltados chegam ao ponto de ameaçar não só a nós como ao pessoal da redação, que desistam de seus maus intentos, que ninguém os teme, e

¹⁶¹ *O Exemplo*, 22.05.1904, capa.

confessem que andam mal organizando *clubs* bailantes para meninas e meninos que não conhecem o ABC”.¹⁶²

Se, conforme a visão de A. Dutra, a dança era “coadjuvante” da instrução, nem todo mundo pensava assim. E a discordância acerca das atividades que deveriam ou não ser desempenhadas nas agremiações parecia ser levada muito a sério pelas partes envolvidas, já que chegava a ser traduzida em um conflito: nas páginas do semanário, A. Dutra caracterizou os criadores de sociedades bailantes como mesquinhos, ignorantes, analfabetos dos quais não se precisava sequer sentir medo; os jovens adeptos dos bailes, por sua vez, ficavam “revoltados” diante de críticas como essas e encontravam na realização de ameaças aos redatores do semanário uma forma de revide, sinal de que A. Dutra não era o único a defender aquelas posições.

Nas páginas d’*O Exemplo*, ao longo da primeira década do século XX, centenas de pequenas notas caracterizaram a disseminação das bailantes como iniciativa de “moços” e “moças”. Numa delas, tomava-se conhecimento que um grupo de “jovens amantes da dança”, formado pelo “melhor elemento da nossa mocidade”, havia criado mais uma “nova sociedade de baile”.¹⁶³ Muitas dessas recentes agremiações convidavam os redatores do semanário para frequentar seus eventos, no que poderiam ser atendidas, por exemplo, por Vital Baptista e Esperidião Calisto.¹⁶⁴ O jornal que noticiava o surgimento de sociedades de baile e enviava redatores para aquelas festas era o mesmo em que se podia encontrar julgamentos bastante duros sobre a mocidade dançarina. Isto, entretanto, não significava a inexistência de um consenso entre os jornalistas. Eles concordavam que o problema não eram os bailes, mas as agremiações que se dedicavam *apenas* à realização de encontros dançantes. A febre das bailantes não era algo novo; os jornalistas do semanário mantinham um olhar retrospectivo sobre as agremiações formadas por negros em Porto Alegre e, em 1904, afirmavam que, entre as bailantes surgidas desde meados da década de 1890, “não apurou-se – é vergonha dizê-lo – uma só que houvesse feito mais do que rateios para

¹⁶² *O Exemplo*, 02.04.1911, capa.

¹⁶³ *O Exemplo*, 17.07.1904, p. 02.

¹⁶⁴ *O Exemplo*, 11.12.1904, p. 02.

bailes”. *O Exemplo* lastimava “tanto esforço perdido em prol do inútil”, atitude dos “moços que constituem o elemento dos sacrifícios nestes grêmios”.¹⁶⁵

Por meio do pseudônimo “Arsojil”, um jornalista deixava evidente aos leitores sua posição no debate: “não sou inimigo dos bailes”, mas das “associações que por aí vivem e cujo escopo único é o baile, a dança, e nada mais”. A preocupação com as festas não poderia redundar em indiferença a respeito de certas necessidades sociais que, para os mais jovens, poderiam não parecer urgentes. Era preciso pensar no futuro, no dia em que “qualquer membro desta geração, com o corpo já alquebrado, não mais tiver forças para arrastar-se à oficina”, momento em que precisaria de “amparo” e “socorro”, conforme Arsojil, exatamente como acontecia com os “nossos anciãos”. Assim, o jornalista defendia a criação de sociedades nos moldes já conhecidos. E havia ainda uma preocupação mais fundamental. “O que não posso ver com bons olhos”, dizia Arsojil, era o descuido da “mocidade” em relação à “obra útil de sua ilustração”.¹⁶⁶ No mesmo sentido, argumentava Alcebíades Azeredo dos Santos. Convidado a participar de bailes nas agremiações dos mais jovens, ele aproveitou uma dessas ocasiões para discursar, atacando a falta de empenho político em torno de uma causa comum: em sua opinião, eram desnecessárias as agremiações que não tinham “outro fim, senão o da realização de diversões mensais ou bimensais, que se não proponham nem ao mútuo auxílio aos seus associados, nem à instrução dos mesmos”.¹⁶⁷ Sim, havia um consenso entre os jornalistas d’*O Exemplo*: a necessidade de instrução. Contudo, o descompromisso com objetivos educacionais era apenas um dos problemas encontráveis nas sociedades criadas pela gente “de cor”.

Conforme um dos artigos da série “As nossas associações”, o maior “mal” delas, problema encontrável em “todas”, era a valorização das “personalidades” e sua prevalência sobre “a coletividade”. Sem mencionar nomes, o redator advertia que havia gente querendo “entronizar sua maneira de pensar”, tentando impor seu “predomínio e mando”. O recado parecia dirigido àqueles que ocupavam cargos de direção e agiam com certo autoritarismo. Foi justamente para eles que o autor forneceu orientações sobre a melhor forma de conduzir as assembleias de sócios:

¹⁶⁵ *O Exemplo*, 24.07.1904, capa.

¹⁶⁶ *O Exemplo*, 27.11.1904, capa.

¹⁶⁷ *O Exemplo*, 26.06.1904, p. 02.

“Discuti com calma o que pensais, e com mais calma ainda ouvi o que pensam vossos contrários; nunca estabeleçais balbúrdia quando alguém quiser o que não quereis, e lembrai-vos que, para eles, estais nas mesmas condições em que ele está para vós, e que se vos custa a suportá-lo, não menos custa a ele suportar-vos. Sejais prudentes, e não desesperéis de harmonizar-vos, visto que não se trata dos vossos interesses, nem dos dele, mas de um que vos é comum”.¹⁶⁸

Como se viu antes, cada agremiação desempenhava diversas funções; é de se suspeitar, portanto, que entre os sócios pudesse haver certa dissensão a respeito dos serviços e auxílios que deveriam ser prestados com prioridade. A julgar pelas recomendações publicadas nas páginas d’*O Exemplo*, as assembleias – ocasiões em que eram tomadas decisões políticas – deveriam ensejar a manifestação de pensamentos “contrários”, mas que careciam se “harmonizar” para bem do interesse “comum”. Se, em termos mais gerais, era complicado criar uma agremiação capaz de agregar todas as outras – como tentava fazer a União Operária Internacional – também não parecia ser tranquila a construção da unidade entre os indivíduos de uma mesma associação. É possível que não fosse fácil construir um consenso cerca de uma década e meia depois do 13 de maio, contexto em que as demandas da população “de cor” eram várias. Em tempos republicanos, quando muitos negros davam sinais de frustração diante das promessas de igualdade, não custava lembrar, como fez o redator, que todos estavam “nas mesmas condições”. Mas até mesmo essa igualdade de condições, que justificava a aproximação entre os “de cor”, encontrava na política – e na raça – as suas limitações.

Dois artigos intitulados “Os preconceitos”, integrantes da série “As nossas associações”, abordaram de maneira bastante complexa a fragmentação dos clubes e sociedades, mais precisamente a inexistência de uma “liga” que pudesse agregar todas as agremiações. Um dos principais motivos da diversidade e da dispersão, bem como da recusa de sócios potenciais, eram os critérios de seleção. Não é difícil perceber que os excluídos de uma determinada associação acabavam criando o seu próprio clube. O artigo fazia distinção entre dois conjuntos de critérios seletivos: raciais e sociais. Ainda que se propusesse a analisar “todas as sociedades do nosso meio”, mais uma vez as críticas foram dirigidas especificamente às “sociedades bailantes” e, dentro deste grupo, endereçadas a certos grupos de pele escura. Havia bailantes em que se exercia a “ação prejudicadora dos

¹⁶⁸ *O Exemplo*, 22.05.1904, capa.

preconceitos de cor”, nas quais “o cuidado de apurar raças” era “maior que o de apurar qualidades”. Para o autor do artigo, as “qualidades” deveriam prevalecer sobre a “raça” como requisito de ingresso, ao contrário do que estava acontecendo. Era o caso dos clubes de dança formados por pessoas cuja “prole” era “quase branca” e que, por este motivo, buscavam “evitar o contato” com “quase crioulos” (termo compreendido não como escravo nascido na casa do senhor, pois a escravidão acabara, mas como indicativo de pele escura: “quase pretos”). Em suma: havia agremiações de baile que aceitavam apenas “aqueles que se aproximam mais da cor branca” e barrava “os outros, que conservam em sua pureza a tintura de nossos avós comuns – os africanos”. O artigo não mencionou textualmente, afinal, qual era a cor dos integrantes desses clubes. Entretanto, não é difícil perceber que se tratava de uma crítica às distinções de tom epidérmico estabelecidas entre indivíduos “de cor”, possivelmente entre gente parda ou mulata (“quase branca”) e indivíduos pretos ou próximos disto (os “quase crioulos”, os que conservavam “a tintura” dos “africanos”). A esse primeiro conjunto de restrições raciais o artigo acrescentou um segundo grupo de “preconceitos”: a “posição social”, a “profissão” e os “trajes” também eram levados em consideração como critérios de pertencimento a alguns clubes de baile. E havia ainda um último agravante: evitava-se selecionar “carroceiros e carregadores” para “não se terem de envergonhar ao ver passar guiando os burros ou sobraçando um fardo quem na véspera dançou com eles em um salão”.¹⁶⁹

Para os indivíduos “de cor”, fossem eles classificados de “negros”, “pretos”, “pardos”, “mulatos” e até “crioulos” – em suma, todos aqueles que não carregavam os atributos corporais visíveis para serem aceitos inequivocamente como “brancos” – a pele escura era o critério racial que orientava a fundação de grêmios próprios. Contudo, até mesmo no interior desse grande e variado grupo “de cor”, havia quem tentasse evitar que sua “prole”, considerada “quase branca”, entrasse em “contato” com “crioulos”, sinais de que a mestiçagem ocorria e que o branqueamento poderia ser efetivamente buscado por gente de pele escura. Se a raça servia para unificar indivíduos “de cor”, as variações de tonalidade epidérmica serviam para criar fronteiras entre eles. Com base no artigo “Os preconceitos”, a minuciosa preocupação seletiva dos clubes de dança levava em

¹⁶⁹ *O Exemplo*, 05.06.1904, capa; 19.06.1904, capa.

consideração sobretudo a aparência e as distinções sociais, fosse por meio da coloração epidérmica, fosse por meio das vestimentas, combinadas com o *status* profissional e certa capacidade financeira (para comprar roupas aceitáveis). Do ponto de vista d'*O Exemplo*, as sociedades bailantes eram criticáveis por vários motivos diferentes: além de politicamente despreocupadas, exerciam o branqueamento como forma de aceitação social e geravam fronteiras entre pessoas que deveriam se unir. Assim, a longa série de artigos “As nossas associações” cumpria a função de apontar e condenar diversas clivagens que perpassavam as classes trabalhadoras em geral e os grupos negros em particular, especialmente os critérios distintivos que os subalternos da cidade utilizavam em seus próprios clubes nos momentos de incluir ou barrar os que desejavam ingressar naquelas agremiações. O resultado só poderia ser a desagregação.

Com certeza, a construção de identidades raciais aglutinadoras não era um tema fácil, consensual ou sem dicotomias nas páginas do semanário, cujos redatores não apenas apontavam as divergências raciais existentes entre os homens de cor porto-alegrenses no momento de organizar suas agremiações bailantes; também eles, os jornalistas, estavam inseridos naquelas divergências. Para Regina Xavier, *O Exemplo* era, de fato, um contraponto à ideologia racial do branqueamento no Rio Grande do Sul. Entretanto, a construção das identidades de cor e raça entre os articulistas do periódico era permeada por tensões. Há casos de críticas a mulatos e pardos poucos solidários aos outros da mesma classe e também à ideia de que negros de pele mais clara teriam maiores chances de mobilidade social.¹⁷⁰ A autora já havia identificado nas páginas d'*O Exemplo*, em 1902, uma crítica feita por um “mulato”, “homem pardo”, ao jornal “dos pretos”. Os editores responderam à crítica chamando todos os negros a defenderem o periódico, sinal de que o registro da cor era compreendido como um elemento importante na construção de identidades e solidariedades, mas também de que tal construção não ocorria sem obstáculos e dissensões motivadas por diferentes concepções raciais.¹⁷¹

Na ocasião em que o deputado federal Monteiro Lopes, eleito pelo Rio de Janeiro, foi impedido de assumir o cargo, cogitou-se “em algumas cidades” do Rio Grande do Sul a

¹⁷⁰ XAVIER, Regina. Op. Cit. (2013). p. 02.

¹⁷¹ Idem. Op. Cit. (2009). p. 11.

fundação do “Clube Etiópico Monteiro Lopes”, com finalidade de oferecer apoio ao parlamentar. Tal iniciativa, entretanto, foi considerada “um absurdo” por um redator d’*O Exemplo*; para ele, “o partido que apresentou Monteiro Lopes é brasileiro”, assim como o deputado embargado não era um “etíope”. Conforme os argumentos do redator, Monteiro Lopes deveria ser empossado, porque era um homem “do povo, e por ele foi eleito”. No momento de reivindicar para Lopes a posse no cargo parlamentar, a identidade nacional prevaleceu sobre ascendência africana; deste modo, o redator abandonava a origem racial para recorrer aos direitos previstos pela cidadania republicana. Outros articulistas, entretanto, poderiam pensar de forma diferente e, ainda assim, afirmar certa distância em relação à África enquanto “origem”. Na mesma página em que foram feitas críticas ao “Clube Etiópico”, Alcebíades Azeredo dos Santos advertia aos leitores: “fiquem crentes os que, como eu, são descendentes da raça escravizada, que o Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes, também é descendente da mesma raça”. Ao contrário de seu colega de redação, Alcebíades não deixou de lado a identidade racial, e argumentou que negar o reconhecimento da vitória eleitoral de Monteiro Lopes significava “negar também a existência de nossa República”, baseada que era nos princípios da “liberdade” e da “igualdade”. Em sua opinião, Lopes só não seria eleito deputado se a “cor de sua pele” fosse “objeto de pretexto”. E assim Alcebíades Azeredo dos Santos exigiu tratamento republicano igualitário para Monteiro Lopes ao mesmo tempo em que reafirmou uma identidade racial cuja referência – “raça escravizada” – parecia mais associada à escravidão do que à África.¹⁷² A manutenção desse distanciamento em relação ao continente negro ficou sugerida ainda em outro momento.

Em 1909, ocasião em que a sede d’*O Exemplo* havia retornado à “cidade alta”, foram feitas críticas mordazes a um jornalista de fora de Porto Alegre. Ao acusá-lo de ser o autor de um “artigozinho” repleto de “erros de colocação de pronomes, além da má concordância”, o articulista d’*O Exemplo* gabava-se de ser conhecedor das normas cultas que orientavam a boa redação. Não era, portanto, um ignorante em matéria jornalística. O descontentamento do redator devia-se não apenas à ausência de qualidades gramaticais no texto alheio; havia ainda outro motivo:

¹⁷²*O Exemplo*, 21.03.1909, capa.

“somente temos de lhe dizer que muito ignorante se manifesta, quando diz que *O Exemplo* fica lá para as bandas da Colônia Africana. Ignorância! A redação d’*O Exemplo* é sita à Rua Vigário José Ignácio, quase uns dois quilômetros da tal Colônia! Seja mais cuidadoso quando escrever; não diga coisas que não sabe”.¹⁷³

Ao apontar a ignorância de um jornalista forasteiro que desconhecia a geografia da cidade, o redator d’*O Exemplo* parecia sentir-se ofendido diante da atitude de situar na Colônia Africana a sede de um jornal que então funcionava no centro de Porto Alegre. Tratava-se de uma atitude profundamente simbólica e, por isto mesmo, bastante significativa: guardar certo distanciamento racial em relação ao continente africano encontrou um paralelo na afirmação de que a redação d’*O Exemplo* ficava bem longe da pequena África porto-alegrense, região mal afamada e alvo constante de péssimos predicados (tema do capítulo anterior). Assim, a origem africana despontava como um tema sensível, ambíguo e controverso. Os redatores do semanário ora recorriam à cor como critério de aglutinação política e racial entre os negros; ora recorriam à nacionalidade brasileira como forma de reivindicar direitos de cidadania; criticavam as sociedades de baile que recusavam como sócios aqueles que conservavam “em sua pureza a tintura de nossos avós comuns – os africanos” e, em outros momentos, buscavam guardar certo distanciamento em relação à África. Essa variação parecia ocorrer conforme os objetivos políticos dos redatores em diferentes circunstâncias: quando se tratava de exigir os direitos da cidadania republicana, evocar a nacionalidade brasileira era politicamente mais eficaz e mais lógico do que reivindicar origens raciais que remontavam ao continente negro. Tratava-se de uma questão sensível para afro-brasileiros, mas também para aqueles que haviam nascido na África e viviam no Brasil: possuir nacionalidade africana significava estar distante da cidadania plena. Wlamyra Albuquerque argumentou que, na Bahia do final do século XIX, a naturalização era uma estratégia possível – mas incerta, já que poderia ser negada – para africanos que precisavam garantir suas posses e a permanência definitiva no país. A naturalização não significava que o africano usufruiria plenamente da condição de

¹⁷³ *O Exemplo*, 22.08.1909, p. 02.

cidadão brasileiro, pois sua condição de estrangeiro e ex-escravo demarcava um lugar social inferior e com direitos restritos.¹⁷⁴

Por outro lado, os jornalistas d'*O Exemplo* eram críticos dos significados depreciativos da raça e das suas consequências sociais. Acreditavam que a população “de cor”, os filhos e netos dos escravos, os descendentes dos africanos constituíam a parcela mais vulnerável e desamparada entre as classes trabalhadoras. Se os negros eram tratados como os mais inferiores entre os inferiores, deveriam encontrar na cor e na raça um critério para formar alianças entre si, com a finalidade de resolver problemas sociais e satisfazer demandas que lhes eram mais graves e mais urgentes. Tudo isso era defendido nas páginas do semanário. Assim, se a raça servia à inferiorização social e justificava empecilhos ao livre exercício da cidadania, *O Exemplo* apropriava-se dela e a ressignificava como critério aglutinador, capaz de fortalecer politicamente a população de cor na busca por melhores condições de vida, de trabalho e de cidadania. Em síntese: aos indivíduos de pele escura era possível fazer uso político da raça, não mais compreendida com significados depreciativos, inferiorizantes e “naturais”, mas como um fator de união para atingir determinados objetivos. Era preciso, então, criar soluções para por um freio à tendência dispersiva ou mesmo para revertê-la.

VI. Dos clubes bailantes à Liga dos Homens de Cor

A heterogeneidade e a dispersão entre as agremiações chegaram a tal ponto, que os jornalistas d'*O Exemplo* consideraram necessário realizar uma campanha a favor da unificação. “Com o nosso trabalho”, dizia um dos redatores em maio de 1904, “visaremos somente estreitar as relações de todas as sociedades entre si e até aconselhar-lhes a reunião em um único centro”.¹⁷⁵ No mês seguinte, foi novamente atacada a “multiplicidade de associações”; recomendava-se, então, que “os nossos homens” (ou seja, os “de cor”) desistissem em definitivo de fundar “bailantes”. Eles deveriam dedicar-se unicamente à criação de “uma grande liga”, simultaneamente “instrutiva, beneficente e recreativa”, que

¹⁷⁴ ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.p. 59-60.

¹⁷⁵ *O Exemplo*, 22.05.1904, capa.

fosse capaz não só de satisfazer as mais variadas necessidades como também de “fazer valer a coletividade”, pois agregadora de todas as associações existentes.¹⁷⁶ Estes dois artigos foram abertamente dirigidos aos negros, sobretudo aos mais jovens; entretanto, não esclareciam se a “liga” ou o “centro” unificadores deveriam ser compostos somente por pessoas “de cor” ou se estariam abertos à participação irrestrita de operários em geral, proposta que não deixaria de estar de acordo com a lógica classista d’*O Exemplo*, voltada para o estabelecimento de vínculos entre trabalhadores de todas as cores e nacionalidades.

Foi outro artigo da série “As nossas associações” que mais concreta e explicitamente deu nome, conteúdo e direção às propostas ainda difusas de aglutinação entre agremiações negras. Com subtítulo bastante sugestivo, “O remédio”, o articulista forneceu argumentos para sanar “ vaidades”, “vícios” e “preconceitos”, tidos por principais elementos geradores da multiplicidade e da dispersão. A eficácia das sugestões, entretanto, ficava condicionada à execução da proposta mais importante, aquela que foi apresentada como solução definitiva:

“estamos dispostos a levar adiante uma propaganda enérgica no sentido de unificar as associações de homens de cor, não só nesta cidade como em todo o Estado [...] porque somente com uma cambalhota na maneira de pensar e de agir dos homens de cor, que hoje vanguardeiam os pequenos grupos chamados associações, poderemos ter uma associação capaz de realizar as obras porque todos desejosamente suspiramos – a Liga das Associações dos Homens de Cor do Rio Grande do Sul”.¹⁷⁷

Os jornalistas d’*O Exemplo* pretendiam dar a mais ampla publicidade à proposta de construção da unidade política entre homens “de cor”. Mais do que disseminada, a ideia deveria ser efetivamente executada. O objetivo era amplo e ambicioso: extrapolava os limites de Porto Alegre e alcançava todo o Rio Grande do Sul, sugerindo que os redatores, talvez, conhecessem as diversas agremiações negras espalhadas pelos municípios gaúchos e que também deveriam ser chamadas à unificação. Para que ocorressem as necessárias mudanças de pensamento e de atitude entre homens de pele escura, os jornalistas pretendiam realizar nas próprias agremiações “conferências em que tudo” seria “esmiuçado”; por fim, colocavam-se à disposição de quem necessitasse “de explicações”.

¹⁷⁶ *O Exemplo*, 19.06.1904, capa.

¹⁷⁷ *O Exemplo*, 24.07.1904, capa.

Isto deveria ser feito no escritório d'*O Exemplo*, que então funcionava na Rua da Concórdia, nº 6, Cidade Baixa.

Na tentativa de explicar “o porquê da unificação”, defendia-se que a já referida “liga” dos homens de cor era “imprescindível” para que se pudesse conquistar “todas as obras” que a população negra carecia. Contudo, a “transformação geral” buscada por meio da “unificação dos elementos do nosso meio” priorizava certa demanda: o objetivo mais importante da “liga” era oferecer “a instrução de que tanto carecemos”, afirmou um jornalista.¹⁷⁸ Não demorou muito para que surgissem em Porto Alegre as primeiras respostas concretas às propostas publicadas n'*O Exemplo*, indício de que o jornal era mesmo lido pelos sócios das agremiações “de cor”, e que suas palavras eram levadas a sério. Um dos redatores demonstrou contentamento ao perceber um “movimento de agitação”, receptivo às “ideias por nós palidamente estornadas”.¹⁷⁹ A Sociedade Lyra Florestina criou um departamento cuja finalidade era a “instrução dos associados”, contribuindo para transformar em “realidade as ideias contidas em nossos artigos”, registrou outro redator.¹⁸⁰ A professora pública Sophia Ferreira Chaves, por meio de seu pseudônimo Pepita, avisou aos leitores que “uma das nossas” (agremiações “de cor”) havia tomado a iniciativa de nomear uma comissão para iniciar entre as “suas congêneres” o diálogo necessário ao advento da “confederação de nossas associações”. Nesse processo de unificação conclamado por meio da imprensa, a necessidade de instrução – consenso entre os jornalistas d'*O Exemplo* – emergiu com toda a força. Novamente, o discurso foi dirigido aos mais jovens. “Mocidade!”, dizia Pepita no mesmo artigo, “é a vós que cumpre fazer compreender que a Instrução é a base de todo o edifício social”.¹⁸¹

Fazia sentido que a crítica às “bailantes” e o combate à “multiplicidade” estivessem vinculados à reivindicação de instrução para os negros. Ainda que não deixassem de ir aos bailes e outros eventos realizados nos *clubs*, os jornalistas d'*O Exemplo* tendiam a ver nas agremiações exclusivamente dedicadas às danças, que se multiplicavam em Porto Alegre, descomprometidas com a prestação de auxílios mútuos e com a educação dos sócios, uma

¹⁷⁸ *O Exemplo*, 08.01.1905, capa.

¹⁷⁹ *O Exemplo*, 04.12.1904, capa.

¹⁸⁰ *O Exemplo*, 27.11.1904, p. 03.

¹⁸¹ *O Exemplo*, 11.12.1904, capa.

espécie de incentivo à permanência da “ignorância” e do “atraso” que castigavam a população “de cor” desde a escravidão. Em suma: as alegres noitadas de música e dança seriam incapazes de melhorar a vida dos filhos e netos dos homens escravizados, ainda que o lazer fosse compreendido como um direito. Conforme Isabel Bilhão, as mesmas sociedades “de dança” eram radicalmente atacadas também por muitas agremiações operárias de Porto Alegre. Tratava-se de mais um tema gerador de discórdias entre trabalhadores.¹⁸² Em sucessivas edições d’*O Exemplo*, por sua vez, foi repetida com insistência a ideia de que os homens de cor viviam sujeitos a certas “condições sociais” que lhes expunham à “ignorância” e ao “vício”; pessoas assim precisavam receber a “luz do saber”.¹⁸³ “Os nossos”, afirmava outro artigo, estavam “sofrendo as consequências tremendas do estado de aviltante ignorância e submissão em que estiveram envolvidos durante o regime monárquico”. A capacidade de “iniciativa” e a “energia” necessárias para “progredir” e superar aquelas condições nasceriam do “exercício ao máximo possível” da “liberdade”.¹⁸⁴ Para os redatores do semanário, os problemas que assolavam os negros não eram explicados em função de determinismos naturais (ou, se se quiser, raciais) imutáveis e inescapáveis – sinal de que, para aqueles jornalistas, a cor como critério racial cumpria funções políticas unificadoras, e não inferiorizantes e depreciativas. A “ignorância”, o “atraso” e a “submissão” constituíam heranças sociais do regime escravista; podiam, portanto, ser superadas depois da emancipação, especialmente por meio do exercício da liberdade “ao máximo possível”. Assim, ao seu modo, *O Exemplo* reabilitava um argumento já utilizado em tempos de campanha abolicionista: as barreiras que dificultavam o ingresso da “raça emancipada” na sociedade dos livres eram os hábitos e os costumes herdados da escravidão; ao mesmo tempo, *O Exemplo* fazia uso próprio de um discurso modernizante, em que a educação despontava como via de acesso para o “progresso” material e para o “desenvolvimento” intelectual dos negros.

Nos primeiros anos do século XX, a preocupação com a ilustração não era nenhuma novidade nas páginas do semanário. Conforme apontaram Ana Flávia Magalhães Pinto e José Antônio dos Santos, a temática educacional estava presente desde o primeiro editorial,

¹⁸²BILHÃO, Isabel. Op. Cit. p. 94.

¹⁸³*O Exemplo*, 26.06.1904, capa.

¹⁸⁴*O Exemplo*, 21.08.1904, capa.

que definiu a linha política do periódico.¹⁸⁵ No início da década de 1890, os redatores d’*O Exemplo* pretendiam intervir e mudar as condições sócio-culturais em que vivia uma ampla parcela da população porto-alegrense: os “irmãos de cor” deveriam ser resgatados do “torpor”, do “marasmo” e da “letargia intelectual” e conduzidos ao cultivo “das letras” e “das ciências”. Para Santos, pelo menos neste aspecto, os jornalistas do semanário não eram muito diferentes dos outros “homens de letras” do seu tempo, pois acreditavam estar imbuídos de uma “missão pedagógica” e “civilizadora”, ainda que não deixassem de se identificar com os negros e pobres em geral.¹⁸⁶ Seria possível argumentar que, de alguma forma, os redatores d’*O Exemplo* acabavam deixando nas entrelinhas a sugestão de que se viam simultaneamente como semelhantes e diferentes do público alvo do jornal: de um lado, estavam eles mesmos – homens de cor, operários, mas instruídos; de outro lado, os pretos, pardos e mulatos que deveriam ser resgatados das trevas da ignorância. Unidos pela cor, distintos pela instrução; era preciso ampliar o acesso ao ensino para que os negros se igualassem entre si e obtivessem condições de assimilação social. Contudo, para que isto acontecesse, era preciso obter unidade. E mesmo na tentativa de construir a “liga” dos homens de cor era possível perceber as marcas do dissenso. Ao que parece, estava-se desenhando um dilema que teria profundas ressonâncias políticas no Brasil do século XX.

Não se tratava de um debate novo, como se pode perceber por meio da análise feita por Ana Flávia de Magalhães Pinto. Durante o ano de 1893, ocasião em que *O Exemplo* já havia produzido um volume considerável de artigos sobre educação para os descendentes de africanos, justificado pelas diversas denúncias de separação entre negros e brancos nas escolas da capital gaúcha, as páginas do semanário foram estremecidas pelo desacordo surgido entre Miguel Cardoso e Esperidião Calisto, dois fundadores do semanário. O primeiro considerava inválidos, logo refutáveis, os argumentos que atribuíam ao preconceito racial a persistência dos baixos níveis de escolarização entre a população “de cor” e a justificativa para os casos – denunciados pel’*O Exemplo* – em que pretos e pardos eram expulsos das salas de aula. Recorrendo às linhas liberais de argumentação, baseadas no mérito e no esforço pessoal, Miguel Cardoso afirmava que indivíduos “de cor”

¹⁸⁵ PINTO, Ana. Op. Cit. p. 170.

¹⁸⁶ SANTOS, José. Op. Cit. p. 113-114; p. 120-121.

chamados a ocupar cargos públicos de elevada responsabilidade, tanto na burocracia estatal quanto nas forças armadas, conseguiram conquistar a “igualdade social”; para estes, insistia Cardoso, não havia o “preconceito de raças” de que se queixavam muitos outros negros. Em seu ponto de vista, os casos individuais da ascensão social de algumas “pessoas de cor” justificariam a inexistência do “preconceito de raças” no Rio Grande do Sul, bem como a desnecessidade de criar escolas específicas. Não havia distinções de cor, mas entre instruídos e aqueles a quem faltava a ilustração; entre os esforçados e os sem merecimento.¹⁸⁷

Não demorou muito para que Esperidião Calisto publicasse argumentos bastante diferentes. Para ele, o “preconceito de raça” era “oficialmente instituído” e barrava “as aspirações” à cidadania brasileira no que dizia respeito aos homens “de cor”. Para explicar a ausência de negros nas escolas públicas, lembrou sua própria trajetória como exemplo de segregação no ambiente de ensino: em um colégio do Primeiro Distrito de Porto Alegre, Calisto havia tido aulas em uma sala separada da dos brancos. A baixa escolaridade identificada entre negros e pardos era, em sua opinião, resultado de critérios raciais distintivos. Para refutar o argumento de que os negros ocupantes de cargos públicos importantes poderiam ser tomados como indicadores da ausência do “preconceito de raças”, Calisto listava os casos de negros que haviam sido os únicos aprovados em concursos públicos, mas que jamais foram nomeados. O mérito e o merecimento, portanto, falhavam justamente no caso de homens de cor. Para finalizar a demonstração de que existia preconceito de raças no Rio Grande do Sul, Calisto citava a indisfarçável preferência das autoridades públicas em recrutar os negros para lutar na Revolução Federalista. Com base nesses argumentos, o barbeiro Esperidião Calisto assumia posição favorável a que os negros criassem as suas próprias agremiações instrutivas, como forma de garantir que não seriam expulsos das escolas.

A querela que opôs os colegas de redação Miguel e Esperidião no início da década de 1890, com suas proposições e refutações baseadas em exemplos concretos, não assumiu

¹⁸⁷ A temática educacional, suas formas de acesso e restrições impostas aos negros, bem como as discordâncias a respeito desses temas entre redatores de *O Exemplo* foram analisadas por Ana Flávia de Magalhães Pinto. Op. Cit. Ver especialmente o sub-capítulo intitulado “De tanta instrução, eis que surgem as divergências”. pp. 170-175.

novamente a forma de um debate político explícito entre os jornalistas que atuaram n' *O Exemplo* durante os primeiros anos do século XX. A ausência de uma discussão aberta, entretanto, não significa que diferentes entendimentos a respeito das formas de garantir escolarização para negros em particular ou trabalhadores em geral houvessem dado lugar a um consenso. Se nas páginas d' *O Exemplo* era possível encontrar a proposta de criação da Liga das Associações dos Homens de Cor do Rio Grande do Sul, cuja meta principal era oferecer instrução aos negros, também era possível encontrar projetos educacionais voltados para toda a classe operária.

Em 1902, por meio do artigo intitulado “Nossa Escola”, o semanário cobrou explicitamente do governo republicano o oferecimento de aulas “noturnas” para os “filhos do povo” e para os que, por estarem “atirados às oficinas”, não tinham condições de “acumular bagagem intelectual”. Mais uma vez, foram emitidas críticas à República: “quando um trono pesava sobre os brasileiros” e o Imperador precisava de “soldados dedicados”, havia na província gaúcha “escolas noturnas” para “pobres trabalhadores”, afirmava o artigo. Neste sentido, o regime instaurado em 15 de novembro de 1889 fora um retrocesso. Contudo, os jornalistas do semanário não se restringiram a reivindicar ensino aos poderes públicos; o que eles queriam mesmo era fundar a “Escola Noturna *O Exemplo*”. Para tanto, solicitavam o “auxílio de todos”, “homens e associações”. O regulamento estipulou o horário das 20 às 23 horas para o funcionamento do colégio e seu Artigo 1º assim estabeleceu: “serão admitidos à frequência das aulas *todos os indivíduos, independente de cor, sexo, nacionalidade, princípios religiosos e profissão*”. Portanto, o primeiro projeto educacional proposto pel' *O Exemplo* (por ocasião de seu “ressurgimento” em 1902) não era voltado apenas para os “de cor”, mas já pressupunha a necessidade de ação conjunta entre agremiações (provavelmente negras e operárias) para concretizar a proposta.¹⁸⁸

Já no contexto em que se discutia a criação da Liga das Associações dos Homens de Cor, surgiram novamente as propostas de que a escolarização dos negros era responsabilidade das suas próprias sociedades. Felinto Rodrigues foi coerente com a meta da “liga”, e insistiu na “necessidade de instrução dos nossos”, cobrando das “agremiações

¹⁸⁸ *O Exemplo*, 12.10.1902, capa.

recreativas” a destinação de recursos financeiros para a “ação meritória da instrução dos seus membros”. Argumentando que a “instrução nivela os homens de todas as origens e de todas as raças”, Felinto apostava no letramento dos negros como estratégia para conquistar igualdade e assimilação social.¹⁸⁹ Na mesma linha, Bromas Júnior argumentava que “a obra mais necessária entre os homens de cor” era a “instrução abundante e sólida”, que deveria ser buscada “pela iniciativa dos próprios”. O autor reconhecia que um projeto educacional dessas proporções somente poderia ser executado “pela ação solidária de todas as nossas associações”. Assim, Bromas Júnior explicitou a opinião de que a busca dos negros por instrução deveria ser realizada por eles mesmos, através de suas próprias agremiações. Para tanto, o jornalista defendia a criação de uma escola noturna: o Atheneu Popular.¹⁹⁰ Apesar da tendência favorável à criação de escolas para negros, a questão não era assim tão fácil de ser resolvida.

“Há alguns anos”, lembrava Regulo Varella em 1904, havia surgido “entre nós”, por iniciativa do pardo Aurélio Viríssimo de Bittencourt, a ideia de criar um “Cassino”, que fosse tanto o “ponto de reunião dos nossos” (dos “de cor”) quanto um “centro de onde se desprendessem os raios da instrução” para as “classes desfavorecidas de fortuna”. Havia consenso entre os redatores d’*O Exemplo* de que a instrução era uma das principais demandas entre os negros e de que era socialmente niveladora. Contudo, não ficava evidente se o melhor caminho eram mesmo as escolas exclusivas para os “de cor” ou para todas as “classes desfavorecidas”. Regulo Varella admitiu discordar “intimamente da opinião corrente”, sem dizer, afinal, qual era. Mais de uma década depois da querela entre Miguel Cardoso e Esperidião Calisto (que ainda escrevia no semanário), a instrução para os “de cor” continuava sendo tema urgente, polêmico e gerador de certo desconforto, motivo pelo qual Varella havia preferido guardar sua discordância para si. Além disso, logo em seguida, tentou também esconder a falta de conciliação: explicando que o Cassino falhara em seus objetivos, ele lembrou que o projeto “caiu, não, como dizem, por desavenças de alguns de seus diretores, mas porque o meio não era compatível com o ideal que ele representava”. O “meio” de que falava o jornalista, e ao qual foi atribuída a culpa pela

¹⁸⁹ *O Exemplo*, 14.08.1904, capa.

¹⁹⁰ *O Exemplo*, 01.01.1905, p. 03.

derrocada do Cassino, eram a “massa popular” e aqueles a quem Varella classificava como “os nossos” – pretos, pardos, mulatos e crioulos – grupos sociais que, apesar de perceberem a educação como algo “imprescindível”, ainda não tinham a “energia de por ela lutarem”. Para Regulo Varella, num tom paternalista e com ares de superioridade intelectual, a “massa” e “os nossos” não passavam de “crianças” incapazes de compreender a “grandeza da obra proposta”. É certo que Regulo Varella tinha uma posição definida em relação ao tema; contudo, terminou o artigo sem defendê-la claramente. Talvez não se sentisse à vontade para manifestar opinião favorável à criação de escolas para proletários em geral – sem distinção de cor – no contexto em que se discutia intensamente a criação da Liga dos Homens de Cor.¹⁹¹

Para além daqueles que compunham a redação d’*O Exemplo*, era possível encontrar outros casos de homens dedicados à instrução dos trabalhadores mais pobres. Era óbvio que a demanda educacional não era exclusiva dos negros, mas de toda a classe operária. Por iniciativa de um grupo anarquista, por exemplo, foi fundada a Escola Eliseu Reclus, em 1906. A participação de brasileiros, como Reinaldo Frederico Geyer; de imigrantes, como o polonês Stefan Michalski; e de homens “de cor”, como docentes e diretores, indicam o caráter classista do colégio.¹⁹² Entre os fundadores, destacaram-se Cristiano e Djalma – os irmãos Fettermann – mulatos, filhos de um sapateiro alemão e uma filha de escravos; eles dominavam vários idiomas e lecionaram línguas estrangeiras na escola. Ao que parece, Cristiano, irmão mais velho, atuou sempre como professor.¹⁹³ Em 1908, ele integrava o Grêmio Dramático José do Patrocínio, ao lado de praticamente toda a redação d’*O Exemplo*.¹⁹⁴ Não causa estranhamento, portanto, que três anos depois tenha escrito nas páginas do semanário, sendo um dos jornalistas que mais arduamente criticavam o emprego da expressão “crioulo” em referência aos indivíduos negros.¹⁹⁵ Além disso, por ocasião dos trinta dias desde o falecimento do deputado Monteiro Lopes, foi convidado a discursar na

¹⁹¹ *O Exemplo*, 16.10.1904.

¹⁹² MARÇAL, João Batista. *Os anarquistas no Rio Grande do Sul. Anotações biográficas, textos e fotos de velhos militantes da classe operária gaúcha*. Porto Alegre: União Editorial, 1995. p. 79; p. 123.

¹⁹³ *Ibidem*, p. 73-74.

¹⁹⁴ *O Exemplo*, 17.11.1908, capa.

¹⁹⁵ *O Exemplo*, 01.01.1911, p. 02.

Sociedade Floresta Aurora.¹⁹⁶ A trajetória de Cristiano Fettermann oferece um ótimo exemplo de homem de pele escura que aderiu ao anarquismo, atuou simultaneamente em agremiações “de cor” e “de classe”, defendendo suas demandas duplamente e realizando vínculos entre elas. Em outras palavras: lecionar em agremiações “de cor” não significava fazer pouco caso do conflito entre patrões e empregados. Djalma, por sua vez, foi metalúrgico, ourives e gráfico; escreveu para vários jornais de Porto Alegre e do Rio de Janeiro, tornando-se destacado líder operário anarquista. Para além da Escola Eliseu Reclus, em 1906, Djalma colaborou com outros empreendimentos educacionais, tais como o Grupo Libertário Solidariedade, que reorganizou a Escola Eliseu Reclus, em 1909; a Escola Moderna II, em 1915, que funcionava em plena Colônia Africana; e a Sociedade Pró-Ensino Racionalista, criada no ano de 1916.¹⁹⁷

Com inegável dedicação às demandas educacionais, os irmãos Fettermann contribuíram para fazer da instrução uma via de assimilação social dos trabalhadores em geral, provavelmente como havia acontecido com eles mesmos, que eram “de cor”. Contudo, havia certas diferenças entre as trajetórias dos irmãos. É possível que Cristiano, o mais velho, considerasse os negros a parcela mais vulnerável do proletariado, motivo pelo qual dividiu sua atuação política entre agremiações organizadas a partir de critérios raciais e classistas. Djalma, o mais novo, construiu sua luta educacional dentro do movimento operário anarquista; não seria um disparate supor que, ao oferecer instrução para os trabalhadores em geral, ele acreditasse que os indivíduos “de cor” seriam automaticamente contemplados. Ainda que implicitamente, suas atuações parecem não ter deixado de refletir as diferenças entre os projetos educacionais disponíveis: um voltado para os negros; o outro, para os trabalhadores em geral. Contudo, tais projetos não pareciam inconciliáveis.

“Nega-se a instrução ao filho do homem preto” – “porque é preto” – denunciava um artigo em 1909, assim como “nega-se a instrução ao filho do modesto operário”, “porque este não pode frequentar a aula de botinas e colarinho”. Ainda que todos os proletários compartilhassem as dificuldades de acesso à educação, *O Exemplo* apontava que as motivações sociais da restrição ao ensino não eram totalmente compartilhadas, pois não

¹⁹⁶ *O Exemplo*, 24.01.1911, capa.

¹⁹⁷ MARÇAL, João. Op. Cit. p. 75-76.

eram as mesmas: os “pretos”, por causa de sua cor; o “filho do modesto operário”, porque era miserável demais para comprar trajes aceitáveis. Ainda que não se falasse textualmente em “brancos pobres”, tal categoria acabava implícita: os trabalhadores de pele clara sofriam por conta da pobreza; os de pele escura, duplamente por causa da pobreza e da cor. O mesmo artigo elogiava ainda o Grêmio Dramático José do Patrocínio, cujo estatuto previa o oferecimento de “instrução a todos aqueles que não pudessem frequentar um colégio”. Tratava-se, convém lembrar, de uma agremiação “de cor”, com larga participação de redatores d’*O Exemplo*, que provavelmente eram os professores; portanto, ministrar aulas gratuitamente para os “filhos dos pobres”, como dizia o artigo, não significava abandonar a crítica e a luta contra o preconceito racial.¹⁹⁸

É difícil afirmar com certeza até que ponto e em que momentos os projetos educacionais disponíveis – um para os negros, outro para todos os trabalhadores – foram consensuais ou motivo de discórdias entre os jornalistas d’*O Exemplo*. Parece mais acertado falar em uma opinião predominante, mas ambígua, instável e com brechas, do que em uma opinião consensual e permanente. Aqueles que escreveram nas páginas d’*O Exemplo* entre 1902 e 1911 agiram simultaneamente em mais de um projeto educacional para trabalhadores, ainda que pendessem para um deles: é certo que reafirmaram com mais frequência e com maior ênfase a urgência de criar escolas para negros, mas também reivindicavam a criação de escolas para os proletários em geral. As duas reivindicações eram coexistentes e, quase sempre, indissociáveis n’*O Exemplo*. Os redatores do semanário não tratavam o acesso à educação da mesma forma dicotômica como esse tema viria a ser tratado no final do século XX. Sem dúvida, é correto afirmar que, valendo-se do fato de que já existiam na cidade há bastante tempo muitas agremiações formadas por homens “de cor”, os redatores do semanário atribuíram a elas a responsabilidade política de oferecer instrução aos seus sócios. Ao oferecer instrução especificamente para os negros, eles não tinham dúvidas de que estavam beneficiando as classes trabalhadoras. Talvez, essa característica seja explicada com base no entendimento que os articulistas do semanário tinham da classe: os filhos e netos de africanos eram a parcela mais oprimida e vulnerável de um grupo bem mais amplo, o proletariado. Além disso, a preocupação com a

¹⁹⁸ *O Exemplo*, 22.08.1909, capa.

escolaridade podia ser encontrada tanto entre agremiações “de cor” quanto entre sociedades operárias das quais os negros participavam ativamente. Para os jornalistas d’*O Exemplo*, atuar em agremiações de pretos e pardos não significava fazer pouco caso da exploração “burguesa” sobre o “proletariado”, assim como agir em agremiações “de classe” não significava fazer pouco caso da opressão racial.

Por fim, as agremiações formadas por imigrantes, por negros e aquelas que encontravam nos ofícios ou mesmo na classe sua razão aglutinadora indicam heterogeneidade entre os trabalhadores da cidade. Ao mesmo tempo, sugerem fortemente que, entre os próprios proletários, surgiu a percepção de que havia algo compartilhado, fosse a cor, a nacionalidade ou a classe, e que esses mesmos critérios eram capazes de orientar e fortalecer suas formas associativas, que sempre tinham funções e objetivos. Esperar que todos os trabalhadores da cidade se organizassem em uma mesma agremiação – e o historiador não deve tratar essa expectativa como ingenuidade, pois os proletários do final do século XIX e início do XX *efetivamente* tentaram fazer isso – seria deixar de lado suas diferenças étnico-raciais, de ofício, de necessidades e de orientações políticas. Enfim, seria ignorar que essas diferenças tinham alguma importância para eles. Seria também fechar os olhos para o fato de que eles se aglutinavam de acordo com suas condições, interesses e possibilidades e que, portanto, sua capacidade associativa tinha limites. A heterogeneidade entre os proletários despontava simultaneamente como o maior indício das limitações e da amplitude da percepção de que os critérios “de raça” e “de classe” eram compartilhados e orientavam diferentes formas de agir, de lutar e de pertencer ao mundo do trabalho.

Considerações finais

As considerações finais deste estudo foram escritas enquanto o Brasil se preparava para sediar um torneio mundial de futebol. Não casualmente, neste exato momento, o debate racial ganhou novo fôlego e emergiu com força, por conta dos persistentes casos em que torcidas, no Brasil e na Europa, alcunharam de “macacos” certos jogadores e árbitros de futebol, além de jogarem bananas à beira do gramado. Estes acontecimentos – convém lembrar, bastante frequentes nos dois lados do Atlântico – geraram diferentes reações e opiniões no Brasil. Houve quem achasse graça, tomando os insultos racistas como coisa merecida e muito bem feita; houve quem negasse conotação racial, oscilando entre considerar ora um equívoco ora um grande exagero qualquer reclamação feita por quem se sentiu ofendido; houve também quem não gostasse do que foi dito e feito, considerando as atitudes um insulto ao Brasil e aos brasileiros, ou seja, à nação e à nacionalidade, opinião que aparentemente gerou nas redes sociais o movimento “#somostodosmacacos”; esta última iniciativa, por sua vez, foi rechaçada, sobretudo por negros que se recusaram a ser comparados a um animal e argumentaram que os gritos, assim como as bananas, haviam sido particularmente dirigidos a pessoas de pele escura – não a todos os brasileiros – fazendo da alcunha de “macacos” algo inadmissível, mesmo como *slogan* de uma campanha midiática supostamente antirracista. Ao narrar essa história, o objetivo é enfatizar os usos contextuais, assim como os variados e nada consensuais desdobramentos dos significados raciais, temática com que abrir estas considerações finais.

O processo de emergência da raça foi bastante longo; se ela já existia muito antes de tornar-se “científica” no século XIX, sua continuidade e persistência ao longo de diferentes contextos demandava ressignificações, ainda que para manter velhas hierarquias. Do ponto de vista das autoridades políticas imperiais durante a primeira metade dos Oitocentos, havia um profundo medo da desordem política que uma possível “haitianização” e “africanização” do Brasil e do Rio Grande do Sul poderiam causar. Naquele período, predominava certa noção de raça ainda vinculada às “origens” nacionais, às “qualidades” distintivas de africanos e europeus, bem como aos critérios de hierarquização das sociedades de Antigo Regime. A raça, então, orientava as atitudes de homens que

ocupavam cargos de elevado poder político, responsáveis por executar os processos de imigração, colonização e “substituição”, além de definir quem poderia ou não ingressar nas fronteiras nacionais como trabalhador. Este foi um dos aspectos assumidos pelos intensos debates sobre o fim do tráfico e da escravidão. A província gaúcha deveria, já neste momento, ser “protegida” da presença de escravos africanos, com finalidade de tornar-se um lugar de trabalhadores livres provenientes da Europa. No final do século XIX, mais propriamente durante a década de 1880, tempos de uma raça em sua versão já “científica”, três jovens bacharéis republicanos nada mais fizeram do que reabilitar velhas teorias baseadas na comparação entre as províncias “do sul” e “do norte”, nas quais a raça era um dos fatores explicativos das distinções entre as populações brasileiras e do papel de cada uma no futuro da nação. Valendo-se de explicações que não eram nem novas, nem originais, uma noção de raça branca foi usada na construção já recorrente de um “tipo” regional adaptado ao clima meridional. Foi por meio destes discursos e representações, que orientavam práticas bem concretas de administração pública – temática tratada sobretudo no Capítulo 1 –, que foi construída a invisibilidade da escravidão e dos negros, tentando fazer crer ora em sua insignificância ora em sua ausência no Rio Grande do Sul. Invisibilidade negra e branqueamento populacional foram ideais perseguidos tanto pelos administradores públicos imperiais quanto pelos republicanos.

Por outro lado, a abordagem da raça a partir “de baixo” – caminho seguido a partir do Capítulo 2 – parece demonstrar certos aspectos negligenciados na análise que a enfocou exclusivamente a partir “de cima”. Nos anúncios de jornal oferecendo empregadas domésticas durante os momentos finais da escravidão, nos inquéritos policiais e processos judiciais da década de 1890, nos argumentos utilizados para expulsar certos moradores da Colônia Africana, nas reivindicações políticas de jornalistas negros durante os primeiros anos do século XX, nas notas policiais publicadas na imprensa e até mesmo em algumas fontes literárias, ficaram absolutamente *visíveis* as pessoas classificáveis como negras, pretas, pardas, mulatas, crioulas. Independentemente dos indivíduos identificados nas fontes utilizadas ao longo deste estudo serem vítimas ou terem cometido algum tipo de furto ou agressão, a pele escura tendia a ser mencionada quando os envolvidos podiam ser assim enquadrados. No que dizia respeito às qualidades atribuídas a negros e brancos, os

depoimentos fornecidos por trabalhadores pobres, registrados nos inquéritos policiais e processos judiciais, tendiam a reproduzir os significados raciais desiguais e distintivos presentes também nos registros produzidos pelas autoridades políticas mais elevadas: a cor escura era acompanhada por péssimos adjetivos; a pele branca, por ótimos predicados. A abordagem a partir “de baixo”, entretanto, denunciou a *visibilidade* dos negros, especialmente naquelas fontes com forte poder de criminalização. Nesse caso, a invisibilidade tendia a ser um atributo dos brancos. Parece ser possível sugerir que, o que determinava o ocultamento ou a demarcação da cor, dos negros ou dos brancos, não eram propriamente as fontes em si mesmas, que cumpriam diferentes funções sociais e políticas, mas a intenção de quem produziu certos gêneros de fontes ou forneceu certos depoimentos.

Importar trabalhadores brancos e recusar os negros enquanto “imigrantes” e “colonos” eram procedimentos associados à invenção das identidades regional e nacional, aos projetos políticos e econômicos que objetivavam construir uma província e uma nação modernas, civilizadas e desenvolvidas. Mostrar ou esconder cores epidérmicas estavam relacionados às dissimulações de administradores públicos que, sem jamais elaborar uma legislação racista, barravam ora a entrada de africanos ora de negros livres no Brasil. Enunciar a cor dos negros e silenciá-la a respeito dos brancos tinha a ver com os conflitos entre trabalhadores pobres em que os significados da pele escura podiam ser mobilizados para insultar oponentes ou serem utilizados como justificativas para expulsar moradores da Colônia Africana, mas também com o fato de que a cor branca, associada à liberdade durante o escravismo, não tinha o mesmo poder ofensivo, inferiorizante ou criminalizante que a pele escura, especialmente durante o pós-abolição. Mostrar ou esconder cores epidérmicas constituíam um jogo associado ainda à disputa política pela ampliação ou restrição de direitos civis. Para os jornalistas d’*O Exemplo*, o costume de identificar a cor nos negros depois da Lei Áurea era um resquício dos tempos da escravidão; tratava-se de um procedimento que realizava uma aproximação entre a pele escura e a condição de não-cidadãos.

Para o autor desta tese, a identificação destas velhas e persistentes formas de expressão raciais conduz ao ceticismo diante dos universalismos pretensamente igualitaristas, tais como “raça humana”, a recusa da “raça” em nome da identidade nacional

ou mesmo a supressão radical e total de qualquer atitude política ou relação social orientada pela noção de raça sob o argumento de que ela “não existe”. O silêncio indistinto, total e generalizado sobre a cor, ou seja, o universalismo que *deveria* cumprir a função de igualar a todos, também podia servir para dar continuidade silenciosa à desigualdade calcada na cor, e tornar ainda mais difícil a necessidade de denunciá-la e combatê-la. A “invisibilidade” dos negros, uma das formas de expressão do racismo no Rio Grande do Sul, era perfeitamente compatível com atitudes orientadas pela noção de raça. Tratava-se de uma invisibilidade bastante parcial, já que dependia dos pontos de vista. Ao mesmo tempo, esta mesma invisibilidade não era peculiaridade gaúcha e nem mesmo encontrável somente em um passado distante.

É possível pensar nos desdobramentos contemporâneos das interpretações presentes neste estudo. Não é difícil perceber o predomínio do padrão racial branco nos critérios de beleza, nas imagens de sucesso financeiro, de prestígio social ou de poder político; nos filmes estrangeiros ou nas novelas nacionais; nos *out-doors* de beira de estrada ou nos retratos de modelos nas vitrines dos *shopping centers*; nos comerciais de xampu, de cosméticos, de perfumes, de roupas, de jóias, de carros; nas projeções do que se considera uma “família feliz” nos comerciais de margarina. Tais exemplos, com larga penetração entre as massas, são ao mesmo tempo causa e consequência das desigualdades raciais. A beleza parece não ser o lugar dos negros, porque seus cabelos são crespos, seus narizes e lábios são grossos, o que os torna feios. O consumo não é o lugar dos negros, porque demanda poder aquisitivo, e os negros são pensados como miseráveis. O comando do Estado ou das empresas privadas não são os lugares dos negros, porque exigem nível superior, iniciativa e tomada de decisão, e os negros são pensados como serviçais, ignorantes e submissos. Num mundo assim, quem quer ser negro? Tais exemplos são suficientes para denunciar o poder, o alcance e a centralidade da noção de raça branca e como ela *não é invisível*. Contudo, a demarcação dessa identidade caucasiana cria novos problemas.

Não se pode considerar “normal” e “aceitável” essa profunda, perversa e persistente discrepância entre a *existência* concreta dos negros no mundo e sua *ausência* naquelas formas de representação do mundo. A maioria de nós é incapaz de perceber como vários de

nossos valores – democracia, igualdade, cidadania, liberdade, apenas para citar alguns exemplos fundamentais – são tidos como universais, mas foram inicialmente elaborados e disseminados a partir da Europa. Isto também acontece com a identidade racial branca: da mesma forma que certos valores “universais” parecem não ter uma origem bem localizada no tempo e no espaço, um mundo representado como *branco* não nos parece racializado – como não nos parece racializada, por exemplo, a hegemonia branca nas universidades brasileiras. Antes, parece-nos normal, incolor, “sem raça”. A invisibilidade negra acaba sendo complementar ao entendimento da raça branca como um padrão universal. Tido por regra, o padrão racial caucasiano torna-se invisível. E a desigualdade racial pode continuar existindo sem que seja percebida como racial.

Havia muitos brancos, europeus e nacionais, vivendo na Colônia Africana e na Cidade Baixa ao lado de africanos, ex-escravos e seus descendentes da mesma forma como atualmente há muita gente de pele alva nas favelas brasileiras. A continuidade dessa situação indica que os brancos estavam e continuam muito bem distribuídos ao longo do edifício social, enquanto a presença negra no “topo” da sociedade era e continua sendo uma exceção à regra. Sinal de que os padrões de inserção social também passam pela noção de raça. Assim, a larga presença dos negros nos serviços de limpeza urbana, por exemplo, torna-se complementar à sua ausência nas faculdades de medicina. No país em que a raça não foi incorporada explicitamente às leis, mas tornou-se um componente informal das relações sociais, é possível identifica-la em seus desdobramentos e prejuízos sociais desiguais, pois racialmente distribuídos. E até mesmo na pobreza negros e brancos são distintos e desiguais. Afinal, enquanto milhares de brancos permanecem oprimidos por serem pobres, milhares de negros permanecem oprimidos por sua pobreza e por sua cor. No caso da população negra, a raça e a classe foram formas complementares de construção da desigualdade.

Fontes e Bibliografia

Processos e Inquéritos - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

Júri-Sumário, Processo Crime nº 21, Maço 1A, Estante 29, Ano 1888.
Júri-Sumário, Processo Crime nº 1838, Maço 75, Estante 33, Ano 1895.
Júri-Sumário, Processo Crime nº 1887, Maço 78, Estante 33, ano 1896.
Júri-Sumário, Processo Crime, nº 32A, Maço 2, Estante 29, Ano 1897.
Júri-Sumário, Processo Crime nº 34, Maço 2, Estante 29, Ano 1897.
Júri-Sumário, Processo Crime nº 1909, Maço 79, Estante 33, Ano 1897.

Registros Policiais – Museu da Academia de Polícia do Rio Grande do Sul

Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, nº 2, de 01.06.1918 a 07.10.1919.
Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências, nº 3, de 10.10.1919 a 11.12.1921.
Terceiro Posto. Livro de Queixas, Nº 01, de 01.01.1916 a 10.12.1916.
Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, nº 1, de 01.01.1915 a 07.02.1916.
Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, nº 3, de 08.02.1916 a 04.03.1917.
Terceiro Posto Policial, Livro de Ocorrências Auxiliar, Nº 04, de 06.03.1917 a 22.04.1918.
Terceiro Posto Policial, Livro de Prisões e Detenções, Nº 2, de 15.03.1916 a 03.11.1916.
Terceiro Posto Policial, Livro de Prisões e Detenções, Nº 3, de 01.01.1916 a 11.05.1916.
Terceiro Posto Policial, Livro de Queixas e Ocorrências, Nº 01, de 01.01.1915 a 01.06.1918.

Registros Policiais – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Fundo Polícia, Secretaria de Polícia em Porto Alegre, Correspondência Expedida, Maço 96, Ano 1883.
Fundo Polícia, Secretaria de Polícia em Porto Alegre, Correspondência Expedida, Maço 97, Ano 1884.
Fundo Polícia, Secretaria de Polícia de Porto Alegre, Correspondência Expedida, Maço 100, Ano 1884.
Fundo Polícia, Maço 49, Partes, Ano 1895.
Fundo Polícia, Maço 18, Correspondência Recebida, Anos 1907-1918.
Fundo Polícia, Delegacia do Segundo Distrito, Registro de Averiguações, Códice 8, Anos 1898-1900.
Fundo Polícia, Delegacia do Segundo Distrito, Códice 38, Registro de Prisões, Anos 1896-1904.
Fundo Polícia, Delegacia do Segundo Distrito, Registro de Autos de Averiguações, Códice Nº 4, Ano 1896.
Fundo Polícia, Registros de Ocorrências Policiais, Códice 14, Ano 1907-1909.
Fundo Polícia. Delegacia do Terceiro Distrito, Registro de Averiguações, Códice 49, Anos 1913-1914.
Fundo Polícia, Delegacia do Terceiro Distrito, Registro de Averiguações Policiais, Códice Nº 4, Anos 1896-1897.

Jornais

A Federação, 1884-1918 – Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa e <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>

A Gazetinha, 1896-1899 – Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho e Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa

Gazeta da Tarde, 1895-1896 – Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho e Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa

O Conservador, 1884-1888- Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa

O Exemplo, 1902-1911 – Arquivo Edgard Leuenroth

Correio do Povo, 1907-1914 – Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa e www.correiodopovo.com.br

Jornal do Comércio, 1883 – Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa

Dicionários

ALMEIDA, José Maria de; LACERDA, Araujo Corrêa. *Diccionario Encyclopédico ou Novo Diccionario da Lingua Portuguesa. Volume 1*. Lisboa: Escritório de Francisco Arthur da Silva, 1878.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino. Volume VII*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

FARIA, Eduardo. *Novo dicionário da língua portuguesa seguido de um dicionário de synônimos*. Lisboa: Typographia Lisbonense de José Carlos D'Aguiar Vianna, 1850.

FERNANDES, Francisco. *Dicionário Brasileiro Contemporâneo Ilustrado*. Porto Alegre: Editora Globo; Edições Melhoramentos, 1953.

VIEIRA, Francisco Domingos. *Grande dicionário portuguez ou thesouro da língua portuguesa*. Porto: Editores Ernesto Chardron & Bartholomeu H. de Mores, 1873.

Relatórios dos Presidentes da Província

BARROS, José Júlio de Albuquerque. *Relatório apresentado a S. Exc. O Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, 2º Vice-Presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Conselheiro José Júlio de Albuquerque Barros ao passar-lhe a Presidência da mesma Província no dia 19 de setembro de 1885*. Porto Alegre: Oficinas Typográficas d' *O Conservador*, 1886.

FONSECA, Manoel Deodoro da. *Relatório apresentado a S. Exc. O Sr. Dr. Miguel Calmon Du Pin Almeida, Presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Marechal de Campo Manoel Deodoro da Fonseca, 1º Vice-Presidente, ao passar-lhe a administração da mesma Província aos 9 dias do mês de novembro de 1886*. Porto Alegre: Oficinas Typográficas d' *O Conservador*, 1886.

FREITAS E CASTRO, Fausto. *Relatório apresentado a S. Ex. o Sr. Conselheiro Bento Luiz de Oliveira Lisboa, Presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Dr. Fausto Freitas e Castro, 1º Vice-Presidente, ao passar a administração aos 23 dias do mês de janeiro de 1887*. Oficinas Typográficas d' *O Conservador*, 1887.

GALVÃO, Manoel Antônio. *Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o senador conselheiro Manoel Antônio Galvão, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 5 de outubro de 1847, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o anno de 1847 a 1848*. Porto Alegre: Typographya de Argos, 1847.

VILLANOVA, Rodrigo de Azambuja. *Relatório apresentado ao Ilmo. E Exmo. Sr. Dr. Jacinto de Mendonça, 3º Vice Presidente, por S. Ex. o Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova, 2º Vice-Presidente, ao passar-lhe a administração da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em 27 de outubro de 1887*. Porto Alegre: Oficinas Typográficas d'O Conservador, 1887.

VILLANOVA, Rodrigo de Azambuja. *Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo de Azambuja Villanova passou a administração da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul a Sua Excelência o Senhor Barão de Santa Thecla, 1º Vice-Presidente, no dia 9 de agosto de 1888*. Porto Alegre: Oficinas Typográficas d'O Conservador, 1889.

Censos e Estatísticas Demográficas

AZAMBUJA, Graciano. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1896*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Cia. Livreiros, 1895.

_____. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1885*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Cia. Livreiros, 1884.

_____. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1888*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Cia. Livreiros, 1887.

_____. *Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1889*. Porto Alegre: Editores Gundlach & Cia. Livreiros, 1888.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Censos do RS: 1803-1950*. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 1981.

Plantas Urbanas de Porto Alegre

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Cartografia Virtual Histórico-Urbana de Porto Alegre. Séculos XIX e XX (CD-Rom)*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2005.

Entrevista

PADILHA, Dolzira. Entrevistadores: Flávio Krawczyk e Wilson Azambuja Vieira Filho. Transcrição: Wilson Azambuja Vieira Filho. Porto Alegre, 13.02.1991. Arquivo Municipal de Porto Alegre José Felizardo.

Memórias de Imigrantes e Relatos de Viajantes

DREYS, Nicolau. *Notícia Descritiva da Província do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: J. Villeneuve e Comp. 1839.

FRANCESCO, José de. *Reminiscências de um artista*. Porto Alegre: sem editora, 1961.

FRANCO, Sérgio da Costa; FILHO, Valter Antônio Noal. *Os viajantes olham Porto Alegre. 1890-1941*. Santa Maria: Ed. Anatterra, 2004.

KNIESTEDT, Friedrich. *Memórias de um imigrante anarquista*. Porto Alegre: EST, 1989.

LORENZONI, Júlio. *Memórias de um imigrante italiano*. Porto Alegre: Livraria Sulina, 1975.

ROSA, Francisco Gardner. *Um condenado inocente. Vida e peripécias do imigrante Francisco Garder Rosa desde o ano de 1874 até 1908, escrita pelo mesmo*. Porto Alegre: Sem editora, 1908.

SMITH, Herbert H. *Do Rio de Janeiro a Cuyabá*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1922.

Outras fontes impressas

ABRANTES, Visconde de. *Memória sobre meios de promover a colonização*. Berlim: Typographia Unger Irmãos, 1846.

AGUIAR, Antônio Augusto da Costa. *Crise da lavoura ou resposta ao opúsculo com o mesmo título que publicou na Corte o Sr. Quintino Bocayuva*. Rio de Janeiro: Typographia de H. Schroeder, 1868.

AZEVEDO, Aluísio. *O cortiço*. São Paulo: Editora Ática, 2006. [1ª Edição de 1890]

AZEVEDO, Felicíssimo. *Cousas Municipais*. Porto Alegre: Tipografia Marinoni, 1901.

BASTOS, Aureliano Cândido de Tavares. *Cartas do Solitário. 3ª edição feita sobre a 2ª edição de 1863*. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938. [1ª edição de 1862].

BRASIL, Assis. *História da República Rio-Grandense*. Volume 1. Rio de Janeiro: Typografia de G. Leuzinger & Filhos, 1882.

COSTA, João Severiano Maciel da. *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos africanos no Brasil; sobre como e condições com que esta abolição se deve fazer; e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821.

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. *Antigualhas. Reminiscências de Porto Alegre*. Companhia União de Seguros: Porto Alegre, 1983.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

IOTTI, Luiza Horn. (Org.). *Imigração e colonização. Legislação de 1747 a 1915*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Caxias do Sul: Editora da Universidade de Caxias, 2001.

LIMA, Alcides. *História Popular do Rio Grande do Sul*. Edição da Livraria do Globo: Porto Alegre, 1935. [1ª edição de 1882].

Manual do súbdito fiel ou cartas de um lavrador à Sua Majestade, O Imperador, sobre a questão do elemento servil. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia de Moreira, Maximino & C., Rua da Quitanda, 111 e 113, 1884.

MAZERON, Gaston Hasslocher. "Reminiscências de Porto Alegre". In: *Almanaque do Correio do Povo*. Porto Alegre: Correio do Povo, 1949.

PINHEIRO, José Feliciano Fernandes. *Anais da Província de São Pedro*. Petrópolis: Ed. Vozes; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1978. [1ª edição de 1819].

PORTO ALEGRE, Achylles. *Jardim de saudades*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas Wiedemann & Cia., 1921.

_____. *Flores entre ruínas*. Porto Alegre: Gráficas Wiedemann & Cia., 1920.

_____. *Homens ilustres do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Erus Editora, s/d. [1ª Edição de 1916].

PORTO ALEGRE, Apolinário. *Paisagens*. Porto Alegre: Ed. Movimento; Brasília: MinC/Pró-Memória/INL, 1987. [1ª Edição: 1875]

SANHUDO, Ary Veiga. *Crônicas da minha cidade*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1975.

SAPALDING, Walter. *Construtores do Rio Grande*. Livraria e Editora Sulina: Porto Alegre, 1973.

SCLIAR, Moacyr. *A Guerra no Bom Fim*. Porto Alegre: L&PM, 2004.

SILVA, José Eloy Pessoa da. *Memória sobre a escravatura e projeto de colonização dos europeus e pretos da África no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Imperial Typographia de Plancher, Impressor Livreiro de Sua Majestade Imperial, 1826.

Systema de medidas adoptaveis para a progressiva e total extinção do tráfico e da escravatura no Brasil confeccionado e aprovado pela Sociedade contra o tráfico de africanos e promotora da colonização e da civilização dos indígenas. Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, Rua d'Asemblea, nº 30, 1852.

TERRA, Eloy. *As ruas de Porto Alegre*. Porto Alegre: AGE, 2001.

VARELA, Alfredo. *Rio Grande do Sul: descrição física, histórica e econômica*. Porto Alegre & Pelotas: Livraria Universal, 1897.

_____. *A constituição Rio-grandense em defesa da mesma política*. Porto Alegre: A Federação, 1896.

VEDANA, Hardy. *Jazz em Porto Alegre*. Porto Alegre: L&PM, 1987.

Bibliografia

ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do sul*. Alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre (1800-1835). Dissertação de mestrado. UFF. Niterói, 2008.

ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. Bauru: Edusc, 1998.

ARANTES, Erika Bastos. *O porto negro: cultura e trabalho no Rio de Janeiro dos primeiros anos do século XX*. Dissertação de Mestrado. Unicamp, 2005.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites. Século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.

AZEVEDO, Elciene; CANO, Jeferson; CUNHA, Maria Clementina; CHALHOUB, Sidney. (Orgs.). *Trabalhadores na cidade. Cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo. Séculos XIX e XX*. Campinas: Edunicamp, 2009.

BAK, Joan. "Classe, etnicidade e gênero no Brasil": a negociação de identidade dos trabalhadores na greve de 1906 em Porto Alegre". *Métis: história & cultura*, Vol. 2, nº 4, p. 181-224, jul./dez., 2003. pp. 181-224.

BAKOS, Margaret Marchiori. O imigrante europeu e o trabalho escravo no Rio Grande do Sul. *Véritas*, Porto Alegre, ano XXVIII, nº 112, dezembro de 1983, pp. 455-461.

_____. O imigrante europeu e o trabalho escravo. In: *Anais do IV Simpósio de História da Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Instituto Histórico de São Leopoldo, 1987. pp. 399-405.

BARTZ, Frederico Duarte. *O Horizonte Vermelho. O impacto da revolução russa no movimento operário do Rio Grande do Sul (1917-1920)*. Dissertação de Mestrado. UFRGS, Porto Alegre, 2008.

BASTIDE, Roger. A imprensa negra do estado de São Paulo. *Estudos Afro-Brasileiros*, vol.2, 1979. pp. 129-156.

BILHÃO, Isabel. *Identidade e Trabalho. Uma história do Operariado Porto-Alegrense (1898-1920)*. Londrina: Eduel, 2008.

_____. *Identidade e trabalho: análise da construção identitária dos operários porto-alegrenses (1896-1920)*. Tese de Doutorado. UFRGS, Porto Alegre, 2005.

- BITTENCOURT Jr., Iosvaldir Carvalho. *Relógios da Noite: uma antropologia da territorialidade e da identidade negra em Porto Alegre*. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 1995.
- BUSATTA, Félix Fortunato; MATTIELLO, Cyrillo. *Um pioneiro em novas colônias italianas: imigrante Mateus Dal Pozzo*. Porto Alegre: Sulina, 1976.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional. O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. [1ª edição de 1962].
- CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas. O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- _____. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- _____. *Cidade Febril. Cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- COOPER, Frederick; HOLT, Thomas; SCOTT, Rebeca. *Além da escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- COSTA, Ana Paula do Amaral. *Criados de servir: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894)*. Dissertação de Mestrado. UFPEL, 2013.
- DIAS, Glauco Marcelo Aguilar. *Batuques de negros forros em Porto Alegre: um estudo sobre as práticas religiosas de origem africana na década de 1850*. Trabalho de Conclusão. UFRGS, Porto Alegre, 2008.
- EIZIRIK, Moysés. *Aspectos da vida judaica no Rio Grande do Sul*. Caxias do Sul: Educ; Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1984.
- _____. *Imigrantes judeus. Relatos, crônicas e perfis*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia e Espiritualidade Franciscana; Editora da Universidade de Caxias do Sul, 1986.
- FORTES, Alexandre. *Nós, do Quarto Distrito. A classe trabalhadora e a Era Vargas*. Caxias do Sul: Educ; Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- GANS, Magda Roswita. *Presença Teuta em Porto Alegre no Século XIX. (1850-1889)*. Porto Alegre: Editora da Ufrgs/Anpuh, 2004.
- GERMANO, Iris. *Rio Grande do Sul, Brasil e Etiópia: os negros e o carnaval de Porto Alegre nas décadas de 1930 e 40*. Dissertação de Mestrado. UFRGS, Porto Alegre, 1999.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. "Notas sobre raça, cultura e identidade na imprensa negra de São Paulo e Rio de Janeiro, 1925-1950". *Afro-Ásia*, 29/30 (2003), pp. 247-269.
- GUTFREIND, Ieda. "O negro no Rio Grande do Sul: o vazio historiográfico". *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, XVI (1,2), jul. e dez., 1990, pp. 178-187.
- HARTUNG, Miriam. *O sangue e o espírito dos ancestrais: escravidão, herança e expropriação no grupo negro Invernada Paiol da Telha*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

JACOBSON, Matthew Frye. “Pessoas brancas livres na República, 1790-1840”.

WARE, Vron. (Org.). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. pp. 63-96.

KERSTING, Eduardo Henrique de Oliveira. *Negros e a modernidade urbana em Porto Alegre: a Colônia Africana (1890-1920)*. Dissertação de Mestrado. PPGH/UFRGS. Porto Alegre, 1998.

KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – Século XVIII*. Tese de Doutorado. UFF. Niterói, 2006.

LARA, Silva Hunold. “Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil”. *Projeto História*, São Paulo, (16), fevereiro, 1998.

_____. *Fragments setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LAZZARI, Alexandre. *Entre a grande e a pequena pátria: literatos, identidade gaúcha e nacionalidade (1860-1910)*. Tese de Doutorado. UNICAMP. Campinas. 2004.

LEITE, Ilka Boaventura. (Org.). *Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidades*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

_____. *O legado do testamento: a comunidade de casca em perícia*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004;

Lília Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo: Companhia da Letras, 1993.

LONER, Beatriz Ana. *Construção de classe : operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)*. Pelotas: Editora da UFPEL, 2001.

MARÇAL, João Batista. *Os anarquistas no Rio Grande do Sul. Anotações biográficas, textos e fotos de velhos militantes da classe operária gaúcha*. Porto Alegre: União Editorial, 1995.

MARTINS, Ari. *Escritores do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro; UFRGS, 1978.

MATTOS, Jane Rocha de. *Que arraial que nada, aquilo lá é um areal. O Areal da Baronesa: imaginário e história (1879-1921)*. Dissertação de Mestrado. PPGH/PUCRS. Porto Alegre, 2000.

MAUCH, Cláudia. “Contanto policiais: os registros de pessoal como fonte”. *História Unisinos*, vol. 16, nº 3, setembro/dezembro de 2012, pp. 413-421.

MELLO, Marco Antônio Lírio de. *Reviras, batuques e carnavais: a cultura de resistência dos escravos de Pelotas*. Pelotas: Editora da UFPEL, 1994.

MONSMA, Karl. “Conflito simbólico e violência interétnica. Europeus e negros no oeste paulista, 1888-1914”. VII Encontro Estadual de História, Pelotas, RS, Julho de 2004. pp. 01-21.

_____. “Racialização, racismo e mudança: um ensaio teórico, com exemplos do pós-abolição paulista”. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*. ANPUH. Natal, 2013. pp. 01-16.

_____. “Vantagens dos imigrantes e desvantagens de negros: emprego, propriedade, estrutura familiar e alfabetização depois da abolição no oeste paulista”. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 53, nº 3, pp. 509-540.

_____. *Histórias de violência: processos criminais e conflitos interétnicos. XXIV Encontro Anual da ANPOCS*, Petrópolis, RJ, outubro de 2000. pp. 01-24.

MONTI, Verônica. *O abolicionismo e sua hora decisiva no Rio Grande do Sul: 1884*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985.

MOREIRA, Paulo R. S. *Os cativos e os homens de bem: experiências no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

_____. *Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade em Porto Alegre*. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009.

_____. “Os contratados: uma forma de escravidão disfarçada”. *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, vol. XVI, nº 1 e 2, jul. e dez., 1990.

MÜLLER, Liane S. *As contas do meu rosário são balas de artilharia: irmandade, jornal e associações negras em Porto Alegre (1889-1920)*. Dissertação de Mestrado. PUCRS, Porto Alegre, 1999.

NICOLAIEWSKY, Eva. *Israelitas no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Garatuja, 1975.

OLIVEN, Ruben. “A invisibilidade social e simbólica do negro no Rio Grande do Sul”. In: LEITE, Ilka Boaventura. (Org.). *Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996. pp. 13-32.

ORO, Ari P. *As religiões afro-brasileiras no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1994.

_____. “Religiões afro-brasileiras do Rio Grande do Sul: passado e presente”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, 2002.

PESAVENTO, Sandra J. A construção de uma Porto Alegre imaginária – uma cidade entre a memória e a história. In: GRIJÓ, L. A. (Org.) et al. *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

_____. *Os pobres da cidade: vida e trabalho (1880-1920)*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994.

_____. A construção de uma Porto Alegre imaginária – uma cidade entre a memória e a história. In: GRIJÓ, Luiz Alberto. GUAZELLI, César Augusto Barcelos; KUNH, Fábio; NEUMANN, Eduardo Santos. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

_____. *Os sete pecados da capital*. São Paulo: Hucitec, 2008.

PETERSEN, Silvia R. F. *Que a união operária seja a nossa pátria! História das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações*. Porto Alegre: Editora da UFRGS; Editora da UFSM, 2001.

_____. “A circulação da imprensa operária brasileira no final do século XIX e primeiras décadas do XX”. In: QUEIRÓS, Cesar de. (Org.). *Cultura operária: trabalho e resistências*. Guarapari: Ex-Libris, 2010.

PICCOLO, Helga Iracema Landgraff “Século XIX: alemães protestantes no Rio Grande do Sul e a escravidão”. *Anais da VIII Reunião da SBPH*. São Paulo: SBPC, 1989. pp. 103-107;

_____. “Escravidão, imigração e abolição. Considerações sobre o Rio Grande do Sul do século XIX”. *Anais da VIII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. São Paulo: SBPC 1989. pp.53-62;

_____. “Século XIX: alemães protestantes no Rio Grande do Sul e a escravidão”. *Anais da VIII Reunião da SBPH*. São Paulo: SBPC, 1989.

_____. “A imigração estrangeira na visão de um republicano na década de 70 do século XIX”. In: *Anais da XXII Reunião da SBPH*. Curitiba: SBPH, 2003.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. *De pele escura e tinta preta: a imprensa negra do século XIX (1833-1899)*. Dissertação de Mestrado. UNB, Brasília, 2006.

REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

- ROSA, Marcus. *Quando Vargas caiu no sama: um estudo sobre os significados do carnaval e as relações sociais estabelecidas entre os poderes públicos, a imprensa e os grupos de foliões em Porto Alegre durante as décadas de 1930 e 1940*. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 2008.
- SANTOS, Irene. Et Alli. *Colonos e quilombolas. Memória fotográfica das colônias africanas de Porto Alegre*. Porto Alegre: Fumproarte/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2010.
- _____. (Org.). *Negro em preto e branco. História fotográfica da população negra em Porto Alegre*. Porto Alegre: Secretaria de Cultura/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2005.
- SANTOS, José Antônio dos. *Prisioneiros da História: trajetórias intelectuais na imprensa negra meridional*. Tese de Doutorado. PUCRS, Porto Alegre, 2011.
- SCHMIDT, Benito B. *Em busca da terra da promessa: a história de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarinca, 2004.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SILVA, Gilberto Ferreira da; SANTOS, José Antônio dos. (Orgs.). *RS Negro: cartografias sobre a produção do conhecimento*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.
- SILVA, Josiane Abrunhosa da. *Bambas da Orgia: um estudo sobre o carnaval de rua de Porto Alegre, seus carnavalescos e os territórios negros*. Dissertação de Mestrado. UFRGS, Porto Alegre, 1993.
- SILVA, Lúcia Helena Oliveira. *Construindo uma Nova Vida: Migrantes paulistas afro-descendentes na cidade do Rio de Janeiro no pós-abolição (1888-1926)*. Tese de Doutorado. Unicamp, Campinas, 2001.
- SILVA, Márcio Antônio Both da Silva. *Por uma lógica camponesa: caboclos e imigrantes na formação do agro do planalto rio-grandense (1850-1900)*. Dissertação de mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 2004.
- SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012;
- STORMOWSKI, Márcia Sanocki. *Crescimento econômico e desigualdade social: o caso da ex-colônia Caxias (1875-1910)*. Dissertação de Mestrado, UFRGS, Porto Alegre, 2005.
- TRAMONTINI, Marcos. J. ; ENGSTER, Maria Isabel Cristina . A Imigração alemã na historiografia rio-grandense: Pellanda, Porto e Truda. In: TRAMONTINI, Marcos Justo; DREHER, Martin; RAMBO, Arthur Blásio. (Orgs.). *Imigração e Imprensa*. Porto Alegre: EST, 2004. pp. 357-361.
- _____. “A escravidão na colônia alemã (São Leopoldo, primeira metade do século XIX)”. *Anais das Primeiras Jornadas de História Regional Comparada*. Porto Alegre: Primeiras Jornadas de História Regional Comparada, 2000. pp. 01-17.
- VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- WARE, Vron. (Org.). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária/ Centro de Estudos Afro-Brasileiros, 2004.
- XAVIER, Regina Célia Lima. “Raça, civilização e cidadania na virada do século XIX e início do século XX”. *Anais do 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. UFPR. Curitiba, 2009.
- _____. “Ser negro no Rio Grande do Sul – construção de identidade e cidadania”. *Anais do 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil meridional*. UFSC. Florianópolis, 2013.

XAVIER, Regina. Célia Lima. Raca, classe e cor: debates em torno da construção de identidades no Rio Grande do Sul no pós-abolição. In: XAVIER, Regina; PETERSEN, Silvia Regina Ferraz; LIMA, Henrique Espada; FORTES, Alexandre Fortes. (Orgs.). *Cruzando Fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. p. 103-132.

ZANETTI, Valéria. *Calabouço urbano. Escravos e libertos em Porto Alegre. 1840-1860*. Passo Fundo: UPF, 2002.

ZUBARÁN, Maria Angélica. “A produção da identidade afro-brasileira no pós-abolição: imprensa negra em Porto Alegre (1902-1910)”. *Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. UFSC. Florianópolis, 2007. pp. 01-14.

_____. “Comemorações da liberdade: lugares de memórias negras diaspóricas”. *Revista Anos 90*, Porto Alegre, vol. 15, nº 27, jul. 2008. pp. 161-187.

_____. “Os teuto-rio-grandenses, a escravidão e as alforrias”. MAUCH, Cláudia; VASCONCELOS, Naira. (Orgs.). *Alemães no Sul do Brasil*. Canoas: Edulbra, 1994. pp.65-74.